SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3201

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO **Partes:** o Município de ABAIARA, Através da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C CLEBERSON SAMPAIO PEREIRA **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde com reposição de peças, pertencentes ao município de Abaiara/CE, junto a Secretaria de Saúde. **Valor Total:** R$ 16.203,00 (dezesseis mil e duzentos e três reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e C CLEBERSON SAMPAIO PEREIRA.

ABAIARA/CE, 04 de Abril de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6D6AFA76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2023-DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2023-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E DEMAIS ACESSÓRIOS, BEM COMO SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 19.05.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:7D25C848

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 857/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Melhor Idade na 1ª Semana do mês de outubro.
Art. 2º. O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.
Art. 3º. A Administração Municipal promoverá através dos Departamentos Municipal; Saúde, Promoção Social, Educação, Esporte, Cultura e Cidadania, durante a Semana Municipal da Melhor Idade, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos, atividades de esportes e lazer, e exposições.
Art. 4º. Durante a semana da Melhor Idade cada escola fará uma palestra com alunos, país e funcionários, para conscientizar da importância do idoso em nossa sociedade.

Art. 5º. Cada escola preparará uma apresentação cultural alusivas em homenagem ao idoso, que deverá ser apresentada no dia do encerramento da semana da Melhor Idade.
Art. 6º. O encerramento da semana da Melhor Idade será realizado em ato de confraternização e homenagens aos idosos.
Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, em 03 de maio 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:7815FDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS/SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

LEI ORDINÁRIA Nº 858/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Alto Santo/CE, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na Educação Infantil e anos/séries iniciais do ensino fundamental.
Art. 2º. A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.
Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art.5°. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.7°. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Lei, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, em 03 de maio 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:FBB4A40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, O QUAL PASSA A SE CHAMAR DE "MARIA SOARES VIANA".

LEI ORDINÁRIA Nº 859, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. O prédio onde é realizado o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), situado na Rua Joaquim Rogerio Cabó, S/N, Centro, estando as margens da CE-138, ao qual não tem denominação oficial, passa a se chamar de "Maria Soares Viana".
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 03 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo – CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:7A5FE740

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO DE REMANEJAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 03/2023-PPRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE EXTRATO DE REMANEJAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 03/2023-PPRP. A Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Órgão Gerenciador, torna público extrato de remanejamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-PPRP** cujo, Objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE**. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023-PPRP**. **Detentor**: **Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira,** CNPJ sob **nº 07.539.984/0001-22**. **Fundamentação:** Art. 2º, IN nº. 6/2014 – MPOG e Art. 27, Decreto Federal nº. 7.892/2013 c/c Lei Municipal nº. 626/2020, em 23/01/2020. **Motivos:** remanejamento da quantidade dos itens da Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia da Informação para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **Data da Autorização:** 03/05/2023.

Órgão Gerenciador:
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira –
FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.
Secretário

Araripe – CE, em 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:5F5969CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.004-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.004-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE - CPF nº 390.672.893-63
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R$: 3.000,00 (Três mil reais)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ECDB931D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.003-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.003-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: MANOEL VENÂNCIO BARROSO - CPF nº 230.104.793-87
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL: R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:120124B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.005-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.005-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.03

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: MARIA JACINTA PRUDENCIO SANTOS - CPF nº 882.825.973-68
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)

VALOR GLOBAL: R$: 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DE92676C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.006-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.006-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.04

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: FRANCISCA DE PAULA MELO ASSIS - CPF nº 447.935.103-53
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

VALOR GLOBAL: R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B37BA681

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.007-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.007-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.05

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: FRANCISCO NEUTON DA SILVA BATISTA - CPF nº 036.024.053-46
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F9EAD3FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.008-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.008-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.06

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: FRANCISCO GEOVANE FERREIRA DA SILVA - CPF nº 410.295.423-68
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A503B80A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.009-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.009-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.07

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA GERMANO - CPF nº 770.946.623-00
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:36D80C1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.010-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.010-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.08

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: CLEGINALDO MIGUEL OLIVEIRA MARREIRO - CPF nº 021.356.933-75
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.280,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:39C09603

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.011-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.011-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.20.09

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 20 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: TAYLANY DOS SANTOS GOMES - CPF nº 072.225.183-12
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 20 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C611BD08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.012-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.012-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.21.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 21 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: MARIA GEDINEUBA LIMA PEREIRA - CPF nº 902.335.733-72
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ARATUBA/CE, 21 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DB250A91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.013-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.013-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.21.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 21 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: WILLIS DE SOUZA SILVA - CPF nº 424.017.983-15
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 21 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4E8CC364

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.014-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.014-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.21.03

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 21 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF nº 103.118.903-34
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

ARATUBA/CE, 21 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:73003ABA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.015-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.015-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.21.04

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 07/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 21 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: RAIMUNDA FERREIRA PAULO - CPF nº 447.939.443-53
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ARATUBA/CE, 21 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6281AC96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.016-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.016-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.22.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 22 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: FRANCISCO WILOMAR SILVA VIANA - CPF nº 814.560.853-87
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 22 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3B7210C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.017-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.017-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.23.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 25 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: FRANCISCO ALVES SOTERO - CPF nº 972.087.607-72
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 23 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5C4E06C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.018-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.018-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.24.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 25 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: FRANCISCO ELENILSON LIMA COLARES - CPF nº 020.204.253-78
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

ARATUBA/CE, 24 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:55D617BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.019-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.019-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.24.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 25 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: MARIA PEREIRA BARBOSA - CPF nº 902.485.543-87
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 24 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7253A1B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.020-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.020-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.27.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 27 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: EXPEDITO PEREIRA MARTINS - CPF nº 002.928.653-09
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3E53B426

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.021-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.021-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.04.04.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 07 de Outubro de 2023;

CONTRATADO: MARIA DULCE NOGUEIRA RODRIGUES - CPF nº 699.071.293-72
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 04 de Abril de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BF0B48B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.022-SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 2023.022-SAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2023.03.24.03

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0007.2.107 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A UMA FAMILIA EM SITUAÇÃO DE VULNERÁBILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DA DEFESA CIVIL E DECRETO Nº 08/2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 25 de Setembro de 2023;

CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA GOMES - CPF nº 103.118.903-34
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS - CPF Nº 020.266.153-90

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$: 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

ARATUBA/CE, 24 de Março de 2023.

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F83EC378

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.05.05.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de vídeo monitoramento dos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 09 de maio de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**19 de maio de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**19 de maio de 2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 05 de maio de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:846E5AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º233/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Lei Municipal n.º233/2023, de 04 de maio de 2023.

Institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha nas escolas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio, públicas e privadas.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Assaré a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, nas escolas de ensino fundamental – séries finais e de ensino médio, públicas e privadas, localizadas na cidade de Assaré.

Parágrafo único. As ações serão desenvolvidas, anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

Art. 2º. A presente Lei objetiva proporcionar aos alunos:
I – conhecimento e importância da Lei Maria da Penha;
II – conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;
III – refletir a realidade atual da mulher no mundo contemporâneo;
IV – viabilização da pratica de boas ações relacionadas à:
a) paz;
b) não-violência;
c) igualdade de condições de vida;
d) plena cidadania;
e) conquista de direitos;
f) dignidade e respeito;
g) outras ações voltadas ao bem-estar da mulher.
V – reflexão do papel do homem no enfrentamento ao machismo estrutural.

Art. 3°. As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:
I – palestras;
II – estudos e debates;
III – trabalhos;
IV – visitas e outras atividades a critério da escola, voltadas ao empoderamento feminino.

Art. 4°. Para o cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar parcerias com:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
II – Câmara Municipal através da Procuradoria da Mulher;
III – Centro Especializado de Assistência Social – CREAS;
IV – Coletivo Interfaces Femininas;
V – Pessoas físicas, jurídicas ou coletivas sem formalização ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher;
VI – Igrejas e instituições religiosas;
VII – órgãos de segurança e o Ministério Público.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D835D652

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 234/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Lei Municipal n.º234/2023, de 04 de maio de 2023.

Fica instituído o dia da mulher assareense na âmbito do Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Assaré, Estado do Ceará, o dia da mulher assareense.

Art. 2º.O dia da mulher assareense ocorrerá no dia 18 de julho de cada ano, data magna deste município, que antecede a sua emancipação política, com homenagens as mulheres que tiveram papeis relevantes nos aspectos, sociais, políticos, culturais e históricos do Município de Assaré.

Art. 3°. Ficará a cargo exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Assaré-CE, a indicação para homenagem de um único nome a cada ano.

Art. 4°.O dia da mulher assareense será marcado por ações intersetoriais, com envolvimento de todas as secretariais.

Art. 5°.A Câmara Municipal de Assaré realizará sessão solene para agraciar a mulher homenageada, com leitura de sua biografia e entrega do título "mulher assareense".

Art. 6°. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de rubricas próprios do Município

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AF31677A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º232/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Lei Municipal n.º232/2023, de 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua Francisco Dias de Alencar Filho à rua por trás da marmoraria da serragem no lado direito da rodovia Antonina Aratama passando pelo desvio.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos04 (quatro) dias do mês de maiodo ano de 2023 (dois mil e três).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C46E40DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPREASAS HABILITADASS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: LOTE I - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO; LOTE II – EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADA VICINAIS, NESTE MUNICÍPÍO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-Á NO DIA 11 DE MAIO DE 2023 ÁS 09:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:E53F64DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 507, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 – O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:18EF4A78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.05.01/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.03.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº **04.05.01/2023** Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.03.01. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a W E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Waldonys, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 04 de junho de 2023, no palco da Praça da Estação. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Luciana Moreno de Menezes.

Data: 04 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9F42EFE6

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.05.02/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.03.02.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 04.05.02/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.03.02. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa ACAUÃ PRODUTORA LIMITADA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Elba Ramalho, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 04 de junho de 2023, em local público no palco do Largo do Rosário. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Alexandre Ayala Valentim.

Data: 04 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3A904ED4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.05.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda Bonde do Brasil, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor do Show:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barbalha/CE, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2C53A47C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.05.03/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.03.03

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº **04.05.03/2023**. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.03.03. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa CARLA W BRILHANTE FAÇANHA EIRELI. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantores Marcelo e Rayane, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de

dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 12 de junho de 2023, em local público a ser definido pela Administração. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Carla Werusk Brilhante Façanha.

Data: 04 de maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FF5204C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA N°. 04.05.001/2023

PORTARIA N°. 04.05.001/2023 De 04 de maio de 2023

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2023.

O SR. FRANCISCO WELLTON VIEIRA, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar e nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação e organização do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados

· **Rafael Silva de Sousa**
CPF Nº 315.571.118-19

· **Damião Elias do Amaral**
CPF Nº 347.064.023-87

· **Francisco Wellton Vieira**
CPF Nº 347.316.928.30

· **Moises Souza Domingos**
CPF Nº 050.707.883-70

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pelo Servidor Moises Souza Domingos;
Art. 4º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias a avaliação e organização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha (CE), 04 de maio de 2023.

FRANCISCO WELLTON VIEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:B48C2068

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 04.05.2023/01

PORTARIA N°.04.05.2023/2023 De 04 de maio de 2023

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DISPOSTOS NO CAPÍTULO II DO TÍTULO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2022 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a necessidade de promover a apuração de faltas funcionais e irregularidades cometidas por servidores públicos municiais no exercício de suas funções;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de destacar equipes correcionais para a realização dos procedimentos preliminares de que trata o art. 139 da Lei Complementar nº. 002/2022;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar e nomear servidores para compor a Comissão de Permanente de Procedimentos Preliminares de que trata o Capítulo II do Título VII da Lei Complementar nº. 002/2022, objetivando a apuração de faltas funcionais e atos irregulares porventura cometidos por servidores públicos municiais vinculados à Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE;

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo indicados, pertencentes ao quadro de pessoal da Educação:

• REGINA SELI SAMPAIO ESMERALDO SOARES – PROFESSORA, CPF Nº. 249.097.773-34, MATRÍCULA Nº. 107298

• KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA – DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS - CPF Nº. 828.307.623-04, MATRÍCULA Nº. 03.01.068/2022

• ANTONIO EUDES NOGUEIRA LIMA- GERENTE DE RECURSOS HUMANOS- CPF Nº 929.980.973-91, MATRICULA Nº 00067921

Art. 3º. Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares: a servidora REGINA SELI SAMPAIO ESMERALDO SOARES, portador do CPF nº. 249.097.773-34, ocupante do cargo de Professora; Como Secretária: a servidora KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº. 828.307.623-04, ocupante de Diretora de Recursos Humanos, e como membro: o servidor ANTONIO EUDES NOGUEIRA LIMA, portador do CPF nº. 929.980.973-91, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos;

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para a instauração, processamento e conclusão dos trabalhos administrativos de um procedimento preliminar;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário de Educação
Portaria nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:78793A79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 04.05.2023/01

PORTARIA N°. 04.05.2023/01 De 04 de maio de 2023

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, PARA APURAR FALTAS FUNCIONAIS POR PARTE DA SERVIDORA

DÉA OLMA I, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o Ofício nº. 63/2023 da gestão escolar da ETI Josefa Alves de Sousa, que encaminha cópia de advertência destinada a servidora Déa Olma I, devido a faltas recorrentes e apresentação recorrente de atestados médicos.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº. 002/2022, com a finalidade de apurar eventual faltas funcionais por parte da servidora DÉA OLMA I;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário de Educação
Portaria nº 03.04.012/2023

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:B7590210

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.03.29.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada – **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas – G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA e MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, por descumprimento aos itens 3.2.16.1, 3.2.16.1.1, 3.2.16.2 e 3.2.17; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** por descumprimento aos itens 3.2.13, 3.2.16.1, 3.2.16.1.1, 3.2.16.2 e 3.2.17 e **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.16.1, 3.2.16.1.1 e 3.2.16.2, destacou-se que as empresas GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, restaram impossibilitadas de participarem do certame por descumprimento ao item 2.1, mais precisamente por NÃO estarem previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação, 04 de Maio de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E6357470

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28.04.01/2023

EXTRATO DO CONVENIO

Extrato do Convênio nº 28.04.01/2023, amparado no **Procedimento Administrativo nº 16.03.01/2023/SMS/FMS**. **PARTES**: Município de Barbalha – Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CPNJ nº 11.740.278.0001/81 e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ nº 03.284.505/0001-13. **OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com vista a utilização dos recursos das Portarias GM/MS nºs. 96, de 07 de fevereiro de 2023 e 443, de 03 de abril de 2023, destinados ao auxílio financeiro às instituições filantrópicas de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018. **VALOR ESTIMADO**: R$ 4.248.857,54 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGENCIA**: 28/04/2023 – 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Barbalha-CE, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:3D050536

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE VISITAS TÉCNICAS DO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2023

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE VISITAS TÉCNICAS DO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE.

EDITAL Nº 001/2023

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS, FISIOTERAPIAS, TERAPIAS ESPECIALIZADAS, TERAPIAS RENAL SUBSTITUTIVA – TRS, CIRURGIAS AMBULATORIAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, TRATAMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E TRANSPLANTES, A SEREM INTEGRADOS NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA E DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Ao dia cinco de maio de dois mil e vinte três, na cidade de Barbalha – CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão para Chamamento Público para a contratação de serviço de saúde no âmbito da Secretaria de Saúde, nomeada pela Portaria Nº 2802001/2023, de 28 de Fevereiro de 2023 sendo composta pelos membros Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira, José Rogério Gonçalves, Priscilla Couto de Sampaio Morais, Rita Fabiana Arrais do Nascimento, Swianne Duarte Araújo, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas as análises dos relatórios referentes as visitas técnicas aos prestadores de saúde aptos e em conformidade documental junto ao Credenciamento Edital nº 001/2023 de Chamamento de Pessoa Jurídica para credenciamento para prestação de serviço de saúde, cujo objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Priscilla Couto de Sampaio Morais para secretariar a sessão. Posteriormente, determinou que fosse iniciada a análise dos relatórios das visitas técnicas realizadas junto aos prestadores de serviços de saúde em consonância com o Relatório de Auditoria/Vistoria nº 003/2023. Conforme estabelecido no Edital nº 001/2023 as visitas foram realizadas nas datas de 17/04/2023 a 19/04/2023, pelos membros da Comissão nomeados pela Portaria nº

2802001/2023 e os auditores municipais: José Damásio Soares Costa e Analica Bandeira Farias de Caldas. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado; EMPRESAS APTAS a receberem Credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde em conformidade com o Edital Nº 001/2023 de Chamamento de Pessoa Jurídica para Credenciamento para Prestações de Serviços de Saúde: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 03.284.505/0001-13; HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI CNPJ: 41.343.187/0003-75; HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO CNPJ: 41.343.187/0004-56; CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 41.342.817/0001-25; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA CNPJ: 05.465.299/0001-73; FISIO&MED LTDA CNPJ: 47.941.560/0001-04; CLINICA DE FISIOTERAPIA PERSONALITÉ LTDA CNPJ: 03.455.023/0001-89; CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 06.328.947/0012-65; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOVIDA LTDA CNPJ: 00.629.811/0001-56; INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA LTDA CNPJ: 03.068.081/0001-50; CLINIRIM - CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA LTDA CNPJ: 07.448.725/0001-96; CENTRO UROLOGICO E NEFROLOGICO DO CARIRI S/C LTDA CNPJ 01.890.479/0001-41; CLINITI CARIRI LTDA CNPJ: 21.443.731/0001-81; CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E TERAPIA DE BARBALHA LTDA CNPJ: 26.699.070/0001-73; MAYCOM JARDIEL A DA SILVA CNPJ: 39.744.421/0001-62; LABORATORIO MONERA LTDA CNPJ: 05.675.716/0005-36; THAIS BEZERRA AMORIM CNPJ: 48.966.996/0001-10. Sendo assim, as empresas acima relacionadas atendem as exigências do ANEXO – IV – LAUDO DE VISTORIA do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e cumprem integral às exigências editalícias. Quanto as demais empresas, estão APTAS ao Credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde, porém com as devidas ressalvas: BIOMED CARIRI LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA CNPJ: 23.478.486/0001-73; CLINICA DE FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR, RESPIRATORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 07.824.471/0001-63, por não atenderem as condicionantes necessárias para assegurar os atendimentos junto aos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo apresentado deficiência no Item 5 do Anexo IV do Edital de Chamamento nº 001/2023 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO. Sendo assim, a Comissão de Credenciamento recomenda que seja firmado um Termo de Compromisso condicionando ao cumprimento das exigências não atendidas nos laudos de vistoria, com as empresas acima mencionados. De forma que não venham causar prejuízos aos usuários do Sistema Único de Saúde, devendo ser concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para as devidas adequações. Empresa NÃO APTA: PLASMAMED LTDA CNPJ: 48.642.484/0001-07 conforme Anexo IV, Item 2 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E AMBIÊNCIA, Item 3 – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, Item 5 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as documentações para Credenciamento do Edital nº 001/2023 de Chamamento de Pessoa Jurídica para credenciamento para prestação de serviço de saúde permanecerão em poder da Comissão de Credenciamento (LAUDOS DE VISTORIA), sendo arquivados ao término do processo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Priscilla Couto de Sampaio Morais (Secretária) e pelos demais membros da Comissão para Chamamento Público para a contratação de serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B0DA2FEA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N.º 05.05.001/2023

PORTARIA N.º 05.05.001/2023

Dispões sobre a nomeação da comissão de seleção para o projeto primeiro passo – linha de ação jovem bolsista e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021:
CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 1° do Decreto n.º 72 de 12 de dezembro de 2022, o qual reza que caberá aos secretários e/ou dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para compor a Comissão do Processo Seletivo do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação Jovem Aprendiz;
CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados por esta secretaria.
R E S O L V E:
Art. 1º- NOMEAR os membros da Comissão de Seleção do Projeto Primeiro Passo – Linha de Ação Jovem Aprendiz.
1. Natanael Marcolino de Brito
CPF: 057.685.323-23

2. Isabel Pereira Alves
CPF: 049.077.693-00

3. Edmilson Jose dos Santos Junior
CPF:06999136327

4. Francisco Dejean Nobre de Lima
CPF:02809601313

5. Nívea Quelli Felipe de Sá Barreto
CPF: 013.073.813-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de maio de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria nº 0301023/2022

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A3EC2207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 064/2023

Dispõe sobre a nomeação de UILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS - SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **UILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.029.155-29, para o cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS - SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de abril, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:708E29E8

GABINETE
PORTARIA Nº 065 /2023

Dispõe sobre a exoneração de JEAN LUCAS DE OLIVEIRA GOMES do cargo deORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VIda Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**

Art. 1º-EXONERARa pessoa de**JEAN LUCAS DE OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF nº063.606.363-10, do cargo de **ORIENTADOR DE CÉLULA TÉCNICA ADMINISTRATIVA,**integrante da Estrutura Administrativa do Município deBarroquinha-Ce.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos13 dias do mês deabril, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F800D189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.23.002-01 e 2023.03.23.002-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.002. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2023. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S): R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA (ME)** VALOR DE **R$ 1.395.958,68** (um milhão e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e **TRANSPORTADORA CANA BRAVA SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP)** VALOR DE **R$ 1.049.983,12** (um milhão e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e doze centavos). A(S) ATA(S)S COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES.

BOA VIAGEM/CE, 04 DE MAIO DE 2023,

CÍCERA FLAVIA BEZERRA LOPES
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Finanças.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:0AD73036

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.02.02.001-01 e 2023.02.02.001-02, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.001. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE ABRIL DE 2023. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S): KLEITON ALVES DE SOUZA LTDA (ME)** VALOR DE **R$ 823.727,81** (oitocentos e vinte e três mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) e **A CHAGAS FACUNDO (ME)** VALOR DE **R$ 202.654,80** (duzentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). A(S) ATA(S)S COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES.

BOA VIAGEM/CE, 04 DE ABRIL DE 2023,

CÍCERA FLAVIA BEZERRA LOPES
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:3CB99FE1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.16.001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.16.001. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**. **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2023. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S): I M PEREIRA (EPP)** VALOR DE **R$ 48.999,60** (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A(S) ATA(S)S COM OS PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA PARA CONSULTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE NO SETOR DE LICITAÇÕES.

BOA VIAGEM/CE, 05 DE MAIO DE 2023,

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C3023940

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2023 – SPS
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s na Seleção Pública Simplificada N. 001/2023 – SPS, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas temporária de Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
PSICÓLOGO	**Maria Bianca Pinheiro de Moura**	**20 horas**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de Maio de 2023.

MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS
Secretária Municipal Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C509A7FE

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2023 – SPS

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s na Seleção Pública Simplificada N. 001/2023 – SPS, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas temporária de Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	**Anna Teresa Silva Araújo**	**20 horas**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de Maio de 2023.

MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS
Secretária Municipal Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:AB8438D4

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2023 – SPS
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s na Seleção Pública Simplificada N. 001/2023 – SPS, visando a Contratação Temporária de servidores para preenchimento de vagas temporária de Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
PSICÓLOGO	**Kattyuse Silva Santos**	**20 horas**
PSICOLOGO	**Juliana Bezerra Teixeira Tavares**	**20 horas**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 05 de Maio de 2023.

MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS
Secretária Municipal Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:076C2C32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 23.05.05.0001/2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIODA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES ESTADO DO CEARÁ João Luiz Lima Santos, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Jackson Antonio Lourenço, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742,de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 2º, XX, da Lei Municipal de n0 484/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Campos Sales, Ceará, no período de **02 de Junho de 2023.**

Art. 3º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que Temos e o SUAS que Queremos"**

Art. 4º – Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Campos Sales-CE.
Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Sales, 05 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal de Campos Sales

JACKSON ANTONIO LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:D681726D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 86

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JORGE HENRIQUE PEREIRA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 08/05/2023 A 09/05/2023 PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Diego Dodson Santos Batista
Código Identificador:EB4B478B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 87

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO ANTONIO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 08/05/2023 A 09/05/2023, PARA TRANSPORTAR O SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:5C513CBF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 88

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 08/05/2023 A 09/05/2023, PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:349B2C21

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 83

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MONICA VIANA FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 06/05/2023 A 06/05/2023, ACOMPANHAR UMA CRIANÇA DA CASA DE ACOLHIMENTO - CAME - CAMPOS SALES/CE PARA SOPAI -

HOSPITAL INFANTIL - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A INFANCIA DE FORTALEZA, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:C94738BF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 84

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A TALYTA RHANGEL DE SOUZA CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADORASOCIAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 06/05/2023 A 06/05/2023, ACOMPANHAR UMA CRIANÇA DA CASA DE ACOLHIMENTO - CAME - CAMPOS SALES/CE PARA SOPAI - HOSPITAL INFANTIL - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A INFANCIA DE FORTALEZA, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:A58EF218

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 84

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO ANTONIO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 06/05/2023 A 06/05/2023, TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO ACOMPANHAR UMA CRIANÇA DA CASA DE ACOLHIMENTO - CAME - CAMPOS SALES/CE PARA SOPAI - HOSPITAL INFANTIL - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A INFANCIA DE FORTALEZA, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:2AB3057E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 89

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A DAYANE DE SOUZA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PSICOLOGA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) NO PERÍODO DE 09/05/2023 A 09/05/2023, PARTICIPAR DO I ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:1EE88E54

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 90

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ALVARO RENAN RODRIGUES CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) NO PERÍODO DE 09/05/2023 A 09/05/2023, PARTICIPAR DO I ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:0813FD6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 89

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A LUIS COSTA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) NO PERÍODO DE 09/05/2023 A 09/05/2023, TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO I ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:E9B42057

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.29.15-CP-OBRAS. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.Fica adiada aData e Horário da Abertura: 09 de Junho de 2023, às 09:00 horas,**na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales – Ceará.

CAMPOS SALES-CE, 05 de Maio de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:0FC9BC11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 013/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de membros substitutos para compor Comissões Permanentes, em decorrência da licença de membro titular, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO de acordo com a Resolução nº 1/2023, de 20 de abril de 2023, onde concedeu a licença ao vereador Damião Rodrigues Lucas, para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 90 dias;

CONSIDERANDO que o vereador supracitado é membro titular das seguintes comissões: Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e Relator da Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que as comissões não podem ficar sem membros atuando, tendo em vista a licença de 90 (noventa) dias, sendo fundamental a designação de substitutos, para garantir o funcionamento das mesmas e a continuidade do processo legislativo regimental; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Raul Gomes da Silva Louro, para exercer, provisoriamente, a função de Vice-Presidente Substituto da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, enquanto durar os efeitos da Resolução nº 1/2023, de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Designar o Vereador Raul Gomes da Silva Louro, para exercer, provisoriamente, a função de Relator da Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, enquanto durar os efeitos da Resolução nº 1/2023, de 20 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de maio de 2023.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:86186431

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 0006 /2023 - SME SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE

EDITAL N° 0006 /2023 - SME
SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE.

O **MUNICÍPIO DE CARIÚS,** por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.073.411/0001-93 com sede na Cidade de CARIÚS, no Estado do Ceará, à Rua Raul Nogueira II, s/n, Bairro centro, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos arts. 30, inciso II, e art. 37, II e V, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1ª, inciso I, da Lei Federal n°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I, § 1ª, do Decreto Federal n°. 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a legislação municipal, Lei de n°. 231/2022, de 06 de setembro de 2022, Lei de n°. 021/2010, de 20 de Maio de 2010, (Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério - PCRM), e Lei Complementar de n°. 076/2014, de 05 de Maio de 2014 - (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR) PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIUS/CE.**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Quality Assessoria e Consultoria Educacional, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Educação (SME).

A contratação dar-se-á mediante ato de nomeação de cargo em comissão, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela Autoridade Competente, conforme art. 106, II, da Lei Orgânica, art. 5°, Lei de n°. 021/2010, de 20 de Maio de 2010, (Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério -

PCRM, e Art. 5º, § 3º, da Lei Municipal de n°. 231/2022, convocados mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal da Educação de CARIÚS/CE, observadas as necessidades do serviço público.
O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento de função gratificada através desse Processo Público Seletivo, regulada por este Edital, ficará submetido ao regime jurídico previsto na **Lei Complementar de n°. 076/2014 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), no que for aplicável.

DOS REQUISITOS BÁSICO PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
O candidato aprovado na Seleção Pública de que se trata este Edital será nomeado para as funções gratificadas do cargo de Diretor Escolar deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
Possuir graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra Licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar;
Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência/gestão escolar.
Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.
Durante o exercício do cargo em comissão, poderão ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferição da eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública;
O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pelas equipes da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os servidores da instituição em que estiver lotado (Conselho Escolar), sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria Municipal de Educação de CARIUS, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído por um dos candidatos classificados constante no resultado da seleção (Banco de Gestores), formado pela presente Seleção Pública.
O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular nenhum outro cargo público e/ou privado, ou seja Dedicação Exclusiva - DE, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.
A Seleção destina-se a suprir possíveis carências nas Unidades de Ensino do Município de CARIÚS - Ceará.
Competirá à Secretaria de Educação do Município de CARIUS fazer a devida lotação, observadas as necessidades do serviço público, avaliação do perfil profissional, oportunidade, conveniência da nomeação e conforme necessidade das unidades de ensino, de acordo com o art. 5º da Lei 231/2022, de 06 setembro de 2022.
O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento de função gratificada através do Processo Público Seletivo 002/2023 regulada por este Edital ficará submetido ao regime jurídico previsto na LDB - Lei 9394/ 1996.

DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O cargo de Gestor Escolar compreende as funções de Diretor Escolar, com as seguintes remunerações e carga horária:
3.1.1 O cargo de Gestor Escolar compreende a função de dedicação exclusiva de Diretor de Unidade Escolar, com atribuições definidas na Lei de n°. 021/2010, de 20 de Maio de 2010, (Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional do Magistério - PCRM) do Município de CARIÚS/CE.
3.1.2 O servidor da educação no exercício da função de Diretor Escolar terá como vencimento base, 40 (quarenta) horas semanais do nível e classe a que pertence dentro do quadro da educação de CARIÚS - se for efetivo, e por 40 (quarenta) horas semanais como contratado, no caso de não efetivo, durante o período em que permanecer no cargo.
3.1.3. A gratificação pelo exercício da função de Diretor será de acordo com a categorização e números de alunos previstos no Art. 9º da Lei 021/2010, Anexo VI.
3.1.4 A carga horária semanal do Diretor de Unidade Escolar é de 40h (quarenta horas).

SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR E DO DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
Administrar a escola e seus recursos humanos, pedagógicos, materiais e recursos financeiros;
Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos da escola, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige;
Estabelecer o regulamento da escola, conforme regimento interno da Instituição (regimento escolar), traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
Exercer outras atividades correlatas, em conformidade com legislação e conveniência da gestão Institucional.
Manter a escola limpa, higienizada e organizada de geral.
Ter conhecimento teórico e prático para desenvolver suas ações, inclusive de acompanhamento do desempenho docente e discente.
Gerenciar profissional e psicologicamente o desenvolvimento das políticas públicas como protagonista junto à Secretaria Municipal de Educação e Instituição de ensino.
Buscar aperfeiçoamento constante/formações /cursos/palestras.
Trabalhar em harmonia com Coordenador Pedagógico, com descentralização e divisão de responsabilidades pedagógicas, tendo em vista que a função de diretor é também pedagógica.

DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
O Banco de Gestores Escolares será composto a partir dos resultados deste processo de Seleção Pública;
Será constituído um Banco de Gestores Escolares em que os integrantes ficam aptos ao provimento do cargo com função gratificada de Diretor de Escola;
O candidato aprovado na Seleção Pública integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar o perfil profissional, oportunidade e conveniência da nomeação;
A Secretaria Municipal de Educação oficializará, por meio do Termo de Homologação do Resultado Final da Seleção Pública, a ser publicada na imprensa oficial do município, a lista dos candidatos aprovados e considerados aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos com função gratificada de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal.

DAS INSCRIÇÕES
A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico www.pedagogiaquality.com.br, mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, no período descrito no cronograma deste processo seletivo.
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online.
As demais inscrições do candidato, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido,uma

vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior.
No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá indicar o número de seu CPF e um e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.
No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá enviar arquivo digital em pdf, através de upload, dos seguintes documentos em arquivo único:
Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);
Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Certidão Negativa Judicial por crime e contravenção penal, na esfera Estadual e Federal, podendo ser expedidas diretamente no Fórum ou geradas nos canais on-line e não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra administração pública, com decisão transitada em julgado;
a) https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf – Justiça Estadual e;
b)https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces – Justiça Federal.
Diploma de graduação – frente e verso;
Certificado de Pós-graduação, nos casos da graduação não ser em Pedagogia.
Documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência;
Declaração pessoal de que não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Estado da Educação do Ceará e Secretaria Municipal de Educação e congêneres.
Quando for o caso, o candidato deverá enviar ainda:
Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado;
Quando a documentação exigida possuir informações relevantes no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e incluir no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.
A inscrição do candidato será gratuita, não será cobrada nenhuma taxa ou contribuição.
Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos.
A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição e referente à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção Pública.
A Comissão da Seleção Pública não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.
O requerimento da inscrição é particular e individual.

DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

O candidato com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Prova da Primeira Fase deverá, no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:
Informar no campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição que necessita de atendimento diferenciado.
Incluir, obrigatoriamente, cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (Doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico, legível.
Poderão ser solicitados:
No caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 18 ou 20) ou prova em Braille ou ledor;
No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio candidato, da Folha-Resposta: transcritor;
No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
De acordo com a Lei nº 7.853/89, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto, exclusivamente, nas alíneas ´a´, ´b´ e ´c´ do subitem 7.2
O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.

O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá anexar, no ato da inscrição, certidão de nascimento da criança e, no dia da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.
A Comissão Coordenadora da Seleção Pública validará os documentos digitalizados e enviados previstos no item 7.1.
DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
As pessoas com deficiência serão assegurados o direito de inscrição na presente Seleção;
De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida;
As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto da função;
Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99;
No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição;
Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;
Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada;
O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as

determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;
Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória;
Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99.

DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção Pública será composta de 3 (TRÊS) FASES, conforme disposto abaixo:
1ª Fase: "Avaliação escrita", de caráter eliminatório, abordando conhecimentos em língua portuguesa (15 questões objetivas), matemática (10 questões objetivas), e conhecimentos específicos (25 questões objetivas);
2ª Fase: de caráter classificatório, constando de "Exame de Títulos".;
3ª Fase: de caráter eliminatório, constando de "Apresentação de plano de trabalho".

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA FASE: AVALIAÇÃO ESCRITA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

A avaliação será composta por questões língua portuguesa (15), matemática (10), conhecimentos específicos (25) totalizando 50 questões objetivas de múltipla escolha, das quais somente uma é correta e terá como referência o programa constante no Anexo I deste Edital;
A aplicação da prova escrita será realizada no dia 04 de junho de 2023, das 08h às 12h, do horário local, no seguinte local:**E.F.T.I. Maria Sother Pereira**
Endereço: Rua Manoel Roque Bezerra, s/n, Bairro Esplanada.
Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova o candidato que estiver devidamente inscrito e apresentar "documento legal de identidade com foto" .
A ausência de apresentação dos documentos ou, até mesmo, de um dos documentos mencionados no item 10.1.4 acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.
O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início.
Não será admitida a entrada do candidato na sala de realização da prova após o horário de início da mesma.
Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
Não serão feitas provas fora do local estabelecido, observadas as exceções regulamentadas em lei.
Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização das provas.
A coordenação da Seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso

seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.
O candidato deverá registrar a resposta final da prova escrita de caneta esferográfica de cor preta ou azul, no caso da prova presencial.
O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e os documentos constantes no item 10.1.4.
A resposta final que estiver rasurada, de qualquer questão da prova escrita, será desconsiderada para efeito de pontuação do candidato.
A nota da prova obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em conformidade com o programa deste Edital.
Serão considerados aptos para a 2ª Fase da Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6.0 (seis), nesta Fase;
Está definida a pontuação de 0,20 para cada resposta correta. Assim, todas as questões da prova têm o mesmo peso.
Os conteúdos específicos a serem avaliados nesta fase estão relacionados no anexo I deste Edital.

SEGUNDA FASE: EXAME DE TÍTULOS, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

Os títulos deverão ser anexados exclusivamente, de forma virtual através da página da Quality Assessoria e Consultoria (www.pedagogiaquality.com.br), em arquivo único de acordo com o cronograma previsto no ANEXO IV – CRONOGRAMA GERAL deste edital.
Serão considerados os títulos relacionados com a formação inicial, continuada e experiência profissional.
A comprovação dos títulos referentes ao tempo de serviço ou experiência profissional deverá ser feita mediante:
apresentação de registro em carteira profissional;
declaração da instituição onde o candidato desenvolveu ou desenvolve suas atividades profissionais, com firma reconhecida em cartório;
publicação em Diário Oficial, acompanhada de declaração de tempo de serviço apresentação de documentos comprobatórios, sendo eles, originais e suas respectivas cópias..
Não será computado, para efeito de contagem de título, diploma de habilitação do curso exigido para o provimento do cargo em comissão ao qual está candidato.
Somente serão aceitos documentos para cômputo de títulos, os cursos de formação a partir de 120 (cento e vinte) horas.
A divulgação dos resultados da 2ª fase será de acordo com o anexo IV deste edital.
A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com os critérios para julgamento constante do Anexo II do presente Edital.

DA TERCEIRA E ÚLTIMA FASE: APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

A respectiva fase será feita de forma presencial, cujo horário de apresentação de cada candidato será divulgado no dia 21 de junho de 2023 no site oficial da Quality Assessoria e Consultoria Educacional, https://www.pedagogiaquality.com.br/, de acordo com o ANEXO IV.
O candidato ausente no dia e horário especificado no Anexo IV e nos termos do 10.3.3 e 10.3.4. será eliminado, não sendo-lhe conferido outra data ou horário para a realização da apresentação do Plano de Trabalho;
O Plano de Trabalho, deve estar alinhado ao PPP (Projeto Político-Pedagógico) e à BNCC (Base Nacional Comum Curricular), deve seguir o seguinte formato:
Documento impresso em folha de papel sulfite A4 (gramatura 75g e dimensões 210X297mm, cor branca);
Os textos devem ser digitados na cor preta com letra na fonte Arial e tamanho 12;
Confeccionado em editor eletrônico;
Conter a identificação do candidato - nome completo e número do CPF;
O Plano de Trabalho. apresentado pelo candidato, deve conter os seguintes itens:
Missão e visão da escola: uma declaração clara da missão e visão da escola, que estabeleça os objetivos gerais e o propósito da instituição.
Análise da situação atual: uma revisão dos dados e informações relevantes sobre a escola, incluindo dados demográficos, resultados de avaliações, satisfação dos pais e dos alunos, entre outros.
Objetivos estratégicos: uma lista de objetivos claros e mensuráveis para a escola, com metas e prazos definidos.
Plano de ação: um plano detalhado de ações concretas para alcançar os objetivos estratégicos, incluindo responsabilidades, orçamentos e prazos.
Avaliação e monitoramento: uma estratégia para avaliar e monitorar o progresso em relação aos objetivos, incluindo indicadores de desempenho e processos regulares de revisão.
Comunicação: uma estratégia de comunicação clara e eficaz para envolver todas as partes interessadas, incluindo pais, alunos, funcionários, comunidade e parceiros.
Responsabilidades: uma distribuição clara de responsabilidades entre os membros da equipe da escola, incluindo diretores, professores e funcionários.
Recursos: uma identificação de recursos adicionais, incluindo tecnologia, infraestrutura e treinamento, necessários para implementar o plano de ação.
Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para apresentar o seu Plano de Trabalho aos membros da comissão organizadora.
A falta da apresentação do Plano Trabalho, no formato dos subitens 10.3.3 e 10.3.4, no dia e horário designado e publicado de acordo com o subitem 10.3.1 proporcionará a eliminação do candidato desta seleção pública;
Não haverá tolerância no caso de atraso do candidato para o início das atividades, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem o término da etapa.

Será, ainda, eliminado nesta etapa da seleção pública o candidato que se enquadrar em qualquer das situações a seguir:
For ausente, nos termos do subitem 10.3.1;
Não apresentar o Plano de Trabalho, alinhado ao PPP (Projeto Político-Pedagógico) e à BNCC (Base Nacional Comum Curricular), de acordo com os subitens 10.3.3 e 10.3.4;
Cada candidato será avaliado por uma comissão, com três membros, que deverá ser estipulada pela comissão de organização da seleção.
Os referidos integrantes da comissão farão a avaliação do Plano Trabalho de forma individual.
Cada membro da banca atribuirá uma nota ao candidato, que obedecerá a um intervalo de 0(zero) a 10(dez) pontos;
A nota final da respectiva etapa será a média das notas individuais dos três membros da banca, que obedecerá a um intervalo de 0(zero) a 10(dez) pontos, eliminando-se os que obtiverem nota inferior a 6 (seis).

DO RESULTADO FINAL

A classificação final será resultado da **MÉDIA** dos pontos obtidos na **1ª fase** (avaliação escrita), **2ª fase** (exame de títulos), e, **3ª fase** (Apresentação de um plano de trabalho), obedecendo à seguinte ponderação, e :
Nota Final = [(1ª Fase) + (2ª Fase) + (3a fase)] □ 3

DOS RECURSOS

Caberá recurso junto à comissão organizadora da seleção, contra o resultado das etapas previstas no ANEXO IV – CRONOGRAMA GERAL deste edital.
O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado, de forma virtual, através do e-mail selecoes@pedagogiaquality.com.br.
Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.
Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;
Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.
O Município de CARIÚS reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.
Após o resultado final os candidatos serão listados em ordem decrescente de acordo com a sua classificação , sendo que os mesmos, serão lotados nas Unidades Escolares, não sendo necessário obedecer necessariamente a ordem de classificação.
A inexatidão da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.
A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.
Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.
A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela equipe técnica da Quality Assessoria e Consultoria Pedagógica com apoio da equipe da Secretaria Municipal de Educação, devidamente nomeada pelo Prefeito Municipal.
A inscrição do candidato implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao Regime Jurídico de Previdência Social, estabelecido pelo Município de CARIÚS/CE;
O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail selecoes@pedagogiaquality.com.br, por meio de petição fundamentada, dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão.
Faz parte do presente Edital todos os anexos:

ANEXO I – PROGRAMA DA AVALIAÇÃO ESCRITA
ANEXO II - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DO EXAME DE TÍTULOS
ANEXO III - MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO
ANEXO IV – CRONOGRAMA GERAL
ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

CARIÚS - CE, 05 de maio de 2023.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 002/2023 PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Língua Portuguesa:
Leitura e Interpretação de textos, aspectos da textualidade, Coerência e Coesão;
Semântica: Denotação e conotação; Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Hipônimos e Hiperônimos;
Fonética: Fonema; Sons e letras; Dígrafo e difono; Encontros consonantais; Encontros vocálicos; Divisão silábica; Tonicidade. Ortografia.
Morfologia: Formação de Palavras; Classes gramaticais: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição
O Emprego da Crase, Uso dos Porquês, Onde, Aonde, Noções básicas de Ortografia.
Matemática:
Conjunto numéricos; expressões numéricas; porcentagem; juros simples; regra de três simples; potenciação; coordenadas cartesianas; equações de 1º e 2º grau, sistema de equação 1º grau.
Unidade de medidas; Perímetro e área de figuras geométricas planas.
Geometria: propriedade de triângulos e quadriláteros.
Estatística: leitura e interpretação de gráficos e planilhas; média aritmética..

Legislações;
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em**: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf**

ANEXO I – EDITAL Nº 002/2023 PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Plano Nacional de Educação–Disponível em:
http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf

Publicações sobre Gestão Escolar
LUCK, Heloísa. ***Dimensões da Gestão Escolar e suas competências***. Editora Positivo:Curitiba,2009.
FREIRE, P. ***Pedagogia da Autonomia:*** *saberes necessários à prática educativa.* São Paulo: Paz e Terra, 1996.
Publicação sobre Competências Socioemocionais
1. OCDE. **Competências para o progresso social:** o poder das competências socioemocionais. 2015. Disponível em: http://pt.calameo.com/read/002899327e71398e4d015

ANEXO II – EDITAL Nº 002/2023

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

1. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA		Máximo de Pontos
1.1.	Cursos na área de educação (0,5 a cada 40 horas - máximo de 200 horas) tendo validade os 3 (três) últimos anos.	2,5
1.2.	Curso de pós-graduação na área de educação ou ensino – especialização (máximo de 1 curso).	2,0
1.3.	Curso de pós-graduação na área de educação – mestrado (máximo de 1 curso)	2,0

2. TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Máximo de Pontos
2.1.	Experiência na área de educação PÚBLICA (0,5 ponto por ano – máximo de 04 anos).	2,0
2.2.	Experiência no Sistema Público de Ensino em Gestão Escolar (0,5 ponto por ano – máximo de 03 anos).	1,5

ANEXO III – EDITAL Nº 002/2023 MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL N° /2022 – SEDEC

Local, data.

(assinatura)

(**nome completo do candidato**) (CPF do candidato)

ANEXO IV – EDITAL Nº 002/2023 CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data/Período	Horário
Inscrição	08/05/2023 a 11/05/2023	On line (Acesso 24 horas)
Divulgação preliminar do deferimento de inscrições	17/05/2023	On line
Recurso resultado preliminar de inscrições	18/05/2023	On line
Resultado recurso - Inscrições indeferidas	19/05/2023	On line
Divulgação final do deferimento de inscrições	19/05/2023	On line
1ª Fase – Avaliação Escrita	05/06/2023	08:00 às 12:00
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª Fase	07/06/2023	On line
Recurso 1º Fase	08/06/2023	On line
Resultado recurso	09/06/2023	On line
Resultado Final 1° Fase	09/06/2023	On line

2ª Fase -Exame de Títulos	13/06/2023	On line
Divulgação do Resultado Preliminar –2ª Fase	16/06/2023	On Line
Recurso - 2ª Fase	17/06/2023	On Line
Resultado recurso - 2ª Fase	19/06/2023	On line
Resultado final 2ª Fase	19/06/2023	On line
3ª Fase - Apresentação do plano de trabalho	23/06/2023	07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00
Divulgação do Resultado Preliminar- 3ª Fase	26/06/2023	On line
Recurso - 3ª Fase	27/06/2023	On line
Resultado recurso -3ª Fase	28/06/2023	On line
Resultado Final da Seleção	28/06/2023	On line

ANEXO V – EDITAL Nº 002/2023
ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
DA PRIMEIRA FASE: AVALIAÇÃO ESCRITA , DE CARÁTER ELIMINATÓRIO
Somente será liberado a prova do candidato que estiver devidamente inscrito na lista de inscrições deferidas.
A ausência do nome do candidato na publicação da lista de inscrições deferidas ou até mesmo um dos documentos mencionados neste edital acarretará no impedimento do mesmo de realizar a prova.
Não será admitida a entrada do candidato no local de prova após o horário de início da mesma.
Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação que não seja o equipamento de acesso, durante a realização das provas.
A coordenação da seleção e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário intervir por conta de aparelhos não permitidos para o acesso e/ou qualquer atitude suspeita do candidato durante a aplicação das provas.
O candidato deverá registrar a resposta final da prova escrita, no cartão resposta, durante a aplicação da prova.

DA SEGUNDA FASE: EXAME DE TÍTULOS

Os títulos deverão ser enviados à **Quality Assessoria e Consultoria Educacional**, através do link de formulário disponibilizado em sua página oficial **(**www.pedagogiaquality.com.br), acompanhado de planilha de notas presente no anexo II de acordo com o cronograma do anexo IV.

DA TERCEIRA E ÚLTIMA FASE: APRESENTAÇÃO DE UM PLANO DE TRABALHO, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.
A apresentação do plano de trabalho acontecerá de forma presencial, cujo horário de apresentação de cada candidato será divulgado no dia 21 de junho de 2023 no site oficial da Quality Assessoria e Consultoria Educacional (https://www.pedagogiaquality.com.br), de acordo com o ANEXO IV.

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:D168A4B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 548/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIOS AOS AGENTES POLITICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º- Os Vereadores do Município de Chava/CE, perceberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pela Constituição Federal, art.7º inc.VIII; art.37º, inc.XV e 39º, §3ª e 4º.
Parágrafo Único – O décimo terceiro salário dos Vereadores de que trata esta Lei corresponderá à remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 05 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2023.05.05

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 548/2023 DE 05/05/2023**, que **"DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIOS AOS AGENTES POLITICOS DA**

CAMARA MUNICIPAL DE CHAVAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 05 dias de Maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DE1F1F48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato de adesão n.º: 001.020/2021 – AD – SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO (CE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 02 (DOIS) meses, tendo início na data de sua assinatura em 27 de abril de 2023.

CHOROZINHO-CE, 27 DE ABRIL DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E5C99B2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.02.13.013 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.02.13.013 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 110.342,50 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0401.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOELMA MACHADO OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 13 DE ABRIL DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E30EB111

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.02.13.013 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.02.13.013 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 55.188,70 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0401.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: VANILDA LÚCIA DE LEO RIOS.

CHOROZINHO–CE, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:849A7362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2023.02.13.013 - PE – SMS - SRP** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.02.13.013 - PE – SMS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: S W DE LIMA CARDOSO – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 40.599,70 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.122.0401.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:999747EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.06.01.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Locação de veículos destinados atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Croatá/CE** Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.528.420/0001-61**– Valor Global: **R$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:43B4CCF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.25.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.04.19.01/DL/PMC** – Objeto: **Locação de software para registro de ponto eletrônico, gerenciamento e controle digital do funcionalismo público, para atender demanda da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO 81026080304, CNPJ nº 43.458.489/0001-52** – Valor: **R$ 600,00 (seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatária: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Claudiomar Vieira Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:7D23444B

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
2023.01.11.11

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.20.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADAS:
A N VASCONCELOS JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF n.º **19.603.291/0001-30,** situada no endereço: **AV. Alanis Maria Laurindo de Oliveira, 1360, Conjunto Ceará II,60.533-606, Fortaleza – Ceará**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** do Elemento de Despesa abaixo descrito, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Município de Croatá/CE.**

Dotação: **06.06.0824400592.039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**
Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00.00.00**
Fonte de Recurso: **1.660.0000.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **§8º do art. 65 da lei 8.666/93**

DATA: **Croatá – CE,** 01 de Fevereiro de 2023.

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:471D6F84

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
2023.01.11.02

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.20.01/PE/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADAS:
SHOPPING PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º **29.103.669/0001-90,** situada no endereço: **Rua José Edmilson Aguiar, 82, Centro, 62.260-000, Reriutaba/Ceará.**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** do Elemento de Despesa abaixo descrito, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a **Registro de Preço visando futura eventual aquisição de mobiliário e material permanente e outros diversos materiais de consumos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Município de Croatá/CE.**

Dotação: **06.06.0824400592.039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**
Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00.00.00**
Fonte de Recurso: **1.660.0000.00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:

Croatá – CE, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5F579C95

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.25.05** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.04.19.01/DL/PMC** – Objeto: **Locação de software para registro de ponto eletrônico, gerenciamento e controle digital do funcionalismo público, para atender demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO 81026080304, CNPJ nº 43.458.489/0001-52** – Valor: **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Claudiomar Vieira Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AB0908E8

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

2021.06.01.10

INSTRUMENTO VINCULANTE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.19.01/PE/PMC

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONTRATADA:

TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.528.420/0001-61, situada na Av. Senador Virgílio Távora, n° 341, Centro, CEP.: 62.265-000, Varjota, Estado do Ceará.

OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a INCLUSÃO da dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE.

Nova Dotação: 08 244 0059 2.041 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:
09 DE AGOSTO DE 2021

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F7D0C6EF

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.06.01.10** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.528.420/0001-61**– Valor Global: **R$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação

Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:48BFCF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.25.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.04.19.01/DL/PMC** – Objeto: **Locação de software para registro de ponto eletrônico, gerenciamento e controle digital do funcionalismo público, para atender demanda da Secretaria Educação do Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação,** – Contratada: **CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO 81026080304, CNPJ nº 43.458.489/0001-52** – Valor: **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Claudiomar Vieira Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:143F09BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.06.01.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.528.420/0001-61**– Valor Global: **R$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A2ADEC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.25.06** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.04.19.01/DL/PMC** – Objeto: **Locação de software para registro de ponto eletrônico, gerenciamento e controle digital do funcionalismo público, para atender demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO 81026080304, CNPJ nº 43.458.489/0001-52** – Valor: **R$ 600,00 (seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Claudiomar Vieira Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D219ED8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.06.01.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.528.420/0001-61**– Valor Global: **R$ 388.164,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:F1F6A1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.06.01.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.528.420/0001-61**– Valor Global: **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6B0C6406

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MARIA NEUMA BEZERRA MATOS

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Agricultura - Fruticultura - Maracujá - Irrigado - Implantação de Maracujá irrigado. Localizado no Sítio Betania, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0977FFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MARIA DILURDES DOS SANTOS

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC – Pecuária - Suinocultura - Aquisição de pocilga rustica de alvenaria de 2M x 3M - Aquisição de caixa D'água de Plástico de 1000 L. Localizado no Sítio Baixio, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CB4AB1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.04.25.04** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.04.19.01/DL/PMC** – Objeto: **Locação de software para registro de ponto eletrônico, gerenciamento e controle digital do funcionalismo público, para atender demanda da Secretaria Saúde do Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO 81026080304, CNPJ nº 43.458.489/0001-52** – Valor: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **25/04/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Claudiomar Vieira Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C6D48666

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.01.06

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

TERMO DE CONTRATO Nº 2021.06.01.10

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

INSTRUMENTO VINCULANTE:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.04.19.01/PE/PMC

CONTRATADA:

TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.528.420/0001-61, situada na Av. Senador Virgílio Távora, n° 341, Centro, CEP.: 62.265-000, Varjota, Estado do Ceará

OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a INCLUSÃO da(s) dotação(s) Orçamentária(s) abaixo descrita(s), prevista(s) no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela(s) prevista(s) no instrumento inicial, para o Locação de veículos destinados atender as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE.

Nova Dotação:

Secretaria de Saúde

10 301 0072 2.019 – Manutenção das Ações da Estratégia da Saúde da Família – ESF

10 301 0014 2.017 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

08 244 0059 2.039 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA: 16 de junho de 2021

SANDRA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

MARIANE MAGALHÃES FELINTO
Secretária Municipal de Desenvolvimento econômico e Social

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6E276068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.06.01.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.528.420/0001-61**– Valor Global: **R$ 1.133.388,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Sandra Alves do Nascimento** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2BC7693D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.06.01.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.528.420/0001-61**– Valor Global: **R$ 1.133.388,00 (um milhão,**

cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais) – Data da Assinatura do Contrato: **01/06/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Sandra Alves do Nascimento** (CONTRATANTE); **Renê Rodrigues de Morais** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2859F346

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA N° 01050523/2023

Constitui Comissão Organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar Administrativo para atuar junto as escolas da Rede Municipal de Ensino atendendo à necessidade de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Auxiliar Administrativo;
CONSIDERANDO que é de fundamental importância o acompanhamento do Processo Seletivo e a instituição de uma Comissão Responsável para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do processo;

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar Administrativo para atuar junto as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2°. Ficam designados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do servidor(a)	CPF	Cargo
Antônia Silvanete Saraiva Silva	541.981.513-34	Presidente
Antônia Gonçalves Pinho	525.558.603-04	Membro
Maria Elizângela Beserra Pereira	812.183.703-00	Membro

Art. 3°. Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4°. Compete à presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da prova.

Art. 5°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:D817EE54

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.05-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.17.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa C. ALEX PONTES ARAUJO - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de painéis, letreiros e logos oficiais, para instalação nas fachadas das Unidades de Saúde do Município de Farias Brito /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 171.789,75 (cento e setenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Cícero Alex Pontes Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8240C1CB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.05-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.20.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto às Secretarias que compõem o Fundo Geral do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Renato Machado Moreira Junior. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.05-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.20.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto à Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Renato Machado Moreira Junior. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.05-04. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.20.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Renato Machado Moreira Junior. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.05-05. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.20.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônia da Penha

Sena Pierre e Renato Machado Moreira Junior. Data de Assinatura do Contrato: 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0A271CBA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.12-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.22.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de parques infantis, incluindo os serviços de instalação, para as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Francisco Arruda Dias Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 12 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9E6A6ECC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.13-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.23.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa C. ALEX PONTES ARAUJO - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção (digitalização, impressão e organização) de material pedagógico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 78.988,13 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Cícero Alex Pontes Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D9347037

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.19-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.30.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa CARIRI LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de um veículo tipo caminhão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Cícero Disney Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DC18D6E2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.26-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.04.03.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 553.650,00 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Williams Henrique Parente de Castro. Data de Assinatura do Contrato: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6352BB16

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.27-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.04.04.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de parques infantis, incluindo os serviços de instalação, para as Praças Públicas do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Francisco Arruda Dias Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:127A3B6E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.03-01. Tomada de Preços n.º 2023.02.17.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal n.º. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 62.220,00 (sessenta e dois mil duzentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Antônio Aldir Campos. Data de Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.03-02. Tomada de Preços n.º 2023.02.17.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal n.º. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Antônio Aldir Campos. Data de Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.03-03. Tomada de Preços n.º 2023.02.17.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal n.º. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Antônio Aldir Campos. Data de Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.03-04. Tomada de Preços n.º 2023.02.17.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal n.º. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Antônio Aldir Campos. Data de Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9B71B30A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.26-01. Convite n.º 2023.04.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça na capela da Vila Umari, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 94.473,83 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Diliano Alves de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A144CB03

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2023.04.03-05. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.03.28.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na limpeza com substituição de calhas de zinco danificadas no Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 13.391,85 (treze mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 30 de abril de 2023. **Signatários:** Maria Marcleide do Nascimento e Diliano Alves de Sousa.

Farias Brito/CE, 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8335A3F4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2023.04.03-06. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.03.28.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de drenagem na rua principal da Vila Umari no Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 18.667,66 (dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 30 de abril de 2023. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e Diliano Alves de Sousa.

Farias Brito/CE, 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7BCBB7D7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2023.04.04-01. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.03.30.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa M R ABSOLUT LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na limpeza com substituição de calhas de zinco danificadas no CRAS do Quincuncá e CRAS da Sede do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 5.794,45 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 30 de abril de 2023. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Mário Rubens Ferreira Alexandre.

Farias Brito/CE, 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:29A3D54C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.04.19-02. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.04.17.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a pessoa física ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, nº 313, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e Antônia Pereira De Oliveira.

Farias Brito/CE, 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:958DADD4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2023.04.27-02, referente à Processo Administrativo n.º 2023.04.19.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 08.018/2022.1, originária do Pregão Eletrônico n.º 08.018/2022-SRP da Secretaria de Educação do Município de Aracati/CE). **Partes:** o Município de Farias Brito, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARK FARDAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede pública de ensino do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 884.640,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Aretha Syrrany Pereira Nogueira.

Farias Brito/CE, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:64C9395D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.28-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.11.22.1. **OBJETO:** Revisão de preço do Contrato n.º 2022.01.28-01, firmado em 28 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 28 de janeiro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei

Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** G. N. BOTAO - Gustavo Nogueira Botão. **DATA:** 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9A65C524

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.17-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.28.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.17-01, firmado em 17 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME - Braz Ferreira de Menezes. **DATA:** 03 de abril de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.17-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.28.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.17-02, firmado em 17 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME - Braz Ferreira de Menezes. **DATA:** 03 de abril de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.17-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.28.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s) no Contrato n.º 2023.01.17-03, firmado em 17 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME - Braz Ferreira de Menezes. **DATA:** 03 de abril de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.17-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.28.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do(s) item(ns) constante(s)no Contrato n.º 2023.01.17-04, firmado em 17 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME - Braz Ferreira de Menezes. **DATA:** 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3F3185B0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-08, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 17 de abril de 2023.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-08, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 17 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B66A0EFD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.05.02-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.05.02-01, firmado em 02 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 02 de maio de 2024, com efeitos a partir de 03 de maio de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** S. S NOGUEIRA - Silvestre Silva Nogueira. **DATA:** 25 de abril de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.05.02-02. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.05.02-02, firmado em 02 de maio de 2022, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 02 de maio de 2024, com efeitos a partir de 03 de maio de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** S. S NOGUEIRA- Silvestre Silva Nogueira. **DATA:** 25 de abril de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.05.02-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.05.02-03, firmado em 02 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 02 de maio de 2024, com efeitos a partir de 03 de maio de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** S. S NOGUEIRA - Silvestre Silva Nogueira. **DATA:** 25 de abril de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.05.02-04. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.17.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2022.05.02-04, firmado em 02 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria, consultoria, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 02 de maio de 2024, com efeitos a partir de 03 de maio de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** S. S NOGUEIRA - Silvestre Silva Nogueira. **DATA:** 25 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:04420940

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.10.06.1. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2022.01.05-01, firmado em 05 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Cariutaba, Vila Lamaju e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 036/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** até 05 de janeiro de 2024, com efeitos a partir de 06 de maio de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Cícero Kleber Correia Marinho. **DATA:** 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:305DBC9B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.04.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12807/2022 (Processo n.º 04603087/2022), originária do Pregão Eletrônico n.º 20220022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Homologado em favor da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.922.543/0001-10, detentora do registro, totalizando o valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Homologamos e Adjudicamos o presente processo administrativo na forma da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02. Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral, Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6D205176

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 03/05/2023 a 03/05/2024, ao servidor **JOSÉ IRANILTON DAMASCENO SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, **matrícula nº 0406325,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 04 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8B69C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRONICO N.º 0706.01/2022 – PMF/SRP/PE

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRONICO N.º **0706.01/2022 – PMF/SRP/PE**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SUAS UNIDADES DO MUNICIPIO DE FORTIM/CE. TENDO COMO **FORNECEDORES**: : CNIP-COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 14.248.351/0001-20; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58; ANILTON RIBEIRO DE PAULA CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ Nº 31.379.473/0001-75. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. SIGNATÁRIO**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA. MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM – CE.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3E488A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADAS DO PREGÃO ELETRONICO N.º 1006.01/2022-PMF

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADAS DO PREGÃO ELETRONICO N.º 1006.01/2022-PMF. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. TENDO COMO **FORNECEDORES**: H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 10.413.776/0001-97, GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 00.430.571/0001-66, MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.722.490/0001-23. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. SIGNATÁRIO**: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO. MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM – CE.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:57BDB8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRONICO N.º 2006.01/2022 – SMS/SRP/PE

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRONICO N.º 2006.01/2022 – SMS/SRP/PE. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ. TENDO COMO **FORNECEDORES**: L DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME, CNPJ nº 10.464.529/0001-10. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. SIGNATÁRIA**: SEC. DE SAÚDE – KATIANE GONDIM DA COSTA. MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. FORTIM – CE.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:7889AA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2809.01/2022 – SMAS/PE/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2809.01/2022 – SMAS/PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊ, BENEFICIO EVENTUAL, NA MODALIDADE DE AUXILIO NATALIDADE, PARA O ATENDIMENTO AS GESTANTES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. TENDO COMO FORNECEDOR: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP, CNPJ nº 13.806.931/0001-23. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. SIGNATÁRIA**: TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES FORTIM – CE.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:932F8BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1609.01/2022 – SMS/PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de FORTIM/CE. TENDO COMO FORNECEDOR: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 19.794.018/0001-30. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA. SIGNATÁRIA**: KATIANE GONDIM DA COSTA - SECRETARIA DE SAÚDE; MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES FORTIM – CE.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:550662EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0505.01/2023 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505.01/2023 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0505.01/2023 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0505.01/2023 - SME; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação de artista/musicista para participar da edição do tradicional show de calouros 2023 realizado pelas Escolas Professora Maria Luiza e Emília Queiroz, respectivamente nos dias 06/05/2023 e 03/11/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO:** Clave D Som Eventos LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.956.768/0001-45; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2023;

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 05 de Maio de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4279084E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SORTEIO DO LEILOEIRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO JULGAMENTO DE SESSÃO PUBLICA DE SORTEIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento dos participantes credenciados de acordo com o SORTEIO realizado em 05/05/2023, conforme previsto no item 8.7.6 do edital, Ordem de Classificação: **1º Colocado:** FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº. 314.798.473-72; **2º Colocado:** GEORGIA DE SOUSA CASTELO, inscrita no CPF sob o nº: 930.526.853-68; **3º Colocado:** FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34; **4º Colocado:** JOÃO PAULO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 915.417.603-44; **5º Colocado**: DANIELA DE SOUZA CASTELO, inscrita no CPF sob o nº. 017.781.153-65; e **6º Colocado**: FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº. 192.595.733-00**.** Fica aberto o prazo que determina o art. 109, da Lei 8.666/93.

GROAÍRAS – CE, 05 de maio de 2023

Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:C3D1B335

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 900/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Autoriza todas as modalidades esportivas amadoras a cobrar ingressos nas praças de esportes do Município em competições oficiais ou particulares e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada à cobrança de ingressos nas praças de esportes do município, sendo a competição oficial ou particular.
§1º. Podem efetuar a cobrança prevista no caput todas as modalidades esportivas amadoras do município de Groaíras.
§2º. Os organizadores das competições particulares, independente da modalidade esportiva, devem solicitar o uso das praças de esportes do município à Secretaria competente.
§3º. A cobrança prevista no caput e no §1º, não deverá ocorrer em jogos de finais de campeonatos de qualquer modalidade que seja pública.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 04 DE MAIO DE 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9107DBF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº111/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 08 de maio 2023 para transportar os pacientes, Luzia Leda Brito para o Hospital Dioniso Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de maio de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:01453203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20220107452 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 16/2021-TP-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MÁQUINAS LTDA CNPJ nº 72.432.727/0001-59– Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato da Recuperação de Estradas Vicinais no município de Guaraciaba do Norte/CE – Nova Vigência: 04/10/2022 a 04/01/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/10/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Hercília de Souza Oliveira Araújo (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97B4B1E8

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1512- 2202/05 – Processo Originário: CONCORRENCIA PUBLICA Nº CP/01/150322/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 07.876.676/0001-92– Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE– Valor da Alteração: R$ 911.546,04 (novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) – Novo Valor Global: R$ 4.567.688,81 (Quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e oitenta e um centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/03/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Romulo Vasconcelos Pontes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:36B65EC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
ADENDO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº. 01/2023/CMDCA E ADITIVO Nº. 01/2023/CMDCA
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE IBARETAMA-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBARETAMA-CE., no uso de suas atribuições legais, considerando toda a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº. 01/2023/CMDCA** e ao **ADITIVO Nº. 01/2023/CMDCA,** para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ibaretama-CE.

CONSIDERANDO, a decisão da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA-CE., que optou por prorrogar as inscrições para registro de candidatura no âmbito deste município;
CONSIDERANDO, as precipitações pluviométricas ocorridas no mês de abril em Ibaretama que deixou comunidades sem acesso a sede do Município, inclusive ensejou no Decreto nº. 010/2023, declarando situação de emergência, sendo reconhecido pela Defesa Nacional;
CONSIDERANDO, que o mês de abriu teve os feriados da Sexta-feira Santa, no dia 7, bem como ponto facultativo em Ibaretama na quinta-feira (Santa), 06, e feriado do Dia de Tiradentes, no dia 21 de abril;
CONSIDERANDO, entendimento da COMISSÃO ESPECIAL e da Presidência deste Conselho, que tais fatores reduziram o prazo de inscrições, assim, **RESOLVE**:
PRORROGAR as inscrições para registro de candidatura para concorrer às Eleição do Conselho Tutelar de Ibaretama-CE., até às 15 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).
Altera-se parcialmente os itens 6.1 e 12.1 do Edital nº. 01/2023/CMDCA, unicamente quanto ao prazo final para registro de candidatura.
Altera-se parcialmente o Anexo I - cronograma do processo de escolha, do Primeiro Aditivo do Edital nº. 01/2023/CMDCA, unicamente quanto ao prazo final para registro de candidatura.
Revoga-se a disposições contrárias.

Ibaretama-CE., 04 de maio de 2023.

FRANCISCA ERIGESIKA DA SILVA DOS SANTOS
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:5542FF2C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Saúde**,** faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente a **Tomada de Preços nº TP002/2023SFAP-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados a consultoria, implantação e orientação visando a operacionalização do sistema e-social, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Ibaretama/CE.** Tornam Público que fica Homologado/Adjudicado o processo supracitado em favor da empresa: **RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI** inscrito no CNPJ Nº 10.468.125/0001-02 – Endereço: Av. Ministro José Américo, Nº 326, Sl 1009 – Parque Iracema – Fortaleza/CE. Para a seguinte Secretaria conforme o seguinte Valor: **SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira -** Com valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) -**

Ibaretama- CE, em 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:4EE32B8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 752/2023 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PÚBLICA EM NOME DE SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 752/2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PÚBLICA EM NOME DE SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Praça sem denominação de Sebastião Lopes dos Santos, localizada na Rua Capitão Manoel Antônio, s/nº, Bairro Populares, Cidade de Ibicuitinga.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:44EB7916

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023 - MODIFICA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA DE FORMA ASSEMELHADA COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023.

Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ibicuitinga de forma assemelhada com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Ibicuitinga fica alterado, por meio desta Lei Complementar, de forma assemelhada a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, ficam referendadas integralmente:

I - A alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal; e

II - As revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos II I e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Seção I
Regras permanentes para concessão de aposentadoria

Art. 3º O segurado do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Ibicuitinga-CE, que ingressarem após esta Lei, bem como os que ingressaram antes e venham a exercer o direito de opção por suas regras, para a adoção das mesmas regras aplicáveis aos servidores públicos federais, cujo ingresso tenha ocorrido após essas alterações, ou antes, quando exercitarem o direito de opção, serão aposentados:

I - voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

b) 62(sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65(sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e 15(quinze) anos de contribuição, se mulher, 20(vinte) anos de contribuição, se homem; desde que cumprido o tempo mínimo de 10(dez) anos de efetivo serviço público e de 5(cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

II - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria; ou

III - compulsoriamente, nos termos da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 4º O segurado com direito a idade mínima ou tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria estabelecida no inciso I do caput do art. 1º, na forma dos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal, poderão aposentar-se, observados, exclusivamente, os seguintes requisitos:

I - o segurado com deficiência, na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, desde que cumpridos o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5(cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

II - o segurado cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 60 (sessenta) anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria; e

III - o titular do cargo de professor, aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

§ 1º Para o reconhecimento do tempo de que trata o inciso I do caput, serão observadas as instruções constantes do Anexo V da Portaria Federal MPS 1467 de 02 de junho de 2022, Anexo I desta lei

§ 2º Para o reconhecimento do tempo de que trata o inciso III do caput, serão observadas as instruções constantes do Anexo III da Portaria Federal MPS 1467 de 02 de junho de 2022, Anexo II desta lei.

§ 3º O tempo em que o segurado estiver em exercício de mandato eletivo ou cedido a órgão ou entidade da administração direta ou indireta, do mesmo ou de outro ente federativo, com ou sem ônus para o cessionário, ou afastado do país por cessão ou licenciamento, não será considerado tempo de contribuição diferenciado para aposentadoria nas hipóteses de que tratam:

I - o inciso II do caput; e

II - o inciso III do caput, se as atividades no período não forem exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes.

Art. 5º A aposentadoria do segurado cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, de que trata o inciso II do caput do art. 4º, observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao RPPS, vedada a conversão de tempo especial, exercido a partir da publicação desta lei, em tempo comum.

Seção II
Regras de transição para concessão de aposentadoria

Art. 6º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no inciso I do caput do art. 3º e no art. 4º, o segurado do Regime Próprio de Previdência Social de Ibicuitinga, que tenha ingressado em cargo efetivo até a data da publicação desta lei, poderá aposentar-se conforme previsões desta Seção.

Subseção I
Regra de transição por soma de pontos para concessão de aposentadoria a segurados em geral e professores

Art. 7º O segurado de que trata o art. 3º poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96

(noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.
§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.
§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2024, a pontuação a que se refere inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.
§ 3º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 2º.
§ 4º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão:
I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;
II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem;
e
III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2026.
§ 5º O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput para os professores a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2024, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.
§ 6º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:
I - à totalidade da remuneração do segurado no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 7º, para o segurado que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo:
a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou,
b) 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º; e
II - ao valor apurado conforme art. 9º, para o segurado que:
a) ingressou no serviço público em cargo efetivo a partir de 1º de janeiro de 2004; ou
b) que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e:

1. tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal; ou
2. não tenha atingido as idades estabelecidas nas alíneas a ou b do inciso I deste parágrafo; ou
3. opte pela forma de cálculo dos proventos de que trata o art. 9º em substituição ao previsto no caput do inciso I deste parágrafo.

§ 7º Considera-se remuneração do segurado no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º ou no inciso I do § 2º do art. 8º, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do segurado no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria; e
II - se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do segurado no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

§ 8º Para fins do disposto no inciso II do § 7º:
I - se o tempo total de percepção da vantagem for inferior ao tempo total exigido para a aposentadoria, o divisor do fator de cálculo será substituído pelo tempo total de percepção da vantagem; e

II - se o tempo total de percepção da vantagem for superior ao tempo total exigido para a aposentadoria esse tempo será utilizado como divisor.

§ 9º As vantagens pecuniárias permanentes variáveis somente serão parte integrante do cálculo quando previstas na legislação vigente ao tempo em que cumpridos todos os requisitos para a elegibilidade ao benefício.

§ 10. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor do salário mínimo e serão reajustados:
I - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos proventos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º; ou
II - nos termos estabelecidos para o RGPS, na hipótese prevista no inciso II do § 6º.

§ 11. Na contagem do tempo, será adotado mês de 30 (trinta) dias e ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Subseção II
Regra de transição com adicional de tempo (pedágio) para concessão de aposentadoria a segurados em geral e professores

Art. 8º O segurado de que trata o art. 4º, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e
IV - período adicional de contribuição correspondente a 50%(cinquenta por cento) do tempo que faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II na data de entrada em vigor desta lei;
§ 1º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que trata os incisos I e II do caput, serão:
I - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se homem; e
II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem.
§ 2º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:
I - em relação ao segurado que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 7º do art. 5º; e

II - ao valor apurado conforme art. 9º, para o segurado que:
a) ingressou no serviço público em cargo efetivo a partir de 1º de janeiro de 2004; ou

b) tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e:
1. tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal ou;
2. opte pela forma de cálculo dos proventos de que trata o art. 9º em substituição ao previsto no inciso I deste parágrafo.
§ 3º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor do salário mínimo e serão reajustados:
I - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos proventos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º; ou
II - nos termos estabelecidos para o RGPS, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.

Subseção III
Da Regra por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 9º - O segurado de que trata o Art. 41 da Lei Complementar Municipal n.º Nº 520/2012 de 31 de dezembro de 2012 e Inciso I do §7º do art. 201 da Constituição Federal, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se
homem;

II - 10 (dez) anos de contribuição;

III - 05 (cinco) anos no cargo em que se dará aposentadoria;

IV - A partir da publicação desta lei, a idade de 60 (sessenta) anos da mulher, prevista no inciso I, será acrescida em 6 (seis) meses a cada ano, até atingir 62 (sessenta e dois) anos de idade;

V - A partir da publicação desta lei, o tempo de contribuição, previsto no inciso II, será acrescido de 1(um) ano, até atingir 15(quinze) anos, conforme progressão abaixo:

EXERCICIO	IDADE E TEMPO MULHER	IDADE E TEMPO HOMEM
2023	60 ANOS E SEIS MESES DE IDADE E 11 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 11 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2024	61 ANOS DE IDADE E 12 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 12 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2025	61 ANOS E SEIS MESES DE IDADE E 13 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 13 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2026	62 ANOS DE IDADE E 13 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 14 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO
2027	62 ANOS DE IDADE E 15 DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO	65 ANOS DE IDADE E 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO

§2º Os proventos das aposentadorias previstas no caput desse artigo corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética calculada sobre 100% do período contributivo desde a competência de junho de 1994, ou desde o início da contribuição se posterior aquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano que exceder o tempo de 15 (vinte) anos de contribuição.

§3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados na mesma data e percentual utilizado para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§4º - O segurado filiado ao Regime Próprio de Previdência Social após a data de entrada em vigor desta lei complementar será aposentado aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, com 15 (quinze) anos de tempo de contribuição, se mulher, e 20(vinte) anos de tempo de contribuição, se homem.

Subseção IV
Regra de transição para concessão de aposentadoria a segurados cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde

Art. 10 - O segurado de que trata o art. 4º, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público de qualquer ente federativo e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderão aposentar-se quando:

I - o total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição for de 86 (oitenta e seis) pontos; e
II - o tempo de efetiva exposição for de 25 (vinte) anos.
§ 1º O somatório de pontos e o tempo de efetiva exposição de que trata o caput corresponderão a 66 (sessenta e seis) pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição ou 76 (setenta e seis) pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição, quando as atividades prestadas pelo segurado forem análogas às descritas na normatização do RGPS que fundamenta o enquadramento de atividade especial com os referidos requisitos.

§ 2º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso I do caput e o § 1º.
§ 3º O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado conforme art. 9º.
§ 4º Deverão ser cumpridas adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o RGPS, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao RPPS, vedada a conversão de tempo especial exercido a partir de 13 de novembro de 2019 em tempo comum.

Seção III
Regras gerais de cálculo e reajustamento de aposentadoria

Art. 11 - Será utilizada a média aritmética simples das bases de cálculo de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social de qualquer ente federativo e ao Regime Geral de Previdência Social, ou da base para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, no cálculo dos proventos das aposentadorias de que tratam:
I - os incisos I e II do caput do art. 3º;
II - os incisos I, II, III e IV do caput do art. 4º; III - o inciso II do § 6º do art. 7º;
IV - o inciso II do § 2º do art. 8º; e V - o art. 10.
§ 1º A média a que se refere o caput será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do RGPS para os segurados que ingressaram no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.
§ 2º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e § 1º, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição nos seguintes casos:
I - das aposentadorias previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º, exceto na hipótese de que trata o inciso II do § 3º;
II - das aposentadorias previstas nos incisos II, III e IV do caput do art. 4º; III - da aposentadoria voluntária prevista no § 6º do inciso II do art. 7º; e IV - da aposentadoria voluntária prevista no art. 10.
§ 3º O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e § 1º no caso:
I - da aposentadoria voluntária de que trata o inciso II do § 2º do art. 8º; e

II - de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de que trata o inciso II do caput do art. 3º, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.
§ 4º Ressalvado o cumprimento de critérios mais favoráveis para aposentadoria voluntária, o valor do benefício da aposentadoria compulsória de que trata o inciso III do caput do art. 3º corresponderá ao resultado da:
I - divisão do tempo de contribuição do segurado por 20 (vinte) anos, ambos computados em dias, limitado a um inteiro; e

II - multiplicação do fator encontrado no inciso I deste parágrafo, pelo valor apurado na forma prevista no caput e nos §§ 1º e 2º.
§ 5º O acréscimo a que se refere o § 2º será aplicado para cada ano que exceder 15 (quinze) anos de tempo de contribuição, quando igual número de anos de efetiva exposição for exigido em relação ao segurado de que trata § 1º do art. 10.
§ 6º Poderão ser excluídas da média de que trata o caput as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se referem os §§ 2º e 5º para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.
§ 7º A exclusão de que trata o § 6º não se aplica ao cálculo de aposentadoria compulsória ou por incapacidade permanente.
§ 8º Nas hipóteses de competências em que não tenha havido contribuição para RPPS a base de cálculo dos proventos será a remuneração percebida pelo segurado no cargo efetivo ou o subsídio nas competências a partir de julho de 1994.
§ 9º As bases de cálculo de contribuição a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovadas mediante documento fornecido pelas unidades gestoras dos regimes de previdência ou pelo órgão gestor do SPSM aos quais o segurado ou militar esteve filiado ou por outro documento público.
§ 10. Para o cálculo dos proventos conforme este artigo, as bases de cálculo de contribuição consideradas no cálculo da aposentadoria, que serão atualizadas na forma do § 11, não poderão ser:
I - inferiores ao valor do salário mínimo vigente na competência da remuneração; e
II - superiores ao limite máximo do salário de contribuição vigente na competência da remuneração, quanto aos meses em que o segurado esteve filiado ao RGPS.
§ 11. As bases de cálculo de contribuição consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários de contribuição considerados no cálculo dos benefícios do RGPS.
§ 12. No cálculo da média que de que trata o caput, será incluído no numerador e no denominador o décimo terceiro salário ou gratificação natalina.
§ 13. Os benefícios calculados nos termos do disposto neste artigo serão reajustados nos termos estabelecidos para o RGPS.

Seção IV
Regras de concessão e cálculo da pensão por morte

Art. 12. Aos dependentes do segurado e do aposentado do RPPS de Ibicuitinga, falecido a partir da data de publicação desta lei, será concedido o benefício de pensão por morte, conforme disposto nesta Seção.
§ 1º A pensão por morte será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, calculada conforme art. 11, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).
§ 2º A pensão por morte, calculada conforme § 1º, será dividida em parte iguais entre os dependentes habilitados.

§ 3º As cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).
§ 4º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o caput será equivalente a:
I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do RGPS; e
II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem) por cento, para o valor que supere o limite máximo de benefícios do RGPS.
§ 5º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte será recalculado na forma do disposto nos §§ 1º e 2º.
§ 6º O dependente divorciado, separado judicialmente ou de fato ou cuja união estável foi legalmente dissolvida, com percepção de pensão alimentícia, concorrerá em igualdade de condições com os demais dependentes habilitados.
§7º - Cessará a pensão nos seguintes casos: I – por morte do beneficiário;
II – pela maioridade do beneficiário, se filho, salvo inválido; III– pela emancipação econômica, se filho, a qualquer momento; IV– cessará a pensão ao cônjuge os companheiro(a):
a) Se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas “b” e “c”;

b) Em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;
c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.
§ 8º Parágrafo único - Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea “c”, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da

comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.
§ 9º Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.
§ 10. Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.
§ 11 Após o cálculo e rateio da pensão, sobre a cota parte reservada ao cônjuge ou companheiro(a), e ao cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato ou companheiro
(a) cuja união estável foi legalmente dissolvida, com percepção de pensão alimentícia, se acumulada com os benefícios de que trata o art. 165 desta Portaria, incidirão os redutores na forma nele prevista.
§ 12. O valor da pensão por morte, calculada conforme o § 1º, antes do rateio entre os dependentes, não será inferior ao salário-mínimo quando houver ao menos um dependente para o qual esse benefício seja a única fonte de renda formal por ele auferida, nem será superior ao valor da aposentadoria a que o segurado teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.
Seção IV
Regras de acumulação de benefícios

Art. 13 - É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social.

§ 1º Excetua-se da vedação do *caput* as pensões por morte do mesmo segurado instituidor no âmbito do mesmo regime de previdência social, decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37, XVI da Constituição Federal.

§ 2º Será admitida, nos termos do § 3º, a acumulação de:
I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS com pensão por morte concedida em outro RPPS ou no RGPS, e pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RGPS com pensão por morte deixada no âmbito do RPPS;
II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RGPS com pensões por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
III - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS com pensões por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
IV - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RGPS com aposentadoria concedida por RPPS ou RGPS;
V - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS com aposentadoria concedida por RPPS ou RGPS;
VI - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro no âmbito do RPPS ou do RGPS com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
VIII - pensões por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e

142 da Constituição Federal com aposentadoria concedida no âmbito de RPPS.

§ 3º Nas hipóteses das acumulações previstas no § 2º, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:

I - 100% (cem por cento) do valor da parcela de até 1 (um) salário-mínimo nacional;
II - 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo nacional, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;
III - 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;
IV - 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e
V - 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

§ 4º O escalonamento de que trata o § 3º:

I - não se aplica às pensões por morte deixadas pelo mesmo cônjuge ou companheiro decorrentes de cargos acumuláveis no âmbito do mesmo RPPS, exceto quando as pensões forem acumuladas com aposentadoria de qualquer regime previdenciário; e

II - poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.

§ 5º Quando houver mais de um dependente, a redução de que trata o § 3º, considerará o valor da cota parte recebido pelo beneficiário que se enquadrar nas situações previstas no § 2º.

§ 6º As restrições previstas neste artigo:

I - não serão aplicadas se o direito a todos os benefícios acumuláveis nos termos da Constituição Federal, houver sido adquirido antes de 13 de novembro de 2019, ainda que venham a ser concedidos após essa data;
II - representam condições para a efetiva percepção mensal de valores, a serem aferidas a cada pagamento, e não critério de cálculo e divisão de benefício; e
III - não alteram o critério legal e original de reajustamento ou revisão do benefício que deverá ser aplicado sobre o valor integral para posterior recálculo do valor a ser pago em cada competência a cada beneficiário.

§ 7º Aplicam-se as regras de que tratam os §§ 2º e 3º se o direito à acumulação ocorrer a partir de 13 de novembro de 2019, hipótese em que todos os benefícios deverão ser considerados para definição do mais vantajoso para efeito da redução de que trata o § 3º, ainda que concedidos anteriormente a essa data.
§ 8º A parte do benefício a ser percebida, decorrente da aplicação das faixas de que tratam os incisos do § 3º, deverá ser recalculada por ocasião do reajuste do valor do salário mínimo nacional.
§ 9º Em se tratando de única fonte de renda formal, o beneficio da pensão por morte nãoterá valor mensal inferior ao salário-mínimo.

Art.14 - O dependente inválido, independente da sua idade, deverá, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se, de 05(cinco) em 05(cinco) anos, a exame médico a cargo do órgão competente.
Art. 15 - Os proventos de pensões p or morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.
Parágrafo Único - Fica assegurado o reajuste na forma do caput deste artigo aos benefícios decorrentes de aposentadorias que foram concedidas com paridade e integralidade se referidos cargos vierem a sofrer transformação ou reclassificação.

Seção V
Do Requerimento do Benefício de Pensão

Art. 16 - Os dependentes deverão apresentar requerimento de pensão, acompanhado, conforme o caso, de cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
I - documentos de apresentação obrigatória para todos os dependentes:
a) certidão de óbito do servidor ou aposentado;
b) número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, do beneficiário;
c) dados bancários do beneficiário, contendo nome/número do banco, agência e conta-salário;
d) comprovante de residência atualizado;
e) declaração de não acumulação de pensão;
f) declaração de Nada Consta ou Consta do RGPS(INSS);
g) comprovantes de rendimentos e/ou de vínculos com outros entes da federação; II – documentos específicos, conforme o dependente:
a) cônjuge: certidão de casamento civil ou religioso com efeitos civis emitida após a data do óbito doservidor ou aposentado;
b) filhos: certidão de nascimento ou carteira de identidade;
c) companheira ou companheiro:
1. certidão de nascimento do servidor ou do aposentado falecido emitida após a data do óbito, quando este for solteiro ou solteira;
2. certidão de nascimento emitida após a data do óbito do servidor ou aposentado, quando ocompanheiro ou a companheira forem, respectivamente, solteiro ou solteira;
3. certidão de casamento civil ou religioso com efeitos civis emitida após a data de óbito do servidor ouaposentado, com averbação da separação judicial ou do divórcio, quando um dos companheiros ou ambos já tiverem sido casados, ou certidão de óbito, quando um dos companheiros ou ambos forem viúvos; e
4. comprovação de união estável, nos termos desta lei;

a) cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, ou ex-companheiro ou ex-companheira separado judicial ou extrajudicialmente:
1. certidão de casamento civil ou religioso com efeitos civis emitida após a data de óbito do servidor ouaposentado, com averbação da separação judicial ou divórcio;
2. decisão judicial que fixe o pagamento de pensão alimentícia; ou escritura pública que fixe o pagamento de pensão alimentícia; e
3. comprovação de dependência econômica em relação ao servidor ou aposentado para aqueles que renunciaram aos alimentos na dissolução judicial ou extrajudicial do casamento ou da união estável, ouque estabeleceram pensão alimentícia extrajudicialmente;
b) enteado e o menor tutelado judicialmente equiparados a filho:

1. certidão de casamento civil ou religioso com efeitos civis atualizada do servidor ou aposentado como genitor ou genitora do enteado, emitida após a data do óbito;
2. comprovação de união estável do servidor ou aposentado com o genitor ou genitora do enteado;
3. certidão de nascimento ou carteira de identidade do enteado ou equiparado;
4. declaração firmada pelo servidor de existência de dependência econômica do enteado e do menor tutelado para com ele;
5. declaração de não emancipação para o enteado e o menor tutelado com idade inferior a 21 (vinte eum) anos;
6. comprovação de dependência econômica do enteado ou o menor tutelado com o servidor ou aposentado falecido, nos termos desta lei; e
7. certidão judicial de tutela, em se tratando de menor tutelado.

c) pais:
1. documento oficial do servidor ou aposentado;
2. comprovação de dependência econômica, nos termos desta lei

d) irmão:
1. certidão de nascimento ou carteira de identidade; e
2. comprovação de dependência econômica, nos termos desta lei;

e) filho ou irmão inválido ou deficiente:
1. certidão de nascimento ou carteira de identidade; e
2. laudo pericial, emitido sob gestão do IPMQ, que ateste a invalidez e sua preexistência em data anterior ao óbito do servidor ou aposentado; ou
3. laudo pericial, por meio de instrumento específico para avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, sob gestão do IPMQ, que ateste a deficiência intelectual, mental ou grave e suapreexistência em data anterior ao óbito do servidor ou aposentado.

§ 1º Nos casos em que a qualidade de dependente for reconhecida judicialmente, deverá serapresentada a respectiva decisão judicial.
§ 2º Para os maiores de 16 (dezesseis) anos, é necessária a apresentação de, pelo menos, um documento oficial de identificação com foto.

§ 3º A documentação referida nos incisos do "caput" deste artigo somente será exigida quando não constar do assentamento funcional do servidor ou do aposentado falecido, podendo o IPMQ, a qualquer tempo, requerer a apresentação de novos documentos que julgar necessários para a avaliação da concessão do benefício.
Art. 17 - Para fins das comprovações de que trata o art. 16 desse decreto, deverão ser apresentados, no mínimo, 3 (três) dos seguintes documentos:
I - certidão de nascimento de filho havido em comum; II - certidão de casamento religioso;
III - declaração de união estável registrada em cartório; IV - sentença judicial de reconhecimento de união estável;
V - declaração de imposto de renda do servidor ou aposentado, da qual conste o interessado como seu dependente;
VI prova de residência no mesmo domicílio;
VII - registro em associação de qualquer natureza, do qual conste o nome do interessado comodependente do servidor;
VIII - apólice de seguro de vida da qual conste o servidor como titular do seguro e a pessoainteressada como sua beneficiária;
IX - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o servidor como responsável;
X - escritura de compra e venda de imóvel pelo servidor em nome do dependente; XI - disposições testamentárias;
XII - declaração especial feita perante tabelião;
XIII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos davida civil;
XIV - procuração ou fiança reciprocamente outorgada; XV- conta bancária conjunta;
XVI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; e
XVII - quaisquer outros que possam levar à comprovação do fato ou da situação.
§ 1º O auxílio financeiro ou quaisquer outros meios de subsistência material custeada pelo instituidornão constitui meio de comprovação de dependência econômica.
§ 2º As provas de união estável e de dependência econômica exigem início de prova material contemporânea dos fatos, produzido em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses anterior à data do óbito, não sendo admitida a prova exclusivamente testemunhal.
§ 3º Caso não esteja caracterizada a dependência econômica, o IPMQ poderá requerer a apresentação de outros documentos além daqueles previstos neste artigo.
Art. 18 - O cônjuge, o companheiro ou companheira, o ex-cônjuge ou ex- companheiro ou ex-companheira com pensão alimentícia fixada judicialmente têm presunção absoluta de dependência econômica.

Seção VI Direito adquirido

Art. 19. Aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Ibicuitinga-Ceará, é assegurada a concessão de aposentadoria e de pensão por morte a seus dependentes, a qualquer tempo, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a sua concessão, desde que tenham ingressado no cargo efetivo no respectivo ente e cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta lei.
§ 1º A superveniência de incapacidade permanente para o trabalho ou o fato de o segurado ter atingido a idade para a aposentadoria compulsória não alteram o seu direito de opção pelo exercício do direito adquirido à aposentadoria voluntária nos termos do caput.
§ 2º O valor dos proventos de aposentadoria voluntária que seria devido ao segurado conforme o caput servirá de base para o cálculo da pensão por morte aos dependentes, no caso de o óbito sobrevir à aquisição do direito, mesmo que não tenha havido seu exercício.
§ 3º Os proventos de aposentadoria devidos ao segurado a que se refere o caput e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.
§ 4º No cálculo do benefício concedido conforme o caput será:
I - será utilizada a remuneração do servidor no momento da concessão da aposentadoria se aplicável a regra da integralidade da remuneração ou do subsídio do segurado no cargo efetivo; e
II - não será contado o tempo de contribuição posterior à data de publicação desta lei se aplicável a regra da média aritmética simples a que se refere o art. 1º da Lei nº 10.887, de 2004, para o cálculo dos proventos de aposentadoria, aplicando-se a atualização de que trata o § 1º desse artigo até a data da concessão.

Seção VII Abono de permanência

Art. 20 - A partir da data de vigência desta lei, conforme trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o segurado do RPPS de Ibicuitinga-Ceará que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos do disposto nos arts. 3º, I, 4º, 7º, 8º, 9º e 10º, e que optar por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 1º O abono previsto neste artigo será concedido, nas mesmas condições, ao segurado de que trata o art. 13, que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com base no disposto nos seguintes dispositivos:
I - alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação vigente até a data de entrada em vigor desta lei,
II - art. 2º, no § 1º do art. 3º ou no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e
III - art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
§ 2º O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente

descontada do segurado, ou recolhidapor este, relativamente a cada competência.
§ 3º A concessão do abono de permanência não é de responsabilidade do RPPS, e deverá ser pago à conta do Tesouro do ente federativo, sendo devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício de aposentadoria voluntária ao servidor que optar por permanecer em atividade.
§ 4º O recebimento do abono de permanência pelo servidor que cumpriu todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária em qualquer regra não constitui impedimento à concessão do benefício de acordo com outra regra, desde que cumpridos os

requisitos previstos para a hipótese, garantida ao segurado a opção pela que entender mais vantajosa.

Seção VIII Disposições gerais

Art. 21 - Conforme § 2º do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são consideradas funções de magistério, as exercidas por segurado ocupante de cargo de professor no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Art. 22 - Para efeito do cumprimento dos requisitos de concessão de aposentadoria voluntária, o tempo de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria deverá ser cumprido no cargo efetivo do qual o segurado seja titular na data imediatamente anterior à da concessão do benefício, contando-se a partir da data do ingresso nesse cargo.
Art. 23 – Dispositivos da Lei Nº 520/12 de 31 de dezembro de 2012, alterad a pela lei complementar Nº 002/2021 de 19 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15 – A contribuição de que trata o inciso III do art. 13 será de 14%(catorze por cento) incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo IPREV que supere o valor de três salários mínimos vigentes, e sobre a parcela que supere o valor de 04(quatro) salários mínimos vigentes, para aposentadorias concedidas pelo IPREV por motivo de incapacidade permanente."
§1º - omissis
§2º - omissis
§3º - omissis
§4º - omissis
Art. 18 – O servidor afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições de que trata o inciso I e II do art. 13.
§1º - omissis
§2º - revogado
Art. 37 – O Regime Próprio de Previdência Social de IBICUITINGA compreende os seguintes benefícios:
I – Quanto ao segurado:
a) Aposentadoria por Incapacidade Permanente;
b) Aposentadoria Compulsória;
c) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição;
d) Aposentadoria por Idade;
e) Aposentadoria Especial;
f) Aposentadoria por Deficiência.
II – Quanto ao dependente
a) Pensão por morte
Art. 24 – Fica determinado quanto à alíquota de contribuição dos segurados ativos e inativos, tão logo seja alcançado resultado de superavit atuarial, mediante avaliação atuarial anual comprobatória, poderá ser adotada tabela progressiva no mínimo igual a tabela progressiva do Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme previsto no Art. 9º, §4º da EC Nº 103/19, de 12 de novembro de 2019.
Art. 25 - O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à plena execução e fiel cumprimento desta Lei Complementar, dando-lhes a devida publicidade.
Art. 26 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. **Parágrafo único** – Quanto à alteração do Art. 15 da Lei Nº 520/2012 de 31 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 002/2021 de 19 de outubro de 2021, prevista no Art. 23 desta lei, atendendo ao princípio da noventena, vigorará a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a publicação desta lei.
Art. 27 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas previstas nas Lei 520/12 de 31 de dezembro de 2012 e Lei Nº 002/2021 de 18 de outubro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE, EM 05 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:FEDBD877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 190/2023

Portaria Nº 190/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar N° 129/2023 de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Gestor Fiscal de Contratos, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Roberta Maria da Silva Rebouças,** brasileira, maior, casada, servidora comissionada da Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200550, inscrita no CPF nº 963.XXX.XXX-91, domiciliada na Rua da Ecetel, Nº 10, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:94382A69

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 191/2023

Portaria Nº 191/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar N° 129/2023 de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Secretário Administrativo, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Luíza de Freitas Costa,** brasileira, maior, solteira, servidora comissionada da Câmara Municipal de Icapuí, matrícula nº 1200548, inscrita no CPF nº 072.XXX.XXX-35, domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, Nº 3577, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:331BE8AF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 192/2023

Portaria Nº 192/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar N° 129/2023 de 20 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal N°8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Gestor Fiscal de Contratos, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Luíza de Freitas Costa,** brasileira, maior, solteira, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CPF nº 072.XXX.XXX-35, domiciliada na Avenida Enoque Carneiro, Nº 3577, Icapuí/CE.

Art. 2º Fica garantido ao Gestor Fiscal de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos do Processo Administrativos relativo aos Contratos sob sua fiscalização;

Art. 3º Todos os contratos que vierem a ser formalizados no exercício de 2023, serão fiscalizados pela servidora indicada no Artigo 1º;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9F5463AC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 193/2023

Portaria Nº 193/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar N° 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar N° 108/2022 de 20 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Secretário Administrativo, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Júlio Sérgio da Silva,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 081.XXX.XXX-17, domiciliado na Vila do Incra, SN, Zona Rural, Icapuí/CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:96596550

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 961/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

LEI Nº 961/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta, as autarquias e as fundações públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - assistência a situações de calamidade pública;
II - assistência a emergências em saúde pública;
III - realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística efetuadas por entidade municipal;
IV - Contratação de professor e professor vinculado a convênio com outros Poderes ou esferas de Administração, assim como de professor e pesquisador visitantes;
V - reparação de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, estranho à vontade da Administração, que altere fundamentalmente ou incida sobre o bom funcionamento do serviço público;
VI - suprimento de carências funcionais imprescindíveis ao pleno funcionamento da máquina administrativa;
VII - execução de programas, projetos, planos, ações. serviços, convênios ou assemelhados, sejam federais, estaduais ou municipal, que possuam objetos específicos e duração transitória ou determinada;
VIII - combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pelo Chefe do Executivo Municipal, da existência de emergência ambiental local.
IX - admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições municipais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Secretários de Administração e Finanças e da Educação;
X - admissão de professor para suprir demandas excepcionais decorrentes de programas e projetos de aperfeiçoamento de médicos na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante integração ensino-serviço, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Secretários de Administração e Finanças e da Educação;
XI - admissão de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições Estaduais ou federais de

ensino, em ato conjunto dos Secretários de Administração e Finanças e da Educação;
XII - atividades de caráter transitório relacionadas a manifestações sociais, desportivas e culturais locais, estaduais ou nacionais;
XIII - atividades:
a) especiais na organização de políticas de desenvolvimento econômico e social, para atender à área industrial ou a encargos temporários de obras e serviços de engenharia;
b) de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa sanitária e agropecuária, no âmbito do território municipal, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal ou de risco à saúde animal, vegetal ou humana;
XIV - manutenção e normalização da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, quando da ausência coletiva do serviço, paralisação parcial ou suspensão das atividades por servidores públicos, por prazo superior a dez dias, e em quantitativo limitado ao número de servidores que aderiram ao movimento;
XV - tarefas eventuais de curta duração que não excedam a 180 dias.
§ 1º A contratação de professor de que trata o inciso IV do caput poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de
I - vacância do cargo;
II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou
III - nomeação para ocupar cargo de Gestor Escolar.
§ 2º O número total de professores de que trata o inciso IV do caput não poderá ultrapassar 45% (quarenta e cinco por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição municipal de ensino.
§ 3°Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.
§ 4° A contratação dos professores fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas, 30 (trinta) horas e/ou 40 (quarenta) horas.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial, prescindindo de concurso público.
§ 1ºA contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.
§ 2º A contratação de pessoal, nos casos do professor e de profissionais da área da saúde pública, previsto no art. 2<u>o</u>desta Lei, poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica doprofissional, mediante análise do curriculum vitae.

Art. 4° A vinculação dos profissionais contratados na forma desta lei com a Administração Municipal dar-se-á mediante a celebração de contrato individual temporário, regido pelas normas de Direito Administrativo, podendo, subsidiariamente ser observado, quanto aos deveres e obrigações, o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Icapuí, no que couber e for aplicável.
Parágrafo Único. O recrutamento do pessoal para o exercício das funções de que tratam o caput deste artigo, ficarão a cargo de cada Secretaria contratante, sendo também responsáveis pela remessa dos respectivos contratos temporários e dados necessários para o processamento de folha de pagamento.

Art. 5° Considera-se tempo determinado para os efeitos da presente Lei, o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, admitindo-se uma única prorrogação, por igual período.

Art. 6º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para sua realização.
Parágrafo Único. Os órgãos e entidades contratantes encaminharão ao Departamento de Recursos Humanos, para controle do disposto nesta Lei, síntese dos contratos efetivados.

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
§ 1<u>o</u>Excetua-se do disposto no**caput**deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:
I - professor nas instituições municipais de ensino;
II - profissionais de saúde para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou outras prevista nessa lei;
§ 2º Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 8° A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá ser superior à dos servidores municipais ocupantes de cargo cujas funções e condições de trabalho sejam idênticas e, não existindo, às condições do mercado de trabalho.
Parágrafo Único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, exceto quando houver compatibilidade ou correlação entre as atribuições do cargo temporário e o cargo em comissão ou função de confiança a ser investido;
Parágrafo Único. No caso do inciso II, do presente artigo, havendo a nomeação para o cargo em comissão ou designação para função de confiança, o contratado perceberá, a título de remuneração, o vencimento do cargo temporário mais a representação do cargo em comissão ou gratificação pela função de confiança.

Art. 10 As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa, nos moldes do processo administrativo que dispõe a Lei n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 11 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado.
III - pela extinção ou conclusão do projeto, definidos pelo contratante, nos casos em que se aplicar essa determinação.
§ 1<u>o</u>A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
§ 2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art. 12 O pessoal contratado nos termos desta lei está sujeito às contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 589/2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 05 de maio de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:D75E2DE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00. CONTRATADA: SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 19.498.466/0001-97** - CONTRATO Nº 2019.10.23.01-CAM/IGUATU-CE, FRUTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.01.01-CAM-IGUATU-CE. **OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS DE ALTA COMPLEXIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DA CÂMARA E MESA DIRETORA, ESPECIALMENTE JUNTO AOS FOROS, BEM COMO TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023. O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO ORIGINAL **A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2023**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ASSUMIDAS.

IGUATU-CE, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:72D45250

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.05.1 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que o CORRAJ pretende realizar aContratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes junto ao Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Data e horário limitem para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até às 24h00min.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do CORRAJ, sito a Rua professor João coelho, 222, Bastiana, Iguatu/CE, no horário das 8:00hrs às 12:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail:**licitacorraj23@gmail.com** até a data e horário limite acima O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial do CORRAJ em**https://corraj.ce.gov.br/licitacoes**. Informações poderão ser obtidas através do Tel. (88) 9 8122 - 6859, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Iguatu/CE, 05 de maio de 2023.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:2EEF7A2E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação-SECES. A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **EDITORA PETER ROHL LTDA,** com sede à Rua Xavier de Oliveira, nº 36, Bairro Amadeu Furtado, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.455.660, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.529.451/0001-08, neste ato, representado pelo Sr. Elpidio Felix de Souza Junior, daqui por diante denominado de **contratada**, de acordo com o Edital do **Pregão Eletrônico nº. 2023.03.21.03-PMI-SME**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de livros da educação infantil e fundamental, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **Valor global:** R$ 3.371.830,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta reais). **Prazo de Vigência:** iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023. **Data de Assinatura:** 26/04/2023. Dotações orçamentárias: 0901-123650025.2.049 e 0901-123610022.2.042, no Elemento de despesas: nº 3.3.90.30.00, com recursos consignado no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023. **Signatário:** Elane de Lavor Barbosa – Secretária Municipal da Educação-SECES.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1F9A454B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.05.01-PMI-SME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA ELANE DE LAVOR BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.05.01-PMI-SME**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28, DENOMINADA. **FAVORECIDOS:** X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, com sede a Rua Xavier Ângelo, Nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária de Educação.

IGUATU-CE, 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BEFE08FC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO.

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal. O Secretário da fazenda da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, em cumprimento a

Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: HEX INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.603.591/0001-05, através do seu representante legal o Sr Mariano Federico Pascual (sócio administrador), daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o processo administrativo de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. 2023.04.10.01-PMI-SEFAM**, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, observado o Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017. **Objeto**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 85-SMTI/SA/2022, oriunda do pregão eletrônico nº 047/2022 oriundo do processo nº 000428/2022/SMTI, para registro de preços, contratação de plataforma corporativa para a captura, processamento e apresentação de dados geográficos do município, incluindo o processamento digital de imagens, banco de dados geográfico, e todos os serviços de instalação, configuração, parametrização, operação, suporte técnico e treinamento, de responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor global:** R$ 6.524.000,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), **Prazo de Vigência**: 12 (Doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, até 02 de maio de 2024. **Data de Assinatura:** 02 de maio de 2023. **Dotação orçamentária:** nº. 0501-04.122.0049.2.011 e Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. **Signatário:** Cicero Leite de Macedo – Secretário da Fazenda Municipal e Gestor das Atas para Registro de preços.

Iguatu-CE, 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:33CD9B0D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Itarget Tecnologia da Informação - LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, Nazaré, nº 1687, SL 1101-Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28, neste ato, representado pelo senhor José Márcio da Silva Nogueira Filho, Sócio Diretor, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 2021.03.18.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2021.04.16.01-PMI/SMS. **Objeto:** Serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), referente a sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 12 de abril de 2023. **Vigência:** De 16 de abril de 2023 até 16 de abril de 2024. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), nº 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde), nº 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal. **Fone:** (88) 3581-9256. Em 12 de abril de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D1D0AE60

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.05.03-PMI-SEGAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO GABINETE**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.05.03-PMI-SEGAB**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28, DENOMINADA. **FAVORECIDOS:** X7E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, com sede a Rua Xavier Ângelo, Nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.594.152/0001-00.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023. **DO OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01/2023-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.06.01-SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, DESTINADOS A DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS – SECRETÁRIA DO GABINETE.

IGUATU-CE, 05 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DE8580A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 966 DE 02 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pertencente à **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BCE2865

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 965 DE 02 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO OTALÍCIO DE SOUSA SALES,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F04464AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 967 DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE SOUSA COELHO MOTA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:186B231C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.859 DE 04 DE MAIO DE 2023

.“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DO MEIO E CARNAUBINHA-ACRIMEC, VISANDO O REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO NO VALOR MÁXIMO DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA CUSTEAR DESPESA COM A PREMIAÇÃO DO TIME CAMPEÃO DA COPA JUAENSE DE FUTEBOL 2023, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Associação Comunitária Dos Moradores De Riacho Do Meio e Carnaubinha-Acrimec, para custear a premiação do time Campeão da Copa Juaense de Futebol 2023, conforme minuta de Convênio que é parte integrante e anexo da presente Lei.
§1º. O repasse financeiro será no valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e tem como finalidade custear a despesa com a premiação do time que for campeão da Copa Juasense de Futebol 2023.
§2º. A cópia do convênio, de que trata o caput deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após sua assinatura.
Art. 2.º O convênio de que trata o artigo anterior, terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de maio de 2023.
Parágrafo único. A entidade conveniada deverá prestar contas ao Município de Irauçuba dos recursos recebidos, por intermédio da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUV, através da apresentação de recibo comprovatório do pagamento da premiação, emitida pelo representante legal do Time campeão da Copa Juaense de Futebol 2023.
Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei se encontram consignadas no Orçamento vigente.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 04 de maio de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

MINUTA DE CONVÊNIO DE Nº /2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº XX/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DO MEIO E CARNAUBINHA-ACRIMEC.

MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370, centro, Irauçuba-CE, neste ato, representado pela Prefeita de Irauçuba **PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**, inscrita no CPF sob o nº: 019.907.513-18, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DO MEIO E CARNAUBINHA-ACRIMEC**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.516.640/0001-47 , com sede na localidade Riacho do Meio, s/n, zonaI rural, Irauçuba-CE, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato, representada por Raimundo Rosa Julião, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº: 2005015105379 e do CPF nº: 510.688.850-53, residente e domiciliado na rua Aracatiaçu, 696, terrenos novos, distrito de Juá, Irauçuba-CE.
As partes supra identificadas ajustaram, na data de _____, o Convênio e, por este instrumento, celebram **O TERMO DE CONVÊNIO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber e com a Lei Municipal nº _____, de abril de _____ de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Convênio estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o apoio financeiro do Município de Irauçuba, que tem como objetivo custeio da premiação do time campeão da Copa Juaense de Futebol 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O Concedente efetuará, em parcela única, a Convenente, incentivo financeiro no valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinada ao custeio da premiação do time campeão da Copa Juaense de Futebol 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Convênio será da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE
A Convenente fica responsável pelo envio de recibo comprobatório que comprove o recebimento da premiação, nos termos estabelecidos na lei autorizadora do presente convênio, emitida pelo representante legal do Time campeão da Copa Juaense de Futebol 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE
A Concedente encaminhará o valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que são destinados a premiação do Time campeão da Copa Juaense de Futebol 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
A Concedente providencia a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

RAIMUNDO ROSA JULIÃO
Presidente da Associação Comunitária Dos Moradores de Riacho do Meio e Carnaubinha- ACRIMEC.

Testemunhas:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:169AB5AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 949 DE 28 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar portaria 937/2023 que nomeia interinamente o Sr**. ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES,** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 30 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:603D743E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 948 DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo e Disciplinar, em desfavor do servidor Francisco Mesquita Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 0601535.
Art. 2º - Fica instituída a respectiva Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, para sob a presidência dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas na Lei Municipal nº 507/2006.
Art. 3º - A Comissão que dispõe o art.2° fica composta pelos seguintes membros:
Maria Josiane Carneiro Braga (Presidente)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jovane Taveira Lima (Membro)
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Domingos Pereira de Sousa Neto (Membro)
SERVIDOR EFETIVO

Art. 4º - A Comissão ora instituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.
Art. 5º - Dilatado o prazo previsto no artigo anterior, fica, desde logo, reconduzida a Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar para a continuação dos trabalhos para a qual foi designada.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68DB2C02

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 947 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 25 de abril de 2023, pela Servidora Priscila Silva Lima, exercente do cargo de Secretaria Executiva, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a Cidade de Fortaleza, para acompanhar a Prefeita Municipal que participará de Reuniões com a Gerência Executiva de Governo, Fortaleza da Caixa Econômica Federal.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Priscila Silva Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9CDA6464

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 946 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 25 de abril de 2023, pela Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, exercente do cargo de Prefeita Municipal, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a Cidade de Fortaleza, para participar de Reuniões com a Gerência Executiva de Governo, Fortaleza da Caixa Econômica Federal.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Patrícia Maria Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:67D6B143

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 945 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar portaria 34/2022 que concede pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base**, ao Servidor **LUIZ GONZAGA FERREIRA JÚNIOR, Professor do Ensino Fundamental III – Ref 13, Matrículas: 0811769/0105732**, em razão de estar desempenhando função de Superintendente de Língua Portuguesa 4º e 5º anos da rede pública municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3B1B667

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 944 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2023, pelo Servidor Fernando Melo Lima, exercente no cargo de Assessor de Apoio Administrativo I, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades - Ce; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas - SOP; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS; e reunião na Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Fernando Melo Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C561CF3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 972 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de maio de 2023, pelo Servidor Antônio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas - SOP; reunião na Secretaria das Cidades do Estados do Ceará, para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B3D2C61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 971 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 04 de maio de 2023, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretaria de Governo e Planejamento, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas - SOP; reunião na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; reunião na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9EF50BB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 970 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 04 e 05 de maio de 2023, pela Servidora Maria Emilinaiane Ávila Lima, exercente no cargo de Agente Administrativo, pertencente a Secretaria de Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a Cidade de Fortaleza, para ir ao VAPT VUPT do Antônio Bezerra, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas para emissão da 1ª e seguintes vias de Carteira de Identidade, para coleta de RG's e resoluções de exigências.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Emilinaiane Ávila Lima, duas diárias reduzidas no valor de R$ 90,00 (Noventa reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BB568137

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 969 DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO,** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – CIÊNCIAS EXATAS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB0A7488

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 968 DE 03 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SARAH CUNHA ARAUJO,** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, nos termos das cláusulas previstas no Edital de Processo seletivo Nº 017 de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AB06ECFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 963 DE 02 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 03 de maio de 2023, pelo Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, exercente do cargo de Chefe de Setor de Abastecimento Farmacêutico, pertencente a Secretaria de Saúde para a Cidade de Fortaleza para receber os medicamentos na Coordenadoria de Logística de Recurso Biomédicos – COLOB.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Raimundo Nonato Araújo Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:58CCD741

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 962 02 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 03 de maio de 2023, pela Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, exercente no cargo de Secretaria Da Administração, para a Cidade de Fortaleza, para participar de reunião na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:086CA4C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 961 DE 02 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovido a Servidora **ROZIMEIRE BRAGA PINTO,** Matricula: **0103268**, Professora Ensino Fundamental II – REF. 10, para Professora Ensino Fundamental III - REF. 11.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3AFAFD9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 960 DE 02 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 652/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério).
RESOLVE:
Art. 1° - Promover nos termos do plano de Cargos, Carreiras e Salário do Grupo Ocupacional do Magistério – **PCCS.**
A Promoção a que se refere o artigo 1º está disciplinada no art. 29, da Lei Municipal nº 652/2009, e explicitada no Anexo I, da referida Lei.
Art. 2° - Fica Promovido o Servidor **FRANCISCO TARCILIO TELES FORTE,** Matricula: **0914083**, Professor Ensino Fundamental III - REF 13, para Professor Ensino Fundamental V - REF. 21.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AAA50E4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 959 DE 02 DE MAIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor, **CIDNEY JOSÉ DOS SANTOS PINTO**, ocupante do cargo **GUARDA CLASSE I – REF. 4**, Matricula: **00917242**, pelo período de **01/05/2023 à 01/05/2026.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:950D609C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 958 DE 02 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **LEANDRO ROCHA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **DIGITADOR**, Matricula: **00106291**, pelo período de **01/05/2023** à **01/08/2023.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:308181EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 957 DE 28 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES,** ocupante do cargo de **ATENDENTE MÉDICO-ODONTOLÓGICO**, Matricula: **0914450**, pelo período de **01/05/2023** à **01/08/2023.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:68E291C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 950 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 20% de seu Salário base de cada matrícula**, ao Servidor **Antônio Claudio de Lima Borges** (Professor do Ensino Fundamental III – Ref. – 13); **matrícula: 0914093,** em razão de estar desempenhando funções Superintendente de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ao 5º nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua, com seus efeitos à partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2B6F24C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 799 DE 14 MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **COMISSÃO** responsável por análise e parecer de Habilitação para Organizações da Sociedade Civil, referente ao serviço de roço Manual nas Estradas Vicinais do Município de Irauçuba – CE.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Francisco das Chagas Alves Filho (Secretário da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária)

MEMBRO: Anderson da Guia Teodosio Lopes (Diretor do Departamento Municipal de Trânsito)

MEMBRO: Wagner Almeida Bastos (Auxiliar Administrativo)

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0FDD0500

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 799 DE 14 MARÇO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **COMISSÃO** responsável por análise e parecer de Habilitação para Organizações da Sociedade Civil, referente ao serviço de roço Manual nas Estradas Vicinais do Município de Irauçuba – CE.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Francisco das Chagas Alves Filho (Secretário da Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária)

MEMBRO: Anderson da Guia Teodosio Lopes (Diretor do Departamento Municipal de Trânsito)

MEMBRO: Wagner Almeida Bastos (Auxiliar Administrativo)

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C5F84D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 943 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2023, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, para a Cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Secretaria das Cidades - CE; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas - SOP; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS; e reunião na Caixa Econômica Federal para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BBAA23FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 942 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2023, pelo Servidor Danileu Pinto de Mesquita, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Políticas Setoriais, para a Cidade de Fortaleza, para participação do II Encontro Global de Bancos Solidários de Desenvolvimento.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor Danileu Pinto de Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8AB81D87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 941 DE 25 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA DE Nº 778/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IRAUÇUBA – COMDIMI, NO BIÊNIO 2022/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei

Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Irauçuba-COMDIMI, no biênio 2022/2024, ficando o COMDIMI composto da seguinte forma após as indicações de cada instituição:
I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SIPS)
Titular: Ana Claudia Rodrigues Moura
Suplente: Joeline Ribeiro Xavier Fernandes

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: Danielle Cristine Alves Firmino
Suplente: Nayara Micaela Alves da Silva

DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Antonia Katiane Pereira Brandão
Suplente: Carlos Santana Fernandes

DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Titular: Ana Leila Facundo da Silva Alves
Suplente: Vanderlucia Braga de Sousa

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE IRAUÇUBA
Titular: Lina Beatriz dos Santos Pacheco
Suplente: Jaisa Mesquita Barros

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS DO DISTRITO DE JUÁ
Titular: Valderina de Sousa Fernandes
Suplente: Solangia dos Santos Fernandes

INSTITUTO GENTE FELIZ
Titular: Danileu Pinto de Mesquita
Suplente: Marlandia Pinto de Mesquita

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO
Titular: Janiele Rodrigues de Sousa
Suplente: Antonia Lucia Moura Sousa

Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:
PRESIDENTE: Ana Claudia Rodrigues Moura
VICE-PRESIDENTE: Janiele Rodrigues de Sousa
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Clara Elisa Araujo Pereira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B129D9A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 940 DE 25 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA DE N° 776/2023 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, PARA O BIÊNIO DE 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, da Secretaria de Inclusão e Promoção Social para o biênio de 2023/2025. Ficando composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
TITULAR: Helena Maria Coelho Araujo
SUPLENTE: Guilherme Fernandes Teixeira

2. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
TITULAR: Lindaci de Lima Mota
SUPLENTE: Francisco Tarcílio Teles Forte

SECRETARIA DA SAÚDE
TITULAR: Flaviano Barroso Chaves
SUPLENTE: Brígida Wilma Brito de Sousa

II. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E USUÁRIOS DO SUAS

ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE IRAUÇUBA
TITULAR: Antonia Lucia Moura Sousa
SUPLENTE: Cosma dos Santos Pacheco

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO LUIZ DE GONZAGA

TITULAR: Rodolfo Helder de Sousa Lobato
SUPLENTE: Davila Freitas Silva Araujo

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR: Maria Socorro de Oliveira Sousa
SUPLENTE: Maria Borges Nery Cerqueira

Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:

PRESIDENTE: Helena Maria Coelho Araújo
VICE-PRESIDENTE: Davila Freitas Silva Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Clara Elisa Araújo Pereira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:401C126B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 939 DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de abril de 2023, pelo Servidor Antônio Genilton Lopes Martins, exercente no cargo de Diretor de Departamento Técnico de Vigilância Socioassistencial, para a Cidade de Umirim, para realizar visita institucional para conhecer o sistema utilizado para informações das famílias referenciadas através dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Genilton Lopes Martins, uma diária reduzida no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1DFCE67E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 932 DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, o Servidor **REGINALDO DE MESQUITA PINTO**, **Monitor de Informática, Matrícula: 0915144**, em razão de estar desempenhando funções laborais de forma relevante na Controladoria e ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA27E77C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 927 DE 19 DE ABRIL DE 2023

"ALTERA A PORTARIA Nº 751, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE TRATA DAS DESIGNAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDOa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Prefeitura Municipal de Irauçuba possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, prosseguir com a designação do**Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, para exercer a função de Agente de Contratação como PREGOEIRO. Nos casos do**Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações, os membros poderão assistir ao Agente de Contratação – PREGOEIRO, **Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR** na condução dos processos licitatórios, sendo vedada a atuação conjunta em um mesmo processo licitatório.

Parágrafo 1º: No âmbito da modalidade pregão, seja Presencial ou Eletrônico, o Agente de Contratação será designado pregoeiro, e se servirá da presente Comissão.

Parágrafo 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Pregões – Presencial e Eletrônico, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – MARIA ESTER MOTA RODRIGUES - APOIO
II –MADALENA BARBOSA FERREIRA – APOIO

Parágrafo 3º: A Comissão será designada pela autoridade competente, no momento da Elaboração do Termo de Referência do processo licitatório pertinente.

Parágrafo 4º: Nos Pregões Presenciais, os Agentes de Contratação - Pregoeiros para essa função poderão realizar as sessões públicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o**Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, para exercer a função de Agente de Contratação como PREGOEIRO. Nos casos do**Sr. FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações, os membros poderão assistir ao Agente de Contratação – PREGOEIRO, **Sr. JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA** na condução dos processos licitatórios, sendo vedada a atuação conjunta em um mesmo processo licitatório.

Parágrafo 1º: No âmbito da modalidade pregão, seja Presencial ou Eletrônico, o Agente de Contratação será designado pregoeiro, e se servirá da presente Comissão.

Parágrafo 2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio Pregões – Presencial e Eletrônico, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – MARIA RAQUEL BARROS BRAGA - APOIO
II –MARIA RISONEIDE DE LIMA – APOIO

Parágrafo 3º: A Comissão será designada pela autoridade competente, no momento da Elaboração do Termo de Referência do processo licitatório pertinente.

Parágrafo 4º: Nos Pregões Presenciais, os Agentes de Contratação - Pregoeiros para essa função poderão realizar as sessões públicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 3º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar o**Sr.FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, para exercer a função de Agente de Contratação – Licitações Presenciais e Eletrônicas (Concorrência Pública), e o**Sr.JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA**como suplente, nos casos do**Sr.FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas

atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Concorrência Pública Presenciais e Eletrônicos.

Parágrafo 1º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação nas Licitações de modalidade Concorrência Pública Presenciais e Eletrônicas, na condução dos processos licitatórios:

I – MADALENA BARBOSA FERREIRA - APOIO
II –MARIA RISONEIDE DE LIMA - APOIO

Art. 4º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra.MADALENA BARBOSA FERREIRA**, para exercer a função de Assessor de Apoio - 02 nas Dispensas Presenciais e Eletrônicas e a**Sra.MARIA RISONEIDE DE LIMA**como suplente, nos casos da**Sra.MADALENA BARBOSA FERREIRA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensas de Licitação presenciais e eletrônicas.

Parágrafo 1º: Com a finalidade de conduzir os procedimentos de Dispensa de Licitação presenciais e eletrônicos, no impulsionamento desses processos, assegurando a sua realização, nos seguintes afazeres:
Análise das Coletas de Preços, e Documentos de Habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, que poderão realizar-se por todas as formas previstas na Nova Lei de Licitações, em especial ao artigo 23, até que Regulamento dessa Administração Municipal, seja devidamente editado.

Dar impulsionamento a todas as normas do processo, em exceção aos atos que são próprios do ordenador de despesas, como elaboração do Termo de Referência, autorização, declaração de dispensa, ratificação, assinatura do termo contratual e seus termos de publicitação.

Parágrafo 2º: Os Agentes nomeados para essa função poderão impulsionar as Dispensas de Licitação presenciais ou eletrônicas de modo solitário, dispensada a serventia de Comissão Auxiliar de Contratações.

Art. 5º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sra.MARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, para exercer a função de Assessora de Apoio Administrativo II com a realização de todos os Credenciamentos Presenciais e Agricultura Familiar, sendo a**Sr.ªMARIA ESTER MOTA RODRIGUES**como suplente, nos casos da**Sr.ªMARIA RAQUEL BARROS BRAGA**, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de Credenciamentos, conforme regulamento normativo Municipal do artigo 79.

Parágrafo 1º: Com a finalidade de conduzir os procedimentos de Credenciamentos Presenciais e Agricultura Familiar, no impulsionamento desses processos, assegurando a sua realização, nos seguintes afazeres:
Análise das Coletas de Preços, e Documentos de Habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, que poderão realizar-se por todas as formas previstas na Nova Lei de Licitações, em especial ao artigo 23, até que Regulamento dessa Administração Municipal, seja devidamente editado.
Dar impulsionamento a todas as normas do processo, em exceção aos atos que são próprios do ordenador de despesas, como elaboração do Termo de Referência, autorização, declaração de dispensa, ratificação, assinatura do termo contratual e seus termos de publicitação.

Parágrafo 2º: Os Agentes nomeados para essa função poderão ser servidos de Comissão Especial de Contratação, a ser nomeada pela autoridade competente

autorizadora da demanda processual, que será responsável pelo julgamento dos documentos de habilitação, Propostas, e Projetos de Venda, conforme o caso.

Art. 6º As demais modalidades de licitação não prestigiadas na presente portaria serão objeto de portarias específicas.

Art. 7º Ficarão responsáveis pelas informações no SIM-TCE/CE as Agentes Sr.ªMARIA ESTER MOTA RODRIGUES e Sra.MARIA RISONEIDE DE LIMA, para fins de prestação das informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceara no que seja pertinente a licitações e contratações públicas e demais contratos administrativos.

Art. 8º Ficará responsável pelas informações no Site da Prefeitura Municipal, e Publicações nos sites Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, após regulamentação, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, a Sra. MARIA IRLANIR TEIXEIRA SOUSA**, para cumprimento de referida obrigação, quando requestado nos autos do processo licitatório ao administrativo.**

Parágrafo único: A agente administrativa também é responsável pelas publicações na Aprece, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal Diário de Grande Circulação, de acordo com a demanda determinada pela Diretora do Departamento de Licitações, RENATA MESQUITA FERREIRA.

Art. 9º Fica denominado o setor como DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES onde o mesmo será gerenciado pela Diretora, RENATA MESQUITA FERREIRA, que será responsável pelo recebimento das demandas das Secretarias, e responderá diretamente às autoridades competentes nos certames, e também:

I – Prestará auxílio na elaboração dos Termos de Referência;
II – Providenciará a elaboração dos Editais de Licitação;
III – Auxiliará as equipes de trabalho nas dúvidas que forem pertinentes as atividades do Departamento;
IV – Responderá aos setores externos no que for pertinente à dúvidas e demandas que forem correspondentes à licitações, contratos e processos administrativos.
V – Outras determinações que possam ser desferidas em novas determinações.

Art. 10º O Agente de Contratação e/ou Assessor de Apoio Administrativo II designados nos termos desta portaria deverão, ainda, observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e Controladoria Municipal, e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 11º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, e convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data, com efeitos imediatos.

Parágrafo primeiro: As Portarias GAB/PMI 01 e 02, ambas de 02 de janeiro de 2023, ficam revogadas, a partida as licitações realizadas no âmbito da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvado o prazo de transição para escolha provisionada no artigo 191, conforme Regulamento de Transição Municipal a ser instituído por Portaria específica, sem prejuízos da prática em vigor.

Parágrafo segundo: A presente portaria serve, ainda, para a realização dos processos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, enquanto ainda realizadas no curso da transição entre leis.

I – Para as licitações na modalidade Tomada de Preços e Convite, a formação da Comissão de licitações seguirá a formação do artigo 3º dessa Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6179941C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 920 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 17 de abril de 2023, pela Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, exercente do cargo de Secretária da Administração, para a cidade de Fortaleza, para participar de reuião na sede da Secretaria da Saúde do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Josiane Carneiro Braga, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F159E4EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 907 DE 10 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A PORTARIA N° 1022/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Transporte Escolar do Município de Irauçuba, para um mandato de 02 (dois) anos, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TITULAR: JANAELLE MOTA OLIVEIRA
SUPLENTE: RAQUEL RODRIGUES MOTA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: ANTONIO CARLOS PINTO RODRIGUES
SUPLENTE: TAINARA ANDRADE MOTA

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL
TITULAR: JOÃO BATISTA SOUSA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCO XAVIER ASEVEDO MESQUITA

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
TITULAR: MARIA MESQUITA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: MARIA JOSÉ FERNANDES

REPRESENTANTES DOS ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
TITULAR: ANA KELY MESQUITA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: PAULINA FERNANDES DE CASTRO

Art. 2º - Fica nomeada a mesa diretora composta por:
PRESIDENTE: Janaelle Mota Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Pinto Rodrigues
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Raquel Rodrigues Mota

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:342AD328

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 56 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2023, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DO PROJETO INTEGRALIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Edital de nº 019/2023, **quedispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistentes Sociais e Psicólogos para atuação na Secretaria Municipal de Educação para desempenhar atividades do Projeto Integralidade.**

Art. 2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto

Art .3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51F3FC24

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 55 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2023, QUEDISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRAUÇUBA/CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Edital de nº 017/2023, **quedispõe sobre o Processo de Seleção Técnica para constituição de banco de gestores escolares e indicação para o cargo de provimento em comissão para as funções de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das escolas da rede Municipal de Ensino de Irauçuba - Ce.**

Art. 2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto

Art .3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:072F560C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.820 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"REAJUSTA A REMUNERAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**,** NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a remuneração mínima para os servidores públicos do Município de Irauçuba.

Art. 2º. A remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Irauçuba fica reajustada a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2023 para o valor de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

§1º. Para efeitos desta Lei, entende-se como remuneração mínima a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão ou valor de referência fixado em Lei.

§2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba, deverá proceder com a atualização para o valor mencionado do *caput* deste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.665/2022.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:43657DDE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2023.03.09.02 - **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de impressoras multifuncionais para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: JSM COMERCIO E SERVICO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963-0001-24, com o valor global de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assina pela Contratada:** Joyce de Sousa Mota**. CONTRATANTE:** O Gabinete da Prefeitura de Irauçuba. **Assina pelo Contratante**: Tamires Lopes Rodrigues. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de maio de 2023.

Irauçuba/CE, 03 de maio de 2023.

TAMIRES LOPES RODRIGUES –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E0EC633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 030 DE 05 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** matrícula nº 00916322 ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **MASCIANO DE ÁVILA SOARES,** matrícula: 00916322, ocupante do cargo público efetivo de Motorista Categoria "D" da Secretaria da Educação para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 05 de maio de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D365D8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 031 DE 05 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **FRANCISCO GLAUBER SOUSA ALVES,** matrícula nº 0916717 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D";
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade,

moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **FRANCISCO GLAUBER SOUSA ALVES,** matrícula Nº: 0916717, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "D" da Secretaria de Recursos Hídricos para a Secretaria da Educação.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de 1º de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 05 de maio de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD67D2F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.23.02. OBJETO: *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas da Zona Urbana, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura*. **CONTRATADA:** ***A & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manuel Anastácio Tabosa de Andrade Braga. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de abril de 2023.

Irauçuba - CE, 06 de abril de 2023 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9AB20FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.12.20.04

ATAS Nº 2023.04.25.01, 2023.04.25.02, 2023.04.25.03, 2023.04.25.04, 2023.04.25.05 e 2023.04.25.06. CONTRATADAS: 1. X MEDICAL & CLEAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 13.737.194/0001-54, com o valor global de **R$ 156.463,14 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos),** referente aos **LOTES 01, 03, 06 e 07**; **2. VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.157.605/0001-29, com o valor global de **R$ 8.399,94 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),** referente aos **LOTE 02**; **3. SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.567.214/0001-06, com o valor global de **R$ 57.450,92 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos),** referente ao **LOTE 04; 4. ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 33.451.630/0001-31, com o valor global de **R$ 8.399,94 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),** referente ao **LOTE 05; 05. NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.029.483/0001-04, com o valor global de **R$ 11.606,00 (onze mil e seiscentos e seis reais),** referente ao **LOTE 08; 06. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.897.039/0001-00, com o valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** referente ao **LOTE 09. Assina pela Contratada:** Isabelle Cavalcante Gonçalves - X MEDICAL & CLEAN LTDA; Rafael Machado - VRM IMPORT LTDA; Victor Hugo Francalacci de Almeida - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Fabricio Gomes da Silva - ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; Silvana Maria do Nascimento Rebouças - NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; Antônio Tadeu Penido Silva Júnior - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Data de Assinatura das Atas:** 25 de abril de 2023.

Irauçuba/CE, 25 de abril de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:375A56C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.20.04

Referente a Ata de Registro de Preços nº 2023.04.25.01, 2023.04.25.02, 2023.04.25.03, 2023.04.25.04, 2023.04.25.05 e 2023.04.25.06. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológico, destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de reponsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratadas: 1. X MEDICAL & CLEAN LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 13.737.194/0001-54, com o valor global de **R$ 80.640,57 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos),** referente aos **LOTES 01, 03, 06 e 07**; **2. VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.157.605/0001-29, com o valor global de **R$ 4.199,97 (quatro mil e cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos),** referente aos **LOTE 02; 3. SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.567.214/0001-06, com o valor global de **R$ 23.112,96 (vinte e três mil e cento e doze reais e noventa e seis centavos),** referente ao **LOTE 04; 4. ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 33.451.630/0001-31, com o valor global de **R$ 3.899,50 (três mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),** referente ao **LOTE 05; 05. NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.029.483/0001-04, com o valor global de **R$ 5.803,00 (cinco mil e oitocentos e três reais),** referente ao **LOTE 08; 06. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.897.039/0001-00, com o valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** referente ao **LOTE 09. Assina pelas Contratadas:** Isabelle Cavalcante Gonçalves - X MEDICAL & CLEAN LTDA; Rafael Machado - VRM IMPORT LTDA; Victor Hugo Francalacci de Almeida - SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Fabricio Gomes da Silva - ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; Silvana Maria do Nascimento Rebouças - NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; Antônio Tadeu Penido Silva Júnior - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de Abril de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Saúde . **Assinam pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 301 0006 2.009 – Unidades Básicas de Saúde, Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.10, 3.3.90.30.22/ 3.3.90.30.28, 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.08.

Irauçuba/CE, 25 de Abril de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:883942E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231861

CONTRATO Nº.....: 20231945

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.893,14 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.893,14

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BB487B2E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231874

CONTRATO Nº.....: 20231945

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.893,14 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.893,14

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F1C00403

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231885

CONTRATO Nº.....: 20231885

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.827,12 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.827,12

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FC78B911

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231896

CONTRATO Nº.....: 20231896

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.601,89 (dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.601,89

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:96939BA9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231907

CONTRATO Nº.....: 20231896

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.601,89 (dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.601,89

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BD20883C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231917

CONTRATO Nº.....: 20231917

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 963,96 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 963,96

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A2F0522F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231935

CONTRATO Nº.....: 20231935

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 174,90

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AE7A3D6E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231946

CONTRATO Nº.....: 20231946

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.402,82 (três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.402,82

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3D0252B5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20231884

CONTRATO Nº.....: 20231884

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: R.DE O.VITAL CAVALCANTE-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.102,05 (três mil, cento e dois reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.102,05

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C5CD49F9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20231895

CONTRATO Nº.....: 20231895

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.755,29 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.755,29

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec.Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3DE6F235

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20231906

CONTRATO Nº.....: 20231906

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: DINAMICA CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no

valor de R$ 116,50, Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14,90

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:84CD9BEF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20231916

CONTRATO Nº.....: 20231916

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: HM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 963,96 (novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 963,96

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6031810C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20231934

CONTRATO Nº.....: 20231934

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: MARIA VITORIA C DOS SANTOS COMERCIAL E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 177,59

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3422839C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO N°20231945

CONTRATO Nº.....: 20231945

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.893,14 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0808.041220032.2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.893,14

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AD930ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231869

CONTRATO Nº.....: 20231946

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017-2023-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.402,82 (três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.402,82

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2023

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comunt

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7807F204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.04-001 - TIPO: MENOR POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.04-001
- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(COMPLEMENTAÇÃO)
Valor Total Estimado: R$ 283.280,00
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 08 de maio de 2023 até o dia 18 de maio de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 18 de maio de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 05 de maio de 2023

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:0848109F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1002.01/2023 – OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público**, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº. ------ 0702.01/2023 - OBRAS, TOMADA DE PREÇOS nº. 1002.01/2023 – OBRAS**,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO MADALENA VELHA DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA – EPP / CNPJ** sob o **N°: 07.226.887/0001-80 -** com o valor global de **R$ 400.313,39** (**quatrocentos mil trezentos e treze reais e trinta e nove centavos)**, por ter atendido a todas as exigências editalícias**.**

Madalena/CE, 05 de Maio de 2023.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:70FC6DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0405.01/2023 – PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0405.01/2023 – PE – SRP – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 19 de Maio de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:6231A768

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI,**ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP;

CONSIDERANDO a relevância do princípio da eficiência para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de gerenciar de maneira mais efetiva e organizada o processamento da arrecadação, do

empenhamento, da liquidação e do pagamento da despesa orçamentária.

DECRETA:

Art. 1º A execução da despesa orçamentária, financeira, patrimonial e contábil obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto, com o objetivo de assegurar o equilíbrio fiscal, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações municipais.

Art. 2º Na execução orçamentária, os registros de empenhos só poderão ser realizados até o último dia útil de cada mês de referência, não havendo possibilidade de lançamento após tal data.

§ 1º Ficam excepcionados das disposições do *caput*, os lançamentos derivados de conciliação bancária e ajustes contábeis demandados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º É vedado qualquer lançamento com data retroativa.

§ 3º Os ordenadores de despesa se responsabilizarão por quaisquer atos que ensejarem inversão nos estágios da despesa.

Art. 3º Os registros das liquidações deverão ser inseridos, no Sistema Contábil e de Gestão Administrativa Financeira, até o 5º dia do atesto da nota fiscal.

§1º Ficam excepcionados das disposições do *caput*, os lançamentos derivados de conciliação bancária e ajustes contábeis demandados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal, contrato, convênio, acordo ou ajuste, conforme inciso II, §1° do art. 73; e 74, da Lei Federal n° 8.666/1993.

§ 3º O fiscal e/ou a comissão fiscalizadora do contrato administrativo é o agente da administração investido legalmente na competência para atestar as obrigações em nome do município, a quem cabe a responsabilidade de verificar o direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito na forma do artigo 63 da Lei 4.320/1964.

§ 4º Cabe ao responsável administrativo financeiro da secretaria ou órgão equivalente apurar a origem e o objeto que deve pagar, a importância exata a pagar, a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação, e os dados necessários para efetivar o pagamento, com a indicação precisa de conta bancária ou boleto bancário.

Art. 4º Os pedidos de alterações contratuais que impliquem em acréscimos e/ou supressões de valores serão submetidos ao órgão ou entidade executora do contrato, que encaminhará ao setor responsável para análise da legalidade.

Art. 5º Os pedidos de alterações contratuais que impliquem em alterações de vigência serão submetidos ao órgão ou entidade executora do contrato, que encaminhará ao setor responsável para análise da legalidade.

Art. 5º É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração.

Art. 6º Os titulares das Unidades Orçamentárias ou seus substitutos legais são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto neste decreto e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. Mediante controle interno, no âmbito de cada órgão ou entidade, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá determinar o contingenciamento, a qualquer tempo, de recursos orçamentários disponíveis para garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

Art. 8º. A Secretaria Municipal da Fazenda realizará, de forma centralizada, o registro de empenhos e liquidações das despesas devidamente autorizadas pela autoridade competente, e liquidadas pelos servidores designados.

§1ª A responsabilidade dos servidores encarregados dos registros de empenho e liquidação é a inserção de dados no Sistema Contábil e de Gestão Administrativa Financeira na forma que os ordenadores e liquidantes informarem.

§ 2º Caso os servidores encarregados dos registros de empenho e liquidação, observem incompatibilidades entre as informações e documentos, devem devolver os pedidos às unidades orçamentárias informando os motivos da devolução.

§ 3º A prerrogativa de devolução de pedidos de empenho e liquidação não exime a responsabilidade de ordenadores de despesa e liquidantes da correta condução das atividades.

Art. 9º. As solicitações de créditos adicionais suplementares serão formalizadas à Secretaria Municipal da Fazenda, em processo exclusivamente destinado ao pedido orçamentário e deverá constar obrigatoriamente justificativa devidamente fundamentada.

§ 1º O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará na devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem.

§ 2º Os pedidos de abertura de créditos adicionais encaminhados em desacordo com as normas estabelecidas neste decreto serão sumariamente rejeitados.

§ 3º O setor de contabilidade, ao verificar a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, formalizará pedido de abertura de crédito adicional suplementar à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 10. Quando a solicitação da abertura de créditos adicionais suplementares cuja fonte de recursos seja por excesso de arrecadação ou superávit financeiro, o pedido deverá ser instruído com demonstrativo que comprove o respectivo excesso de arrecadação ou superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo Único. As solicitações mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Fazenda através de ofício, para verificação do ingresso ou de sua expectativa.

Art. 11. Compete aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal observar e cumprir os seguintes prazos estabelecidos para a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e controle do gasto de pessoal:

I – Contabilidade:

a) elaboração de relatório mensal sobre a evolução parcial dos índices relacionados à Receita Corrente Líquida;

b) elaboração de relatório mensal acerca dos índices de aplicação da receita de impostos e transferências em despesas com ações e serviços públicos de saúde e nas despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, além do acompanhamento mensal da aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, contendo as respectivas progressões das aplicações, a fim de dar cumprimento aos limites legais.

c) envio dos balancetes contábeis às unidades gestoras, até o primeiro dia útil após o envio da prestação de contas mensal através do SIM (Sistema de Informações Municipais), para fins de recolhimento das assinaturas dos responsáveis e envio à Câmara Municipal.

d) elaboração de relatórios gerenciais necessários à tomada de decisão.

II - Secretarias e demais Órgãos Municipais:

a) o Setor de Patrimônio deverá enviar ao Setor de Contabilidade, até o dia 15 (quinze) de cada mês, o relatório de balanço patrimonial mensal, com as devidas informações de alterações patrimoniais, para fins de inclusão no sistema contábil;

b) para fins de processamento da folha salarial dos servidores públicos municipais, o secretário municipal terá até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da apuração, para sanear as faltas registradas no sistema de ponto eletrônico;

d) o Setor de Pessoal deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês a folha salarial, a folha do décimo terceiro salário e as informações previdenciárias, para os devidos processamentos em sistema contábil.

Art. 12. O descumprimento de quaisquer normas previstas neste Decreto ensejará a abertura de procedimentos administrativos para a apuração de responsabilidades.

Art. 13. Os casos omissos relativos à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal da Fazenda, conjuntamente com a Controladoria Geral do Município.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:154EB19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 576/GP/2023

PORTARIA NO 576/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARCUS RAVEL FELIPE SANTANA SOARES**, CPF: 071.221.823-80**, para exercer o cargo de **CHEFE DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO SETORIAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de maio de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0B64CBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA NO 575/GP/2023

PORTARIA CONJUNTA NO 575/GP/2023

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, conjuntamente com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo seção II da Lei Municipal de n0 1316/2015, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Mauriti- Ceará, no período de 01 a 22 de Junho de 2023.

Art. 3º – A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central " Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"

Art. 4º – Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Mauriti-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, CRM, Colaboradores (as), Conselheiros (as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores (as) e Convidados (as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti, 04 de maio de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

JOSÉ JOSIVALDO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B9AA2F5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 577/GP/2023

PORTARIA NO 577/GP/2023

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0200516-50.2022.8.06.0122, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

RESOLVE
Art. 1º - Conceder a nomeação da servidora FRANCISCA LEIDE FURTADO DOS SANTOS, CPF: 779.346.603-91, Cozinheira, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e realizar a lotação da Servidora Pública.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de maio de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7E4E2505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 578/GP/2023

PORTARIA NO 578/GP/2023

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0051014-71.2021.8.06.0122, ação movida por servidor público em desfavor da municipalidade;

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ampliação de jornada ao Servidor Municipal Efetivo CICERO SENEILTON FELIPE DIAS, CPF: 882.647.773-68, Professor da Educação Básica, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação do Servidor Público.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de maio de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6FAE4C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico N.º 2022.12.23.01/PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, II, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresas vencedoras: LOCAR CONSRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos Lotes 01 e 02, - valor total (R$ 7.930.159,20) e L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEICULOS, vencedora do Lote 03, valor total (R$ 3.242.728,56). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D0F181E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.06.01/TP. OBJETO: **Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental Francisco Vitor de Maria, localizada no Sítio Cajueiro do Coité, no município de Mauriti/CE.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. **Empresas Inabilitadas**: CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, item 4.2.5.1.; PROJETAR CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA, item 4.2.4.1. **Empresas Habilitadas**: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MARI 2 TRANSPORTES LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, M R ABSOLUT LTDA ,PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA, REAL SERVICOS LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 05 de Maio de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5E347301

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.07.2020/01.

Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 07.07.2020/01. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa Construtora Contrat Empreendimentos Eireli. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a reposição de insumos, das instalações da Rede de Iluminação Pública do Município de Mauriti/CE. **Prazo:** (12) doze meses. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e a cláusula sétima do Contrato. **Signatários:** José Henrique Carneiro e Maria das Graças Miguel de Figueirêdo.

Mauriti/CE, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:161FA87B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM, Ordenador de Despesas do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º**2023.05.04.001**.**Objeto:**contrataçãode**LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA RPPS, JUNTO A PREVIMIL DE MILAGRES/CEARÁ,**junto a FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL de Milagres/CE.**Empresa:3IT CONSULTORIA LTDA**

- ME, inscrita no CNPJ sob o nº**11.250.881/0001-15Valor:R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**.**Fundamento Legal:**Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL.

Milagres/CE, 05 de Maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CDC19FA1

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2023.04.19.1

Aviso de Julgamento - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.19.1, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - MANOEL M DE AZEVEDO NETO - ME, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 05 de maio de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3069E913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP Nº 2022.12.27.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO. O Município de Milagres, por meio da CPL, comunica que após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.12.27.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS ESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DO SÍTIO BARREIROS E SÍTIO FEIJÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 904968/2020, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para a ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 10/05/2023, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro.

Milagres/CE, 05 de maio de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DAAC0EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2023.05.05.1

AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.05.05.1**, cujo objeto é **contratação de serviços a serem prestados na execução de roçada manual das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Milagres/CE,** conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 25 de maio de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 05 de maio de 2023

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:92DAF5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 2023.03.08.1. A CPL torna público para o conhecimento dos interessados que após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA, decidiu-se pela improcedência dos alegados nas razões recursais, mantendo-se o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e as empresas recorrentes INABILITADAS. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helen Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 05 de maio de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:19D1DC4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.26.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.26.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.04.26.03. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA, CNPJ: 14.689.963/0001-59**, representada por ROSIANE PEREIRA COELHO, CPF: 006.994.043-63; **Valor Global R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).** Dotação Orçamentária 0205.04.122.0112.2.002 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.01 SRP cujo objeto É a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fernanda Iris Silva Brito- Ordenadora de Despesa do Fundo Geral- Data da assinatura: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FDC0F233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.28.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.28.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.04.28.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA, CNPJ: 14.689.963/0001-59**, representada por ROSIANE PEREIRA COELHO, CPF: 006.994.043-63; **Valor Global R$ 71.745,00 (setenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).** Dotação Orçamentária 1302.12.361.0541.2.046 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, 1301.12.122.0112.2.044, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.01 SRP cujo objeto É a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Kay Maysa Maria Peixoto Maia- Secretaria de Educação- Data da assinatura: 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:15EB3334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.27.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.27.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.04.27.03. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **COMERCIAL JV MINIMERCADOS LTDA, CNPJ: 14.689.963/0001-59**, representada por ROSIANE PEREIRA COELHO, CPF: 006.994.043-63; **Valor Global R$ 104.993,40 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).** Dotação Orçamentária 0501.10.122.0112.2.004 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, 0502.10.301.0633.2.006, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, 0502.10.305.0635.2.014, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.03.29.01 SRP cujo objeto É a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES E LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Kay France de Araújo Pereira Quindere- Secretaria de Saúde- Data da assinatura: 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:09A7C853

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TERMO DE REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.

Entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

No caso do desfazimento do procedimento licitatório, o contraditório e a ampla defesa devem ser assegurados antes da prática do ato de revogação ou anulação, sob pena de ilegalidade do próprio ato.

Todavia, em que pese esse posicionamento, cogita-se a possibilidade de supressão do contraditório e da ampla defesa nos casos em que o desfazimento do processo de contratação ocorre antes da homologação do certame e da adjudicação do objeto.

Nesse sentido, corroboram com a desnecessidade de contraditório e ampla defesa face à revogação de licitações não homologadas a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Confira-se o Mandado de Segurança nº 23.402, do Superior Tribunal de Justiça:

EMENTA ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.

1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
4 . A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.
5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado. (grifo nosso)
6 . O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório. (grifo nosso)
7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).
8. Cabe ainda colacionar manifestação do Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, contida no Relatório do Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, no Acórdão TCU nº 1.041/2010 – Plenário, sobre a questão da obrigação ou não do contraditório e da ampla defesa quando da decisão da Administração de anular/revogar procedimento licitatório.

Trata-se da revogação do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA, COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIPS), E AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS. DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA ORIGINAR E RECEBER CHAMADAS, LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL. EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, ENVIAR E RECEBER MENSAGENS DE TEXTO (SMS), E ACESSAR A INTERNET E QUE ESTEJA LEGALMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.

OCORRE QUE – Em face de impugnações impetradas pelas empresas **CLARO S.A e TELEFÔNICA BRASIL S/A, entendeu o órgão gestor a necessidade de REFORMULAR O REFERIDO EDITAL E REPUBLICA-LO de forma a atender parcialmente os argumentos apresentados pelas referidas empresas impugnantes**.

O art. 3º da Lei nº 8.666/93, prevê a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos.

Cumpre relembrar que o procedimento licitatório deve orientar-se, dentre outros princípios, pelo da ampla competitividade, de modo a

assegurar a participação do maior número possível de competidores e, com isso, obter as melhores condições e a proposta mais vantajosa ao Poder Público.
Ainda que, em alguns casos seja lícita a utilização de critérios de qualificação mais rigorosos, estes devem estar devidamente fundamentados, visando ao cumprimento satisfatório do objeto a ser contratado.
O procedimento licitatório deve primar por perseguir sempre a ampliação da competitividade em prol da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, em nome do grupo gestor a Sra.**Secretária de Administração – Maria Aurinete de Almeida**, resolve pela **REVOGAÇÃO** do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS e pela sua REPUBLICAÇÃO.**

Mombaça – CE, aos 05 de maio de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6308D80F

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICPAL Nº 1.074/2023 - DENOMINA DE ANTONIO NERIVALDO MARQUES A QUADRA POLIESPORTIVA DO MASSAPÊ – DISTRITO DE MORADA NOVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominada de **ANTONIO NERIVALDO MARQUES**, a quadra poliesportiva do Massapê, Distrito de Morada Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, 19 de abril de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5EA11416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423/2023 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 1050/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ** e suas Associações filiadas, nos termos da Lei Municipal nº 1050 de 07 de março de 2022 e da Lei Ordinária 1072 de 14 de março de 2023, que altera o parágrafo 1º do artigo 3º da lei 1050/2022**,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município
Parágrafo Primeiro - A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº 1050 de 07 de março de 2022 e da Lei Ordinária 1072 de 14 de março de 2023, que altera o parágrafo 1º do artigo 3º da lei 1050/2022**,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
Parágrafo Segundo - A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de **MOMBAÇA**, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;
II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**
V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;
VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária (SISAR **BBA**) e suas filiadas;
VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;

X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.
XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;
XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde
XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;
XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;
XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;
XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;
XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº 1050 de 07 de março de 2022 e da Lei Ordinária 1072 de 14 de março de 2023, que altera o parágrafo 1º do artigo 3º da lei 1050/2022**.**
§ 1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR **BBA** ;
§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.
§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV
DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art. 4º Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput,* e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ** e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS conferida pela Lei Municipal nº 1050 de 07 de março de 2022 e da Lei Ordinária 1072 de 14 de março de 2023, que altera o parágrafo 1º do artigo 3º da lei 1050/2022.

Art. 5° Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:
I- a descrição do objeto pactuado;
II- as obrigações das partes;
III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;
X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR **BBA** e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único - Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO

Art. 6º O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI
DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal nº 1050 de 07 de março de 2022 e da Lei Ordinária 1072 de 14 de março de 2023, que altera o parágrafo 1º do artigo 3º da lei 1050/2022.
Art. 8º Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos

que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverão ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR **BBA** e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º- Os investimentos realizados pelo **SISAR BBA** e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na** Lei Municipal nº 1050 de 07 de março de 2022 e da Lei Ordinária 1072 de 14 de março de 2023, que altera o parágrafo 1º do artigo 3º da lei 1050/2022**, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MOMBAÇA-CE, aos 03 de maio de 2023

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0B46C6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2023-SEAD RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO

A Secretária de Administração Maria Aurinete de Almeida no uso de suas atribuições legais, informa sobre resultado de recursos ao EDITAL Nº 01/2023-SEAD –, que tem por objetivo: Realizar seleção pública para contratação de vigia e auxiliar de serviços gerais.
IMPETRANTE: Maria Moreira Mota / Vaga: Auxiliar de serviços gerais/localidade EEF Isabel Alves de Oliveira, DT Cacimbas.
RESULTADO DO RECURSO: Indeferido
FUNDAMENTAÇÃO:
Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção Publica Simplificada, Edital 01/2023-SEAD, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, sob inscrição de número 0092, em relação ao resultado preliminar, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar:
A Impetrante solicita revisão em sua classificação alegando ser inicialmente a de maior idade, em relação a esse tópico o Edital 01/2023-SEAD no item 7.2 remete a idade como critério de desempate, o que não ocorreu em relação a impetrante. Assim, indeferido o recurso por esse fundamento.
A análise do recurso apresentado, feita pela comissão de Seleção e Avaliação, considerou toda a documentação apresentada além da entrevista, diante de tal feito, os critérios receberam pontuações individuais, com pesos específicos, de acordo com o que fora elencado no referido edital. Destarte, sendo, a nota final considera o somatório de todos os itens dos referidos critérios e, por média, obtém-se o resultado final, que ora fora apresentado.
Dessa forma, verificou –se que a candidata apresentou documentação não compatível com o cargo objeto do certame, os certificados anexados a inscrição são referentes a gestão escolar, funções e atribuições diversas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, em relação a experiência pratica para a função de auxiliar de serviço gerais foi comprovado experiencia de 1(um) ano e 3 (três) meses no cargo, sendo a pontuação correta atribuída a candidata, nesse diapasão mantem-se as notas atribuídas a impetrante.

IMPETRANTE: Nádia Moreira Azevedo / Vaga: Auxiliar de serviços gerais/localidade CEI Maria Olivia Aires de Alencar
RESULTADO DO RECURSO: Indeferido
FUNDAMENTAÇÃO:
Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção Publica Simplificada, Edital 01/2023-SEAD, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, sob inscrição de número 0085, em relação ao resultado preliminar, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar:
A Impetrante solicita revisão em sua classificação ser proativa, honesta e ter 3 anos de experiência. A análise do recurso apresentado, feita pela comissão de Seleção e Avaliação, considerou toda a documentação apresentada além da entrevista, diante de tal feito, os critérios receberam pontuações individuais, com pesos específicos, de acordo com o que fora elencado no referido edital. Destarte, sendo, a nota final considera o somatório de todos os itens dos referidos critérios e, por média, obtém-se o resultado final, que ora fora apresentado.
Dessa forma, verificou –se que a candidata apresentou foi avaliada dentro de todos os critérios constantes no edital, mantendo-se a pontuação apresentada em relação preliminar.

IMPETRANTE: Evanuzia Alves Beserra / Vaga: Auxiliar de serviços gerais/localidade CEI Maria Iracema Aires de Morais.
RESULTADO DO RECURSO: Deferido
FUNDAMENTAÇÃO:
Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção Publica Simplificada, Edital 01/2023-SEAD, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, sob inscrição de número 073, em relação ao resultado preliminar, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar:
A Impetrante solicita revisão uma vez não constar seu nome na relação preliminar, de fato a candidata estava inscrita e regular no processo seletivo, devendo constar seu nome e classificação no resultado final. Assim, deferido o recurso por esse fundamento.

IMPETRANTE: Charliane Vieira da Silva / Vaga: Auxiliar de serviços gerais/localidade CEI Maria Iracema Aires de Morais.
RESULTADO DO RECURSO: Deferido
FUNDAMENTAÇÃO:
Em resposta ao recurso impetrado pela candidata inscrita no Processo de Seleção Publica Simplificada, Edital 01/2023-SEAD, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, sob inscrição de número 0072, em relação ao resultado preliminar, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar:
A Impetrante solicita revisão quanto a correção de seu nome na relação preliminar, de fato o nome publicado foi Charliane Vieira da Costa e o correto é Charliane Vieira da Silva, devendo ser corrigido o nome na publicação do resultado final. Assim, deferido o recurso por esse fundamento.

Mombaça-Ce, 05 de Maio de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:3ACF79A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 05/2023 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DE PROFISSIONAIS DIVERSOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CEARÁ. (EDITAL Nº 001/2021-SMS

A Secretária Municipal de Saúde, Liane Evangelista de Alencar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988,
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 801/2021 de 09 de Abril de 2021,
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021-SMS que dispõe de processo seletivo para contratação de profissionais diversos na secretaria de saúde,
CONSIDERANDO a Recomendação N° 0005/2023/1ª PmJMMB da 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça,
CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços a serem executados de forma contínua no âmbito da saúde pública municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Em caráter excepcional, prorrogar, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta portaria, os contratos de diversos profissionais convocados após aprovação no processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2021-SMS, que são:

01 -Enfermeiro PSF;
02 - Enfermeiro Secretaria de Saúde;
03 - Enfermeiro (Gerente de base–SAMU);
04 - Farmacêutico CAF;
05 - Fonoaudiólogo;
06 -Auxiliares de Consultório Odontológico;

07 - Técnicos de Enfermagem;
08 - Fisioterapeuta;
09 - Nutricionista;
10 - Motorista secretaria;
11 - Motorista categoria D;
12 - Psicólogo;
13 - Psicólogo CAPS;
14 - Enfermeiro CAPS;
15 - Assistente Social CAPS;
16 - Farmacêutico CAPS;
17 - Psicopedagogo CAPS;
18 - Médico Clínico–CAPS;
19 - Biomédico;
20 - Assistente Social Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Em caráter excepcional, prorrogar, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, os contratos de Agentes Comunitários de Saúde, convocados após aprovação no processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2021-SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA

Mombaça, 05 de maio de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde
Portaria N° 010106/2021

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D61BD8D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-012/2023-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETRAIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFOTME AS QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO/ADMISNISTRAÇÃO). **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.05.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D227A9DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.147, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre aplicação da nova Lei de Licitações e contratos administrativos, Lei Federal nº 14.133/21, e implementação de Política de Governança Pública, Gestão de Riscos, Programa de Integridade, planejamento estratégico, gestão por competências, transparência, governo aberto dentre outros temas relacionados no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do município de Morada Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o uso da Nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, no âmbito do Município de Morada Nova, o dever de implementação de Política de Governança Pública, de governança das contratações, de Gestão de Riscos, de integridade, de controle interno, de planejamento estratégico, de gestão por competências, de transparência, de logística sustentável, de governo aberto e a criação da função de agente de contratação.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:

I - Governança Pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Gestão de Riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que

possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

III - Planejamento estratégico - um dos principais fundamentos para a promoção da confiabilidade para a atuação pública e, com isso, facilitar a integração de políticas e a observância de metas compartilhadas.

IV - Alta Administração - ocupantes de cargos de natureza política, Prefeito, Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal;

V - Conselho de Governança - Nível Estratégico, estabelecem as diretrizes e direcionam, sendo formado pela Alta Administração, responsáveis pela implementação da governança, incluídos os sistemas de gestão de riscos e o plano de integridade, tendo por finalidade assessorar à Alta Administração, planejando e coordenando a implementação e reportando ao prefeito o resultado das políticas.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 3ºSão princípios da Governança Pública:

I - Capacidade de resposta;

II - Integridade;

III - Confiabilidade;

IV - Melhoria regulatória;

V - Prestação de contas e responsabilidade;

VI - Transparência;

VII - Planejamento estratégico.

Art. 4ºSão diretrizes da Governança Pública:

I - Direcionar ações em busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - Promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da organização;

III - Monitorar o desempenho e avaliar a concepção, implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;

V - Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico estabelecido por esta lei e demais normas pertinentes; e

VI - Promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

CAPÍTULO III
DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 5ºSão mecanismos para o exercício da Governança Pública:

I - liderança – conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos da organização, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;

II - estratégia – definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido; e

III - controle preventivo, detectivo ou reativo – processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Art. 6º Compete à Alta Administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de Governança compreendendo, no mínimo:

I - Formas de acompanhamento de resultados;

II - Soluções para melhoria do desempenho dos processos;

III - Mecanismos institucionais para mapeamento dos processos;

IV - Instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e

V - Elaboração e implementação de planejamento estratégico da organização.

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS DA GOVERNANÇA PÚBLICA

Art. 7º Para efeitos desta lei, são instrumentos de Governança Pública e compete aos órgãos e às entidades integrantes do município de Morada Nova:

I - Plano de Logística Sustentável – PLS;

II - Plano de Contratações Anual – PCA;

III - Gestão de Riscos;

IV - Governança das Contratações;

V - Controle Interno e Auditoria;

VI - Política de Gestão por competência;

VII - Programa de Integridade;

§ 1º Os instrumentos de governança devem ser alinhados com o Planejamento Estratégico da organização;

§ 2º O Planejamento estratégico deve compreender conjunto de ações de construção de identidade organizacional, avaliação através de metodologia de análise ou matriz Swot que engloba a análise de cenários para tomada de decisões, construção de mapa estratégico, BSC e plano de ação;

Art. 8º Os instrumentos de Governança apresentados no art. 7º e o Planejamento Estratégico deverão ser normatizados por regulamentos específicos para esse fim, contendo minimamente:

I - Diretrizes para alinhamento com outros instrumentos de Governança;

II - Definição de responsabilidades;

III - Metodologia para implementação, avaliação e monitoramento;

IV - Período de vigência;

V - Plano de comunicação interna e externa.

Parágrafo único. A Alta administração deve apresentar plano de implementação ou de atualização dos instrumentos, conforme realidade do município.

CAPÍTULO V
DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Art. 9º Cabe à Alta Administração implementar o Plano de Logística Sustentável de modo a manter o alinhamento com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual.

CAPÍTULO VI
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 10. O Plano de Contratações Anual deve ser elaborado anualmente pela Alta Administração.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO DE GOVERNANÇA

Art. 11. Fica instituído o Conselho de Governança Pública Municipal – CGOV com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da Política de Governança Pública, Riscos e Compliance.

Art. 12. O Conselho de Governança é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:

I - Chefe de Gabinete do Prefeito;

II - Secretário de Planejamento e Administração;

III - Secretário Municipal de Finanças;

IV - Chefe da Procuradoria Geral do Município;

V - Chefe da Controladoria Geral do Município.

§ 1º Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na primeira reunião do CGOV será definido seu coordenador.

§ 3º O CGOV deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.

Art. 13. Compete ao Conselho de Governança:

I - Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de Governança pública estabelecidos;

II - Aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de Governança Pública estabelecidos;

III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a ordenação de programas e da Política de Governança Pública, Riscos e Compliance.

IV - Incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de Governança;

V - Expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;

VI - Publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico;

VII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública, Riscos e Compliance estabelecida.

Art. 14.O Órgão ou a Alta Administração podem ser assessorados por consultores especializados, de forma a garantir o bom andamento das ações de governança.

CAPÍTULO VIII
DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 15. Cabe à Alta Administração instituir, manter, monitorar e aprimorar o sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados a devida implementação e aplicação de normas e regulamentos a serem editados com forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público.

CAPÍTULO IX
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Art. 16. Compete à Alta Administração organizar, dar manutenção e aperfeiçoar a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e instituir o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 17. O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0 ou de qualquer outra ferramenta informatizada própria ou, ainda, de outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto Federal nº 10.035, de 1º de outubro de 2019.

CAPÍTULO X
DO CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Art. 18. A Alta Administração deve elaborar uma política de controle interno, no intuito de planejar, executar e controlar os recursos para atingir os objetivos da gestão em conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados.

CAPÍTULO XI
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 19. Os órgãos e entidades do Poder devem desenvolver programa de integridade alinhados aos padrões de Compliance e probidade da gestão pública, estruturando controles internos baseados em evidências auditáveis, na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20.O Conselho de Governança poderá editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de Governança Pública, Riscos e Programa de Integridade, observado o disposto nesta política.

Art. 21.A participação no Conselho de Governança e em Comitês Internos é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 22. Fica criada a função de agente de contratação, no âmbito do Município, na forma da Lei nº 14.133/2021, que será exercida com servidor público permanente, detentor da capacidade técnica profissional, experiencia para exercício da função e com gratificação para exercício da função estabelecida em lei própria para esse fim.

Art. 23. Fica instituído no âmbito deste município as diretrizes e determinações acerca da ultratividade das normas licitatórias anteriores, conforme pareceres, notas técnicas e demais

direcionamentos legais pertinentes emanados do Tribunal de Contas da União (TCU), da Advocacia Geral da União (AGU), assim como observados os direcionamentos da Portaria SEGES/ME N. 8.678, de 19 de julho de 2021, tendo em vista que foi criada a ultratividade da aplicação desta norma no regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Para eficácia da ultratividade da norma, cada processo administrativo deverá estar formalmente instruído, com documento próprio contendo a manifestação e decisão da Autoridade Gestora no sentido de uso e aplicação das normas anteriores para seguimento de processo de licitação ou para processo de dispensa de licitação ou contratação direta.

Art. 24. Para implementação da Política de Governança Pública, Riscos e Compliance, o Órgão pode buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas e outros.

Art. 25. Os casos omissos verificados nesta Lei poderão contar com à orientação normativa e supervisão técnica da Procuradoria-Geral do Município e seus instrumentos a serem regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos anteriormente praticados com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:89E3E818

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.148, DE 05 DE MAIO DE 2023

Determina o Reajuste do Vencimento dos Servidores Efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado linearmente em 8% (oito por cento), a partir de 1º de março de 2023, o valor do vencimento-base dos servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Parágrafo único. O pagamento retroativo referente ao mês de março/2023 será pago em maio/2023 e o referente ao mês de abril/2023 será pago em junho/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE, obedecidas as demais previsões legais que regulamentam a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 1º de março de 2023.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:26CE0246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-N/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0205-N/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023, **ERLANDO DA SILVA LOPES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:B1E02E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-L/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0205-L/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023, **JOSÉ LINDOMAR DE LIMA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR(A) DE INGLÊS**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:92B5D4DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-M/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0205-M/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023, **FRANCISCO CESAR NORE**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR(A) DE INGLÊS**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:7B5E4071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-O/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0205-O/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023, **MICHAEL DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JERDESON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:8CC4BE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-K/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0205-K/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023, **EMERSON FELIPE FEITOSA TAVARES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PSICÓLOGO**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SÁUDE – SESA**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JERDESON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:A2FD20A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205-J/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0205-J/2023 – GAB.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2023, **EZEQUIEL DA SILVA SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE ADIMINSTRATIVO,** no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de maio de 2023 .

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:0821DB15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”a” e na Regra de Transição previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso

III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, art. 72, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANTONIA ELENA FELIX, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1907560289, inscrita no CPF sob o nº 813.421.363-49, ocupante do cargo de Professora – Classe II – Ref. 07, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1307665, com proventos fixados no valor R$ 2352,01 (Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	R$ 321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL:20% - art. 59, I, art.72, do PCCR – Lei nº1519/2009	R$ 338,42
TOTAL	**R$ 2352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9C02E9CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e na Regra de Transição previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, art. 72, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANTONIA ELENA FELIX, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1907560289, inscrita no CPF sob o nº 813.421.363-49, ocupante do cargo de Professora – Classe II – Ref. 06, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1307665, com proventos fixados no valor R$ 2352,01 (Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	R$ 321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL:20% - art. 59, I, art.72, do PCCR – Lei nº1519/2009	R$ 338,42
TOTAL	**R$ 2352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:A11A1411

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0019/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III e §5º da CF de 1988 e no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, art. 72, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portador do RG nº 94943485, inscrito no CPF sob o nº 465.526.423-34, ocupante do cargo de Professora – Classe II – Ref.06 – 20h, lotada na Secretaria de Educação (SEDUC), Matrícula: 1313991, com proventos fixados no valor R$ 2335,09 (Dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1692,09
ANUÊNIO: 18% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	R$ 304,58
INCENTIVO PROFISSIONAL:20% - art. 59, I, art.72, do PCCR – Lei nº1519/2009	R$ 338,42
TOTAL	**R$ 2335,09**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3D43FE03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §5º, da CF/88, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, e art.72, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

SOLANGE MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 76355784, inscrita no CPF sob o nº 465.520.903-82, ocupante do cargo de Professora – Classe II – Ref.04 – 20h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, Matrícula: 1318829, com proventos fixados no valor R$ 2.065,05 (Dois mil sessenta e cinco reais e quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.564,43
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 187,73
INCENTIVO PROFISSIONAL:20% - art. 59, I, art.72 do PCCR – Lei n. 1519/2009.	R$ 312,89
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 2.065,05
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.468,65
TOTAL	**R$ 2.065,05**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:098CE581

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" e na Regra de Transição previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA DEUSANIR FERNANDES DO NASCIMENTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Agente Administrativo – 8h, lotada na Secretaria de Governo e Articulação (SEGOV), cuja matrícula: 1304488, com proventos fixados no valor R$ **1.278,36** (Um mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 34%	R$ 324,36
TOTAL	**R$ 1.278,36**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente em exercício-IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:3EBED726

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º-A, da Emenda Constitucional n° 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

RAIMUNDA EVANDIR SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2016179422-4, inscrita no CPF sob o nº 847.759.123-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-8h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1311220, com proventos fixados no valor R$ **1.135,26** (Um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 19%	R$ 181,26
TOTAL	**R$ 1.135,26**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente – IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:0BD650D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

REGIVALDO BANDEIRA SOMBRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2247584492, inscrito no CPF sob o nº 526.435.223-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotado na Secretaria de Infra Estrutura -SEINFRA, Matrícula: 1303490, com proventos fixados no valor R$ **1.048,23** (Um mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos),

No Provento de Aposentadoria, com início do benefício em 10/05/2018, já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 11% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/200	R$ 104,94
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.058,94
VALOR MÉDIO: 80% maiores contribuições – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.048,23
TOTAL	**R$ 1.048,23**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:68E4B103

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0015/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria **por INVALIDEZ**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado ainda com o art. 93, inciso I, da Lei 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso I, § 1°, da Lei n° 1.126, de 27 de Junho de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, com o art. 72 da Lei nº 1.539 de 01 de julho de 2010 e art. 38 e 40 § 4º da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, (a) servidor (a):

TANIA MARIA CHAVES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 94002215363, inscrita no CPF sob o nº 355.396.583-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - II, lotada na Secretaria de Saúde (SESA), cuja matrícula: 1303317, com proventos fixados no valor R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 954,00
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei municipal n. 1126/2000	R$ 114,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.068,48
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 854,81
VALOR PROPORCIONAL: 8565/10950 – art. 40, III, b, CF/1988	R$ 668,63
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, § 2º, CF/1988	R$ 285,37
TOTAL	**R$ 954,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:06FBCE26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0044/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18 da Lei Complementar de n° 02/2022 – Que dispõe sobre a Reestruturação Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, alterada pelo art.1º da Lei Complementar nº 03/2023, ao (a) servidor (a):

CARLITO RABELO NOBRE, brasileiro, união estável, portador do RG nº: 1.347.052, inscrito no CPF sob o nº: 268.127.893-72, ocupante do cargo de Calceteiro II, lotado na Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA, cuja matricula: 1302485 com proventos fixados no valor **R$ 1.302,00** (Um mil e trezentos e dois reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.302,00
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 312,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.614,48
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.316,53
VALOR PROPORCIONAL: 10.061/12775 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 1.036,84
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 265,16
TOTAL	**R$ 1.302,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Maio de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1B6CCBAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DECRETO Nº 03/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

DESAPROVA AS CONTAS DE GOVERNO, REFERENTES AO ANO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO AFONSO DOMINGOS SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Processo número 06850/2018-7, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que emitiu parecer prévio sobre as Contas de Governo do Município de Nova Olinda, do ano de 2017, de responsabilidade do ex-Prefeito Afonso Domingos Sampaio;

CONSIDERANDO o processamento do procedimento legislativo próprio, para conhecimento, aferição e julgamento das Contas de Governo respectivas, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda, e ainda dos artigos 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO a aprovação por maioria de dois terços da Câmara Municipal de Nova, que aprovou os termos do Parecer da Comissão Permanente, para a desaprovação das Contas de Governo do ano de 2017, na sessão legislativa do dia 27 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas de governo, referentes ao ano de 2017 do Município de Nova Olinda, de responsabilidade do ex-Prefeito Afonso Domingos Sampaio.

Parágrafo Único – Incide sobre o ex-Prefeito Afonso Domingos Sampaio, os termos do artigo 1º, inciso I. alínea g, da Lei Complementar 64/1990 de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Notifique-se o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para as providências que entender necessárias.

Art. 3º - Publique-se o presente Decreto, no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Nova Olinda/CE, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:A76F5289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2023.02.02.10-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 213/CIDADES/2022, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todas as exigências do Edital: E A DA SILVA CONSTRUÇOES, CNPJ: 27.547.285/0001-31; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.113.297/0001-89. Foram julgadas INABILITADAS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25, por descumprimento ao subitem 6.5.1, alínea "b.1", do Edital; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1" e alínea "c.1", do Edital; ALLENZA- ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.706.030/0001-32, por descumprimento aos subitens 6.2, alínea "d", 6.6.1, alínea "b", 6.5.1, alínea "b.1" e "c.1" do Edital; EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI- ME, CNPJ:

32.112.133/0001-46, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "a", "b.1" e "c.1" do Edital; ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.372.042/0001-84, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alíneas "b.1" e "c.1", do Edital; V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 42.260.702/0001-54, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1" e "c.1" do Edital; PROJETAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.941.611/0001-59, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1", e b.1 e 6.7, alínea "c" do Edital; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56, por descumprimento aos subitens 6.5.1, alínea "b.1" e "c.1" do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 16/05/2023, às 09:00 (nove horas)

SAMARA PEREIRA DE LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:46DDAE33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Pregão, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.28.01-SRP. Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. RESULTADO: **LICITANTES CLASSIFICADOS**: **A A DA S FILHO DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 26.381.670/0001-26, vencedora do **LOTE ÚNICO** com o valor global de R$ 395.480,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

Nova Olinda/CE, 03 de maio de 2023,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BF46B84F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 2023.02.27.04-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS PARA MINISTRAR AULAS DE "KUNGFU WUSHU SANDA" PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL. **Licitante Classificado**: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ARTES MARCIAIS CHINESAS - ACAMC, CNPJ: 19.289.291/0001-08, vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): Único,com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nova Olinda/CE, 28 de abril de 2023,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:1DF52C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.07.13.01-FG. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 2021.05.06.01-TP. **CONTRATANTE:** Fundo Geral do Município de Nova Olinda/CE. **CONTRATADA(O):** TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA SEDE AO SÍTIO FRECHEIRA. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º e §2º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R$ 101.839,44 (cento e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R$ 510.966,96 (quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Nova Olinda/CE, 02 de maio de 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E26419F0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA,** ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), para realizar o deslocamento do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que irá participar de REUNIÃO DE TRABALHO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará no dia 09 de maio próximo, no horário de 8:30 às 14:00 hs, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça –PGJ, situado à Av. General Alfonso Albuquerque Lima, n° 130 –Cambeba, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 05 de maio de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:AD7A7B41

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 002/2022, através do Decreto 031/2022 de 27 de junho de 2022, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **10 de maio de 2023, a partir das 08h às 16h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jeremias Pereira, n°497, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
4. A relação do CANDIDATO CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 05 de maio de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
5º CLASSIFICADO	04	DAVID ALEXANDRE MORAIS PACÍFICO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
J) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional para o Cargo de Assistente Social.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:22A6017E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.471, DE 05 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE, PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS, A REDUÇÃO EM 25% DOS VALORES PAGOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO AOS AGENTES POLÍTICOS (PREFEITA MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a redução em 25% (vinte e cinco por cento) dos valores pagos aos servidores municipais ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, bem como aos Agentes Políticos (Prefeita Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais), com exceção dos que compõem os núcleos gestores das escolas municipais, à saber:

I – Diretor de Unidade Escolar I;
II - Diretor de Unidade Escolar II;
III - Diretor de Unidade Escolar III;
IV - Coordenador Pedagógico I;
V - Coordenador Pedagógico II;
VI – Secretário Escolar.

Art. 2º A redução prevista no artigo anterior incide apenas sobre as gratificações atribuídas em função do provimento do cargo, mantendo inalterados os respectivos vencimentos.

Art. 3º. Fica assegurado a todos os servidores abrangidos por esta lei a remuneração mínima de R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), correspondente ao valor do salário mínimo vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F09553F7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 006/2022
SERVIDOR(A) INVESTIGADO(A): MÁRCIO CRUZ DA COSTA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar originado pelo expediente nº 082/2021, e nº RH 42/22 do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticiou abandono de cargo por parte do servidor ora investigado MÁRCIO CRUS DA COSTA.

Depois da devida instrução processual, oportunizado prazo para ampla defesa, a autora não apresentou defesa, tendo sofrido, portanto os efeitos da revelia.
É o relatório. Passo a decidir.
Como dito acima, colhe-se dos autos que foi devidamente assegurada ao servidor investigado a ampla defesa, conforme o disposto no art. 116, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 527/2001, tendo sido enviado correspondência com a citação servidor tendo sido devolvida em razão do mesmo ser desconhecido no endereço, posteriormente realizada a citação por edital sem que nada tenha sido apresentado em sua defesa, sendo aplicado os efeitos da revelia.
Os ofícios do Departamento de Recursos Humanos (fls 02/03) e a documentação presente nos autos às fls. 14 à 19, demonstram que o servidor esteve afastado do trabalho sem qualquer justificativa, desde abril de 2021, quando deixou de retornar ao cargo depois de vencida a licença sem remuneração.
Com efeito de todos os fatos e a farta documentação acostada aos autos, assim como o do bem lançado relatório da comissão processante, constato que a aplicação da pena de demissão por abandono de cargo merece procedência, restando demonstrada a culpabilidade da investigada.
A instrução processual revelou a intenção deliberada do servidor de abandonar o cargo, ao não retornar ao exercício do cargo, depois de vencida a licença sem remuneração, por quase 3 anos.
Portanto, estando sobejamente demonstrada, sem sombra de dúvidas, a prática da infração objeto da denúncia, falta disciplinar prevista no art. 114, inciso X da Lei Municipal nº 527/2001 (inassiduidade habitual), concluo pela culpabilidade da servidora, a ensejar a **aplicação da pena prevista no inciso III, do art. 131 da Lei 527/2001 (DEMISSÃO),** em virtude de ser a legalmente prevista para os casos semelhantes.
Diante de todo o exposto, decido aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **MÁRCIO CRUZ DA COSTA**, com fundamento no art. 131, III, da Lei Municipal nº 527/2001.

Façam-se os expedientes necessários.

GABINETE DA PREFEITA, aos 03 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:498707EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO JULGAMENTO ENVELOPES " PROJETO DE VENDAS" - SE-CH001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. ***A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de "Projeto de Vendas" referente ao*** *CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/2023****, cujo objeto versa sobre a*** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, do Município de Nova Russas - Ce**.** ***VENCEDORES: CAPENOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA RUSSAS LTDA (GRUPO FORMAL LOCAL),*** *com valor global de R$ 231.508,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oito reais) e* ***CAAFNSF: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL REGIONAL),*** *com valor global de R$ 458.976,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).* ***A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.***

Nova Russas/CE, 28 de abril de 2023

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:8E4CE241

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO - SI-TP004/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023,** que objetiva a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013972/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Empresas habilitadas:** 01. CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.742.263/0001-15); 02. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16) e 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28). **Empresas inabilitadas:** 03. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 69.726.016/0001-82); 05. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52); 06. HM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26) e 07. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44). Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: **<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 02/05/2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:C8495EE4

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO - SI-TP005/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023, que objetiva a IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013024/20252 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Empresas habilitadas: 01. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 02. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 69.726.016/0001-82); 03. CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 07.742.263/0001-15); 04. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39) e 06. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16). **Empresas inabilitadas:** 05. R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES (CNPJ: 12.338.927/0001-15); 07. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 08. HM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26); 09. F.J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME (CNPJ: 19.608.944/0001-74); 10. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52) e 11. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04).**Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 02/05/2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:0FBCB7D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO: Nº 2023.01.18.01-189, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.01.18.01

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós-Ce, torna público o extrato: nº **2023.01.18.01-189**, do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.051.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00**.**

VALORES DOS CONTRATOS:

CONTRATADOS	CONTRATO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
JOSE LOPES E SOUSA FILHO	2023.01.18.01-189	MOTORISTA - 40 HS	R$ 12.636,00

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINAM PELOS CONTRATADOS:

REPRESENTANTES	Nº CONTRATO
JOSE LOPES E SOUSA FILHO	**2023.01.18.01-189**

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós(CE),14 de abril de 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora De Despesas Da Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:66B07380

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.05.05-001

Palhano-CE, 05 de Maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 05 de maio de 2023, para solicitar junto ao Secretário Executivo de Saneamento das Cidades, a aquisição de fogões ecológicos para distribuir as famílias carentes do Município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:12355BFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.05.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO Nº 2023.05.05.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 19 de maio de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 027/2023, oriundo do Processo nº 2023.05.05.01, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em aparelho de raio x digital, destinados a atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte do município de Piquet Carneiro-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 08 de maio de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2AFB824B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023-CMQ.01

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 04/2023-CMQ.01. A Câmara de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-CMQ**, **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA REALIAZADA POR INTEMÉDIO DE CONSULTORES, COM VISTAS A SUPRIR AS NECESSIDADES INERENTES AO PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA LEGISLATIVA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** CAUÊ FONTELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CNPJ:** 49.296.306/0001-26. **VALOR GLOBAL:** R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 02/05/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 02/05/2024. **SIGNATÁRIO**: Cauê Fernandes Fonteles, CPF: 044.627.643-07. **CONTRATANTE**: Antonio Neto Lacerda de Deus - Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis.

Quiterianópolis - CE, 05 de maio de 2023.

ANTONIO NETO LACERDA DE DEUS
Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:268C8E3D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023-CMQ.01

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 05/2023-CMQ.01. A Câmara de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-CMQ**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUÍNDO A CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, SUPORTE AO SETORES NA CAPTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO DAS MESMAS, PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA REDES SOCIAIS, BEM COMO APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL E GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** MOREIRA CONTABILIDADE E CONSULTORIA - ME, **CNPJ:** 45.263.918/0001-61. **VALOR GLOBAL:** R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 28/04/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 28/04/2024. **SIGNATÁRIO**: Eduarda Moreira da Silva, CPF: 035.364.513-30. **CONTRATANTE**: Antonio Neto Lacerda de Deus - Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis.

Quiterianópolis - CE, 05 de maio de 2023.

ANTONIO NETO LACERDA DE DEUS
Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:7E9D48DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº **2022.05.18.01 - PERP**: Nº 22.05.18.01.1.01SME; Nº 22.05.18.1.02GAB. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação, Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** WC Viagens e Turismo EIRELI- ME, através de seu representante legal, o Sr. Sid Cleia Carvalho Gonçalves. OBJETO**:** Contratação de serviço por taxa de transação (transaction fee) para reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **proceder ao acréscimo de quantitativo** ao contrato, dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial contratado. **Signatários Contratantes:** Verúzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data das assinaturas:** 01, 21 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2658F067

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP.** Contratante: Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico 001/2023-PERP: **nº 001/2023-01PGM** – Valor global: R$ 110.000,00; **nº 001/2023-02SPTC** – Valor global: R$ 597.765,69**; nº 001/2023-03FUNGERHP** – Valor global: R$ 146.685,50; **nº 001/2023-04SDJPP** – Valor global: R$ 309.014,55; **nº 001/2023-05SEDUMASP** – Valor global: R$ 1.825.280,10; **nº 001/2023-07AMMA** – Valor global: R$ 109.318,45; **nº 001/2023-06GAB** – Valor global: R$ 229.318,45; **nº 001/2023-08SDS** – Valor global: R$ 430.063,85; **nº 001/2023-09SME** – Valor global: R$ 1.490.012,44; **nº 001/2023-10SEAD** – Valor global: R$ 109.318,45; **nº 001/2023-11SEPLAF** – Valor global: R$ 136.457,60; **nº 001/2023-12SAFDR** – Valor global: R$ 1.150.000,00 - Contratada: 7 Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto as unidades administrativas do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, Armstrong Braga Ferreira, Eduardo Kelton Fernandes Dantas de Resende, Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Verúzia Jardim de Queiroz, Roberta Glicya de Sá Felix, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Karlus Antônio Holanda Martins. Data das assinaturas dos contratos: 08, 15, 17, 24, 28 de fevereiro, 01, 09 de março e 04 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:98D42888

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.05.02.01SEAD, resultante do Pregão Presencial nº PP2019/013SEAD - **CONTRATANTE**: Secretaria de Administração. **CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo do Ceará, através de sua representante legal, a Sra. Danadette Andrade Nunes. **OBJETO: contratação de Empresa/Instituição para a prestação de serviços de agente de integração visando o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, educação profissional e superior na Administração Municipal, de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo aos itens contratados, dentro do percentual de 25%. **Signatária Contratante:**Roberta Glicya de Sá Felix, Secretária. **Data da assinatura:** 14 de abril de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D42491BB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.05.19.01-PERP. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.05.19.01-PERP: **nº 2022.05.19.01-3SEDUMASP** – Valor global: R$ 185.989,06 – **Contratada:** S da Silva Silveira. Através de seu representante legal, o Sr. Savio da Silva Silveira. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** aquisição de material hidráulico, tipo bomba d'água para uso nos sistemas de águas da Sede, Distritos e Prédios Públicos do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. Data das assinaturas dos contratos: 31 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9362D06C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Concorrência Pública nº 2022.07.21.01. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 2022.07.21.01: **nº 22.07.21.01-01SEDUMASP** – Valor global: R$ 6.848.509,32 – **Contratada**: Palestina Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Karol Wantilha Pereira da Silva. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em limpeza pública para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas com jurisdição no Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data de emissão da ordem de serviços. **Assina pela contratante**: Secretário, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data da assinatura do contrato**: 29 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:17E17436

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 08.001/2023-PE. Contratante**: Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 08.001/2023-PE: **nº 08.001/2023-01SME** – Valor global: R$ 67.560,00 – **Contratada**: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro das Escolas de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 05 de abril de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8EFE2DE3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.001/2022-06SMS**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 10.001/2022-PERP**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Medlar Soluções em Saúde LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Italo Ney Bezerra Paulino. **OBJETO:** aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamento manipulado, em atendimentos judiciais e administrativos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **proceder ao reequilíbrio econômico financeiro** em um percentual de 20% do valor inicial contratado. **Signatária:** Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 08 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:84D26949

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 03.05.001/2023

Portaria de Nº 03.05.001/2023 03 de Maio de 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE APURAR FATOS OCORRIDOS NO DIA 24/04/2023 NO HOSPITAL MUNICIPAL EUDÁSIO BARROSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quixadá-CE, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 72 da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de condutas dos servidores que prestam serviço nas dependências do Hospital Municipal Eudásio Barroso, em especial no atendimento a paciente FRANCISCA TESSIA DE OLIVIERA, no dia 24 de abril de 2023;
RESOLVE:

Art. 1° - Determinar apuração nos fatos ocorridos na prestação do serviço público de saúde, em especial à paciente FRANCISCA TESSIA DE OLIVIERA, nas instalações do Hospital Municipal Eudásio Barroso, por volta do dia 24 de abril de 2023.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes servidores para compor comissão processante dos processos de sindicância administrativa dos fatos ocorridos no Hospital Municipal Eudásio Barroso:
Thalita Amanda Goes Maia Rabêlo, servidor do cargo se assistente social, para compor o Cargo de Presidente da Comissão.
Roberta Macedo Sousa Arruda, servidora, para compor o cargo de Secretária da Comissão.
Francisca Sandra Ferreira de Lima, servidora, para compor o cargo de membro da comissão.
Rodrigo Viana de Queiroz, servidor, para compor o quadro de suplente da comissão.
Art. 3° - Tal comissão poderá contar com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e demais órgãos para cumprir suas atividades, devendo proceder quantos depoimentos necessários for, para elucidação dos fatos.
Parágrafo Único - Apurado os fatos à comissão enviará relatório final para à Secretaria de Saúde de Quixadá, bem como para a Procuradoria Geral e à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município a fim de que possam decidir pelo Arquivamento ou pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, devendo ainda ao final, enviar cópia ao Ministério Público Estadual.
Art. 4° - Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2023 revogadas as disposições em contrário

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A91EACF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 26.003/2023-PERP: **ATA Nº 26.003/2023-A-SRP –** Valor global: R$ 56.505,80 **- CONTRATADA**: Goemann Comercial EIRELI-EPP, através de sua representante legal, a Sra. Viviane Ferreira Martines. **Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de armas, munições e acessórios, destinados a Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. **Assina pela contratante**: Secretário, o Sr. Armstrong Braga Ferreira. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2C2C5D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **Nº 26.001/2022.01SSPTC**, resultante do Pregão Presencial **nº 26.001/2022 - PPRP -** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. CONTRATADO**:** C. L. Abreu Júnior LTDA, através de seu representante legal o Sr. Célio Lopes Abreu Júnior. OBJETO**:** contratação de serviço de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 09 de março de 2023. **Signatário:**Armstrong Braga Ferreira, Secretário. **Data da assinatura:** 09 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CA068C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.1

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.03.27.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, S & T CONSTRUÇOES E LOC.DE MÃO DE OBRA LTDA- ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI - ME, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA - ME, J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO, P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, N3 CONSTRUTORA LTDA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERV.PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, G. A. RABELO JUNIOR - ME, ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA, APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUCOES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO** A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (12/09/2022); SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - ME, por apresentar restrição na Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, vencida em (08/04/2023) e H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, por apresentar restrição na Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (11/04/2023). Porém, por se tratarem de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa somente emitidos por pessoas físicas (descumprimento ao item 3.6.4 do Edital Convocatório); BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa e Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, ambos, emitidos por pessoas físicas (descumprimento, aos item 3.6.4 do Edital Convocatório); ENERGY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, sem vir acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no referido atestado (descumprimento ao item 3.6.2.1 do Edital Convocatório); R M CLEMENTE CANDIDO - ME, por apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata vencida em (13/04/2023), (descumprimento, ao item 3.5.2 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 05 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:33A8EAEA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.2

AVISO DE JULGAMENTO DEHABILITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.2 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços n° 2023.03.27.2, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** ABRAV CONSTRU. SERV. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, VENANCIO EMPREENDIMENTOS E URBANISMO, ELETROPORT SERV.PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI - ME, CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,

META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, P.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRUÇOES E LOC.DE MÃO DE OBRA LTDA- ME, APLA COMERCIO, SERV., PROJ. CONSTRUCOES EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME e G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRIÇÃO** A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (12/09/2022); SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - ME, por apresentar restrição na Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, vencida em (08/04/2023); PRIME EMPREEND. INCORPORADORA E SERV. LTDA, por apresentar restrição na Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (16/04/2023); FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, por apresentar restrição na Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em (15/04/2023). Porém, por se tratarem de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa somente emitidos por pessoas físicas (descumprimento ao item 3.6.4 do Edital Convocatório); BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas e Comprovação de capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos, ambos, emitidos por pessoas físicas (descumprimento, aos item 3.6.4 do Edital Convocatório); ENERGY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, sem vir acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado no referido atestado (descumprimento ao item 3.6.2.1 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 05 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C6E5B5AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18 DO EDITAL CONVOCATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.5

AVISO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18 DO EDITAL CONVOCATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.5.
O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que a Secretária Municipal de Educação, Ilderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves, no uso de suas atribuições, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, emite oficio para o Pregoeiro e Equipe de Apoio, ratificando os documentos recebidos da empresa vencedora do certame em epigrafe, a saber **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** e que os mesmos atendem ao disposto/exigido no item 18 do Edital Convocatório. Portanto o presente objeto já pode ser **HOMOLOGADO** em favor do vencedor, com fulcro no Art.43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 05 de Maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A8C30DDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0301.18/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): FRANCISCA VALQUERLÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DATA DA RESCISÃO: 28 de abril de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce. 28 de abril de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E78414C1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, e prorrogado no dia 05 de dezembro de 2022, mediante Portaria n° 006.05.12/2022, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 14/12/2022, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 22 a 26 de maio de 2023, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – ADMINISTRADOR

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
05	ANA TAYMARA OLIVEIRA MORAIS	000238424

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6E8C7982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, vem através de seu atual **PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, venho cumprimenta-los cordialmente a **BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA,** Empresa de direito privado, CNPJ No 40.501.673/0001-40, sito a Travessa Odilon Guimarães, no 135, Bairro De Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, e em resposta do Oficio de º 0019/2022, com o requerimento para solicitação de revisão de processo que culminou na punição da referida empresa, referente ao Pregão Eletrônico de nº 0040/2021, que teve como: **OBJETO QUE VERSA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**

Como rápida síntese, se aduz que o processo administrativo punitivo foi motivado ante o não cumprimento integral do contrato pactuado entre as partes, referente a não entrega de item específico, que não houve a entrega de alguns itens, por parte da empresa contratada sob justificativa de que estava no aguardo da análise de pedido de realinhamento de preço visando o equilíbrio econômico, ao qual tal pleito foi deferido em parte, mas havendo o indeferimento dos itens que não estavam sendo entregues, ante a não comprovação documental do mesmo, como exemplo, com cópias de notas fiscais, razão essa que motivou a abertura do processo administrativo sancionatório, em que houve a notificação da empresa para apresentação de defesa, o que não ocorreu e na sequência, houve a aplicação da pena que ora é pretendida a sua reforma, alegando a solicitante que não apresentou defesa devido a ter havido o envio da notificação para e-mail que não mais é utilizado pela mesma, alegando ainda que tem sofrido muitos transtornos com a punição imposta, requerendo, desse modo a revisão da pena aplicada pelo Município de Quixeré-CE.

Antes da análise mais aprofundada, ESTA COMISSÃO para Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos Contra a Administração Pública Municipal REINTERA QUE A PUNIÇÃO A SER REVISADA TEM ABRANGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, não servindo de alegação por parte empresa solicitante os transtornos supostamente sofridos em outros municípios, onde facilmente qualquer recurso administrativo impetrado contra qualquer inabilitação ou desclassificação encontrará procedência por parte do órgão promovente da Licitação.

Após análise minuciosa do processo em questão por essa Comissão e considerando o requerimento da empresa solicitante, foi constatado a comprovação da alegação da empresa referente a divergência do e-mail que fora enviado a notificação sobre a abertura do processo alvo de revisão, mas, que além do e-mail observa-se que também houve a publicação por meio do Diário Oficial do Município de Quixeré-CE, no dia 16 de dezembro de 2022.

Entretanto, também fora observado que houve equívoco, quanto ao prazo máximo da punição imposta, que foi de 05 (cinco) anos, sendo que o máximo previsto pelo art. 87, inciso III, da Lei de nº 8666/1993 é de não superior a 02 (dois) anos.

Desse modo, ante o princípio da autotutela administrativa, que possibilita em linhas gerais, a revisão dos atos administrativos da Administração Pública, inclusive de ofício, ou seja, sem a necessidade de provocação, o que não foi o do presente caso, que houve o requerimento de revisão de penalidade que ora se responde, se passa a justificar a revisão da pena aplicada.

Revisão essa, como destacado a possibilidade, como basa no princípio da autotutela que no Direito Administrativo, também é chamado de princípio da sindicabilidade e que decorre diretamente do controle interno que a administração deve exercer sobre seus próprios atos, sem necessidade alguma de recorrer ao poder Judiciário e ainda com fulcro no artigo 53 da Lei 9.784/99:
"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"

Diante de tal quadro, chegou-se ao entendimento conjunto, entre a Comissão e o Procurador Geral do Município de Quixeré-CE de que a penalidade aplicada excedeu o objetivo principal da sanção, além de ter havido equívoco, quanto o prazo máximo de sua previsibilidade, e por isso, após rever o processo firmou-se que a pena de impedimento será reduzida de 5 (cinco) anos para 180 (cento e oitenta) dias com intuito de manter o objeto principal da sanção, ante o não cumprimento do contrato em sua forma integral, mantendo como base (data de início) o dia 16 de dezembro de 2022. No entanto, impende destacar que em caso de reincidência do não cumprimento das obrigações contratuais e eventual nova aplicação de sanção contratual, será aplicado a pena máxima prevista pela legislação vigente, uma vez que a licitante perdeu sua primariedade no que concerne ao assunto em questão.

Por fim, decidimos pelo deferimento da solicitação de revisão de pena imposta aplicada a empresa **BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ de nº 40.501.673/0001-40, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo como início o prazo de tal punição a data de 16 de dezembro de 2022 e como consequência alteração na lista das empresas punidas do Município de Quixeré-CE e sua publicação no Diário Oficial.

Quixeré-CE, 25 de abril de 2023.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Responsabilização do Município de Quixeré-CE

TIAGO REGIS DE MELO ALVES
Procurador Geral do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F246DF13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04/05/2023 com a finalidade de participar da reunião convocada pela Agência Reguladora na sede da APRECE (Rua: Maria Tomásia, 230 – Aldeota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:36FF7AA3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.05/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO, ocupante do cargo de Operador de Bomba, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 04/05/2023 com a finalidade de participar da reunião convocada pela Agência Reguladora na sede da APRECE (Rua: Maria Tomásia, 230 – Aldeota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B0DC6084

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.14.04/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por falecimento do Pai do Servidor Vinicius de Lima Sousa, cargo Agente Administrativo, Matrícula 0000049, a contar de 14 de abril de 2023.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2C489A5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 260423SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Emmanuel Augusto Gonçalves Feitosa

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR MENSAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de maio de 2023 até 03 de maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:8A26FB8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2604232SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Ulisses Solon Honorato Damasceno

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VIGÊNCIA.....: 26 de abril de 2023 até 26 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0DF8A52E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2604231SMS

ORIGEM.....: Chamamento Público Nº 18.02.2022.01-CH

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A)…: Noemia Kalina Mendes de Souza

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VIGÊNCIA.....: 26 de abril de 2023 até 26 de abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:13BC04E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2023-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Pregoeiro do Município de Senador Pompeu torna público que a partir das 16:00 HORAS do dia 08 de MAIO de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2023-SRP**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 19 de MAIO de 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br. - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –
Pregoeiro do Munícipio – 05/05/2023.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4C7CD0C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a designação da Servidora ATHANÁSSIA ANDRADE MAIA como Fiscal de Contrato da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, constante na Portaria Nº 041/2021, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F2BB389A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a designação da Servidora PATRÍCIA ALEXANDRE BESERRA como Fiscal de Contrato da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, constante na Portaria Nº 041/2021, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de abril de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FF9921CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 30.03.01/2023-SEMEB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1.** 3D CONSTRUÇÕES LTDA, **2.** CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREEDIMENTOS, **3.** VAP CONSTRUÇÕES, **4**. CONSTRUTORA IMPACTO. **Empresas Inabilitadas**: **01**. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **2.** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, **3.** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **4.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 05 de Maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9BAF62BD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20.03.01/2023-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE ACORDO COM O PLANO DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1.** VAP CONSTRUÇÕES, **2.** ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **04.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, **05.** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, **06.** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, **07.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Empresas Inabilitadas**: **01**. GK ENGENHARIA LTDA, **02**. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, **03.** F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - EPP, **04.** COPA ENGENHARIA LTDA, **05.** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **06.** RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS LTDA, **07.** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **08.** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, **09.** CRP COSTA CONSTRUÇÃO, **10**. AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, **11.** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site:

www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Presidente da Comissão. 05 de Maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B6B64C60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.029/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.029/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **19.05.2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de leites especiais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 05 de Maio de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **08/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:2335BD79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.030/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.030/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **19.05.2023**, às **10:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com.

Ubajara/CE, 05 de Maio de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **08/05/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:39011622

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.373, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Institui o incentivo por desempenho e qualidade de metas do componente – "Incentivo Financeiro para os servidores do Cadastro Único", destinado à regularização dos registros do Cadastro Único, dos Programas Sociais do Governo Federal, implementando a sua atualização e, a fim de promover a melhoria na entrega de serviços, benefícios e dos demais Programas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o incentivo variável por desempenho na atualização e regularização dos registros do CadÚnico, baseado na Portaria Nº 864/2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, estabelecido, para o biênio de 2023 e 2024, a averiguação cadastral, disciplinado pela Portaria MDS nº 94/2013; e, revisão cadastral, conforme previsto na Portaria MC nº 746/2022 e Portaria MC nº 810/2022.
Art. 2º Constituem o público-alvo dos processos de Averiguação Cadastral do ano de 2023 as famílias cujos registros cadastrais apresentem alguma das seguintes características:
I - inconsistência de renda, abrangendo as seguintes hipóteses:
a) famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB), ou daquele que vier a substituí-lo, cuja renda familiar mensal per capita informada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo, e, após recálculo com base nos registros no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), mostre ser superior a ½ (meio) salário mínimo; e
b) famílias não beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB), ou daquele que vier a substituí-lo, cuja renda familiar mensal per capita no CadÚnico seja de até R$ 210,00 (duzentos e dez reais), e, após recálculo com base nos registros no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), mostre-se superior a R$ 210,00 (duzentos e dez reais); e
II - inconsistência de composição familiar, a qual abrange registros unipessoais com renda familiar mensal per capita no CadÚnico igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo.
§1º O órgão gestor do CadÚnico em âmbito federal poderá, por meio de instruções normativas:
I - definir outros públicos-alvo para inclusão nos processos de que trata o caput, e;
II - estabelecer exceções para a inclusão de famílias no público-alvo de que trata o caput.
§2º Serão denominados:
I - averiguação cadastral de renda o processo previsto no inciso I do caput; e
II - averiguação cadastral unipessoal o processo previsto no inciso II do caput.
Art. 3° Os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Emprego de Várzea Alegre/CE, transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme a Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 02/2023, PORTARIA MDS Nº 864, DE 2 DE MARÇO DE 2023, RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE

2023, sendo adimplido o valor de R$ 4,00 (quatro reais) por cadastro realizado.
Art. 4° Os indicadores para pagamento do incentivo variável por desempenho e qualidade de metas para exercícios posteriores a 2023, caso o programa continue, serão os mesmos estabelecidos nesta Lei. Para cada exercício, e através de decreto, o chefe do Poder Executivo Municipal, acrescentará e/ou substituirá os indicadores constantes no texto legal.
Art. 5° O incentivo de que trata esta Lei será devido pelo efetivo desempenho das atribuições dos profissionais no período de cadastramento e atualização, perdendo esse direito nos casos de afastamentos decorrentes de:
Licenças de qualquer natureza;
Qualquer tipo de suspensão ou processo administrativo disciplinar.
Art. 6° O incentivo variável por desempenho e qualidade de metas do componente "Pagamento por Desempenho" do PROCAD, será concedido em pecúnia e não será:
Caracterizado como salário;
Incorporado como vencimentos, remuneração ou proventos.
Art. 7° Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas correrão por conta de repasses a serem feitos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e serão classificados na dotação orçamentária especificada abaixo:
a) ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:
Unidade Orçamentária: 08.244.0137.2.066.0000 - Manutenção da Gestão do Programa Auxílio Brasil IGD/PAB;
11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função: 08 – Assistência Social;
Sub Função: 244- Assistência Comunitária;
Programa: 0137- Assistência Social Geral;
Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção da Gestão do Programa Auxílio Brasil IGD/PAB;
Elemento de Gasto: 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoas Civil;
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 05 de maio de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4EE9BA83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.374, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Denomina sala que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TATIANA DA COSTA LEANDRO**, a sala do CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL que funciona O Núcleo Azul, localizada na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), Bairro Riachinho – Várzea Alegre – CE.

Art. 2º - Havendo a estruturação do prédio próprio do Núcleo Azul, terá mesma denominação da referida sala.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará em 05 de maio de 2023.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A9BA8137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 05 DE MAIO DE 2023.

PRORROGA Licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva TANIA MARIA DA COSTA ARAÚJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0209.010/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei nº 1.215/2021 e Decreto nº 248/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 01 (um) ano a Licença para tratar de interesses particulares à servidora efetiva **TANIA MARIA DA COSTA ARAÚJO (matrícula nº 3172),** pelo período de 21/03/2023 até 21/03/2024, nos termos do art.99, da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C00A1AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público efetivo FRANCISCO AROUDO DE ARAUJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0417.002/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **FRANCISCO AROUDO DE ARAUJO (Matrícula n°3607),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, com vigência no período de início em 14/04/2023 a 20/04/2023, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 05 de maio de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BDC23971

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 2023.04.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo – GLP, para cilindros de 13Kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de

Educação, Escolas da Rede de Ensino Público Municipal e Creches Públicas do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001-26 classificado no lote 01 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, no valor global de R$ 76.700,00 (setenta e seis mil setecentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B585B114

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.19.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no Cumprimento de suas funções, torna público para o conhecimento dos interessados que o Certame Licitatório de Modalidade **Pregão nº 2023.04.19.1, na Forma Eletrônica** , cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção e instalação de redes de proteção, destinadas a atender as necessidades de quadras esportivas de Escolas Públicas do Município de Várzea Alegre – CE, cuja abertura estava marcava pra esta data de 05/05/2023, às 09:00 Horas, tornou-se **DESERTO**. Maiores informações pelo fone (88) 9 9839-7074. Everton Clementino de Souza – Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre – CE, 05 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Municipal

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EF10D426

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - S.M.E.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**Aquisição de material esportivo para dar continuidade aos trabalhos sociais com escolinhas e assistência as equipes, com a doação de material esportivo, dando aos varzeaalegrenses a oportunidade de inclusão as práticas esportivas ofertadas pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 05 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:415FD9E2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SOFTWERE - F.M.S.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**Contratação de serviço especializados de assessoria e consultoria em gestão inteligente de frota, com implantação e gerenciamento de software de controle e gestão atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/05/2023 até 14:00 h.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE. CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre – CE, 05 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:869FA384

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.18.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.04.18.1,** sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: GLICÉRIO GOMES DE MORAIS NETO – ME, inscrito no CNPJ nº 35.022.847/0001-51, classificado junto ao lote 01 e único. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 05 de maio de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04E31393

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com

suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.05.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviços especializados, a serem prestados na produção e realização de eventos tradicionais do calendário cultural do Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia, **19 de Maio de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de Maio de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 05 de Maio de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:82145666

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA SOMATÓRIA DA 1° E 2° FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2023/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE
RESULTADO DA SOMATÓRIA DA 1° E 2° FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2023/SME

INSCRIÇÃO N°	INSCRITOS	PONTUAÇÃO 1° FASE	PONTUAÇÃO 2° FASE	TOTAL DE PONTOS
19.04.002/2023	CICERO EDMAR DE BRITO	8,0	8,0	16,0
19.04.005/2023	RONALDO MARCOLINO DOS SANTOS	3,0	10,0	13,0
19.04.008/2023	EMANOEL DE BRITO	4,0	8,0	12,0
19.04.009/2023	ROBÉRIO DE SÁ	13,0	10,0	23,0
19.04.010/2023	JOSÉ ODAIR LEAL	17,0	10,0	27,0
19.04.013/2023	JOSÉ MILTON PEREIRA SOBRINHO	5,0	NÃO COMPARECEU	5,0
19.04.014/2023	MARCELO DA SILVA	17,0	0,0	17,0
19.04.015/2023	CICERO JOÃO ALVES DE ARAUJO	4,0	10,0	14,0
20.04.016/2023	PEDRO PEREIRA DA SILVA	18,0	10,0	28,0
23.04.025/2023	LUIZ DE SOUSA LEITE	5,0	10,0	15,0
23.04.026/2023	CICERO DE SOUSA FERRAZ	4,0	8,0	12,0
23.04.028/2023	LUIZ ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	13,0	10,0	23,0
24.04.033/2023	JOÃO PAULO ROMÃO DE SOUSA	8,0	10,0	18,0
24.04.034/2023	ARTHUR ANGELO PEREIRA SILVA	6,0	10,0	16,0
24.04.035/2023	FABIO LANDIM DE SANTANA	5,0	10,0	15,0
24.04.036/2023	DAMIÃO CICERO DE SOUSA	5,0	10,0	15,0
24.04.039/2023	LUIS SERGIO BARROSO PEREIRA	8,0	8,0	16,0
24.04.042/2023	DAMIÃO LOBO DA SILVA	4,0	10,0	14,0

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2023/SME

INSCRIÇÃO N°	INSCRITOS	TOTAL DE PONTOS
20.04.016/2023	PEDRO PEREIRA DA SILVA	28
19.04.010/2023	JOSÉ ODAIR LEAL	27
23.04.028/2023	LUIZ ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	23
19.04.009/2023	ROBÉRIO DE SÁ	23
24.04.033/2023	JOÃO PAULO ROMÃO DE SOUSA	18
24.04.034/2023	ARTHUR ÂNGELO PEREIRA DA SILVA	16
19.04.002/2023	CÍCERO EDMAR DE BRITO	16
24.04.039/2023	LUIS SÉRGIO BARROSO PEREIRA	16
23.04.025/2023	LUIZ DE SOUSA LEITE	15
24.04.036/2023	DAMIÃO CÍCERO DE SOUSA	15
24.04.035/2023	FÁBIO LANDIM DE SANTANA	15
19.04.015/2023	CÍCERO JOÃO ALVES DE ARAÚJO	14
24.04.042/2023	DAMIÃO LOBO DA SILVA	14
19.04.005/2023	RONALDO MARCOLINO DOS SANTOS	13
23.04.026/2023	CÍCERO DE SOUSA FERRAZ	12
19.04.008/2023	EMANOEL DE BRITO	12
19.04.014/2023	MARCELO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
19.04.013/2023	JOSÉ MILTON	NÃO COMPARECEU

BARBALHA-CE 05 DE MAIO DE 2023

COMISSÃO DO PROSSESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023/SME
Portaria N° 12.04.2023/01, De 12 De Abril De 2023.

ANA BEATRIZ FREITAS COSTA
CPF: 075.267.203-75

MÔNICA KARIELY DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 050.245.333-80

ADRIANA DE MOURA SANTOS
CPF: 728.586.133-20

JAILSON SANTOS CASTRO
CPF: 308.355.263-72

ORESTES SARAIVA DE SOUSA
CPF: 472.958.303-59

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:95B2040C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida através da análise documental, a prestarem a prova prática, na data abaixo especificada:

12 /05/2023 (SEXTA-FEIRA)

Os candidatos deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos localizada na Avenida Luiz Gonzaga de Miranda, s/n, Jardins dos Ipês com antecedência mínima de 30 (minutos) do horário de realização da prova, conforme especificação abaixo, e serão conduzidos ao local de prova a ser definido.

Tempo de Prova: **Individual de até 30 (trinta) minutos**

CARGO	NOME	CPF	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	**EVERARDO SILVA BARBOSA**	689.343.353-00	09:00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	**DIONÍZIO GERMANO DOS SANTOS**	074.482.143-65	09:00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	**MARCELO DA SILVA**	041.579.423-45	09:30
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	**MICHAELANGELO DA SILVA LIMA**	026.830.703-22	09:30
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	**APARECIDO SANTANA DA SILVA**	768.122.193-04	10:00
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	**ARLINDO CATU DE ALMEIDA**	026.052.124-83	10:00
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	**EDVAN RODRIGUES DE SANTANA**	769.779.943-04	10:30
MOTORISTA CATEGORIA D	**LUCIANO MENDES FILGUEIRA JUNIOR**	070.847.463-23	10:30
MOTORISTA CATEGORIA D	**RODRIGO HEMERICIANO DE ALENCAR LIMA**	890.063.214-00	10:45
MOTORISTA CATEGORIA D	**FRANCISCO SANTANA VIEIRA**	641.638.493-00	11:00
MOTORISTA CATEGORIA D	**LUIS SERGIO BARROSO PEREIRA**	055.959.853-05	11:15
MOTORISTA CATEGORIA D	**JOSÉ GILDACIO DOS SANTOS LOPES**	031.248.703-79	11:30
MOTORISTA CATEGORIA D	**DARLAN LOPES FERREIRA**	045.271.473-74	11:45
MOTORISTA CATEGORIA D	**CICERO TIAGO QUERINO DINIZ**	038.539.443-88	12:00
MOTORISTA CATEGORIA D	**DAMIÃO LOBO DA SILVA**	615.098.073-14	12:15

Recomendações Especiais para TODOS os candidatos participantes:

1) Comparecer à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário indivdualmente marcado para realização da prova.

2) Todos os CANDIDATOS devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH na Categoria C/D. A Carteira Nacional de Habilitação deve ser apresentada em original, não podendo ser substituída por "protocolos" ou afins, sendo que a sua não apresentação enseja em não realização da prova e consequente eliminação do certame.

3) Recomendamos fazer uso de máscara facial profissional ou não profissional (TNT ou Tecido de Algodão), desde o ingresso no local de prova até a respectiva saída.

4) Fazer uso, sempre que necessário, de álcool em gel disponibilizado.

O candidato que não se fizer presente no horário previsto estará automaticamente eliminado do presente edital.

Barbalha/CE, 05 de maio de 2023.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO VI: Relação de Candidatos Aptos para a Realização da Prova Prática

CARGO	NOME	CPF
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	**EVERARDO SILVA BARBOSA**	689.343.353-00
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	**DIONÍZIO GERMANO DOS SANTOS**	074.482.143-65
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	**MARCELO DA SILVA**	
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	**MICHAELANGELO DA SILVA LIMA**	026.830.703-22
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	**APARECIDO SANTANA DA SILVA**	768.122.193-04
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	**ARLINDO CATU DE ALMEIDA**	026.052.124-83
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	**EDVAN RODRIGUES DE SANTANA**	769.779.943-04
MOTORISTA CATEGORIA D	**LUCIANO MENDES FILGUEIRA JUNIOR**	070.847.463-23
MOTORISTA CATEGORIA D	**RODRIGO HEMERICIANO DE ALENCAR LIMA**	890.063.214-00
MOTORISTA CATEGORIA D	**FRANCISCO SANTANA VIEIRA**	641.638.493-00
MOTORISTA CATEGORIA D	**LUIS SERGIO BARROSO PEREIRA**	055.959.853-05

MOTORISTA CATEGORIA D	**JOSÉ GILDACIO DOS SANTOS LOPES**	031.248.703-79
MOTORISTA CATEGORIA D	**DARLAN LOPES FERREIRA**	045.271.473-74
MOTORISTA CATEGORIA D	**CICERO TIAGO QUERINO DINIZ**	038.539.443-88
MOTORISTA CATEGORIA D	**DAMIÃO LOBO DA SILVA**	615.098.073-14

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:832EE9F3

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RELAÇÃO DE DESCLASSIFICADOS

CANDIDATOS DESCLASSIFACADOS

	NOME	CPF	MOTIVO
1	ANA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES	5762854396	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
2	DAYANA OLIVEIRA BALBINO	6463740365	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
3	DÉBORA AMANDA DA SILVA SANTOS	5768129359	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
4	DEYSIANE FERREIRA DE LIMA	9396596388	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
5	DOMINIQUE JACO NUNES VIANA	6876479323	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
6	FRANCISCO SAMUEL CAVALCANTE MATOS SOARES	7361515320	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
7	HEBERT DOS SANTOS BRAGA	9725585356	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
8	JENNIFER NATALIA DE SOUSA SILVA	7091857313	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
9	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE	9462632308	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
10	JORDAN DILEAN FERNANDES	7511311300	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
11	JOSÉ ELBER DOS SANTOS FERREIRA	8042903340	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
12	KARLA VITÓRIA RODRIGUES DE SOUSA	62260494707	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
13	LEILA FERNANDA DE SOUZA ALENCAR	9137870351	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
14	LEONEIDE GOMES ALVES	6840532330	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
15	LETÍCIA PEREIRA SANTOS	9352061322	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
16	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	9265662379	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
17	MARIA CLARA RODRIGUES	6049614337	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
18	MARIA DEGILANIA DOS SANTOS	9003664358	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
19	MARIA EDUARDA AMBRÓZIO	62690885344	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
20	MARIA JANIELE DE MELO LIMA	3616413389	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
21	MARIA JULIANA MARCOLINO GOMES	7173870380	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
22	MARIA NAGILA DO NASCIMENTO VIEIRA	7699749375	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
23	NAGILA MARILDA CORDEIRO	8014161327	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
24	PEDRO FELIPE VIEIRA DE SOUZA	5149548332	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
25	RAISSA DÁVILA DA SILVA BENEDITO	9784871335	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
26	SABRINA MARIA SALUSTRIANO DO NASCIMENTO	9506305358	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
27	SAYMON JÚLIO GOMES DA ROCHA	8514681362	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
28	TEREZA AGDA BENJAMIM SANTANA	9438617302	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
29	THAYNAR ALAYNE DOS SANTOS	7093193390	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
30	VITOR EMANUEL FIDELES DO NASCIMENTO	9927118350	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
31	VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	9742160384	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
32	WEDERSON ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	9391977316	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR
33	YAN GOMES DOS SANTOS	7710713378	DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO CUMPRIMENTO OU PELA DESOBEDIÊNCIA DO REQUISITO PREVISTO NO ITEM 4 INCISO VII, NÃO TER PARTICIPADO DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA NA EDIÇÃO ANTERIOR

Barbalha/CE, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:FE691881

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023 – DE RETIFICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, Estado de Ceará, por meio das Secretarias Municipais de Políticas para Saúde, Assistência Social e do Trabalho, Educação, Desporto e Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 314/2005 bem como a necessidade de contratação de profissionais de forma temporária, torna público, para conhecimento dos interessados, a **abertura de inscrições para realização do Processo Seletivo Simplificado** destinado a composição de Cadastro de Reserva de profissionais com vistas ao atendimento de carências temporárias, para atuar no Programa Tempo de Crescer, instituído pela Lei Municipal nº 686, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, **RESOLVE:**

1. **RETIFICAR** o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições nos itens e nas formas abaixo elencadas:

ANEXO I

Onde se lê:

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	CARGO	CH	VAGAS		VENCIMENTOS (***)	REQUISITOS/ ATRIBUIÇÃO CARGO
			AP*	PCD**		
NÍVEL SUPERIOR	FONOAUDIÓLOGA COM FORMAÇÃO EM PECS, PROMPT OU BOBATH	30 H	CR	CR	R$ 1.750,00	NIVEL SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL, COM FORMAÇÃO NOS MÉTODOS PECS, PROMPT OU BOBATH - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos eprocedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnósticofonoaudiólogo; Supervisionar, coordenar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiênciasligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo os treinamentosfonéticos, auditivos de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/oureabilitação da fala.

Leia-se:

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	CARGO	CH	VAGAS		VENCIMENTOS (***)	REQUISITOS/ ATRIBUIÇÃO CARGO
			AP*	PCD**		
NÍVEL SUPERIOR	FONOAUDIÓLOGA COM FORMAÇÃO EM PECS, PROMPT, PODD OU BOBATH	30 H	CR	CR	R$ 1.750,00	NIVEL SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL, COM FORMAÇÃO NOS MÉTODOS PECS, PROMPT OU BOBATH - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos eprocedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnósticofonoaudiólogo; Supervisionar, coordenar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiênciasligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo os treinamentosfonéticos, auditivos de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/oureabilitação da fala.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2023, de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

Campos Sales/CE, 05 de maio de 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:15862CF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2023-SMS
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro, CEP. 62.875-000 - Chorozinho, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Luiza Carmem de Freitas Menezes Bessa.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza Destinado a Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Chorozinho-Ce.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 03 de março de 2023.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.02.13.013-SMS-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.

III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, com sede à Rua Padre Moacir, 102, Loja B - Centro – Quiterianópolis/Ce – CEP 63.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.250.142/0001-94, representada por Joelma Machado Oliveira, CPF nº 945.622.963-72**.**

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP**, conforme abaixo:**

Lote: 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1000ML. DENOMINAÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO CLORÍDRICO, CLORETO DE HIDROGÊNIO ÁCIDO HIDROCLORÍDRICO. CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO. ÁCIDO FORTE E ALTAMENTE CORROSIVO. SOLÚVEL EM ÁGUA, ÁLCOOL E ÉTER, FRASCO DE PLÁSTICO (EVASADO EM FRASCO NÃO REUTILIZÁVEL DE OUTROS PRODUTOS) DE 1000 ML.	UND	ÓTIMO BRILHO	800	2,60	2.080,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 1000ML CX C/12, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA POTÁVEL, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO 2 A 2,50%, CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1. FRASCO DE PLÁSTICO DE 1000ML.	CX	CLORITO	1.100	16,00	17.600,00
3	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	ÓTIMO BRILHO	160	39,00	6.240,00
4	DESENGORDURANTE MULT USO - DESINFETANTE SEM PERFUME COM HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO ATIVO: 1 A 5% APROXIMADAMENTE). DISSOLVE E EMULSIFICA ÓLEOS VEGETAIS, MINERAIS E ANIMAIS, COM AÇÃO DESINFETANTE E SEM CHEIRO. INDICADO PARA PROFUNDA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, PISOS, BANCADAS, PAREDES, COIFAS E EQUIPAMENTOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. NÃO DEVE ATACAR SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DILUIÇÃO: 1 LITRO EM 200 LITROS DE ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA, FICHA TÉCNICA E QUE ATENDA A PORTARIA Nº 15 DA ANVISA.	UND	VEJA	400	4,90	1.960,00
5	DESINFETANTE 2000ML - DESINFETANTE CONCENTRADO DE USO GERAL, DESINFECÇÃO: ELIMINAÇÃO TOTAL DE GERMES E BACTÉRIAS ATRAVÉS DA AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO E CATIÔNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÓLEOS ESSENCIAIS, COADJUVANTES, AGENTE FIXADOR, ALDEÍDO INIBIDO, SAIS QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL ETÍLICO DESNATURADO, CORANTES ALIMENTÍCIOS, CLOROMETILISOTIAZOLINONA E VEÍCULO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UND	QIT	8000	3,50	28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 (R$)55.880,00						

VALOR TOTAL DO LOTE 1 (R$)55.880,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Lote: 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BALDE PLÁSTICO 5L - MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO,MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 5 LITROS, DE COR.	UND	PLASUTIL	240	5,40	1.296,00
2	CORDA PARA VARAL C/ 10MT.	PCT	TETO	240	1,50	360,00
3	CISCADOR EM FERRO – COM CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO, COM SISTEMA EMBUTIDO DE ABRIR E FECHAR AS SUAS HASTES.	UND	TRAMONTINA	100	20,00	2.000,00
4	VASSOURA DE NYLON LEQUE Nº 04 CABO PLASTIFICADO – VASSOURA DE NYLON C/ CABO REVESTIDO, ÂNGULO E FORMATO ESPECIAL PARA CANTOS, CERDAS PLUMADAS, CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	UND	CRISTAL	300	10,00	3.000,00
5	VASSOURA DE PALHA. NATURAL, COM 60CM, CABO EM MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO.	UND	IN NATURA	500	1,49	745,00
6	VASSOURÃO PARA GARI, COM 40CM, CABO LONGO, GROSSO E REFORÇADO.	UND	TRAMONTINA	90	28,00	2.520,00
7	HASTES FLEXIVEIS PARA HIGIENIZAÇÃO – TIPO COTONETE, EMBALAGEM DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CAIXA	COTTON	120	1,50	180,00
8	ESCOVA ROUPA OVAL PLÁSTICO - DE NYLON P/ LAVAR ROUPAS APOIO DE MÃO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON C/ FIXAÇÃO RESISTENTE.	UND	CONDOR	140	3,00	420,00
9	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 8 – EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES DE 60G.	PCT	ASSOLAN	1.800	1,75	3.150,00
10	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA - PARA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ESPUMA DE POLIURETANO, MACIA.	PCT	BRILHUS	4.000	0,80	3.200,00
11	FÓSFORO, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS - CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA.	FARDO	GABOARDI	300	2,80	840,00
12	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LTS – LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 30 LITROS, PRETA.	UND	SANREMO	120	35,00	4.200,00
13	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 12LT - CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LT.	UND	SANREMO	240	14,00	3.360,00
14	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO – PÁ PARA LIXO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO 18X20CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 80CM.	UND	CRISTAL	120	8,00	960,00
15	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO TAMANHO G PCT C/12 UND – LACRADO E EM DIVERSAS CORES, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE E A VALIDADE.	PCT	TEOTO	300	2,70	810,00
16	RODO DE BORRACHA BASE DE MADEIRA 40 CM C/ CABO EM PLASTIFICADO – RODO PARA LIMPEZA, BASE DE ALUMÍNIO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA LONGO MEDINDO 1,50 METROS DE ALTURA.	UND	CRISTAL	400	8,60	3.440,00
17	VASSOURA DE PÊLOS 30 CM – VASSOURA DE PELOS COM 30 CM DE COMPRIMENTO.	UND	CRISTAL	400	9,10	3.640,00
18	VASSOURA PARA SANITARIO, COM CERDAS PLASTICAS RESISNTENTES. – VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS SINTÉTICAS ARREDONDA CEPA EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. COMPRIMENTO	UND	CONDOR	160	5,30	848,00

	MÍNIMO DO CABO: 45CM. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO A QUE SE DESTINA E FACILIDADE NA REMOÇÃO DE DETRITOS E PÓ. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
VALOR TOTAL DO LOTE 5 (R$) 34.969,00						

VALOR GLOBAL: R$ 34.969,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

Lote: 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	GUARDANAPOS DE PAPEL 21CMX22CM. - EMBALAGEM EM PLÁSTICO CONTENDO 50 FOLHAS.	PCT	FOFEX	600	0,90	540,00
2	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 16 ROLOS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE, ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO, NA COR BANCA DE ALTA ALVURA, 30M X 10CM.	FARDO	PIMPO	1.600	31,90	51.040,00
3	PAPEL TOALHA – INTERFOLHAS DE ALTA ABSORÇÃO, 2 DOBRAS BRANCA (100% BRANCA), FOLHA 22X20,7CM. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES).	PCT	CAPRICHO	5.000	3,95	19.750,00
4	MARMITEX DE ISOPOR 750ML COM 100UNIDADES.	CAIXA	ISOPLAST	200	45,00	9.000,00
5	COLHER PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	FC	800	4,40	3.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE 7 (R$) 83.850,00						

VALOR GLOBAL: R$ 83.850,00 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Lote: 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SACO LEITOSO PARA LIXO HOPITALAR DE 100L COM 100 UNIDADES.	PCT	ISI	120	29,00	3.480,00
2	SACO P/ LIXO 100LT C/100 UND – PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 75 CM X 105 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	PCT	ISI	2.200	8,98	19.756,00
3	SACO P/ LIXO 40LT C/100 - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 59 CM X 62CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	PCT	ISI	2.200	10,00	22.000,00
4	SACO PLÁSTICO DE 1KG - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.	UND	ISI	50	15,00	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8 (R$) 45.986,00						

VALOR GLOBAL: R$ 45.986,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 220.685,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6EE45A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 007/2023-SMS
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro, CEP. 62.875-000 - Chorozinho, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Luiza Carmem de Freitas Menezes Bessa.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza Destinado a Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Chorozinho-Ce.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 03 de março de 2023.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.02.13.013-SMS-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.
III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, com sede à ROD BR-116, 9433, Messejana – Fortaleza/Ce – CEP 60.842-395, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.644.910/0001-09, representada por Vanilda Lúcia de Leo Rios, CPF nº 320.158.366-91

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão

Eletrônico Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP**, conforme abaixo:**

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE 200G – COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, BARRAS DE 200G, FORMATO RETANGULAR, COR AZUL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO ACEITE FINAL DO PRODUTO. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PCT	FC	400	10,00	4.000,00
2	SABÃO EM PÓ 500GR – PRODUTO TENSOATIVO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EM PACOTE OU CAIXA COM 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	UND	LUME	6.400	2,00	12.800,00
3	SABÃO LIQUIDO 1000 ML – ASPECTO LÍQUIDO FÍSICO PEROLADO, EM DIVERSOS AROMAS, ACIDEZ NEUTRO-PH, APLICAÇÃO TOUCADOR.	UND	PREMISSE	1.200	7,50	9.000,00
4	SABONETE NEUTRO 5L – ASPECTO FÍSICO LIQUIDO.	GALÃO	PREMISSE	840	16,17	13.582,80
5	DETERGENTE LIQUIDO 500ML -COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	LIMPEBEM	6000	1,49	8.940,00
6	PASTILHA SANITÁRIA – TIPO QUADRADA, ALTO COLANTE, FRAGÂNCIA FLORAL, EM DIVERSAS CORES, EM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, COMPOSTA DE 98,99% DE OARADICARBENZENO.	PCT	LUME	400	1,57	628,00
7	INSETICIDA SPAY 300ML - INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, CONCENTRAÇÃO 0,17. USADO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	UND	KELLDRIN	300	8,52	2.556,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R$) 25.753,40						

VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R$) 51.506,80 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁLCOOL BRANCO 1000 ML CX COM 12 - LÍQUIDO, LÍMPIDO, PARA USO DOMÉSTICO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOOLICA DE 46º INPM, SEM FRAGRÂNCIA, TAMPA COM LACRE, DEVE ATENDER A NBR 5991/97. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CX	AUDAX	200	66,00	13.200,00
2	ÁLCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	UND	AUDAX	3.200	5,50	17.600,00
3	LIMPA VIDROS 500ML CX C/ 24 UNIDADES - PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO DOSADOR, COM 500ML. EMBALAGEM	CX	LIMPEBEM	80	67,94	5.435,20
4	DESODORIZADOR / AROMATIZADOR / NEUTRALIZADOR -DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONOCFC. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO COM 400ML.	UND	KELLDRIN	840	8,01	6.728,40
5	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CX COM 24 UNIDADES - LUSTRA MÓVEIS 200ML, APLICÁVEL EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	AUDAX	60	52,08	3.124,80
VALOR TOTAL DO LOTE 3 (R$) 46.088,40						

VALOR GLOBAL: R$ 46.088,40 (QUARENTA E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL - AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	SEQUOIA	200	10,13	2.026,00
2	LUVA DE BORRACHA TAM. G - EMBALAGEM FECHADA, NA MESMA DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE A DATA DA VALIDADE DEVE VIM A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, A QUANTIDADE E A COR DA LUVA.	PAR	NOBRE	260	2,61	678,60
3	LUVA DE BORRACHA TAM. M - EMBALAGEM FECHADA, NA MESMA DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE A DATA DA VALIDADE DEVE VIM A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, A QUANTIDADE E A COR DA LUVA.	PAR	NOBRE	260	2,61	678,60
4	PANO DE CHÃO-MULTIUSO COM COSTURAS DUPLAS DE FIO DE POLIESTER, ABSORVENTE, 85 % DE ALGODÃO. TAMANHO G.	UND	POPO	2.000	2,30	4.600,00
5	PANO DE PRATO: CONFECCIONADO EM SACO ALVEJADO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM.	UND	POPO	1.600	2,26	3.616,00
6	FLANELA PARA LIMPEZA – COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 40 X 60CM, EM CORES DIVERSAS.	UND	POPO	700	1,69	1.183,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4 (R$) 12.782,20						

VALOR GLOBAL: R$ 12.782,20 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 110.377,40 (CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0DF3FDA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-SMS
Oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP

Parte: Município de Chorozinho – CE, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro, CEP. 62.875-000 - Chorozinho, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, Órgão Gerenciador, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Luiza Carmem de Freitas Menezes Bessa.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza Destinado a Atender as Necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Chorozinho-Ce.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, em 03 de março de 2023.

Fundamentação Legal:
I. No Pregão nº 2023.02.13.013-SMS-SRP.
II. Nos termos do Decreto Municipal nº 018/2017.
III. Na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
IV. Na Lei Federal nº 10.520/02.
Empresa detentora da Ata: S W DE LIMA CARDOSO - ME, com sede à Rua Antonio de Alencar, 943, Coqueiral – Maracanaú/Ce – CEP 61.902-065, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.375.092/0001-00, representada por Sergio Wilker de Lima Cardoso, CPF nº 832.422.013-53

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.013-SMS-SRP**, conforme abaixo:**

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. REGISTRADO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 150ML CX C/25 - POLIESTIRENO, REFORÇADO, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. DEVERÃO AINDA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	CAIXA	MARATA	300	111,95	33.585,00
2	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. DEVERÃO AINDA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.	CAIXA	MARATA	70	125,92	8.814,40
3	COPO TÉRMICO DE ISOPOR 240ML COM TAMPA.	UND	ISOPLAST	40.000	0,97	38.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6 (R$) 81.199,40						

VALOR GLOBAL: R$ 81.199,40 (OITENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 81.199,40 (OITENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C452777F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 410.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO(ÕES)ORÇAMENTÁRIA(S) DOS ELEMENTOS DE DESPESA DE UMA MESMA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OFÍCIO Nro 00003/23, de 01 de Março de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.
Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Março de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte
ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00003/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			73.100,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
1632000000	Transferência de convênio Estados/Saúde		
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			305.100,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			31.800,00
TOTAL GERAL			410.000,00

Farias Brito, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00003/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 306 0041 2.021	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
12 361 0039 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
TOTAL Secretaria de Educação			73.100,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.041	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.043	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0024 2.046	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 302 0026 2.047	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 303 0029 2.048	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 305 0028 2.050	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			305.100,00
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
08 244 0031 2.058	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
08 244 0033 2.062	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			31.800,00
TOTAL GERAL			410.000,00

Farias Brito, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:3311EFEB

GABINETE DO PREFEITO

564 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 462.900,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO(ÕES)ORÇAMENTÁRIA(S).

DECRETO Nro 00564/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 462.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 462.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$462.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Março de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00564/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.006	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			1.200,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
27 812 0021 1.024	Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.200,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			15.500,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhista s		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	285.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	31.300,00
12 361 0040 2.027	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	30.000,00
12 365 0041 2.031	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
		Anul.dotação	12.100,00

TOTAL Secretaria de Educação			358.400,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.036	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	17.700,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	30.000,00
10 301 0025 2.040	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			55.700,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.052	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	17.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
08 244 0032 2.059	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			32.100,00
TOTAL GERAL			462.900,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00564/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
20 691 0011 1.013	Construção, Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			40.000,00
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0012 1.014	Construção, Ampliação,Reforma de Praças, Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50.000,00
15 451 0012 1.016	Construção e Reforma de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Obras Dart		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
15 451 0012 1.017	Implantação do Projeto de Mobilidade Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			35.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			25.000,00
15 451 0012 1.018	Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
16 244 0034 1.019	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			270.000,00
DE:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0022 2.017	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			35.000,00
TOTAL Secretaria de Transportes			35.000,00
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 392 0019 1.021	Construção e Reforma do Parque Municipal de Vaquejada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			50.000,00
27 812 0021 1.026	Construção,Ampliação e Reforma de Campos,Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afin		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			37.900,00
27 813 0021 1.027	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			117.900,00
TOTAL GERAL			462.900,00

Farias Brito, 01 de Março de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:1706999A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
6° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ - EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ
EDITAL 001/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
6° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, por seu Secretário, Sr. Diumberto de Freitas Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023);

CONSIDERANDO que à Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade da referida Seleção Pública (Item 12.2 do Edital 001-2023);

CONVOCA:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para Provimento Temporário de Cargos do Quadro de Pessoal e Formação de Cadastro Reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/04/2023, edição 3189 (Item 12.1 do Edital 001-2023), cuja relação consta neste edital (item 1.1), com vistas à contratação temporária nos cargos a seguir indicados, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital, na data e horário abaixo indicados, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na Secretaria Municipal de Educação de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes nos **Anexos I a IV**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Contratação** e, na forma do **Edital de Abertura da Seleção Pública**.

CARGO.: 1788 - PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL			
CONVOCADO(S): 2 (dois) DATA/HORÁRIO: terça-feira, 9 de maio de 2023 (8 às 13h)			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
20° (CR)	000447240	GERUSA DA SILVA	54,50
21° (CR)	000448868	CLEICIANE LIMA DE PAZ OLIVEIRA	54,50
CARGO.: 1789 - PROFESSOR PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS CONVOCADO(S): 1 (um) DATA/HORÁRIO: terça-feira, 9 de maio de 2023 (8 às 13h)			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**
20° (CR)	000448722	RENATA DE SOUZA BRAGA	76,25

1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos **Anexos I a IV** deste **Edital de Convocação para Contratação** acarretará o não cumprimento da exigência do ***item 1.1***, deste Edital.

1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à contratação no cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(as) para contratação ficam dispensados(as) do comparecimento para realização do exame médico admissional (perícia médica) prevista no Edital 001-2023.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, descritas no item "1" deste Edital, para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data prevista para celebração de contrato a partir de segunda-feira, 10/5/2023.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Convocação para Contratação, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:

4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);

4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)**;**
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br);
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 5 de maio de 2023.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário de Educação
Prefeitura Municipal de Icapuí-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
2 02 (duas) Cópias do CPF;
3 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
4 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
5 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
6 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
7 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (especificado no ANEXO IV);
8 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
9 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
11 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
12 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”

ANEXO IV

ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
ANEXO I – EDITAL 001/2023

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS
Professor PEB II – Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação emEducação Infantil.
Professor PEB II – Ensino FundamentalAnos Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia.
*PEB – Professor de Educação Básica	

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:2E171F0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeitura de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de impressoras multifuncionais para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.09.02, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa:

JSM COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.112.963-0001-24, com o valor global de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

VENCEDORA:
JSM COMERCIO E SERVICO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD. DE IMPRESSORAS	QTD. MÊS	VL. UNIT.POR IMPRESSORA	VL. MENSAL	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM SCANNER, DIGITALIZADORES, IMPRESSORA E FAX, PARA IMPRESSÃO CADA UMA DELAS DE NO MÍNIMO 8.000 CÓPIAS POR MÊS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E RECARGA DA MESMA, SEM CUSTO DE RECARGA PARA A CONTRATANTE. RESOLUÇÃO EM PRETO(MELHOR): 1200 X 600 DPI; EM CORES(MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI; RECURSO DE IMPRESSÃO: SURESUPPLY; IMPRESSÃO DIRETA, RESOLUÇÃO DE FAX EM PRETO E BRANCO: 203 X 98 DPI. ENTRADA USB PARA PENDRIVE, CONEXÃO ETHERNET VISOR: CGD DE 4,3” (IMAGENS EM CORES), TELA SENSÍVEL AO TOQUE, ALIMENTAÇÃO DE PAPEL PELA BANDEJA SUPERIOR E POR SCANNER MESA. OPÇÕES DE IMPRESSÃO E SCANNER EM FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (PADRÃO), ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DO PAPEL NO SCANNER). MEMÓRIA INTERNA DE 128DBI, VELOCIDADE DE 35PPM.	MÊS	EPSON	6	12	R$ 150,00	R$ 900,00	**R$ 10.800,00**

Irauçuba – CE, 03 de maio de 2023.

TAMIRES LOPES RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0C132E3

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e

Materiais Odontológico, destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, de reponsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.12.20.04, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **1. X MEDICAL & CLEAN LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. ° 13.737.194/0001-54, com o valor global de **R$ 156.463,14 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos),** referente aos **LOTES 01, 03, 06 e 07**; **2. VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.157.605/0001-29, com o valor global de **R$ 8.399,94 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),** referente aos **LOTE 02**; **3. SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.567.214/0001-06, com o valor global de **R$ 57.450,92 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos),** referente ao **LOTE 04; 4. ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 33.451.630/0001-31, com o valor global de **R$ 8.399,94 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos),** referente ao **LOTE 05; 05. NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.029.483/0001-04, com o valor global de **R$ 11.606,00 (onze mil e seiscentos e seis reais),** referente ao **LOTE 08; 06. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.897.039/0001-00, com o valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** referente ao **LOTE 09,** conforme Tabelas anexas abaixo:

1. VENCENDORA: X MEDICAL & CLEAN LTDA.

	LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	AFASTADOR MINESSOTA	COOPERFLEX	UNIDADE	60	R$ 15,91	R$ 954,60
2	ALAVANCA SELDIN DIREITA	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 33,43	R$ 3.008,70
3	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 33,43	R$ 3.008,70
4	ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA	COOPERFLEX	UNIDADE	40	R$ 33,43	R$ 1.337,20
5	ALAVANCA SELDIN RETA	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 23,85	R$ 2.146,50
6	ALVEOLÓTOMO LUER RETO 16 CM. AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	COOPERFLEX	UNIDADE	10	R$ 93,29	R$ 932,90
7	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 10,07	R$ 906,30
8	BANDEJA CLÍNICA - MÉDIA EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. TAMANHO 23CM X 13CM EM AÇO INOX	IRONTE	UNIDADE	160	R$ 32,85	R$ 5.256,00
9	CABO P/ BISTURI Nº 3	COOPERFLEX	UNIDADE	60	R$ 8,61	R$ 516,60
10	CABO PARA ESPELHO Nº 05	COOPERFLEX	UNIDADE	100	R$ 5,11	R$ 511,00
11	DESCOLADOR MOLT SIMPLES 18CM	COOPERFLEX	UNIDADE	40	R$ 20,00	R$ 800,00
12	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 16	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 10,07	R$ 906,30
13	ESCOVA ROBINSON CERDAS PRETAS, MACIAS, PARA CONTRA ÂNGULO TIPO TAÇA	PREVEN	UNIDADE	1.000	R$ 2,88	R$ 2.880,00
14	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº24 (INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,CIMENTOS)	COOPERFLEX	UNIDADE	10	R$ 12,56	R$ 125,60
15	ESPÁTULA P/ RESINA SF	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 12,56	R$ 1.130,40
16	ESPELHO BUCAL N° 05	IODONTOSUL	UNIDADE	100	R$ 4,96	R$ 496,00
17	FÓRCEEPS INFANTIL N° 2	COOPERFLEX	UNIDADE	30	R$ 80,30	R$ 2.409,00
18	FORCEPS 150	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
19	FORCEPS 151	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
20	FORCEPS 18L	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
21	FORCEPS 18R	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
22	FÓRCEPS ADULTO N° 16	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
23	FÓRCEPS ADULTO N° 17	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
24	FÓRCEPS ADULTO N° 65	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
25	FÓRCEPS ADULTO N° 69	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 80,30	R$ 6.424,00
26	FÓRCEPS INFANTIL N° 1	COOPERFLEX	UNIDADE	30	R$ 80,30	R$ 2.409,00
27	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16	COOPERFLEX	UNIDADE	30	R$ 80,30	R$ 2.409,00
28	LIMA K 1ª SÉRIE 25MM COM 6 UNIDADES	EURODONTO	UNIDADE	20	R$ 65,70	R$ 1.314,00
29	LIMA K 2ª SÉRIE 25MM COM 6 UNIDADES	EURODONTO	UNIDADE	20	R$ 65,70	R$ 1.314,00
30	LIMA PARA OSSO N° 11, 18 CM	COOPERFLEX	UNIDADE	30	R$ 43,65	R$ 1.309,50
31	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO N° 17	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 13,87	R$ 1.248,30
32	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA RETANGULAR LISA COM 6MM DE ESPESSURA E TAMANHO DE 10CMX6MM	PREVEN	UNIDADE	10	R$ 14,78	R$ 147,80
33	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	COOPERFELX	UNIDADE	90	R$ 29,57	R$ 2.661,30
34	PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL TOFFLEMIRE	COOPERFLEX	UNIDADE	10	R$ 24,98	R$ 249,80
35	POTES DAPPEN DE VIDRO, COM DUAS CAVIDADES, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 3,3CM X 3,3CM X 3,2CM	PREVEN	UNIDADE	10	R$ 5,16	R$ 51,60
36	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	COOPERFLEX	UNIDADE	100	R$ 56,79	R$ 5.679,00
37	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO EM AÇO INOX(UTILIZADO PARA SUCÇÃO DE SALIVA E SANGUE)	GOLGRAN	UNIDADE	40	R$ 42,34	R$ 1.693,60
38	SUGADOR ENDODÔNTICO METÁLICO. AÇO INOXIDÁVEL DE ETILENO	INDUSBELLO	UNIDADE	10	R$ 46,72	R$ 467,20
39	TESOURA IRIS 11,5 CM CURVA	COOPERFELX	UNIDADE	100	R$ 16,06	R$ 1.606,00
40	CURETA DE LUCAS OITAVADO	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 13,00	R$ 1.170,00
41	CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 5-6	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 13,00	R$ 1.040,00
42	CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 7-8	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 13,00	R$

						1.040,00
43	CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 11-12	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 13,00	R$ 1.040,00
44	CURETA PERIODONTAL. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO GRACEY. MODELO Nº 13-14	COOPERFLEX	UNIDADE	80	R$ 13,00	R$ 1.040,00
45	SINDESMÓTOMO N° 1	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 12,41	R$ 1.116,90
46	SONDA EXPLORADORA CABO OITAVADO	COOPERFLEX	UNIDADE	90	R$ 10,10	R$ 909,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 108.633,80**
	LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	APARELHO DE RAIO-X COLUNA MÓVEL: APARELHO DE RAIO-X COM BASE MÓVEL,SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS, COM FREIOS BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E CAPA EXTERNA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO MECANICAMENTE BALANCEADOS ATRAVÉS DE MOLAS CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO DOIS LIMITADORES NA ARTICULAÇÃO OFERECEM PROTEÇÃO AOS CABOS ELÉTRICOS IMERSÃO EM ÓLEO CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,71 MM COLIMADOR PRIMÁRIO, COLOCADO APÓS O FILTRO DE ALUMÍNIO LIMITA O FEIXE DE RAIOS-X PARA DIÂMETRO DE 59 MM NA SAÍDA DO CILINDRO LOCALIZADOR CILINDRO DE ORIENTAÇÃO LONGO DIMENSIONADO PARA UM SISTEMA FOCO-FILME DE 200MM REVESTIDO EM CHAPA DE CHUMBO DE 0,5MM DE ESPESSURA COLIMADOR SECUNDÁRIO LOCALIZADO, NA EXTREMIDADE DO CILINDRO, PONTO FOCAL DE 0,8 X 0,8 MM GONIÔMETRO GRADUADO COM DIVISÕES DE 10 EM 10 GRAUS, TANTOS POSITIVOS QUANTO NEGATIVOS TENSÃO NOMINAL 70 KVP CORRENTE DE 8 MA PAINEL DE COMANDO COM INTERRUPTOR GERAL CONTROLE REMOTO ELETRÔNICO CONECTADO AO PAINEL DE COMANDO ATRAVÉS DE FIO ESPIRALADO, PERMITE O COMANDO A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 3M DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO COM ESCOLA GRADUADA DE 0,1 A 2,5 SEGUNDOS TECLA DE DISPARO MANTIDA ACIONADA DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO SELECIONADO, QUE SERÁ ACOMPANHADO POR UM LED ACESSO E UM SINAL AUDÍVEL MECANISMO DE BLOQUEIO CONTRA DISPAROS ACIDENTAIS CABEÇOTE COM CERTIFICADO DE TESTE QUANTO A RADIAÇÃO DE FUGA, ATENDENDO PORTARIA SVS ? 453, DE 01-06-1998 VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 220V PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE NBR IEC 60601 ? 1 (1994) E EMENDA (1997) NBR IEC 60601-1-2 (2006) E EMENDA (2006), NBR IEC 60601-1-3 (2001), NBR IEC 60601 1-2-7 (2001), NBR IEC 60601-2-8 (2001).	X DENT	UNIDADE	4	R$ 10.832,90	R$ 43.331,60
2	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO	MAQUIRA	UNIDADE	8	R$ 81,45	R$ 651,60
3	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL	MAQUIRA	UNIDADE	8	R$ 92,07	R$ 736,56
4	COLGADURA INDIVIDUAL (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA). AÇO INOXIDÁVEL	MAQUIRA	UNIDADE	40	R$ 6,97	R$ 278,80
	TOTAL DO LOTE					**R$ 44.998,56**
	LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	BABADOR IMPERMEÁVEL ADULTO.DESCRIÇÃO:DE PLÁSTICO,SEM BOLSO,IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO POR VELCRO, LAVÁVEL	JON	UNIDADE	16	R$ 13,87	**R$ 221,92**
	LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	BALDE À PEDAL, LIXEIRA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS.	BRINOX	UNIDADE	6	R$ 287,73	R$ 1.726,38
2	PORTA ALGODÃO COM 8 X 8 CM COM CAPACIDADE 400 ML	FAVA	UNIDADE	12	R$ 31,29	R$ 375,48
3	SUPORTE DE PAPEL PAREDE PARA TOALHA TAMANHO MÉDIO	PREMISSE	UNIDADE	6	R$ 47,37	R$ 284,22
4	SUPORTE DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO - TAMANHO MÉDIO	PREMISSE	UNIDADE	6	R$ 37,13	R$ 222,78
	TOTAL DO LOTE					**R$ 2.608,86**
	TOTAL DOS LOTES					**R$ 156.463,14**

2. VENCENDORA: VRM IMPORT LTDA.

	LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE 505C - COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E ROTAÇÃO DE ATÉ 380 MIL RPM. O TORQUE É DE 0,13 NCM. ASSIM COMO OS OUTROS DA FAMÍLIA, TEM DURABILIDADE GARANTIDA E ROLAMENTO DE CERÂMICA. GARANTIA 1 ANO.	DENTEMED/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
2	CONTRA-ÂNGULO 500 - ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135° TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARTILHA SOFT. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. ACOPLAMENTO INTRAMATIC; GIRO LIVRE DE 360º; SPRAY EXTERNO; UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL VENDIDO SEPARADAMENTE)	DENTEMED CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	6	R$ 431,50	R$ 2.589,00
3	MICROMOTOR 500 - ESPECIFICAÇÃO: MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS; SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM.	DENTEMED MICROMOTOR	UNIDADE	6	R$ 468,49	R$ 2.810,94
	TOTAL DO LOTE					**R$ 8.399,94**

3. VENCENDORA: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME.

	LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA 21 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO. CONJUNTO 3 BANDEJAS (1 SUPORTE PARA 3 BANDEJAS E 3 BANDEJAS) CARACTERÍSTICAS - PAINEL: BARRAMENTO DE LED. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO: 21 LITROS. TEMPERATURA DE TRABALHO: 121°C / 134°C. PRESSÃO DE TRABALHO: 1,2KGF/CM2 / 2,3KGF/CM2 CICLO DE SECAGEM EXTRA: 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUAL SISTEMA DE FECHAMENTO DUPLO ESTAGIO PUXADOR ERGONÔMICO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO: EMITE ALERTAS DE ERROS VISUAL E SONORO. SISTEMA DE SEGURANÇA: 7 SISTEMAS DE SEGURANÇA. PÉ ANTIDERRAPANTE BANDEJAS: 2 BANDEJAS. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220VAC.DIMENSÃO INTERNA DO TANQUE: Ø23CM X 49CM DIMENSÃO: A 40CM X L 44CM C 74CM.	CRISTOFOLI/ CLASS CD	UNIDADE	3	R$ 6.835,00	R$ 20.505,00
2	COMPRESSOR DE AR - ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO FABRICADO DE ACORDO COM A NR 13. INDICADO PARA DOIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. ADITIVO ANTIBACTERIANO NA PINTURA. RESERVATÓRIOS E VÁLVULAS DE SEGURANÇA COM HOMOLOGAÇÃO ASME. ACIONAMENTO DIRETO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DADOS TÉCNICOS: DESLOCAMENTO REAL (PCM)/(L/MIN): 12/340 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 1 NÚMERO DE PISTÕES: 2 X 2V NÚMERO DE POLOS: 4 MONOFÁSICO 220V VOLUME APROX. DO RESERVATÓRIO (LITROS): 100. POTÊNCIA DO MOTOR: 2 X 1HP OU MAIOR. ACOMPANHADO DE MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.	CHIAPERINI/ 10 BPO RCH 50 LT	UNIDADE	3	R$ 3.750,00	R$ 11.250,00
3	FOTOPOLIMERIZADOR 1100W - BIVOLT (POTÊNCIA EFETIVA LUMINOSA > 1100MW/CM². TEMPO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE 10, 20, 40 E 60 SEGUNDOS. TENSÃO DE OPERAÇÃO 100 220V AC, 50-60HZ. INDICADOR DE TEMPO SONORO A CADA 10 SEGUNDOS. COM	KONDENTECH/ LED - 6	UNIDADE	4	R$ 625,00	R$ 2.500,00

	COMPRIMENTO DE ONDA DA LUZ: 420 NM A 480 NM (COR AZUL). COM PROGRAMAÇÕES DE 20 E 40 SEGUNDOS APRESENTANDO PREAQUECIMENTO DE 7 SEGUNDOS, PARA REDUZIR O EFEITO DE CONTRAÇÃO E O SURGIMENTO DE MICRO TRINCAS DURANTE A POLIMERIZAÇÃO. BATERIA: ION-LÍTIO CAPACIDADE DE 2200MAH. INCLINAÇÃO DE 25º DA PEÇA DE MÃO EM RELAÇÃO À PONTEIRA POSSIBILITANDO LUMINOSIDADE UNIFORME AO MANTER A FACE DA PONTEIRA PARALELA AO DENTE. PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA AUTOCLAVÁVEL (DE SÉRIE). GIRO DA PONTEIRA DE 360º. MATERIAL DA BASE DO CARREGADOR ABS - ASA COM UV. PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANODIZADO FOSCO.					
4	MOCHO ODONTOLÓGICO, ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	MAIART/ CONCHA BACK BP	UNIDADE	3	R$ 640,00	R$ 1.920,00
5	SELADORA DE MESA COM GUILHOTINA COM ACIONAMENTO MANUAL. CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ÁREA PARA SELAGEM: 35CM. LARGURA PARA SELAGEM: 13MM. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (127/200 V) AUTOMÁTICO.	BIOVOX	UNIDADE	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
6	ULTRASSOM ODONTOLOGICO CARACTERÍSTICAS: PEÇA DE MÃO COM ILUMINAÇÃO QUE AUXILIA NA VISIBILIDADE DURANTE OS PROCEDIMENTOS, COM O APOIO DA ILUMINAÇÃO FOCADA NA ÁREA DO TRATAMENTO. TODAS AS PARTES DA PEÇA SÃO AUTOLAVÁVEIS, EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E GARANTINDO UMA PERFEITA ESTERILIZAÇÃO DE TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM O MATERIAL BIOLÓGICO. O DESIGN DAS PONTEIRAS LEVAM EM CONTA NÃO SÓ A EFICÁCIA NA REMOÇÃO DO MATERIAL, MAS TAMBÉM PRIMAM PELA PRECISÃO E A PULVERIZAÇÃO DO JATO DE ÁGUA. COM 10 NÍVEIS DE AJUSTES POSSÍVEIS PARA A POTÊNCIA DE SAÍDA, A LINHA ADVANCE PERMITE QUE CADA PROCEDIMENTO SEJA REALIZADO COM O MAIOR CONFORTO POSSÍVEL AO PACIENTE. CANETA ESTABILIZADA ELETRONICAMENTE OFERECE UMA OPERAÇÃO MAIS SILENCIOSA E ESTÁVEL. DIMENSÕES 20 X 10 X 10 CM. OPERA EM TRÊS MODOS: PERIO, ENDO E GERAL.	KONDENTECH/ SCALER JET	UNIDADE	8	R$ 2.209,49	R$ 17.675,92
	TOTAL DO LOTE					**R$ 57.450,92**

4. VENCENDORA: ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

	LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE. DESCRIÇÃO: TAMANHO76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB) PESO 1,900KG ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREÓIDE.FECHAMENTO COM VELCRO. TER REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 5 ANOS	N. MARTINS	UNIDADE	6	R$ 636,50	R$ 3.819,00
2	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL.DESCRIÇÃO:AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR	N. MARTINS	UNIDADE	8	R$ 460,00	R$ 3.680,00
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO EM NYLON FLEXÍVEL.LENTE EM CRISTAL TEMPERADO INCOLOR SEM A PRESENÇA DE CHARNEIRA	SSPLUS	UNIDADE	30	R$ 10,00	R$ 300,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 7.799,00**

5. VENCENDORA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

	LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	BROCA CIRURGICA N°06	KAVO	UNIDADE	60	R$ 8,83	R$ 529,80
2	BROCA CIRURGICA N°702	KAVO	UNIDADE	60	R$ 8,83	R$ 529,80
3	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	KAVO	UNIDADE	60	R$ 16,54	R$ 992,40
4	BROCA N° 3118	MICRODONT	UNIDADE	150	R$ 3,31	R$ 496,50
5	BROCA N° 3168	MICRODONT	UNIDADE	150	R$ 3,31	R$ 496,50
6	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 4	KAVO	UNIDADE	150	R$ 5,24	R$ 786,00
7	BROCAS CARBIDE MULTILAMINADA ESFÉRICA PARA BAIXA ROTAÇÃO N° 6	KAVO	UNIDADE	150	R$ 5,24	R$ 786,00
8	BROCAS N.1016HL	MICRODONT	UNIDADE	150	R$ 3,31	R$ 496,50
9	PONTA DE BORRACHA PARA ACABAMENTO DE RESINA'	DENTSPLY	UNIDADE	50	R$ 82,81	R$ 4.140,50
10	PONTA DIAMANTADA N° 1012	MICRODONT	UNIDADE	150	R$ 3,36	R$ 504,00
11	PONTA DIAMANTADA N° 1013	MICRODONT	UNIDADE	150	R$ 3,36	R$ 504,00
12	PONTA DIAMANTADA N° 1014	MICRODONT	UNIDADE	150	R$ 3,36	R$ 504,00
13	PONTA DIAMANTADA N° 3195 FF	MICRODONT	UNIDADE	150	R$ 3,36	R$ 504,00
14	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO Nº 2200	MICRODONT	UNIDADE	100	R$ 3,36	R$ 336,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 11.606,00**

6. VENCENDORA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

	LOTE 09					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL .TOTAL**
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA - ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE COM PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA COM FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, COM MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS COM ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTO-REDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) PARA OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V (60HZ), DE ACORDO COM A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO COM VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, COM DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. REFLETOR PARA USO ODONTOLÓGICO: COMPOSTO DE CABEÇOTE COM ESPELHO ESPECIAL MULTIFACETADO, COM AJUSTE GRADUAL NA INTENSIDADE DE LUZ, VARIÁVEL ENTRE O MÍNIMO DE 6.000 E MÁXIMO DE 35.000 LUX, POR MEIO DE COMANDO NO PEDAL DA CADEIRA, COR PADRÃO GELO COMPATÍVEL COM TODOS OS AMBIENTES PROTETOR DA LÂMPADA E ESPELHO. EQUIPO ODONTOLÓGICO: TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, COM BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 PARA MICROMOTOR, COM	CONJUNTO ODONTOLOGICO MAGNUS	UNIDADE	4	R$ 15.000,00	R$ 60.000,00

	SPRAY (TIPO BORDEN), 01 PARA ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR: ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUCÇÃO. REGISTRO PARA ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUCÇÃO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, COM MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
	TOTAL DOS LOTES					**R$ 60.000,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 24 de Fevereiro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B3C37E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004/2023-SEAD – RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2023, de 9 de abril de 2021 e Edital 001/2023-SEAD da Seleção Para Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia.
RESOLVE:
Art. 1º— PUBLICAR o Resultado FINAL da seleção supracitada.
Art. 2º - O referido Resultado está organizado da seguinte forma:
ANEXO I – Resultado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme área e localidade de Concorrência.
ANEXO II- Resultado para o cargo de Vigia conforme área e localidade de Concorrência.
ANEXO III- Resultado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Inscrito como Deficiente Físico conforme Área e Localidade de Concorrência.
ANEXO IV- Resultado para o cargo de Vigia Inscrito como Deficiente Físico conforme Área e Localidade de Concorrência
Art. 3º - Os candidatos não citados nas Relações mencionadas nos Anexos são os que a Comissão eliminou conforme os critérios do Edital 001/2023-SEAD ou que não compareceram a Entrevista e são considerados ausentes.
Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO I – RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1-LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA	2-INSCRIÇÃO	3-NOME	4-NOTA	5-CLASSIFICAÇÃO
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0063	FRANCISCA NILDA DE SOUZA MARTINS	24,8	**1º CLASSIFICADO**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0070	ANA CLAUDIA OLIVEIRA PADUA	24,7	**2º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0074	MARIA ANTOMARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	24,2	**3º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0181	PERLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	23,8	**4º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0073	EVANUZIA ALVES BEZERRA	23,6	**5º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0100	NIDIANA SOARES DE OLIVEIRA	23,5	**6º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	230	MARIA EDILANIA CARVALHO ALVES	22,7	**7º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	263	MARIA VIVIANE DA SILVA	22,4	**8º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	197	ANA PAULA CAMILO PIRES	21,7	**9º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0072	CHARLIANE VIEIRA DA COSTA	21,6	**10º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0078	ROBERTA PAREDES LEON	19,0	**11º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0249	JACQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	18,9	**12º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	102	MARIA CARLENE GERMANO DA SILVA	18,6	**13º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0189	ANTONIA MARCIA DE SOUSA EVANGELISTA	17,2	**14º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0250	MARIA VERONICA FERREIRA LIMA	15,1	**15º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0148	LUCILEIDE HENRIQUE XAVIER	14,8	**16º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0096	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0121	AMABILLI MARIA DA SILVA	24,8	**2º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0097	ANTONIA MÁRCIA DOS SANTOS SOUSA	24,5	**3º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0271	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	22,6	**4º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0095	MARIA DE OLIVEIRA ALVES	22,4	**5º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0166	MARIA FARIAS CAZUZA	22,4	**6º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0085	NÁDIA MOREIRA AZEVEDO	21,3	**7º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0239	FRANCISCA KELIANE SILVA DOS SANTOS	20,4	**8º**

CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0186	LUCELIA DOS REIS NASCIMENTO	19,4	**9º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0057	FRANCISCA ERICA ALVES ROMÃO	18,0	**10º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0008	JANE MEIRE ALENCAR DOS SANTOS	15,1	**11º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0127	GABRIELA FERREIRA	15,0	**12º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0188	SARA JOYCE CAVALCANTE LOPES	12,5	**13º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0143	LUIZA GESSICA SANDES VIEIRA	7,8	**14º**
CRECHE MADRE PAULINA	0180	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CRECHE MADRE PAULINA	0031	IDALINA ALVES DE ARAÚJO	23,3	**2º**
CRECHE MADRE PAULINA	0171	MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22,6	**3º**
CRECHE MADRE PAULINA	0130	GESSICA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	18,2	**4º**
CRECHE MADRE PAULINA	0037	JULIANA SOUSA VALDIVINO DA COSTA	18,0	**5º**
CRECHE MADRE PAULINA	0039	CAMILA VALDIVINO DE SOUSA	17,8	**6º**
CRECHE MADRE PAULINA	0024	ANTONIA MARCIANA COSTA BESERRA	15,8	**7º**
CRECHE MADRE PAULINA	0115	ANGELA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	14,0	**8º**
CRECHE MADRE PAULINA	0029	RISALDA LEITÃO DA SILVA	13,2	**9º**
CRECHE MADRE PAULINA	0011	JÂNUA ANGELICA MENDES VIEIRA	10,0	**10º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0004	ANA FLAVIA TEIXEIRA MARQUÊS	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0185	ANTONIA SILVANA PINHEIRO OLIVEIRA	24,3	**2º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0174	ANA LUCIA COSTA SILVA	22,6	**3º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0133	FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA	22,3	**4º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0046	NEILHA ALVES DE LIMA	22,1	**5º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0015	ANDREIA LILIANA CACERES	22,0	**6º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0172	ELISVANIA ALVES MOTA DE ARAUJO	21,9	**7º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0216	NAGILA PEREIRA DO NASCIMENTO	21,6	**8º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0214	IRLA MELO MOREIRA	21,6	**9º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0001	ROSÂNGELA FERREIRA PEDREIRO	21,1	**10º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0259	NUBIA LAFAIETH DOS REIS LIMA	19,7	**11º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0020	ANA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	19,0	**12º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0158	ANTONIA RENATA JOTA	18,0	**13º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0129	ANTONIA SANDRA MARTINS RIBEIRO	17,0	**14º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0184	ANA IZABEL PINHEIRO ALMEIDA	15,2	**15º**
CRECHE MANOEL BATISTA - SEDE	0125	LIGIA MARIA AQUINO DE SOUSA	15,0	**16º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0196	DIANE LEAL NONATO	24,8	**1º CLASSIFICADO**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0169	CLAUDIRENE MORAIS DOMINGOS	24,6	**2º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0034	ANTONIA MARQUES ALVES	23,5	**3º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0120	MARIA KELIANE PINHEIRO MENDES	23,1	**4º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0026	CLAUDIA MARIA CARNEIRO NOBRE	22,8	**5º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0182	SILVANA MARIA LIMA NUNES	22,4	**6º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0149	ANTONIA DAIANA XAVIER MOTA	20,0	**7º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0035	LUIZA AMANDA HOLANDA CAVALCANTE	16,1	**8º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0211	MARIA GLAUCIENE DA SILVA BEZERRA	15,5	**9º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0223	MARIA SIMONE PEDROSA OLIVEIRA	15,0	**10º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0137	DANIELY VIEIRA DO NASCIMENTO	13,0	**11º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0016	ANTONIA CLÁUDIA MESSIAS DE OLIVEIRA	10,6	**12º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0007	JOANA DARK MARQUES DO NASCIMENTO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0151	CILENE DE OLIVEIRA FELIPE	24,7	**2º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0079	FERNANDA ALVES DE SOUZA	24,4	**3º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0088	ANTONIA RENATA FELIPE PINHEIRO	23,6	**4º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0139	JOSIANA ROCHA OLIVEIRA DOS SANTOS	23,4	**5º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0099	MARIA APARECIDA DE LIMA	22,4	**6º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0006	ANTONIA GERLANIA MARQUES DO NASCIMENTO	21,8	**7º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0101	NARA LÍVIA PEREIRA PEDROSA	20,5	**8º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0217	MARIA ERICA DA FRANÇA SOUZA	19,0	**9º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0266	ANGELICA GONÇALVES DE SOUSA	17,0	**10º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0229	NAÍLA AMADOR DOS SANTOS	16,2	**11º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0056	DAISY DA SILVA ALMEIDA	16,0	**12º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0089	DAIZA MOREIRA DO NASCIMENTO	15,0	**13º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0267	ANDREA GONÇALVES DE SOUSA	14,5	**14º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0147	MISLENI SILVINO MARTINS	14,2	**15º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0202	ANTONIA MARTA DE OLIVEIRA	14,0	**16º**
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA - ST. SERROTE PRETO	0047	SIBELI MOTA DE PINHO	8,0	**17º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0193	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0192	EULA PAULA SILVA NORONHA	24,8	**2º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0086	FRANCISCA ELENÍ TEIXEIRA FREITAS RODRIGUES	24,6	**3º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0114	FRANCISCA GESLAINE RODRIGUES DA SILVA	24,4	**4º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0191	ANTONIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO	24,1	**5º**

EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0084	ADRIANA DA SILVA BATISTA	24	**6º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0110	LUIZA DÉBORA ALVES DE OLIVEIRA	23,8	**7º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0194	LUZANI ALVES ROMÃO	23,6	**8º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0134	ROSIMEIRY MEN DES DE OLIVEIRA	23,5	**9º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0233	VERONICA PINHEIRO DE SOUSA	23,2	**10º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0231	MAIRLA ARAUJO DA SILVA	23	**11º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0145	MARIA SAMARA FLORENTINO RIBEIRO	22,9	**12º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0021	VIRGINIÊ CORDULINO DA SILVA	22,7	**13º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0255	AIRLA MARIA RODRIGUES MOURA	22,3	**14º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0227	NAYARA CAVALCANTE DA SILVA	21,5	**15º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0245	EVANUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	18,8	**16º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0206	VALDERIR ESTRELA DA SILVA	17,5	**17º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0246	REGIVANIA BARBOSA DE FREITAS	16,2	**18º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0064	VALÉRIA PEREIRA ALMEIDA	15,9	**19º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0028	JESSICA VIRGINIO HENRIQUE	14,5	**20º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0087	JAYNE TEIXEIRA CARVALHO	14,2	**21º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0167	MARIA HOTENCIA ARAUJO DO NASCIMENTO	13,9	**22º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0104	MARIA DE LURDES TORRES DE MENDONÇA	25	**1º CLASSIFICADO**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0002	MARIA PALOMA DE OLIVEIRA PINHEIRO	24,8	**2º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0003	ANTÔNIA CÍCERA RODRIGUES ALVES	24,5	**3º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0159	MARIA LUZIA DE SOUSA	24,3	**4º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0117	ANTOMARIA GOMES DA SILVA	22,9	**5º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0013	ALANE DOS SANTOS DUARTE	22,5	**6º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0269	MARIA JOSE SOARES PINHO	22,2	**7º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0177	MARIA ELIZA DE SOUSA	18	**8º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0128	MARA KELLY ALVES DE OLIVEIRA	17,7	**9º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0212	GABRIELLE BORGES DE SOUSA	14	**10º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0048	APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0068	MARIA JOELMA VIEIRA	24,5	**2º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0043	GERLA VIEIRA RODRIGUES	24,3	**3º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0187	YAN KENNEDY SILVA DOS REIS	24,0	**4º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0242	ENZO GAILHARDO DA SILVA	22,6	**5º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0092	MARIA MOREIRA MOTA	22,5	**6º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0036	FRANCISCA ZILEUDA AIRES DA SILVA	21,6	**7º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0054	MARILEIDE CAROLINA DE LIMA	21,3	**8º**
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA-CACIMBAS	0220	EDILEUSA EUFRASIO PEREIRA	21,2	**9º**
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA - ST. SANTA RITA	0258	CICERA MORAIS DE LIMA	24,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA - ST. SANTA RITA	0032	MARCIA MARIA DA SILVA	22,4	**2º**
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA - ST. SANTA RITA	0228	CRISTIANE EVANGELISTA NASCIMENTO	22,0	**3º**
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA - ST. SANTA RITA	0033	SARA RODRIGUES CORDEIRO	20,0	**4º**
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA - ST. SANTA RITA	0234	ANTONIA FRANCISCA ARAUJO DE LIMA	18,0	**5º**
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA - ST. SANTA RITA	0183	VANIA RODRIGUES DE LIMA	13,0	**6º**
EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA - ST CACHOEIRINHA	0012	MARIA ELANIA OLIVEIRA DA SILVA	20,6	**1º CLASSIFICADO**
EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA - ST CACHOEIRINHA	0262	ELIANE BATISTA DO NASCIMENTO	19,9	**2º**
EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA - ST CACHOEIRINHA	0160	KELCIA PATRICIA MARTINS DA SILVA	16,6	**3º**
EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA - ST CACHOEIRINHA	0067	EUZIANE VIEIRA DANTAS	10,1	**4º**
EEF LIBERATO MOREIRA LIMA- ST. TRAVESSÃO DOS CANUTOS	0222	ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO PEREIRA	23,8	**1º CLASSIFICADO**
EEF LIBERATO MOREIRA LIMA- ST. TRAVESSÃO DOS CANUTOS	0215	FRANCISCA JUSTINO DE ARAUJO EVANGELISTA	22,1	**2º**
EEF LIBERATO MOREIRA LIMA- ST. TRAVESSÃO DOS CANUTOS	0198	ANTONIA DENISE SILVA SOUSA	19,8	**3º**
EEF LIBERATO MOREIRA LIMA- ST. TRAVESSÃO DOS CANUTOS	0044	MARIA GARDENE SOARES OLIVEIRA	14,4	**4º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0094	SOCORRO MARIA CRISPIM DE FREITAS	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0075	MARIA JOELINE PINHEIRO DE ARAÚJO	24,3	**2º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0040	FRANCISCO ERLÂNIO RODRIGUES DA SILVA	23,7	**3º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0098	JOSIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	23,0	**4º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0140	ANA BEATRIZ PEDROZA SILVA	22,9	**5º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0210	IRENE GONÇALVES MARQUES SILVA	22,7	**6º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0069	MÁRCIA PAULINO DO NASCIMENTO	22,5	**7º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0240	DILMA FLÁVIA ALMEIDA EVANGELISTA	16,0	**8º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0236	GABRIELA PEREIRA DE LIMA	15,0	**9º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0132	FRANCISCA AUXILIADORA DO NASCIMENTO LIMA	10,0	**10º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0060	EVANILDA OLIVEIRA BEZERRA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0226	KARLA ERICA DE OLIVEIRA SÁ	24,4	**2º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0105	ANA APARECIDA MINEIRO	22,1	**3º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0142	EDILEUDA AZEVEDO PAULINO	18,9	**4º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0059	DORIANA LOPES SALES	18,4	**5º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0124	MARIA PERPETUA TORRES DE MENDONÇA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0052	MARIANA DE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUSA	24,8	**2º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0123	EDILANIA MARTINS BEZERRA	23,7	**3º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0126	MARIA DE FÁTIMA DELFINO DE SOUSA	23,4	**4º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0264	NATALIA PINTO MARQUES	23,1	**5º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0225	VITORIA LIMA VALDIVINO	22,7	**6º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0178	MILENI DA PAZ NICASSIO	22,4	**7º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0218	GERLANIO FELIPE PINHEIRO	22,2	**8º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0195	MAYARA VIEIRA CORDEIRO	19,0	**9º**

EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0207	ANTONIA DAIANE DA SILVA	18,5	**10º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0010	CARLA JAMILLE PEREIRA PATROCÍNIO	18,0	**11º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0090	KÁTIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	17,3	**12º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0201	CILDA COSMO DE SOUSA ALVES	16,8	**13º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0238	ANA FLAVIA PEREIRA	14,0	**14º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0091	VERÔNICA FARIAS LIMA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0018	FRANCISCA CIDINARIA DE LIMA DANTAS	24,0	**2º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0017	MARIA VERONICA DE AQUINO FREITAS ALVES	23,0	**3º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0135	MARIA LUCIENE BARROS RIBEIRO	22,5	**4º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0081	PEDRO JORGE ROMÃO DE FREITAS	22,0	**5º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0093	MARIA LEODONA LIMA TORRES	21,8	**6º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0051	AURILENE DA SILVA VIEIRA	18,5	**7º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0042	FABIANA BENTO DA SILVA	18,0	**8º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0265	MARIA SOCORRO CAVALCANTE SILVA	17,1	**9º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0257	RODRIGO MORAIS FELIPE	16,8	**10º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0109	ANTONIA EDNA DE LIMA COUTINHO	16,5	**11º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0237	LILIANE BESERRA DA SILVA	16,0	**12º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0156	MARIANI VIEIRA DE ARAUJO	15,0	**13º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0190	LIVIA MARIA SOUSA	12,5	**14º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0213	ANTONIA LIDIANE VIEIRA DE CARVALHO	24,5	**2º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0038	APARECIDA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	24,0	**3º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0005	MARIA ERNESTINA DOS SANTOS	22,3	**4º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0175	SELMA SOARES RIBEIRO	21,2	**5º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0243	PAULA REJANE GOMES CAVALCANTE	20,5	**6º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0173	ELIZANGELA PEREIRA DE LIMA	11,0	**7º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0058	FRANCISCA ELANIA DA SILVA	7,0	**8º**
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO- CIPÓ	0009	ANDREIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO- CIPÓ	0168	VICTORIA AQUINO NICASSIO	22,2	**2º**
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO- CIPÓ	0165	NATALIA FERREIRA DA SILVA	21,8	**3º**
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO- CIPÓ	0066	LUCIVANDA TOMAZ GOMES	21,3	**4º**
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO- CIPÓ	0065	ANTONIA JUYNA TOMAZ DA SILVA	16,1	**5º**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0103	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0118	MARILENE NOGUEIRA CAVALCANTE	24,2	**2º**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0146	VALBER GONÇALVES VIEIRA	23,7	**3º**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0161	JARDENIA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	22,7	**4º**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0025	ERICA MARI A FERREIRA LIMA	18,5	**5º**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0170	RAQUEL LIMA DA SILVA	18,1	**6º**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0176	REJANE DE SOUSA SANTOS	14,5	**8º**
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS - SEDE	0199	ANA BEATRIZ DOS REIS SILVA	13,6	**9º**
CENTRO COVID	0219	ALBERLI ALVES DO NASCIMENTO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CENTRO COVID	0083	FRANCISCA BENTO DE SOUSA	23,0	**2º**
CENTRO COVID	0232	ANTONIA PATRICIA MOTA DE LIMA	20,4	**3º**
CENTRO COVID	0122	VICTOR IVO DE JESUS	20,2	**4º**
CENTRO COVID	0241	MARIA IARA NUNES TEIXEIRA	19,9	**5º**
CENTRO COVID	0200	MARCELO RODRIGUES BRANDÃO	15,2	**6º**
CENTRO COVID	0261	ÁUREA HENRIQUE MOREIRA	13,5	**7º**
UBS ANÍSIO MENDES CAVALCANTE - DT BOA VISTA	0022	LEIDIANE VIEIRA PAULINO	23,6	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANÍSIO MENDES CAVALCANTE - DT BOA VISTA	0077	DAIANA PEREIRA SOUSA	22,9	**2º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0163	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0152	LUANA MOTA DA SILVA	24,7	**2º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0112	JOELMA DE SOUSA MOTA	23,4	**3º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0164	RITA DE CASSIA ALVES DE OLIVEIRA	22,5	**4º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0071	ANTONIA DARQUIVANIA ARAUJO CAVALEIRO	22,0	**5º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0157	ANTONIO DANIEL PEDRO DE SOUSA	21,0	**6º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0141	MARINETE HOLANDA DA SILVA	20,0	**7º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0204	LUIZA DA SILVA TIDÓRIO	17,0	**8º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0119	VERA LUCIA DA SILVA TIDÓRIO	16,0	**9º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0045	SILVANA D OS SANTOS SOUSA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0053	MARCIA BEZERRA SÁ	24,8	**2º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0049	AMANDA CRISTINA MORAES ALVES	23,5	**3º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0111	ANTONIA MARCIANA SALVIANO DE OLIVEIRA	21,9	**4º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0082	CRISTIANA VIANA DO NASCIMENTO	21,7	**5º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0205	MARIA JOSIANE COSTA OLIVEIRA	21,5	**6º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0208	ANTONIA SAMARA PINTO MARQUES	18,0	**7º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0113	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA MARTINS	17,4	**8º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0023	DANIELE DOS SANTOS DA COSTA MARQUES	15,0	**9º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0116	MARIA MARLETE ALMEIDA DE CARVALHO	23,4	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0155	CECILIA SANTANA LIRA	22,2	**2º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	268	MARIA ROZANGELA PEREIRA	21,8	**3º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0108	FRANCISCA SIMÁRIA PEREIRA DA SILVA	21,7	**4º**

UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0248	JANAÍNA PEREIRA SIQUEIRA	21,5	**5º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0076	MARIA JOSE BARROS DE OLIVEIRA	21,4	**6º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0251	CAIO ANDERSON LIMA BATISTA	21,2	**7º**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0014	ANTONIA MARLUCE DO NASCIMENTO	23,4	**1º CLASSIFICADO**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0080	ANTONIA GARDÊNIA VIEIRA DA SILVA	20,4	**2°**
UBS FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - DT CANGATI	0131	MARIA CLAUDIA DE LIMA FREITAS	23,8	**1º CLASSIFICADO**
UBS FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - DT CANGATI	0055	JULIANA TORRES DE OLIVEIRA	22,4	**2°**
UBS FRANCISCO MARTINS SOBRINHO – BAIRRO IRACEMA -SEDE	0019	EUDENIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	24,7	**1º CLASSIFICADO**
UBS FRANCISCO MARTINS SOBRINHO – BAIRRO IRACEMA -SEDE	0138	MARCOS ANDRE DE PAULA	24,0	**2º**
UBS FRANCISCO MARTINS SOBRINHO – BAIRRO IRACEMA -SEDE	0041	ANTONIA JAIELY ALMEIDA SILVA CAMPOS	23,4	**3º**
UBS FRANCISCO MARTINS SOBRINHO – BAIRRO IRACEMA -SEDE	0247	FRANCISCA MARIA CARNEIRO ALVES	23,2	**4º**
UBS FRANCISCO MARTINS SOBRINHO – BAIRRO IRACEMA -SEDE	0154	GARDENIA GRACIANO DE LIMA BARROS	23,0	**5º**
UBS FRANCISCO MARTINS SOBRINHO – BAIRRO IRACEMA -SEDE	0235	ANA CAROLINA CARLA DE LIMA	21,0	**6º**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0136	ANTONIA JAIANY ALMEIDA	23,6	**1º CLASSIFICADO**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0106	KLEYCIANE DA SILVA OLIVEIRA	18,7	**2°**
UBS PEDRO ALVES DE SOUSA- DT CIPÓ	0062	LUARA ALMEIDA LIMA E SILVA	23,9	**1º CLASSIFICADO**
UBS PEDRO ALVES DE SOUSA- DT CIPÓ	0061	MARIA MARQUES BRASIL	22,8	**2°**
UBS – MANOEL MARTINS VERAS - CATOLÉ	0209	LAIANE VITORIA MOTA VERAS	24,3	**1º CLASSIFICADO**
UBS – MANOEL MARTINS VERAS - CATOLÉ	0050	SILVIA HELENA MOREIRA	23,8	**2°**
UBS – MANOEL MARTINS VERAS - CATOLÉ	0150	ANTONIA VIEIRA LIMA	22,1	**3º**
UBS – MANOEL MARTINS VERAS - CATOLÉ	0153	DANILLE AMORIM BARROS	18,3	**4º**

ANEXO II – RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE VIGIA

1-LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA	2-INSCRIÇÃO	3-NOME	4-TOTAL	5-CLASSIFICAÇÃO
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0059	JOSÉ VANDERLEI MOREIRA JÚNIOR	23,7	**1º CLASSIFICADO**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0012	MARCIANO ALVES FERREIRA	23,1	**2º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0009	ANTONIO JONATAS CAVALCANTE BRITO	22,6	**3º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0147	ELIFAZ RAVEL BEZERRA PIRES DE AQUINO	21,9	**4º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0067	JOSÉ EDCARLOS SILVA PEREIRA	21,5	**5º**
CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS -SEDE	0129	CARLOS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	17,5	**6º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0088	ANTONIO PAULINO DA SILVA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0114	JOSÉ DELISMAR PEREIRA SILVA	24,3	**2º CLASSIFICADO**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0186	PEDRO ALAN BAÍA	23,1	**3º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0048	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	22,0	**4º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0187	JOÃO FELIX SOBRINHO	21,7	**5º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0121	MARCELIO PEREIRA DE OLIVEIRA	21,5	**6º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0167	MARCO ANTONIO FERNANDES	18,8	**7º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0008	ANTONIO CARLOS FERREIRA	18,6	**8º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0035	JOÃO FELIPE PEREIRA DA SILVA	17,0	**9º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0056	VANDUIR ALMEIDA DE AGUIAR	16,8	**10º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0078	MACIEL DO CARMO FREITAS	16,4	**11º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0061	ANTONIO DENILSON SOUZA DO NASCIMENTO	16,2	**12º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0100	JONATHAN DA SILVA MACIEL	16,0	**13º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0107	MANOEL MONTEIRO MUNIZ	15,8	**14º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0052	JOSÉ RÉGIS PAULINO CARNAÚBA	15,0	**15º**
CEI MARIA OLIVIA AIRES DE ALENCAR - SEDE	0218	WELLINGTON VIEIRA DE QUEIROZ	14,7	**16º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0027	ANTONIO MARCIEL ESTRELA DE SOUSA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0026	JOSÉ EVERLANIO DE SOUSA DAVID	23,4	**2º CLASSIFICADO**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	171	RAIMUNDO DIONE VIEIRA	22,4	**3º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	215	FABIO DA SILVA	22,0	**4º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0099	CICERO LOPES RODRIGUES	21,9	**5º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0018	FRANCISCO DAS CHAGAS TORRES	21,7	**6º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	154	DANILO DANTAS FERNANDES	21,1	**7º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0136	JOÃO VICTOR ALVES GONÇALVES DE LIMA	21,0	**8º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0133	ANTONIO CÉSAR UMBELINO FILHO	19,1	**9º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0131	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS	17,3	**10º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0115	JUAREZ ALEXANDRE DE SOUSA JÚNIOR	16,8	**11º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	199	ANTONIO ERIBERTO FERREIRA	16,4	**12º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0135	ANTONIO FELIPE MOREIRA JOTA	16,2	**13º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0112	RAIMUNDA PAULA MENDES GOMES	16,0	**14º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	180	FABRICIO LIMA DA SILVA	15,5	**15º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	195	MARCOS MARTINS VIEIRA	15,0	**16º**
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	0049	LUCAS MARTINS DA SILVA	14,9	**17º**

CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR - SEDE	219	NILTON MENDES DE LIMA	10,5	**18º**
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA -SEDE	0031	VAGNALDO TORRES DE CARVALHO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA -SEDE	0200	ANTONIO PEDRO DE CARVALHO	24,2	**2º**
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA -SEDE	0025	ELDO MOTA DE SOUSA	23,5	**3º**
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA -SEDE	0019	JOÃO GONÇALVES DE ALMEIDA	22,0	**4º**
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA -SEDE	0156	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE LIMA FILHO	20,5	**5º**
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA -SEDE	0189	ERINALDO VIEIRA SOUSA	20,2	**6º**
EEF CANDIDO SIMÃO - DT. CANGATI	0175	KAIKE MEDEIROS DE CARVALHO	21,5	**1º CLASSIFICADO**
EEF CANDIDO SIMÃO - DT. CANGATI	0024	MATHEUS ALVES TEIXEIRA	21,1	**2º**
EEF CANDIDO SIMÃO - DT. CANGATI	0142	JOÃO SAMPAIO DE LIMA	18,6	**3º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0089	JOSE ELIAS SANTIAGO SIQUEIRA	22,9	**1º CLASSIFICADO**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0183	JOSE PINHEIRO JOTA FILHO	22,3	**2º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0220	EDINIRIS XAVIER DE LIMA	21,9	**3º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0045	CARLOS ERICK PINHEIRO CAVALCANTE	21,0	**4º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0102	JOSE KLEYTON TEIXEIRA DE MORAIS	20,1	**5º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0017	JOÃO VIANEY CUNHA DA SILVA	18,0	**6º**
EEF DIVINO SALVADOR - SEDE	0219	FRANCISCO ANDRÉ CARNAUBA	15,0	**7º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0161	ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO	24,2	**1º CLASSIFICADO**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0001	EVANILSON DE LIMA SILVA	23,4	**2º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0011	ANTONIO RICARDO PEREIRA LEITE	22,0	**3º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0138	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DUARTE	21,3	**4º**
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA - ST. PIÇARREIRA	0021	ANDERSON DE JESUS PINHEIRO	17,1	**5º**
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA - DT. VICENTE	0005	LUIS GEAN COSTA SILVA	24,1	**1º CLASSIFICADO**
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA - DT. VICENTE	0182	ANTONIO FRANSCISCO ALVES SARAIVA	21,6	**2º**
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA - DT. VICENTE	0033	MARIA DAS DORES PEREIRA LIMA	21,1	**3º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0034	OTAVIO GERONIMO DE OLIVEIRA NETO	24,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0071	ANTONIO EDNALDO GOMES DA ROCHA	22,5	**2º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0010	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	22,3	**3º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0221	EVAN DOMINIC SILVA ARAUJO	22,0	**4º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0040	JOELSON JUSTINO DE LIMA	21,5	**5º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0211	ANTONIO LINDERBERGUE FIRMINO DA SILVA	20,9	**6º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0123	FRANCISCO LUAN IVO DA SILVA	20,1	**7º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0006	EXPEDITO VIEIRA DO NASCIMENTO	17,5	**8º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0082	ANTONIO MANOEL DE CARVALHO	16,8	**9º**
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES - SEDE	0162	JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA	16,3	**10º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0004	IGOR DOS SANTOS RIBEIRO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0111	ANTONIO ERIVAN VIEIRA	24,0	**2º CLASSIFICADO**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0069	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	23,5	**3º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0125	ANTONIO GLEUTON VASCOCELOS DE SOUSA	23,0	**4º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0029	JEFFERSON DE ALMEIDA DA SILVA	22,6	**5º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0164	ANTONIO ALVES DANTAS	22,4	**6º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0106	JAILTON SOUSA DE ARAUJO	22,2	**7º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0039	ANTONIO FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA	22,1	**8º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0134	JOÃO MOISES CAVALCANTE	21,5	**9º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0197	ANTONIO JOSÉ SOARES CRUZ	19,0	**10º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0172	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	18,0	**11º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0070	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	17,5	**12º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0072	MARCIGLEYSON DA SILVA PINHEIRO	17,0	**13º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0113	MISAEL MAMEDIO DUARTE	16,7	**14º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0109	RODRIGO BENEVIDES SABINO MENDES	15,6	**15º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0094	FRANCISCO ELANIO DE OLIVEIRA	15,4	**16º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0122	RAIMUNDO CICERO PINHEIRO BEZERRA	15,2	**17º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0091	ANTONIO CARLOS FRANCO DE SOUSA	14,8	**18º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0087	JOAQUIM MARQUES DE ARAÚJO NETO	14,0	**19º**
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES - SEDE	0169	JOSE PEREIRA ALVES	13,8	**20º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0075	COSMO ALVES CARVALHO	24,1	**1º CLASSIFICADO**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	196	GERMESON DA SILVA ROCHA	23,6	**2º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0104	LUAN PEREIRA CAVALCANTE	22,6	**3º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0146	ANTONIO NILTON GONÇALVES VIEIRA	22,2	**4º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0158	AURELIO VIEIRA DE SOUSA	21,8	**5º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0030	FRANCISCO DANILO FERREIRA ALVES	20,0	**6º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0201	RUAN PAPIDO RODRIGUES MARTINS	18,5	**7º**
EEF CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL - DT. BOA VISTA	0041	ANTONIO WELLINGTON VIEIRA DE SOUSA	17,5	**8º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0188	ALAN SILVA TANAMACHI	24,8	**1º CLASSIFICADO**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0064	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES FERREIRA	23,8	**2º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0016	DANIEL VIRGINIO DO NASCIMENTO	23,0	**3º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	216	LUIS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	22,5	**4º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0198	ALEX MONTEIRO CAMILO	21,7	**5º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0155	JAQUES DOUGLAS CASUSA DA SILVA	21,0	**6º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0144	JORGE LUIS DA SILVA FARIAS	20,0	**7º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0148	WILLIAN RICHELE BARBOSA FERNANDES	19,0	**8º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0044	RANNIEL DO NASCIMENTO ARRUDA	18,0	**9º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0177	SEBASTIÃO ANTONIO RIBEIRO NETO	17,7	**10º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0020	EDUARDO DIAS DE ROSSI	16,9	**11º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0042	JULIO CESAR VERAS VIANA	16,6	**12º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0068	RAFAEL COSTA SILVA	16,3	**13º**
EEF PADRE PEDRO LEÃO - SEDE	0203	JOÃO KENNEDY DA SILVA LINHARES	16,1	**14º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0013	ERISNALDO ISIDIO DO NASCIMENTO	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0124	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CORDEIRA	24,8	**2º CLASSIFICADO**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0092	ANTONIO SIDETANIO MENDES CARNAUBA	24,5	**3º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0105	MICHAEL ARRAIS MOTA	23,5	**4º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0051	FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO	23,2	**5º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0212	JOSÉ GERMANO HENRIQUE LIMA	22,7	**6º**

EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0217	FRANCISCO MARCOS DE LIMA	22,5	**7º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0159	ALESSANDRO PEREIRA TEIXEIRA	22,4	**8º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0050	ANTONIO FLAVIO BENTO DA SILVA	22,2	**9º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0057	ANTONIO HELIO DO NASCIMENTO	22,0	**10º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0127	JOÃO LEANDRO RODRIGUES	21,5	**11º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0002	JOSÉ ORLANDO SIQUEIRA MATIAS	20,0	**12º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0126	FRANCISCO LUCAS MORENO DE OLIVEIRA	18,0	**13º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0097	ANTONIO LEANDO DOS SANTOS	17,2	**14º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0073	DENIS CAMPOS DE ARAUJO	17,0	**15º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0166	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	16,4	**16º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0043	ICARO RODRIGUES DA SILVA	16,2	**17º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0032	FRANCISCO JAILTON MARQUES	15,6	**18º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0192	EUDYS ALVES MOTA DE ARAUJO	14,7	**19º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0153	FRANCISCO FUGUINE RIBEIRO DA SILVA	14,5	**20º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0165	EMANUEL GUEDES MARTINS	13,7	**21º**
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - SEDE	0079	JOÃO VICTOR SOARES MARQUES	9,5	**22º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0119	FRANCISCO ISAAC DO NASCIMENTO CARVALHO	24,7	**1º CLASSIFICADO**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0046	ALFREDO FELIPE HOLANDA SINDEAUX	24,4	**2º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0101	MANOEL MESSIAS CARNAUBA	21,5	**3º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0208	VALTEMAR CAVALCANTE BATISTA	21,0	**4º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0205	WANDSON DA SILVA LINHARES	17,5	**5º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0118	JOÃO MARQUES TORRES NETO	13,3	**6º**
EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR - SEDE	0193	ANTONIO MARCOS VIRGINIO DE SOUSA	12,0	**7º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0047	ANTONIA CELIA SILVA DE SOUSA	25,0	**1º CLASSIFICADO**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0083	FRANCISCO WELLIGTON GOMES DA SILVA	23,8	**2º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0015	JOSE RIBEIRO CARNAUBA	22,8	**3º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0157	ANTONIO LEZIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	17,5	**4º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0003	MANUEL JOELIO PEREIRA SILVA	17,0	**5º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0173	ANTONIO NARCELIO DA SILVA VIEIRA	16,7	**6º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0022	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	16,0	**7º**
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0084	ANTONIO JEAN SOARES DA SILVA	10,2	**8º**
CENTRO COVID	0170	ANTONIO VALDO BARROS PADUÁ	23,5	**1º CLASSIFICADO**
CENTRO COVID	0160	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	22,0	**2º**
CENTRO COVID	0128	ANTONIO ALVES RODRIGUES NETO	21,9	**3º**
CENTRO COVID	0103	ANTONIO MARROCOS DO NASCIMENTO	20,4	**4º**
CENTRO COVID	0062	JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR	19,7	**5º**
CENTRO COVID	0194	PEDRO MAXIMIANO DA SILVA FILHO	18,5	**6º**
CENTRO COVID	0139	ANTONIO THALLIS XAVIER DE SOUSA	18,2	**7º**
CENTRO COVID	0036	ANTONIO RODOLFO ALMEIDA RODRIGUES	14,0	**8º**
UBS ANÍSIO MENDES CAVALCANTE - DT BOA VISTA	0065	JOSÉ ALVES CARVALHO	24,5	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANÍSIO MENDES CAVALCANTE - DT BOA VISTA	0176	NILSON VIEIRA SOUSA	23,0	**2º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0038	JOSÉ LUCAS ANDRELINO VERAS	23,9	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0096	JOSE VANDERLAN TEIXEIRA	22,3	**2º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0214	JOSE EVERALDO GOMES RIBEIRO	21,4	**3º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0058	PEDRO VIEIRA DE SOUSA NETO	19,2	**4º**
UBS ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO - DT MORADA NOVA	0184	MARCOS ANTONIO DA SILVA	18,8	**5º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0095	MARCOS ANTONIO AMARO	23, 6	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0163	EDSON GONÇALVES TORRES	19,8	**2º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0116	AGUIAR TEIXEIRA PINHEIRO	18,5	**3º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0202	MANOEL SAMUEL LIMA BEZERRA	17,7	**4º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0080	FRANCISCO ERMANO DE SOUSA LIMA	17,5	**5º**
UBS ANTONINA CAETÉ PEDROSA – BAIRRO RECREIO - SEDE	0207	DYONNE MOURA DE LIMA	16,6	**6º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0141	CICERO ROMÃO BATISTA FILHO	23,8	**1º CLASSIFICADO**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0130	FRANCISCA HELENA DE SOUZA MARTINS	23,3	**2º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0178	PEDRO AIRES TEIXEIRA NETO	18,0	**3º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0066	ERNANDES ALVES DE LIMA	17,5	**4º**
UBS ANTONIO CARVALHO SISNANDO - CENTRO - SEDE	0179	ANTONIO JANES LIMA DO NASCIMENTO	17,0	**5º**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0149	MATEUS DE SOUSA BEZERRA	24,2	**1º CLASSIFICADO**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0086	RAMILSON LIMA DA SILVA	22,1	**2º**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0023	ANTONIO JESUS DO NASCIMENTO	20,6	**3º**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0076	DIOGO DO NASCIMENTO GOMES	20,4	**4º**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0185	JANO GALDINO DE SOUSA	17,0	**5º**
UBS DO BAIRRO SÃO DOMINGOS - SEDE	0014	GEANE SABINO COSTA GOMES	16,8	**6º**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0007	VICENTE RODRIGUES CORDEIRO NETO	24,5	**1º CLASSIFICADO**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0168	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	22,5	**2º**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0074	ANTONIO GABRIEL DA SILVA DOMINGOS	20,7	**3º**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0213	FÁBIO DE SOUSA OLIVEIRA	19,4	**4º**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0145	REGINALDO LIMA DA SILVA	17,3	**5º**
UBS JOÃO CASTELO MARTINS – BAIRRO TEJUBANA - SEDE	0140	JHON KENNENDY RODRIGUES DE LIMA	16,4	**6º**
UBS MANOEL ALVES TEIXEIRA - DT CARNAUBAS	0120	CARLOS ALAN DE OLIVEIRA LIMA	23,2	**1º CLASSIFICADO**
UBS MANOEL ALVES TEIXEIRA - DT CARNAUBAS	0117	VENANCIO IVA TEIXEIRA	21,0	**2º**

UBS MANOEL ALVES TEIXEIRA - DT CARNAUBAS	0055	JOÃO PAULO TEIXEIRA MOREIRA	20,0	**3º**
UBS MANOEL ALVES TEIXEIRA - DT CARNAUBAS	0054	RENNAN TEIXEIRA MOREIRA	17,2	**4º**
UBS MANOEL ALVES TEIXEIRA - DT CARNAUBAS	0181	ANTONIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	15,0	**5º**
UBS PEDRO ALVES DE SOUSA- DT CIPÓ	0053	ANTONIO JEIMES ALVES HOLANDA	23,5	**1º CLASSIFICADO**
UBS PEDRO ALVES DE SOUSA- DT CIPÓ	0060	NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA	20,4	**2º**
SAMU	0150	ANTONIO PAULO NEVES	22,0	**2º**
SAMU	0108	FRANCISCO ANDERSON SOUSA AIRES	21,8	**3º**
SAMU	0137	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	21,4	**4º**
SAMU	0093	DANIEL CARNEIRO CAVALCANTE	20,4	**5º**
SAMU	0077	JOÃO VICTOR LEON DANTAS	20,0	**6º**
SAMU	0090	ANTONIO PEREIRA LIMA NETO	17,0	**7º**
SAMU	0085	FRANCISCO ADRIANO CARNEIRO LIMA	15,0	**8º**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0143	WELITON DO NASCIMENTO	22,4	**1º CLASSIFICADO**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0191	FRANCISCO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	21,8	**2º**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0063	VALDENES LOPES VIEIRA	21,6	**3º**

ANEXO III- RESULTADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSCRITO COMO DEFICIENTE FÍSICO CONFORME ÁREA E LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

1-LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA	2-INSCRIÇÃO	3-NOME	4-NOTA	5-CLASSIFICAÇÃO
EEF ROBERTO SÁ BENEVIDES - SEDE	0027	BRUNA DA SILVA ADERALDO	25,0	**1º**

ANEXO IV- RESULTADO PARA O CARGO DE VIGIA INSCRITO COMO DEFICIENTE FÍSICO CONFORME ÁREA E LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

1-LOCALIDADE DE CONCORRÊNCIA	2-INSCRIÇÃO	3-NOME	4-NOTA	5-CLASSIFICAÇÃO
SAMU	0152	WILLIAN ADRIANO DE OLIVEIRA	23,9	**1º**

Publicado por:
Filipe Pereira de Siqueira
Código Identificador:F6ACEE35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Chamamento Público Nº 2703.01/2023 - STDS**:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (OCA-NE)	0701.08.244.0803.2.089
GERENCIAMENTO E FORTALECIMANTO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESTE – FMDA (OCA-NE)	1301.08.243.0807.2.094

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

ORDEM	CREDENCIADO	ENDEREÇO	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR GLOBAL
1	FRANCISCA VALQUERLÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Rua Manoel Cunha, Nº 1651 - Pontal, Quixeré	048.350.623-02	COORDENADOR DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 40H/SEMANA	8 MESES	R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
2	ROBERTA CRISTINA BRITO	Rua Alexandre Xavier da Silva, S/N - Centro , Quixeré	000.073.793-31	ORIENTADOR SOCIAL - 25H/SEMANA	8 MESES	R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
3	ERISVANDA DE LIMA GOMES	Rua Manoel Goncalves, Nº 655 - Centro, Quixeré	884.276.093-53	INSTRUTOR DE NATAÇÃO - 25H/SEMANA	8 MESES	R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
4	LETÍCIA SANTANA DE BRITO	Rua Mestre Sales, Nº 360 - Centro, Quixeré	456.004.448-18	INSTRUTOR DE DANÇA - MODALIDADE BALÉ - 25H/SEMANA	8 MESES	R$ 8.000,00 (oito mil reais)
5	SOLANGE RUTE DE SOUSA GOMES	Sítio Boqueirão, S/N, Zona Rural, Quixeré	071.348.843-33	ORIENTADOR SOCIAL - 25H/SEMANA	8 MESES	R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quixeré – CE, 05 de maio de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:AA3676AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS - 2ª ETAPA

	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	BAIRRO
1	ADALTO RAPHAEL LOPES DA SILVA	10939231301	16/07/2004	MATA DOS DUDAS
2	ADELAIDE ALEXANDRA DE SOUSA	09415280301	03/12/2005	SANTANA
3	ADLA KAMYLLE SANTOS DE AMORIM	06615206331	25/04/2007	CENTRO
4	ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	06039401370	01/05/1995	BELA VISTA
5	ADRIANO DOS SANTOS	07584896332	18/11/1995	BARRO BRANCO
6	ADRIANO OLIVEIRA ROSENO	14920052405	29/06/2003	LOTEAMENTO JARDIM BURITI
7	ADRIELE MARIA DOS SANTOS BARROS	08835151309	21/08/2000	ARAJARA
8	ADSON GABRIEL DE SOUSA CRUZ	12063767327	28/02/2006	ROSÁRIO
9	AGHATA THYENNE VIEIRA DA SILVA	11773117394	07/05/2004	CIROLANDIA
10	AGLAILSSON DO NASCIMENTO SILVA	07084227300	25/08/1995	CENTRO
11	AGNA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	07732441311	05/03/2004	CIROLÂNDIA
12	AGUEDA SAMIRA OLIVEIRA NASCIMENTO	62724945301	04/12/2002	MALVINAS
13	ÁGUIDA SOARES DE SOUSA	63316087370	31/10/2006	ESTRADA CALDAS
14	AJAMILE DA SILVA FERREIRA	09633366305	27/10/2002	ZONA RURAL
15	ÁLAMO KAYKE MIRANDA DA SILVA	09762595327	09/04/2005	SÍTIO LAGOA
16	ALAN DA SILVA	09873926380	20/12/2005	CIROLANDIA
17	ALAN GONCALVES DA CRUZ	09371090375	19/02/2002	MALVINAS
18	ALAN LOPES DO NASCIMENTO	10259349380	19/02/2004	SÃO PEDRO (SANTANA 2)
19	ALAN VITOR TORQUATO LUDUGERIO	10016398394	12/02/2006	SÍTIO LAGOA
20	ALANA CAROLINE RODRIGUES SOUSA	12004293381	19/08/2007	BELA VISTA
21	ALANA DE ALMEIDA SOUZA	07453944341	11/09/1998	PARQUE BULANDEIRA
22	ALANA DOS SANTOS NASCIMENTO	07737333371	21/10/1998	MALVINAS
23	ALANA DOS SANTOS PEREIRA	9862377364	06/08/2004	SÍTIO SANTANA 1
24	ALANA NADINE DE MORAIS LOPES	60833355317	17/03/1996	CRAJUBAR
25	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	62670551327	20/02/2004	SÍTIO BULANDEIRA
26	ALANE CONCEIÇÃO DA SILVA	62736931378	13/10/2004	CIROLÂNDIA
27	ALANI MARIA ALVES DE ALMEIDA	11634990307	19/10/2005	SANTO ANDRÉ
28	ALANY DE OLIVEIRA FERREIRA	63206405378	25/10/2005	CIROLÂNDIA
29	ALBERT EINSTEIN ARAUJO NOGUEIRA	07590936367	06/03/1998	CIROLANDIA
30	ALBERTINA FRANCISCA SILVA	60995444374	22/09/1993	ARAJARA
31	ALLYSSON GABRIEL CAVALCANTE E SILVA	9780583300	01/08/2006	CALDAS
32	ALBERTO OLIVEIRA NASCIMENTO	11928782302	03/07/2006	SÍTIO BREJINHO
33	ALDO XAVIER DE MESQUITA NETO	04500932399	03/10/1999	CENTRO
34	ALEF HENRIQUE	62679204379	27/08/2003	ALTO DO ROSÁRIO
35	ALEF KAUAN MELO DE SOUZA	6215779316	16/03/2007	DISTRITO ESTRELA
36	ALEF RAMON DOS SANTOS BERNARDINO	63821888326	26/04/2005	BARRO BRANCO
37	ALÊSSA BRENA DOS SANTOS SOUZA	07649782336	01/02/2000	CIROLÂNDIA
38	ALESSANDRA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	62574777352	25/11/2002	BARRO BRANCO
39	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	06588296371	17/02/1994	ARAJARA
40	ALESSANDRA FELIX DE BRITO	62454923351	11/07/2001	ALTO DA ALEGRIA
41	ALESSANDRA GOMES SANTIAGO	60994230362	28/10/1995	DISTRITO DE ARAJARA
42	ALESSANDRA SANTANA DO NASCIMENTO	09842466302	17/09/2003	MALVINAS
43	ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS	01874341583	23/08/2006	CONJUNTO NASSAU
44	ALESSANDRO FERREIRA NUNES	10284426377	22/10/2003	ARAJARA
45	ÁLEX DA SILVA SANTOS	09672911351	14/03/2007	ALTO DA ALEGRIA
46	ALEX DA SILVA SOUSA	09929775331	02/08/2004	MALVINAS
47	ALEXANDRO MENEZES DE SOUSA	10328104329	16/10/2002	MALVINAS
48	ALEXIA VITÓRIA SILVA BARROS	63417431301	20/04/2005	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
49	ALEXSANDRA PEREIRA DA SILVA	63253837378	14/04/2004	MALVINAS
50	ALICE BRITO DOS SANTOS	09312124307	23/05/2003	TUPINAMBÁ
51	ALICE PEREIRA DA SILVA	10986261335	02/02/2006	MALVINAS
52	ALICIA STEFFANY CARVALHO GONÇALVES	62774937361	30/03/2004	BELA VISTA
53	ALICIA VIEIRA LOPES	07357731308	16/07/2003	SITIO BREJINHO
54	ALIDA FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO	62869961332	14/07/2004	MALVINAS

55	ALINE BENITES RAMALHO	09418519313	06/12/2002	ZONA RURAL
56	ALINE DANTAS DA SILVA	06879333311	23/12/1998	ZONA RURAL
57	ALINE DE BRITO	07750549331	17/08/2000	MALVINAS
58	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	07079282306	26/12/1998	ALTO DO ROSARIO
59	ALINE MARIA DA COSTA E COSTA	07770535352	26/12/2000	CASAS POPULARES
60	ALINE PAMELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	41101089857	30/04/1992	ALTO DA ALEGRIA
61	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	07085050314	07/10/1994	CIROLÂNDIA
62	ALINE RODRIGUES DE BRITO BARBOSA	10788712306	27/06/2002	ZONA RURAL
63	ALISSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	06012960360	26/03/2003	2° RUA
64	ALISSON ALVES DOS SANTOS	09777605374	08/10/2007	CIROLÂNDIA
65	ALISSON KAIRON DO AMARAL MONTEIRO	62136002309	19/05/2005	DISTRITO ESTRELA
66	ALISSON VALDIR NOGUEIRA DA SILVA	11878162306	28/08/2005	ZONA RURAL
67	ALLEFY CAUÊ ALVES DO NASCIMENTO	09694885302	14/10/2006	BELA VISTA
68	ALLISON HENRI MARIANO DO NASCIMENTO	09591785380	12/10/2007	BELA VISTA
69	ALUIZIO MENEZES NETO	09744704306	27/09/2004	CIROLANDIA
70	ALYCE SALES FRANÇA	09749282329	22/03/2007	ALTO DA ALEGRIA
71	ALYSSON BENICIO FERREIRA CABRAL	09745655392	03/09/2006	CIROLANDIA
72	ALYSSON RODRIGO GOMES DA SILVA	07381172348	10/12/2000	BELA VISTA
73	AMANDA ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	06470066348	24/03/1996	CIROLÂNDIA
74	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DAS CHAGAS	10081478348	27/06/2006	BARRO BRANCO-CABECEIRA
75	AMANDA DE SÁ DA SILVA	08817914312	04/02/2006	BURITI/ VILA SANTA TEREZINHA
76	AMANDA FARIAS MAGALHAES	63040483358	03/05/2004	BELA VISTA
77	AMANDA HELOISA CARVALHO DE SOUSA	07883875370	19/02/2000	BELA VISTA
78	AMANDA KRISLAYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	09374360381	24/12/2005	SÍTIO MATA DOS DUDAS
79	AMANDA MARIA DA SILVA	07883708392	22/01/2000	ZONA RURAL
80	AMANDA MARIA DA SILVA BATISTA	06009467381	19/01/2002	BELA VISTA
81	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	63266953339	23/10/2003	CALDAS
82	AMANDA VITÓRIA AMBROZIO DA SILVA	10845137301	04/08/2004	CIROLANDIA
83	ANA ALICE VIEIRA DA SILVA	10479246335	29/03/2005	CIROLANDIA
84	ANA ANDELICE ALVES DA SILVA SANTOS	06964248358	01/01/1995	SÍTIO TAQUARI
85	ANA BARBARA SANTOS AMANCIO	61551822300	12/10/1999	ZONA RURAL
86	ANA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	05837877380	11/02/2002	CENTRO
87	ANA BEATRIZ BRITO DA SILVA	07191053313	18/05/1997	DISTRITO ESTRELA
88	ANA BEATRIZ COSTA DOS SANTOS	09450803366	23/02/2006	SÍTIO CORRENTINHO,ZONA RURAL
89	ANA BEATRIZ CRUZ PEREIRA	09803733395	04/01/2008	CIROLANDIA
90	ANA BEATRIZ DA SILVA	12009017382	24/11/2006	BELA VISTA
91	ANA BEATRIZ DA SILVA ANDRADE	63459650303	10/12/2004	ARAJARA
92	ANA BEATRIZ DE LIMA SILVA	11057151327	26/11/2004	CABECEIRAS
93	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BATISTA	09922751305	04/10/2006	ARAJARA
94	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	09862600373	28/11/2007	BELA VISTA
95	ANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	07253348354	07/04/1999	CENTRO
96	ANA BEATRIZ DE SOUZA MACEDO	07703146358	25/07/2001	SÍTIO
97	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	62353655351	28/01/2003	ALTO DA ALEGRIA
98	ANA BEATRIZ DOS SANTOS AGOSTINHO	09893102308	07/03/2006	ZONA RURAL
99	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	06150745376	13/05/2007	DISTRITO LAGOA
100	ANA BEATRIZ ELIAS PEREIRA	07768773307	20/08/2007	BELA VISTA
101	ANA BEATRIZ EUGÊNIO DA SILVA	10261500350	18/10/2007	DISTRITO CALDAS/ SÍTIO PINGA
102	ANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA	05477959398	03/08/1997	ROSÁRIO
103	ANA BEATRIZ FERREIRA LIMA	12007114321	30/05/2007	SÍTIO CABECEIRAS
104	ANA BEATRIZ FURTADO DA SILVA	11893356388	15/11/2007	DISTRITO ESTRELA
105	ANA BEATRIZ LOPES GRANGEIRO SOUZA	09281921308	06/03/2003	CENTRO
106	ANA BEATRIZ SANTOS DO NASCIMENTO	63420761384	18/05/2008	MALVINAS
107	ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	63155991330	29/04/2006	CIROLÂNDIA
108	ANA BEATRIZ SOUSA DA SILVA	10939758300	18/08/2004	ALTO DA ALEGRIA
109	ANA CARINA ALVES DA SILVA	60832534382	05/07/1996	BULANDEIRA
110	ANA CARLA FERNANDES DA CRUZ	04727794195	08/07/1994	ZONA RURAL
111	ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	63043260333	05/05/2002	VILA SANTO ANTÔNIO
112	ANA CARLA MACEDO	60825121388	30/05/1994	CASAS POPULARES
113	ANA CAROLINA LIMA SANTOS	61516571363	15/02/1998	CIROLANDIA
114	ANA CAROLINA PEREIRA SOARES	63545617378	17/09/2004	BELA VISTA
115	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	06868194382	06/02/1999	ALTO DO ROSÁRIO
116	ANA CAROLINE COUTINHO AMORIM	07770527333	21/02/2002	CENTRO
117	ANA CAROLINE MARQUES DA SILVA SANTOS	60826892329	21/05/1998	MALVINAS

118	ANA CAROLINE SARAIVA DOS SANTOS	63106510307	22/11/2004	SANTO ANTÔNIO
119	ANA CAROLINE SILVA NASCIMENTO	08258443399	15/04/2005	MALVINAS
120	ANA CAROLINE VIEIRA	6133261730	12/04/2004	SÍTIO MACAÚBA
121	ANA CAROLINY MATIAS DA SILVA	04748605316	06/07/2004	MALVINAS
122	ANA CLARA ANDRADE SOUSA	08248861350	12/04/2000	BELA VISTA
123	ANA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	12025906323	22/10/2007	ZONA RURAL
124	ANA CLARA BRAGA SANTOS	10560868316	06/12/2007	VILA MONTEIRO
125	ANA CLARA DA SILVA	08248069303	03/12/2000	ZONA RURAL
126	ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	07750691324	19/03/2000	ARAJARA
127	ANA CLARA MAGALHÃES DAMACENO	14839097437	16/07/2007	CIROLANDIA
128	ANA CLARA NASCIMENTO LEITE	62761948327	01/07/2003	SÍTIO SOLZINHO
129	ANA CLARA PEREIRA DE SOUSA	04360496354	11/03/2007	BARRO BRANCO
130	ANA CLARA SILVA RIBEIRO	09747289342	01/03/2007	ALTO DA ALEGRIA
131	ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA	07883689312	24/04/2000	SÍTIO CABECEIRAS
132	ANA CLAUDIA MATIAS FERNANDES	62657373330	24/06/2005	MALVINAS
133	ANA CLEUDE DA SILVA	09786648331	04/11/2003	CIROLANDIA
134	ANA CRISLAINE TELES DUARTE	10232226393	03/09/2007	VILA SÃO JOÃO
135	ANA CRISTINA	09461112351	09/11/2001	CALDAS
136	ANA CRISTINA DOS SANTOS DA PAIXÃO	12047840350	21/04/2006	SÍTIO LAGOA
137	ANA DARA GOMES LIMA	09480400332	27/12/2007	CIROLANDIA
138	ANA DEYSIANE COELHO NEVES	09504027377	30/01/2008	CIROLANDIA
139	ANA FLÁVIA DE SOUSA LIMA	62324597330	25/02/2007	VILA MULATO
140	ANA GEYSA CARVALHO CESARIO MOTA	04313796371	18/07/2003	SÍTIO BULANDEIRA
141	ANA GISELE SARAIVA ALVES	09055054330	25/08/2002	ALTO DA ALEGRIA
142	ANA HELOÍSA PEREIRA JACÓ	07975452394	14/03/2002	CIROLANDIA
143	ANA ISABELLY FÉLIX LIMA	09868932343	22/12/2007	SANTA TEREZINHA
144	ANA JAMILE DA SILVA	10928616371	11/03/2004	CALDAS
145	ANA JENIPHER DA SILVA	07547491340	27/03/1998	CONJUNTO NASSAU
146	ANA JESSICA ALVES DA SILVA	07890210302	12/03/1999	SITIO BARRO VERMELHO
147	ANA JÉSSICA CARDOSO DO NASCIMENTO	06896540303	16/03/2005	ROSÁRIO
148	ANA JÉSSICA TENÓRIO DA SILVA	05589792380	25/03/1995	ZONA RURAL
149	ANA JÚLIA SILVA TEIXEIRA	09373932314	14/10/2005	ALTO DA ALEGRIA
150	ANA KAROLINA DA SILVA SANTOS	08688441367	07/08/2001	ALTO DA ALEGRIA
151	ANA KAROLINA LEITE DA SILVA	63208118384	27/06/2003	CRAJUBAR
152	ANA KAROLINE DA COSTA SANTANA	63434968318	12/12/2007	SÍTIO LAGOA
153	ANA KAROLINE XAVIER VIEIRA	63029613356	04/03/2007	SITIO SANTO ANTÔNIO
154	ANA KAROLYNE DA SILVA MENDES	11613680350	28/10/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
155	ANA KATHARINA DA SILVA SANTOS	09253622393	13/09/2003	CRAJUBAR
156	ANA KELLY BRASILINO	62928527338	18/11/2002	SÍTIO LAGOA
157	ANA KETLLYN CARDOSO DA SILVA	10327157313	17/08/2004	CIROLANDIA
158	ANA KETYLLEN DO NASCIMENTO SANTOS	08327543318	13/08/1999	ALTO DA ALEGRIA
159	ANA LARISSA RODRIGUES DA SILVA	11611530393	05/03/2006	DESTRITO ESTRELA
160	ANA LETÍCIA DA COSTA E SA	63128569339	27/04/2007	ALTO DA ALEGRIA
161	ANA LETÍCIA DA SILVA SANTOS	09495621305	29/08/2004	CENTRO
162	ANA LETÍCIA GOMES DE MENEZES	16874068636	29/10/2003	SANTO ANTÔNIO
163	ANA LIDIA DE SOUZA CORREIA	06724437326	28/12/2006	BAIRRO DO ROSÁRIO
164	ANA LIDYA LOPES DOS SANTOS	63144600342	18/02/2006	CALDAS
165	ANA LÍVIA BARROS DE MENEZES	7735257341	20/11/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
166	ANA LIVIA BARROS SILVA	10079574335	19/01/2004	VILA SANTA TEREZINHA
167	ANA LIVIA DE SOUZA FEITOSA	08329703363	21/07/2001	ROSÁRIO
168	ANA LIVIA DINIZ DOS SANTOS	09831760352	03/11/2003	ARAJARA
169	ANA LÍVIA DOS SANTOS MARTINS	09427149388	13/07/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
170	ANA LÍVIA DOS SANTOS MELO	11249458307	04/01/2002	MALVINAS
171	ANA LIVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	11115843389	22/12/2005	AVENIDA CORONEL JOÃO COELHO
172	ANA LÍVIA FEITOSA NASCIMENTO	07767488314	19/06/2006	ALTO DA ALEGRIA
173	ANA LÍVIA OLIVEIRA DE SOUSA	01075045371	03/02/2003	CIROLANDIA
174	ANA LÍVIA TEIXEIRA SANTOS	62736293312	20/11/2006	VL DOA SABINOS
175	ANA LÚCIA CARLOS DA SILVA	62547686317	16/07/2001	VILA ESPERANÇA
176	ANA LUISA ARAÚJO DA SILVA	08208199303	11/06/1999	ROSÁRIO
177	ANA LUÍSA DOMINGOS SOUSA DA SILVA	08836083323	23/04/2006	ALTO DA ALEGRIA
178	ANA LUISA FERREIRA SILVA	08694159309	05/12/2001	CIROLÂNDIA
179	ANA LUIZA LOPES DE SOUZA PINTO	09592192340	10/04/2008	CALDAS
180	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	11922762300	03/04/2007	SÍTIO ESTRELA

181	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	11922762300	03/04/2007	SITIO ESTRELA
182	ANA LUIZA SOUSA LIBÓRIO	10977189309	09/03/2005	SITIO SANTANA 2
183	ANA MABLYINN	08179011321	30/09/2000	CENTRO
184	ANA MARIA PIRES DA SILVA	08288134343	02/11/1999	SÍTIO CABECEIRAS
185	ANA NÁGELA QUERINO IZIDRO FEITOSA	09335509361	05/04/2003	BELA VISTA
186	ANA PATRÍCIA NUNES BRAZ	10875219470	21/03/2003	CIROLÃNDIA
187	ANA PATRICIA PEREIRA BEZERRA	9045525356	18/06/2002	MALVINAS
188	ANA PAULA DE SOUSA	05765766382	03/12/1993	SANTO ANDRÉ
189	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	10341895300	09/12/2003	ALTO DA ALEGRIA
190	ANA RAISSA	11250336309	02/04/2007	VILA SÃO FRANCISCO
191	ANA RAQUEL SILVA DE FREITAS	02587586356	05/01/2001	BELA VISTA
192	ANA RENARA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	62353287379	06/09/2001	BARRO BRANCO
193	ANA ROBERTA SOUSA DE CARVALHO	10142804355	14/01/2004	SÍTIO RIACHO DO MEIO
194	ANA ROSANE SIMPLÍCIO DE SOUZA	06103158305	08/01/1996	MONSENHOR MURILO
195	ANA RUTH FIDELES	09839595369	07/09/2005	VILA SANTA TEREZINHA
196	ANA SILMARA GOMES DE SOUZA	09404829323	02/08/2002	MATA DOS DUDAS
197	ANA VALERIA DOS SANTOS TRAJANO	07190403370	07/07/1996	MALVINAS
198	ANA VALÉRIA SOUZA MELO	07867543384	26/10/2000	CALDAS
199	ANA VITÓRIA ARAÚJO DOS SANTOS	62492943330	28/07/2002	BARRO BRANCO
200	ANA VITÓRIA DE FRANÇA SANTANA	08129650355	02/03/2001	MALVINAS
201	ANA VITORIA GARCIA LEITE FERNANDES	01826312307	14/02/1997	CENTRO
202	ANA VITÓRIA MOURA TAVARES	63126103308	17/11/2007	MALVINAS
203	ANA VITÓRIA SANTOS DO NASCIMENTO	63179250380	26/04/2006	MALVINAS
204	ANA VYTÓRIA OLIVEIRA ROSENO	14911166410	28/06/2006	SITIO
205	ANA YARITZA DA COSTA SILVA	11069579548	16/10/2005	DISTRITO ARAJARA
206	ANAICE CHAGAS DOS SANTOS	62587648351	19/12/2001	SÍTIO MATA DOS DUDAS
207	ANALYSSE LOPES DOS SANTOS	09372295558	03/02/2004	ALTO DA ALEGRIA
208	ANANDA VITÓRIA MOURA SILVA	07727612308	19/09/2004	BARRO BRANCO
209	ANDERSON LUCAS PEREIRA	675229704	04/06/2005	ROSARIO
210	ANDERSON DE ANDRADE ALVES	63281852351	25/07/2002	BARRO VERMELHO
211	ANDERSON HENRY SILVA DUARTE	09183516344	02/05/2006	MALVINAS
212	ANDERSON KAIC DE LUNA MOREIRA	10594869382	24/10/2006	ROSÁRIO
213	ANDERSON LEVI DIAS BEZERRA	09748576370	14/04/2008	ROSARIO
214	ANDERSON RODRIGUES GONÇALVES DOS SANTOS	10272531308	05/07/2003	000
215	ANDERSON TEÓGENES TAVARES DA SILVA	11348855398	26/04/2005	CENTRO
216	ANDRÉ DA SILVA DIAMANTINO	39585422807	25/08/2006	ARAJARA
217	ANDRÉ GUSTAVO SOUSA	09966272356	09/06/2006	PARQUE BULANDEIRA
218	ANDRÉ LUÍS MACHADO SALES	07383011325	31/12/2007	ARAJARA
219	ANDRÉ LUIZ BELO DE BARROS	07367580388	24/05/2002	BARRO BRANCO
220	ANDRÉ MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	10703174380	12/09/2003	VILA SANTA TEREZINHA
221	ANDRE WENDEL DA SILVA	11514229323	23/03/2004	SÍTIO LAGOA
222	ANDRÉA PARENTE DOS ANJOS	07858585398	21/04/1999	CONJUNTO NASSAL
223	ANDRÉA DAS DORES APOLINÁRIO DA PAZ	63194590340	05/07/2003	SITIO
224	ANDREA DOS SANTOS DE ALMEIDA FREITAS	09440714301	12/01/2002	MALVINAS
225	ANDRÉIA PAZ DA SILVA	08898786336	14/09/2002	CIROLANDIA
226	ANDRESA DOS SANTOS SOUSA	11754756379	04/12/2006	ALTO DA ALEGRIA
227	ANDRESSA SILVA DE MORAES	12594006467	25/03/2006	CIROLANDIA
228	ANDREY ALVES RODRIGUES	05047618382	06/04/2005	VILA SANTO ANTONIO
229	ANDREZA ADRIANA DOS SANTOS	09592764328	07/07/2006	BELA VISTA
230	ANDREZA CLÉCIA TAVARES BRASILINO	07329565369	12/10/1996	SÍTIO LAGOA
231	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	07770821363	21/08/2006	DISTRITO ARAJARA
232	ANDREZA MARIA DE MORAIS	06692868343	02/04/1997	ALTO DO ROSÁRIO
233	ANGELA DE SOUZA RIBEIRO	60826379338	14/11/1995	MALVINAS
234	ANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	60994353367	19/06/1995	CIROLANDIA
235	ANGELA MARIA MARCOLINO DA SILVA	63238376330	05/04/2004	PARQUE BULANDEIRA
236	ANGELO GABRIEL DE BRITO FERREIRA	62307737325	14/08/2003	BELA VISTA
237	ANIA FLORA DOS SANTOS LIMA	10573471320	06/12/2007	CENTRO
238	ANNA JENIFFER MACIEL DE SOUSA	09620062388	01/07/2007	CIROLANDIA
239	ANNA JULIA SILVA QUEIROZ	09200402330	26/11/2005	CENTRO
240	ANNA JÚLIA SILVA QUEIROZ	09200402330	26/11/2005	LEANDRO BEZERRA DE MENEZES
241	ANNA SEILDA MOISÉS DA SILVA	08752862321	30/06/2002	BELA VISTA
242	ANNA VITÓRIA DE LIMA DA SILVA	08107082486	27/06/2002	BARRO BRANCO
243	ANNE CAROLINE FERREIRA	05759444395	09/10/1995	VILA SANTA TEREZINHA

244	ANNE CAROLYNNE BEZERRA DO NASCIMENTO	06644934323	25/01/1997	CIROLANDIA
245	ANTHONY DEYMISON NASCIMENTO GRIGORIO	11686025300	09/11/2005	BELA VISTA
246	ANTONIA ARRAES OLIVEIRA	61083047310	08/04/1996	CIROLANDIA
247	ANTÔNIA ISADORA COELHO GONÇALVES	11389452344	04/12/2005	ARAJARA
248	ANTONIA NÁDIA GONÇALVES	06695705321	11/10/1994	SANTO ANDRÉ
249	ANTONIA RAYSSA ALVES NUNES	62895964386	06/11/2004	NASSAU
250	ANTÔNIA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	61870164326	23/11/2002	CALDAS
251	ANTONIO ALAN VIEIRA SANTANA	09779496300	24/12/2005	MALVINAS
252	ANTÔNIO APOLINARIO DE SOUSA FILHO	07767634310	15/11/2004	SÍTIO
253	ANTÔNIO BRENO DE ASSIS SANTOS	10203185382	16/02/2008	ZONA RURAL
254	ANTÔNIO CÍCERO DOS SANTOS	06846568336	11/11/1995	ZONA RURAL EM VIÇOSA DO CEARÁ
255	ANTÔNIO DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA	08782754365	01/07/2002	BELA VISTA
256	ANTONIO DE PÁDUA GONÇALVES NEPOMUCENO	06004291307	23/04/1998	CENTRO
257	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	11141374307	05/08/2004	BARRO BRANCO
258	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	07593679306	12/06/1999	ESTRELA
259	ANTÔNIO GABRIEL ALMEIDA BATISTA DA SILVA	11418649325	01/03/2008	CONJUNTO NASSAL
260	ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA	12043696319	01/01/2007	ALTO DO ROSARIO
261	ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA MAGALHÃES	09405137301	01/12/2001	ALTO DO ROSARIO
262	ANTONIO IAGO DE SANTANA ALVES	45972785838	15/01/2000	DISTRITO DE ARAJARA
263	ANTÔNIO IVO DE SOUZA NETO	03394860317	07/10/2005	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
264	ANTÔNIO JÚLIO XAVIER NETO	10779962338	06/09/2007	ARAJARA
265	ANTÔNIO KAYKE DA SILVA CASTRO	10028503392	12/11/2006	VILA SANTO ANTONIO
266	ANTONIO LUCAS DE SOUZA	11828378402	13/07/1997	SANTO ANTONIO
267	ANTONIO MARCOS BATISTA RIBEIRO	07847926318	11/03/2000	CRAJUBAR
268	ANTÔNIO MARCOS BRITO DA SILVA	07437444380	15/07/1998	DISTRITO ESTRELA
269	ANTONIO OCELIO AIRES CARDOSO	62898270300	07/07/2007	ALTO DA ALEGRIA
270	ANTONIO RAIRON RIBEIRO CELESTINO	60826472389	13/06/2002	PARQUE BULANDEIRA
271	ANTÔNIO RICARDO DA SILVA JÚNIOR	08902326365	17/09/2004	PARQUE BULANDEIRA
272	ANTONIO VICTOR ALVES SANTOS	61517156327	18/02/1999	BELA VISTA
273	ANTONIO VINICIOS VIEIRA NELO	09910029383	09/11/2004	DISTRITO ARAJARA
274	ANTONIO WANDERSON DOS SANTOS SOUSA	09101597345	16/06/2006	CALDAS
275	ANTONIO WELLINGTON MATOS GRANGEIRO	60824807324	12/04/1998	ALTO DA ALEGRIA
276	ANTÔNIO YVENS AMARO DANTAS	12058989309	21/06/2007	ALTO DO ROSÁRIO
277	ANTONNY DAVY RODRIGUES DOS SANTOS	11407312383	17/01/2007	BELA VISTA
278	ANTONY FELIPE DA SILVA	10892698381	04/10/2007	ALTO DA ALEGRIA
279	APARECIDA RAMARIA DE MELO	10735719470	07/05/1993	CALDAS
280	APARECIDO SOARES FERREIRA	62903547360	05/08/2001	SITIO PIQUETE
281	CICERO GUILHERME VIEIRA DAMASCENO	06537247306	14/03/1994	CENTRO
282	LIDIA ELEN DAMASCENO DE SOUZA	09242912301	15/10/2004	MALVINAS
283	ARIEL SALVADOR DA COSTA	09861031367	09/12/2007	ARAJARA
284	ARIELA DE SOUZA NUNES	49351570894	07/04/2005	ARAJARA
285	ARISTÓTELES DA SILVA SOUSA FILHO	09819575362	02/06/2003	BELA VISTA
286	ARTHUR LUCAS DE LAVOR OLIVEIRA SILVA	06945605370	30/06/2000	BARRO BRANCO
287	ARTHUR THAUNNAY FEITOSA VICENTE	07740942308	02/05/2006	ALTO DA ALEGRIA
288	ARTUR SARAIVA BEZERRA	07139738386	24/04/1997	CIROLANDIA
289	ARYSSON XAVIER RIBEIRO	07325521332	08/02/1996	ROSÁRIO
290	ATHANAEL VITOR PEREIRA DA SILVA	09026112327	01/02/2003	CIROLANDIA
291	AUANNY VITÓRIA MENDONÇA DA SILVA	09389728398	24/06/2004	SANTA TEREZINHA
292	AURELICE MENEZES DE SOUSA	3785684347	25/08/2003	SÃO SEBASTIÃO
293	AURÉLIO FILHO GONÇALVES MONTEIRO	09237001371	09/12/2002	ARAJARA
294	ÁVILA BIANCA GOMES FAUSTINO	63653897360	29/06/2004	PARQUE BULANDEIRA
295	ÁVILA RAIANE FERREIRA DA PAIXÃO	8780564321	09/02/2003	DISTRITO ESTRELA
296	AYLA COELHO DOS SANTOS	1,20309E+11	27/08/2006	ARAJARA
297	AYLA MARIA DE SOUSA MATOS	08848611397	05/01/2007	ZONA RURAL
298	BARBARA AGTHA SENEZIO FEITOSA DA SILVA	06166885393	22/11/2007	ALTO DA ALEGRIA
299	BARBARA ANDREZA RIBEIRO DE MACENO	60831883340	03/07/1997	DISTRITO CALDAS
300	BARBARA RAIANE FURTUOSO GOMES	06359853302	22/06/1993	CIROLANDIA
301	BARBARA SUYANE SILVA	09530362358	15/03/2002	MALVINAS
302	BÁRBARA YASMIN REINALDO RODRIGUES	62939357307	12/05/2007	CIROLANDIA
303	BEATRIS PEREIRA DE MOURA	57320789833	30/06/2006	SANTO ANDRÉ
304	BEATRIZ DOS SANTOS RICARTE	61861469365	31/03/2003	SANTO ANDRE
305	BEATRIZ MENDES MACÊDO	60827857381	30/01/2002	DISTRITO ESTRELA
306	BEATRIZ PEREIRA RIBEIRO	62674146397	24/09/2003	MALVINAS

307	BEATRIZ PEREIRA SOARES	10170101371	12/12/2005	BARRO BRANCO
308	BEATRIZ RODRIGUES FRANCELINO	08928821312	16/06/2003	CIROLANDIA
309	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA	07364117393	30/01/2002	SANTO ANTÔNIO
310	BEATRIZ SANTOS BERNARDO	05721275375	29/09/2007	MALVINAS
311	BEATRIZ SANTOS MARIANO	09226154384	19/05/2003	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
312	BEATRYZ LIMA DE CASTRO	60826179320	20/03/1998	SITIO LAGOINHA
313	BENJAMIN YOUSEF MARIANO DO NASCIMENTO	61868257363	07/08/1999	VILA SANTO ANTÔNIO
314	BERNARD SILVA SALES	11954129327	29/11/2007	ALTO DA ALEGRIA
315	BERNARDO DA SILVA VITAL DE OLIVEIRA	63332530305	01/09/2005	SITIO LAGOA
316	BIANCA KELLEN DOS SANTOS GONÇALVES	62384247379	10/06/2002	ALTO DA ALEGRIA
317	BRENDA ALVES DE MENEZES	15778876467	03/02/2006	MALVINAS
318	BRENDA RAMOS VIEIRA	62918726338	26/07/2004	BARRO VERMELHO
319	BRENDA RAYSSA DA SILVA SOUSA	63162165300	03/07/2007	SITIO LAGOA
320	BRENNO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	62338600320	06/12/2004	DISTRITO ESTRELA
321	BRENO SIQUEIRA	62857432313	13/11/2001	CENTRO
322	BRÍGIDA MARTINS GONÇALVES	08133809363	24/01/2000	VILA SANTO ANTÔNIO
323	BRUNA CAMILE NASCIMENTO DE BARROS	08115493309	09/12/2002	CIROLÂNDIA
324	BRUNA DOS SANTOS RIBEIRO	62942805323	13/01/2006	SANTO ANDRE
325	BRUNA FREIRE CHAVES LAURINDO	11124295305	29/04/2008	BELA VISTA
326	BRUNA MARIA DOS SANTOS DESIDERIO GONÇALVES	60828360308	04/03/1996	CIROLANDIA
327	BRUNA MARIA LUCENA AZEVEDO	62226160388	06/03/2000	ALTO DA ALEGRIA
328	BRUNA PEREIRA DA SILVA	71337667447	13/01/2000	DISTRITO DO CALDAS
329	BRUNA RAIANE DAS COSTAS SANTOS	07707652316	21/04/2000	CIROLANDIA
330	BRUNA SARA DOS SANTOS BEZERRA	07443157355	13/04/1997	JANDIM DOS IPÊS
331	BRUNA STEFANI	05101827398	16/06/1999	VILA SANTO ANTÔNIO
332	BRUNA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	11320352367	26/03/2005	CRAJUBAR
333	BRUNNO VIEIRA NOGUEIRA	06849228358	15/10/1997	ALTO DA ALEGRIA
334	BRUNNO YGOR SILVA PEREIRA	07740525383	15/12/1999	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
335	BRUNO CELESTINO GOMES	06977255374	25/02/1999	ALTO DA ALEGRIA
336	BRUNO CRUZ FEITOSA	11743345330	28/01/2005	SÍTIO LAGOA
337	BRUNO DA SILVA SIQUEIRA	10459531301	31/01/2002	VILA SANTA LUZIA
338	BRUNO DOS SANTOS VIEIRA	63260041362	27/04/2005	BELA VISTA
339	BRUNO EDUARDO JACÓ MATIAS	07416839386	16/09/2007	CIROLANDIA
340	BRUNO EMANUEL DE SOUZA LUNA	06056525384	19/02/2001	CIROLANDIA
341	BRUNO HENRIQUE SOUSA DE LIMA	10037808303	12/05/2006	BARRO VERMELHO
342	BRUNO IAGO MENEZES DA SILVA	09891933300	13/03/2003	SANTO ANTÔNIO
343	BRUNO PEREIRA SILVA	62813046329	16/06/2007	MALVINAS
344	BRUNO SAYMON VITAL DE OLIVEIRA DA SILVA	63269990308	21/11/2003	BARRO BRANCO
345	BRUNO VINICIUS DA SILVA LIMA CRUZ	63465104366	20/09/2006	DISTRITO ESTRELA
346	CAIO ANDREY DOS SANTOS PEREIRA	06880733360	22/02/2005	SITIO LAGOA
347	CAIO BRENO DA COSTA VIEIRA	087806	01/07/2005	SITIO SANTO ANTÔNIO
348	CAIO BRUNO SENEZIO FEITOSA DA SILVA	06166888309	22/11/2007	ALTO DA ALEGRIA
349	CAIO ÍCARO CORDEIRO PINHEIRO	62372830309	22/11/2001	CONJUNTO NASSAL
350	CAIO VICTOR DE AZEVEDO SOUZA	08279069356	19/09/2003	ALTO DA ALEGRIA
351	CAIO VINÍCIUS DOS SANTOS SALES	13479051464	06/07/2000	VILA SANTO ANTÔNIO
352	CAIO VITOR DA SILVA LEITE	63461370347	10/02/2004	CENTRO
353	CALINE INGRIDI FRANCA BEZERRA	70430257457	04/07/1994	CONJUNTO NASSAL
354	CALLIN PATRÍCIO CARDOSO DOS SANTOS	07525979308	15/05/2005	ALTO DO ROSÁRIO
355	CAMILA ALVES SANTOS FREITAS	09137538314	17/01/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
356	CAMILA DE ANDRADE ARAÚJO	06709037363	06/05/1996	ARAJARA
357	CAMILA DOS SANTOS SILVA	09582218398	09/02/2002	MALVINAS
358	CAMILA ELIANE DA SILVA	06288325325	27/04/1994	CALDAS
359	CAMILA EMIDIO DE SANTANA	06791064307	23/09/1995	ESTRELA
360	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	07382023397	30/12/1997	ARAJARA
361	CAMILA INGRID ROCHA BEZERRA	62577482329	12/02/2002	ALTO DA ALEGRIA
362	CAMILA MACIEL CHAVES	07589640301	30/10/1997	CENTRO
363	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	62797624327	13/08/2005	DESTRITO ESTRELA
364	CAMILA TAINÁ DA SILVA REIS	07435815390	19/02/1999	BURITI
365	CAMILLE STEFANE DOS SANTOS SILVA	63582659380	21/05/2004	ALTO DO ROSÁRIO
366	CAMILLI DE SOUSA SANTOS	09049237380	23/12/2003	BOA ESPERANÇA
367	CAMILLY FERREIRA DE SOUZA	60828555311	26/04/2004	VILA SANTA TEREZINHA
368	CAMILY DO NASCIMENTO PEREIRA	11897179308	22/12/2006	ROSARIO
369	CARINA FERREIRA DE ALEXANDRIA	62460907370	10/12/2003	BELA VISTA

370	CARINA KELLY DE SOUZA SANTOS	05470868303	07/12/2000	MALVINAS
371	CARINNY ARAUJO DE SOUZA	07632056300	19/04/2008	CIROLÂNDIA
372	CARLA CLARICE DA SILVA BATISTA	63773083378	18/09/2006	BULANDEIRA
373	CARLA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	05968697385	01/12/2000	ALTO DA ALEGRIA
374	CARLA EMANUELE BARROS MATIAS	12548135438	22/02/2002	CENTRO
375	CARLA REGINA ARAÚJO CARDOSO	10473534312	25/08/2005	SANTO ANDRÉ
376	CARLA WELIDA OLIVEIRA SANTOS	11525918354	13/07/2006	MALVINAS
377	CARLOS ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	09377677351	17/04/2003	ALTO DA ALEGRIA
378	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS	12113180367	22/09/2007	BARRO BRANCO
379	CARLOS ANTÔNIO VITORINO DOS SANTOS	07728919318	06/11/2005	SÍTIO PIQUET
380	CARLOS BRUNO XAVIER LINO BATISTA MIRANDA	62885552310	27/05/2002	ALTO DO ROSARIO
381	CARLOS DANIEL DE MELO BERNARDINO	62352371384	02/05/2008	SANTO ANDRÉ
382	CARLOS DANIEL DE SOUZA MAGALHÃES	11640274332	13/09/2005	ALTO DO ROSÁRIO
383	CARLOS DANIEL SAMPAIO RAMALHO	08245000329	23/01/2001	CENTRO
384	CARLOS DEYVISON DE SOUZA FORTUNATO	10621230340	17/03/2001	ALTO DÓ ROSÁRIO
385	CARLOS DIEGO FERREIRA DA SILVA	07885835308	10/06/2000	SITIO MATA DOS DUDAS
386	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE LAVOR	09131893325	18/02/2003	JARDIM DOS IPÊS
387	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	63161836316	20/03/2006	SÍTIO CORRENTINHO
388	CARLOS EDUARDO ESTEVAO DOS SANTOS	63110360373	11/05/2004	MALVINAS
389	CARLOS EDUARDO LIBORIO DOS SANTOS	08251121337	19/05/2000	ZONA RURAL
390	CARLOS EDUARDO MELO BARBOSA	11665383380	27/06/2007	SANTO ANDRÉ
391	CARLOS EDUARDO SANTOS BARBOZA	09339412346	05/08/2006	COROLA
392	CARLOS EMANUEL DOS SANTOS GONÇALVES	08642012307	02/02/2002	BELA VISTA
393	CARLOS KAIC GOMES	63723571352	02/07/2004	MALVINAS
394	CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS TELES	61860818340	21/09/1998	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FATIMA
395	CARLOS VINÍCIUS VIEIRA BARBOSA	11577760352	30/07/2003	BELA VISTA
396	CARLOS VITOR DE SOUZA SILVA	62479557316	15/05/2006	PARQUE BULANDEIRA
397	CARLOS VITOR FEITOSA DA SILVA	09510513342	08/09/2006	BELA VISTA
398	CARLOS WENDELL DE SOUSA NASCIMENTO	63554590304	28/07/2004	BELA VISTA
399	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ	60429487339	06/05/1997	JARDIM BURITI
400	CAROLINE BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	07592087359	12/03/1998	ALTO DO ROSARIO
401	CAROLINE RODRIGUES ALVES	11514063417	25/09/1993	BARBALHA
402	CAROLLAINY DA SILVA SANTOS	09501478343	05/08/2005	CALDAS
403	CASSANDRA CORREIA SILVA	06994111300	01/06/2005	CIROLANDIA
404	CASSIA NAYARA DOS SANTOS	62351054369	06/04/2001	ZONA RURAL
405	CASSIANO LUCAS BENEDITO MARIANO	62491078350	04/01/2002	ROSÁRIO
406	CAUAN FILGUEIRA OLIVEIRA FERREIRA	04554486397	06/05/2004	BELA VISTA
407	CAYKE CICERO DA SILVA	09830988325	02/11/2005	SANTO ANDRE
408	CECÍLIA LIMA SOARES	12019584310	21/07/2006	DISTRITO CALDAS
409	CECÍLIA MIRELLY PEREIRA RODRIGUES	11233093371	01/10/2007	ARAJARA
410	CÉLIA SANTANA RODRIGUES	62428455397	15/11/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
411	CELSO DE AMORIM SIDNEY	60642265364	12/05/1996	ALTO DA ALEGRIA
412	CHARLLYSE NICOLE	09652257397	01/02/2005	SITIO LAGOA
413	CHRIS KAROLAYNE DO NASCIMENTO SILVA	62645275303	08/08/2003	ALTO DA ALEGRIA
414	CHRISITIAN LORAN FURTADO SILVA	07030399382	28/09/1998	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
415	CIBELE MARIA DA SILVA	09652766356	02/11/2004	N TEM
416	CIBELE SAYURE DOS SANTOS	62635315337	30/09/2004	SITIO BREJINHO
417	CIBELLE SOUSA DANTAS	63460965320	22/12/2005	MALVINAS
418	CICERA ALICE DOS SANTOS LIMA	08524469340	20/04/2003	BREJINHO
419	CICERA BRUNA SILVA	07857007307	14/11/1999	ZONA RURAL
420	CICERA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	05247757378	12/07/1992	VILA SAO JOAO
421	CICERA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	62629722341	22/10/2002	ZONA RURAL
422	CICERA CLARA RIBEIRO NASCIMENTO	09821158307	10/01/2007	CIROLÂNDIA
423	CICERA CRISTIANE DE LEMOS	12158233478	01/04/1997	CIROLÂNDIA
424	CICERA CYBELLE SOUSA SILVA	05931621377	29/11/1993	CIROLANDIA
425	CICERA DA ROCHA SILVA	06897741337	20/10/1996	BOA ESPERANÇA
426	CICERA EDINARA VIEIRA MENDONÇA	11199790303	23/09/2004	MALVINAS
427	CICERA EVELLYN ARAÚJO SILVA	09132797303	26/01/2008	MALVINAS
428	CICERA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	08039706335	07/03/2002	VILA SANTO ANTÔNIO
429	CICERA GILDENIA DE OLIVEIRA XAVIER	08273783359	26/02/2001	ARAJARA
430	CICERA GISELE DA SILVA	12055597361	17/07/2006	ZONA RURAL
431	CÍCERA ISABEL DA SILVA BARROS COELHO	07253841310	12/11/2001	PARQUE BULANDEIRA
432	CICERA ISMAELY GOMES PEREIRA	11570134308	04/07/2005	MALVINAS

433	CICERA JENYFER DA SILVA SANTOS	62837032328	20/05/2006	MALVINAS
434	CICERA JESSICA MARCOS DOS SANTOS	7856843365	04/03/2000	CONJUTO NASSAU
435	CÍCERA JULIANA ANDRADE LIMA	10100282350	06/06/2007	SÍTIO BRITO
436	CICERA JUSSARA FÉLIX SILVA	07192382345	10/06/1995	MALVINAS
437	CICERA KARELLEN RODRIGUES MESQUITA DANTAS	06953962348	23/11/2001	ALTO DA ALEGRIA
438	CICERA KARINY DE SOUZA SANTOS	10586187332	20/06/2004	SITIO
439	CICERA KAROLA SOUSA SILVA	01996714350	01/03/1996	MORRO DA SARIEMA
440	CICERA LAIANE DO NASCIMENTO SANTOS	09703335365	02/08/2001	BELA VISTA
441	CICERA LARISSA PIRES	06930783323	26/12/1995	CABECEIRAS
442	CÍCERA LIVIA SOUZA SÁ	11761222406	25/07/1996	BELA VISTA
443	CICERA LORRANA FELISMINO DOS SANTOS	62586136322	17/11/2001	SITIO
444	CICERA MAMEDIO DE LIMA	07122129306	15/08/1997	BARRO BRANCO
445	CICERA MARIA RODRIGUES ALVES SILVA	62547605333	06/05/2004	CIROLANDIA
446	CICERA MARINA FELIX	62661126392	10/04/2001	SITIO BREJINHO
447	CICERA MAYNARA LUNA DA SILVA	07447683302	09/11/2001	MALVINAS
448	CICERA MIKAELE GOMES PEREIRA	09265048352	02/10/2002	MALVINAS
449	CICERA NAYARA VIEIRA DA SILVA	06510579308	11/11/2004	CIROLANDIA
450	CICERA PATRÍCIA PEREIRA	61515799336	07/09/1997	MALVINAS
451	CÍCERA RAIANE BARBOSA DE BARROS	11893635341	01/11/2006	CALDAS
452	CICERA RAIANE DOS SANTOS SANTANA	62322456365	06/03/2002	BELA VISTA
453	CICERA RAYANA FERNANDES DE OLIVEIRA	63461329380	16/12/2006	SANTO ANDRÉ
454	CICERA RAYNARA BARROS DOS SANTOS	63323845307	02/09/2007	BELA VISTA
455	CICERA REGINA DÉBORA DOS SANTOS	62629851311	15/04/2000	SÍTIO BREJINHO
456	CICERA ROSEANA DOS SANTOS	10236898396	20/04/2004	ZONA RURAL
457	CICERA SAMIRA DE SOUSA SALES	09715901336	17/06/2003	CABECEIRAS
458	CÍCERA TAMIRES SILVA DE QUEIROZ	60994350341	06/05/1995	SANTANA
459	CÍCERA VALDIANE DA SILVA	07192402397	03/01/1997	CALDAS
460	CICERA VALERIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11890986364	18/02/2004	BELA VISTA
461	CICERA VALQUIRIA DE SA COSTA SANTOS	07430985360	21/09/1997	ARAJARA
462	CÍCERA VITÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA	11287808360	04/03/2006	SÍTIO RIACHO DO MEIO, DISTRITO CALDAS
463	CICERA VITORIA DOS SANTOS	11418739316	26/09/2005	VILA MARIA CORREIA
464	CICERA VITÓRIA DOS SANTOS	9241962380	20/09/2002	ARAJARA
465	CICERA WILLIANA MARTINS TEODÓSIO	05221662370	29/10/1990	ALTO DA ALEGRIA
466	CICERA YOLANDA FERREIRA HOLANDA	11903510309	30/08/2005	BARRO BRANCO
467	CICERO ALEX REINALDO DOS SANTOS	09621671345	13/04/2007	BURITI
468	CICERO ALLAN OLIVEIRA MACIEL	08620634348	24/08/2001	VILA ARAJARA
469	CICERO ANDREY DE LIMA ALVES DA SILVA	61868394352	02/10/2005	SITIO TAQUARI
470	CÍCERO AYRON SILVA LIMA	10687449367	22/08/2004	SÍTIO BARRO BRANCO
471	CICERO BRENO	11729845304	18/09/2006	ZONA RURAL
472	CÍCERO CAÍQUE DO SANTOS LIMA	10315447397	21/04/2004	BAIRRO DO ROSÁRIO
473	CÍCERO CAUA RODRIGUES ANDREZA	09846102356	09/02/2006	ALTO DO ROSARIO
474	CÍCERO CHARLISSON DE LIMA DA SILVA	08123800371	01/07/2002	SITIO ESTRELA
475	CÍCERO CLÁUDIO DA SILVA JUNIOR	09479701340	14/10/2001	CENTRO
476	CÍCERO DA SILVA JUNIOR	15928538464	27/05/2003	ALTO DO ROSÁRIO
477	CÍCERO DAIARA DOS SANTOS	07220690304	23/03/1997	ZONA RURAL
478	CICERO DANIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	05729800355	20/03/1993	ALTO DA ALEGRIA
479	CÍCERO EDIGLEISON GOMES	10243123302	13/02/2004	ROYAL VILE
480	CICERO EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO	07027619318	20/08/1997	BARRO BRANCO- MINHA CASA MINHA VIDA
481	CICERO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	71340677423	02/03/2002	ALTO DO ROSÁRIO
482	CÍCERO ELIAS DA SILVA COELHO	08667360929	13/11/2001	SÍTIO MACAUBA
483	CICERO GLEISON DE OLIVEIRA SANTOS	07862774329	27/03/2000	MALVINAS
484	CICERO GUSTAVO DE SOUSA CAVALCANTE	09591688342	21/08/2004	CIROLANDIA
485	CÍCERO GUSTAVO FERREIRA CASTRO	11905635338	02/09/2007	BAIRRO DO ROSÁRIO
486	CICERO HERIVALDO PEREIRA DE SOUSA	07425551357	31/10/1998	BAIRRO DO ROSÁRIO
487	CÍCERO IVANILSON SOARES BARBOSA	11806278308	15/06/2015	BELA VISTA
488	CÍCERO JEFFERSON ALVES CRISPIM	7567418312	05/04/1998	MORADA CYSNEI
489	CICERO JHONATAS FERREIRA DOS SANTOS	62752840306	10/01/2007	DISTRITO ESTRELA
490	CÍCERO JOCENILDO DA SILVA VIEIRA	09086642306	05/01/2003	BAIRRO DO ROSÁRIO
491	CICERO LEONILSON DE OLIVEIRA CHAGAS	09031674338	18/06/2004	ARAJARA
492	CÍCERO LUCAS BARBOSA GONÇALVES	10196318300	28/01/2004	CALDAS
493	CÍCERO LUCAS GOMES PEREIRA	07183419371	26/10/2003	BARRO BRANCO
494	CICERO MILAGRES DE SÁ	62332133399	06/07/2000	CIROLÂNDIA
495	CÍCERO REGINALDO DE SANTANA SANTOS	6265872316	23/03/2002	MALVINAS

496	CÍCERO RENAN DE LIMA SILVA	63702881360	16/02/2005	BARRO BRANCO
497	CÍCERO RIBEIRO CHAGAS	07777822357	07/09/1997	CRAJUBAR
498	CÍCERO RICARDO VIEIRA	11622428331	17/12/2004	DISTRITO DO CALDAS
499	CÍCERO RODRIGUES DE LIMA	07437600340	30/07/1998	SANTO ANDRÉ
500	CÍCERO ROMARIO MARTINS QUEIROZ	05896502389	20/03/1995	ALTO DO ROSARIO
501	CÍCERO ROSIVALDO DOS SANTOS MAXIMIANO	07806611339	20/11/2006	ALTO DO ROSÁRIO
502	CICERO SERGIO DOS SANTOS	06290120328	03/04/2006	SITIO ESTRELA
503	CICERO VALDINEY FERREIRA DO NASCIMENTO	07436396340	19/05/1998	BURITI
504	CICERO VITOR MARTINS DOS SANTOS	12392364329	05/05/2007	CONJUNTO NASSAU
505	CÍCERO WANDERSON SANTANA DA SILVA	12165129303	20/10/2006	ESTRELA
506	CÍCERO WESLLEY BARBOZA PEREIRA	10198102380	15/01/2004	BARRO BRANCO
507	CICERO WEVERTON DA SILVA VIEIRA	62629712389	25/11/2005	ZONA RURAL
508	CICERO WILIAN DE BRITO SILVA	06925882300	19/07/1997	CALDAS
509	CÍCERO WILSON DOS SANTOS	11882934431	05/10/1998	CIROLANDIA
510	CICERO YZAAC NOGUEIRA GOMES	09643013340	20/05/2003	SITIO LAGOA
511	CINTHYA SANTOS BENTO	08659765389	01/03/2008	VILA SANTA TEREZINHA (MALVINAS)
512	CINTIA CARDOSO DO NASCIMENTO	06896516356	27/01/2008	ROSÁRIO
513	CINTIA GABRIELA DA SILVA LIMA	61860556396	28/04/2002	MALVINAS
514	CINTIA RAMILY DOS SANTOS SILVA	03422183361	21/12/2004	ALTO DO ROSARIO
515	CLARA LEANDRO DOS SANTOS	09918585307	04/04/2006	MALVINAS
516	CLARISSE DA SILVA SOARES	12019570360	22/02/2008	DISTRITO CALDAS
517	CLARISSE GONÇALVES DOS SANTOS	08470961306	26/07/2002	SANTO ANDRÉ
518	CLARISSE LEOCÁDIA DOS SANTOS PEREIRA	10108356370	21/03/2008	CORREDOR DOS CRUZ
519	CLARISSE LUNA CUNHA	09351823300	27/04/2006	CALDAS
520	CLAUDENILSON VIEIRA DA SILVA	62641260395	21/09/2002	SÍTIO ESTRELA
521	CLAUDENIZIA DA SILVA FERREIRA	07797830347	18/08/1998	ARAJARA
522	CLAUDIA ALVES DA SILVA	07106872300	20/12/1997	LIMOEIRO
523	CLAUDIA LAYS INGRYD DO NASCIMENTO	06993895340	02/12/2004	ROSÁRIO
524	CLAUDIANA DE SENA MATOS	60830936351	27/02/1995	ZONA RURAL
525	CLAUDIANO LIMA ALEXANDRE SOARES	11098956311	06/03/2005	DISTRITO CALDAS
526	CLAUDINEIDE PEREIRA AQUINO	06270748399	15/06/1996	ALTO DA ALEGRIA
527	CLAUDIO RENAN DAMACENO PAIVA	07554107348	06/11/2004	MALVINAS
528	CLAUDIVANIA DA SILVA AMARO	11830295357	11/04/2007	SÍTIO MATA DOS DUDAS
529	CLÉBIO FÁBIO APOLINÁRIO DE LIMA	07902489301	28/12/1999	BELA VISTA
530	CLEILSON VIEIRA DA SILVA JUNIOR	09835587306	28/03/2007	BELA VISTA
531	CLEITON ADRIANO LOPES DA SILVA	63082752390	02/06/2007	SITIO LAGOA
532	CLEITON BRANDAO DE SOUSA JUNIOR	12015739394	22/01/2008	DISTRITO ARAJARA
533	CLODOALDO GONÇALVES NEPOMUCENO	06004290327	01/04/1996	CENTRO
534	COSMA MIKAELY SOARES DOS SANTOS	63038797308	10/04/2004	CRAJUBAR
535	CRISARNE TAVEIRA FRANCELINO	07046573336	13/07/1997	CIROLÂNDIA
536	CRISLAYNE MARIA DA SILVA	62623127301	18/11/2000	SITIO ESTRELA
537	CRISTIAN FEIRREIRA DA SILVA	07493923396	12/12/1999	SÍTIO LAGOA
538	CRISTIANA CARDOSO LOPES	07911655316	07/09/1998	CIROLANDIA
539	DAFNE VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	8728144325	26/04/2003	ALTO DA ALEGRIA
540	DAIANA ARCANJO	08691756373	21/11/2000	ZONA RURAL
541	DAIANE DA SILVA MIRANDA	63665214335	01/06/2007	PARQUE BULANDEIRA
542	DAISY FERREIRA ALVES	07320898594	24/05/1997	SÍTIO SANTANA 03
543	DALISSON LEVI ALVES RIBEIRO	09918497360	27/09/2005	CONJUNTO NASSAU
544	DAMARES THAYLANE APOLINÁRIO DE SOUZA	62598144376	06/08/2007	CALDAS
545	DAMARIS DOS SANTOS FEITOSA	10224972359	09/05/2004	BELA VISTA
546	DAMIANA BARBOSA DENIZ	60994963351	01/02/1996	ZONA RURAL
547	DAMIRES DOS SANTOS PESSOA	54361989885	27/12/2005	DISTRITO DE ARAJARA
548	DANIEL APARECIDO SILVA BATISTA	08299097371	24/03/2006	ARAJARA
549	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	09397921339	01/03/2007	SANTO ANDRÉ
550	DANIEL DE SOUZA RIBEIRO	60826385303	05/10/1999	MALVINAS
551	DANIEL DOS SANTOS SILVA	62803922363	04/05/2004	BELA VISTA
552	DANIEL FABRICIO DA SILVA	10258571357	24/04/2003	BOA ESPERANÇA
553	DANIEL RIBEIRO DE QUEIROZ	06806316310	10/06/1995	SANTO ANTÔNIO
554	DANIELE BEZERRA DOS SANTOS	11700849310	15/08/2005	MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO
555	DANIELE DO NASCIMENTO VIEIRA	08328785374	02/03/2002	VILA SANTA TEREZINHA
556	DANIELE GOMES DA SILVA	09340682327	08/11/2005	ZONA RURAL
557	DANIELE MARTINS	07014286358	24/08/1997	BELA VISTA
558	DANIELE PEREIRA MARTINS DE ALMEIDA	07385670350	04/11/1995	CIROLANDIA

559	DANIELI ALVES DA	9271668367	05/03/2005	CRAJUBAR
560	DANIELLE HAGNES DA COSTA E SÁ	62420957342	09/07/2003	ALTO DA ALEGRIA
561	DANIELLY DE MATOS GONÇALVES	62384839381	15/04/2005	MALVINAS
562	DANILO ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	07856879394	03/02/2000	MALVINAS
563	DANILO BONIFACIO CORTEZ SOUZA	06267024377	14/11/2007	MALVINAS
564	DANILO DA SILVA LIMA	12721724304	02/07/2005	SANTO ANDRE
565	DANILO DE SOUZA PEREIRA	09862613352	03/04/2007	BARRO BRANCO
566	DANILO DOS SANTOS SILVA	09762105338	10/03/2006	MALVINAS
567	DANILO SILVA GONÇALVES	078974673	21/12/2000	CIROLÂNDIA
568	DARA SIPRIANO DE SOUSA	07190439307	17/11/1996	BARRO VERMELHO
569	DÁRIO ELIEL NERIS VIEIRA	08768304323	04/09/2000	ARAJARA
570	DARLAN WENDELL SOUSA DA SILVA	09863874361	22/05/2005	VILA MULATO
571	DAVI EZEQUIEL SILVA DE SOUSA	63770597362	08/02/2007	CIROLANDIA
572	DAVI FÉLIX RODRIGUES	63459793333	22/04/2006	ZONA RURAL
573	DAVI FERREIRA DA SILVA	12024145329	02/11/2005	BARRO VERMELHO
574	DAVI GOMES	08079037361	03/07/2006	CIROLÂNDIA
575	DAVI GONÇALVES DOS SANTOS	11977016308	24/10/2006	CIROLANDIA
576	DAVI LORRAN LIMA FERNANDES	07259991364	05/01/2005	MALVINAS
577	DAVI MARQUES DE SOUZA	09575620399	15/04/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
578	DAVI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	10254479308	12/03/2005	CIROLANDIA
579	DAVI SALES RIBEIRO	06310627342	21/03/2006	ARAJARA
580	DAVID ALENCAR VIANA	10462615332	02/06/2002	CALDAS
581	DAVID ANDERSON VIANA DE FREITAS	09862688360	17/12/2005	ARAJARA
582	DAVID DE MELO FAUSTINO	07932569338	21/11/2003	DISTRITO ESTRELA
583	DAVID DEAN SILVA SANTOS	09776523358	24/10/2007	BARRO BRANCO
584	DAVID DO NASCIMENTO ALVES	10355556383	03/11/2005	VILA SANTA TEREZINHA
585	DAVID FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	09807727375	27/01/2006	PARQUE BULANDEIRA
586	DAVID FIGUEIREDO DE SOUSA	59214967822	17/05/2006	VILA SANTO ANTÔNIO
587	DAVID HENRIQUE MARTINS DA CRUZ	09227013342	17/02/2006	BELA VISTA
588	DAVID IGOR MENDONÇA LIMA	63458951300	02/04/2002	BARRO BRANCO
589	DAVID KAUÃ SOUSA CAVALCANTE	62740289359	23/11/2005	ALTO DA ALEGRIA
590	DAVID KAUAN DA SILVA BEZERRA	63315152322	22/10/2006	CIROLÂNDIA
591	DAVID KAUAN DA SILVA NASCIMENTO	07011940308	09/09/2006	CIROLANDIA
592	DAVID LIEDSON SOUZA PEREIRA	09862651369	12/12/2002	BARRO BRANCO
593	DAVID LUCAS DA SILVA MARTINS	10972300317	26/08/2007	ALTO DA ALEGRIA
594	DAVID LUCIANO PEREIRA MAIA	62147594377	14/11/2006	ARAJARA
595	DAVID RIBEIRO FERREIRA	97877217458	24/09/1998	VILA SANTA TEREZINHA
596	DÁVILA DOS SANTOS NOGUEIRA	07978492389	12/07/2000	CENTRO
597	DAVILA ISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA	10699614341	27/05/2004	ALTO DA ALEGRIA
598	DÁVILA RAYSSA DE SOUSA LANDIM	62469865360	09/01/2006	CIROLÂNDIA
599	D'AVILA VICTORIA OLIVEIRA DINIZ	09816435314	08/08/2023	ALTO DO ROSÁRIO
600	DAVILA YASMIN DOS SANTOS OLIVEIRA	63735710336	04/10/2004	CALDAS
601	DAVISON DANIEL DE SOUZA PEREIRA	09862580321	23/02/2006	BARRO BRANCO
602	D'AVYLA THAWANY APOLINÁRIO DE SOUZA	62598140389	19/03/2009	CALDAS
603	DÉBORA EDUARDA DE SOUSA LIMA	08888109382	28/01/2003	MALVINAS
604	DEBORA EVILYN GOMES CORREIA	10739714309	06/09/2005	MALVINAS
605	DEBORA JANUARIO MARQUES	11523962429	23/09/1995	BARRO BRANCO
606	DEBORA KATIA LOPES DA SILVA	06813506366	02/10/1997	SITIO LAGOA
607	DÉBORA LINHARES DOS SANTOS	08507498329	25/12/2007	CIROLÂNDIA
608	DEBORA NICOLE DOS SANTOS NASCIMENTO	09807684382	27/01/2006	PARQUE BULANDEIRA
609	DEBORA PALOMA DA SILVA LIMA	62229757393	15/08/2000	ZONA RURAL
610	DEBORA SANTOS FERREIRA	04679707348	01/11/2004	ZONA RURAL
611	DÉBORA SILVA DO NASCIMENTO	07017594371	19/07/1997	BELA VISTA
612	DÉBORA SOARES DE OLIVEIRA	10950546356	29/04/2023	VILA SANTO ANTÔNIO
613	DEBORAH ASCHELLEY PEREIRA LOPES	13274897400	15/10/2000	ALTO DA ALEGRIA
614	DEBORAH CRISTINE FELICIANO MENEZES	08771611355	20/11/2001	CIROLANDIA
615	DEBORAH HELOYSE DA SILVA NASCIMENTO	11251478301	22/11/2007	MALVINAS
616	DEISIANE SANTANA BARBOSA	07785318301	09/11/1998	SÍTIO ESTRELA
617	DEISYELLE MARTINS	06865285301	03/07/1996	ALTO DA ALEGRIA
618	DEIVISON FABRICIO PEREIRA DA SILVA	09745504343	27/03/2007	VILA SANTA TEREZINHA
619	DEIVISON PATRÍCIO ANDRADE DE OLIVEIRA	07914827312	27/01/1997	BAIRRO DO ROSÁRIO
620	DENILSON ANDRADE RODRIGUES	07723146329	28/05/1998	NOSSA SENHORA DE FATIMA
621	DENILSON SOUZA NASCIMENTO	11610640365	31/07/2005	ALTO DA ALEGRIA

622	DENIS KILDERY CARVALHO DE FIGUEIREDO	05321403384	16/08/1994	CENTRO
623	DENISE KAROL SANTOS ALENCAR	09994891359	01/02/2008	BARRO BRANCO
624	DENNIS SAYMMON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	06296813333	15/06/2005	VILA SANTA LUZIA
625	DEYSELANE GOMES DE ALMEIDA	7517553380	29/10/1999	ALTO DO ROSÁRIO
626	DEYSIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	09221555348	18/02/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
627	DEYSLLINE COÊLHO SARAIVA	07037344311	12/04/2003	CALDAS
628	DEYVIDSON RYAN SOUZA MATIAS	04987908352	25/03/2004	SANTO ANDRÉ
629	DHIL MARLON DA COSTA BATISTA	09255191381	06/03/2006	ARAJARA
630	DIARLA RODRIGUES OLIVEIRA	07430326323	17/11/1997	SANTO ANDRÉ
631	DIEGO DO NASCIMENTO FARIAS	07493283397	14/02/1998	CONJUNTO NASSAU
632	DIEGO DOS SANTOS COELHO	06301477367	03/07/1995	SÍTIO
633	DIEGO DURAN FERREIRA TAVARES	06998583303	30/09/2004	BELA VISTA
634	DIEGO LOPES SILVA	09212747345	23/06/2003	BARRO BRANCO
635	DIMAS SAMUEL PEREIRA DE SOUSA	08810116305	05/07/2004	BARRO BRANCO
636	DIOGO DE ANDRADE SILVA	09075947356	17/02/2004	MALVINAS
637	DIOGO TARGINO DA SILVA	09704126301	13/08/2006	BELA VISTA
638	DIONIO GOMES DE ALMEIDA	06324664309	08/02/1995	ALTO DO ROSARIO
639	DJANE CAROLINA DOS SANTOS SILVA	07380993330	27/03/2006	BELA VISTA
640	DJAYNE BEM CAVALCANTE	08178373378	30/10/2000	CIROLANDIA
641	DOUGLAS AMAURI PEIXOTO DA SILVA	07009460396	21/06/1997	CALDAS
642	DOUGLAS DE SOUSA SILVA	09908123327	13/09/2006	SÍTIO MATA DOS LIMAS
643	DULCEMARIO MYKAELSON LOPES ALVES	06605993330	31/01/1997	SANTANA
644	DYANDRA LIMA DO NASCIMENTO	63077313383	19/09/2005	ALTO DO ROSÁRIO
645	EDILA DAIANE VIEIRA SILVA	10419856307	30/01/2006	BAIRRO DO ROSÁRIO
646	EDILANIA GRIGORIO DE SOUZA	08144682335	05/11/2002	BETÂNIA
647	EDIVANIA ALVES RIBEIRO	06649730351	25/06/1996	SÍTIO ESTRELA
648	EDIVANYA KETHILEY SANTANA SILVA	11250019338	03/12/2005	DISTRITO ESTRELA
649	EDNA DA SILVA SANTOS	09727865380	07/12/2006	SITIO MATA DOS DUDAS
650	EDNA MARIA DA SILVA	07589713384	11/11/2001	ZONA RURAL
651	EDSON MARTINS ARCANJO	09783615394	06/10/2004	ZONA RURAL
652	EDSON VITOR FARIAS DOS SANTOS	11674998325	12/01/2005	SANTO ANDRÉ
653	EDUARDA BATISTA FEITOSA	63733721381	18/04/2008	MALVINAS
654	EDUARDA SANTOS SILVA	07429359302	04/02/1999	BELA VISTA
655	EDUARDO ALVES RIBEIRO	06108315342	02/04/1995	CONJUNTO NASSAU
656	EDUARDO LEVI DE SANTANA DOS SANTOS	62765073341	06/09/2004	VILA SANTA TEREZINHA
657	EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	07789744305	06/10/1996	DISTRITO ESTRELA
658	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	09745561304	01/02/2006	MALVINAS
659	EDUARDO RAUL GUILHERME DESIDERIO	10000906395	12/05/2006	ALTO DO ROSÁRIO
660	EDUARDO RODRIGUES MEDEIROS DOS SANTOS	11349498394	05/04/2007	ZONA RURAL
661	EDUARDO SILVA DA CRUZ	62453989324	14/12/2004	CIROLANDIA
662	EDUARDO SILVA GARCIA	62797810384	03/06/2003	BELA VISTA OU CONJUNTO NASSAU
663	EDVÂNIA THAYNARA SANTOS RICARTO	09249553331	27/03/2005	VILA SANTA TEREZINHA
664	ELAINE SILVA SOUSA	60826899331	04/11/1996	MALVINAS
665	ELAINE TORRES DOS SANTOS	07943306309	16/02/2000	SÍTIO SACO 2
666	ELANIA DA SILVA SEVERO	06302311330	10/05/1994	MALVINAS
667	ELBER LEVI QUEIROZ ALVES	08365651343	06/08/2001	CIROLANDIA
668	ELENILDA LANDIM CARDOSO	07473898370	31/01/1999	CENTRO
669	ELIDA EMILY SOUZA	09420930386	08/07/2002	CILORANDIA
670	ELIEIDE MARIA DE LIMA SANTOS	06730924373	23/11/1994	VILA SANTA TEREZINHA
671	ELISANDRA ALMEIDA FAUSTINO DOS SANTOS	63053688301	26/02/2002	MATA DOS LIMA
672	ELISIANA ALVES LIMA	07219449305	19/02/1998	ALTO DA ALEGRIA
673	ELISMAEL DE LIMA SANTOS	07781221311	01/12/2007	MALVINAS
674	ELISVAN SOARES DOS SANTOS	10476928303	03/08/2004	CONJUNTO NASSAL
675	ELIZIANE MACIEL DA SILVA	07726777354	20/04/1997	ZONA RURAL
676	ELLAN GABRIEL BARROS SILVA	08168473396	17/03/2002	VILA SANTO ANTÔNIO
677	ELLEN DE CARLA LOPES ALVES	07150723314	27/01/1995	ALTO DO ROSÁRIO
678	ELLEN LOPES DA SILVA	11665499338	02/07/2006	CRAJUBAR
679	ELLEN THATIANE DE SOUSA	0765939830	03/03/1997	CALDAS
680	ELOÁ DA SILVA LUNA	09039208328	08/03/2007	CENTRO
681	ELÓI RIBEIRO NETO	07221700338	12/07/2000	VILA ARAJARA
682	ELY JUAN DA SILVA VIDAL	09857207359	27/07/2006	ZONA RURAL
683	ELYDA MARY DA SILVA	07722875386	13/02/1998	VILA SANTO ANTONIO
684	ELYEL DE ALBUQUERQUE ARAUJO	10559995318	30/09/2005	BARRO BRANCO

685	ELYZANDRA JULYEN DOS SANTOS PEREIRA	08869315339	16/01/2005	MALVINAS
686	EMANOEL LEVI DOS SANTOS CELESTINO MENEZES	09248784364	29/10/2005	CIROLANDIA
687	EMANUEL ALVES DA SILVA	07671910309	11/08/2006	CIROLÂNDIA
688	EMANUEL EWERTON MATIAS	07113545378	04/04/1998	BELA VISTA
689	EMANUEL FELIPE COSTA LIMA	05208258374	12/09/2006	DO ROSARIO
690	EMANUEL FORTUNATO DOS SANTOS	08187459328	29/06/2001	ALTO DA ALEGRIA
691	EMANUEL JOÃO DE SOUZA	10035714336	23/12/2006	CONJUNTO NASSAU
692	EMANUELLY CAETANO DO NASCIMENTO	03069185363	01/05/2004	MALVINAS
693	EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA	08121535379	05/06/2000	MALVINAS
694	EMERSON DOS SANTOS DE BRAGA	10566065339	06/10/2006	VILA MONTEIRO
695	EMERSON FERREIRA RICARTE	07552005351	27/01/1997	ALTO DO ROSARIO
696	EMERSON IQUES LOPES BRINGEL	12623508402	25/03/2005	CIROLANDIA
697	EMERSON MATIAS DANTAS	07247025395	28/05/2005	BARRO BRANCO
698	EMERSON MIKAEL	62756625302	02/04/2004	CIROLANDIA
699	ÉMILE DE SOUSA TEIXEIRA	62337406300	10/08/2004	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
700	EMÍLIA LUÍSA MATOS DA ROCHA	61870132394	28/04/2001	SITIO BREJINHO
701	EMILLIA APARECIDA PESSOA TEMOTEO	50721167861	24/08/2007	SÍTIO MACAÚBA
702	EMILLY DE MELO FAUSTINO	07932580307	25/08/2005	DISTRITO ESTRELA
703	EMILLY DOS SANTOS SILVA	08857933318	28/11/2004	MALVINAS
704	EMILLY ELIZABETH DA SILVA FERREIRA	07879401350	07/05/2003	ARAJARA
705	EMILLY KAILANY MENDES GONÇALVES	12535734419	02/02/2003	BARRO BRANCO
706	EMILLY LIRIAM FERREIRA VIEIRA	11746555343	07/10/2007	ZONA RURAL
707	EMILLY TAIS COSTA SOUZA	9544953302	02/02/2006	ARAJARA
708	EMILLY TAYLA SOARES DO NASCIMENTO FERREIRA	62858482381	21/01/2005	CIROLANDIA
709	EMILLY VIANA CORDEIRO	09758125303	11/03/2005	CALDAS
710	EMILLY VITÓRIA RODRIGUES FREIRE	11474437427	22/02/2007	VILA SANTO ANTÔNIO
711	EMILY CRISTINA DE SOUSA SALES	9963587305	05/01/2004	ZONA RURAL
712	EMILY DAMIANA SILVA CARDOSO	10939256398	21/06/2005	SÍTIO MATA DOS LIMAS
713	EMILY PEREIRA BESERRA	05779050317	12/04/1994	BELA VISTA
714	EMMANUEL DE SOUZA NOGUEIRA	08056824308	08/02/2007	CIROLÂNDIA
715	EMMANUEL OLEGARIO PEREIRA	10178559313	18/09/2007	SITIO LAGOA
716	EMMYSON ADIEL PEREIRA SILVA	06062975370	24/04/1995	DISTRITO ESTRELA
717	ENDER ROGERES LOPES	62290421340	09/12/2001	SÍTIO LAGOA
718	ERIC JUAN DA SILVA QUEIROZ	63546315308	30/03/2005	SANTO ANDRÉ
719	ERIC TOBIAS SOUZA ARAÚJO	62517081310	15/06/2004	MALVINAS
720	ÉRIC WILLIAN QUEIROZ AZEVEDO		08/09/2002	ROSARIO
721	ERICA AMANDA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA	07936979301	12/07/2000	ALTO DO ROSÁRIO
722	ERICA CRISTINA GONÇALVES	06913436327	14/09/1997	BARRO BRANCO
723	ÉRICA DE ANDRADE FELIX DE SOUZA	09088861366	31/01/2002	MALVINAS
724	ÉRICA DE OLIVEIRA SILVA	07452665333	04/06/2000	ZONA RURAL
725	ERICA DE SÁ BARRETO PINHEIRO	60993996310	06/03/1997	CALADAS
726	ÉRICA FERNANDES GRANGEIRO	08709712399	18/04/2002	VILA SÃO FRANCISCO
727	ÉRICA JÚLIA DOS SANTOS COELHO	09771199390	29/07/2003	ALTO DA ALEGRIA
728	ERICA NEVES PEREIRA	62768334367	06/11/2005	CRAJUBAR, MATA DOS LIMAS
729	ERICA STEFANY ALVES DOS SANTOS	10513150340	08/06/2007	CIROLANDIA
730	ERICK ALAN DA SILVA	10192626302	19/03/2004	CALDAS
731	ERICK DE OLIVEIRA CARDOSO	10217805370	21/04/2004	CIROLANDIA
732	ERICK LEVI MAGALHÃES DOS SANTOS	09606547396	09/01/2004	ALTO DO ROSÁRIO
733	ERICK LEVI SARAIVA DE SA BARRETO	06847737328	02/07/2002	BELA VISTA
734	ERICK LIEBERT VIEIRA DE OLIVEIRA	62246639395	30/07/2005	CIROLANDIA
735	ERICK RAONE JANUARIO	09207113325	29/10/2005	MALVINAS
736	ERIK DOS SANTOS NOGUEIRA	11069782343	05/03/2003	VILA SANTA TEREZINHA
737	ERIKA LEANDRA CARDOSO DA COSTA	07567576309	05/02/1999	JARDIM DOS IPÊS
738	ÉRIKA RIBEIRO DO NASCIMENTO	10643602380	25/10/2006	SANTO ANDRÉ
739	ERIKA VITORYA LIMA DA SILVA	03997655308	03/09/2006	ALTO DA ALEGRIA
740	ERISSANDRA LOURENÇO ALVES	09753414307	03/03/2004	CIROLÂNDIA
741	ERIVALDO FERREIRA DE BARROS	06083983304	14/11/1998	ZONA RURAL
742	ERLANIA GIOVANA ALMEIDA SILVA	07512617348	05/01/2007	SANTO ANDRÉ
743	ERLANIA RAMOS SILVA	60828608377	23/11/1993	CIROLANDIA
744	ERMESSON GOMES DE SOUSA	10149328311	02/06/2003	CENTRO
745	ESAÚ BERNARDO COSTA	05774589307	07/03/2001	PROJETO SÃO JOSÉ
746	ESAU FEITOSA SILVA	09929543392	16/01/2008	BELA VISTA
747	ESDRAS DAVID DOS SANTOS	62600208305	11/02/2006	BARRO VERMELHO

748	ESHYLEN BESERRA	11233845330	21/05/2005	BARRO BRANCO
749	ESHYLLEI RAYANE DUARTE DA SILVA	07770495385	02/11/2001	ALTO DO ROSÁRIO
750	ESTEFANE TAIANE DE OLIVEIRA XAVIER	09718954309	13/09/2005	ARAJARA
751	ESTEFANI SALVADOR GONÇALVES	07454547397	16/11/1998	BELA VISTA
752	ESTER FERREIRA LOPES	07295679316	21/01/1999	CENTRO
753	ESTÊVÃO BARROS DE OLIVEIRA	62834416370	11/09/2023	DISTRITO ESTRELA
754	ESTHER INÊS MATIAS	08974872307	18/11/2005	BARRO BRANCO. RESIDENCIAL PEDRO RAIMUNDO DA CRUZ
755	EVA DOS SANTOS SILVA	60994300328	15/11/1997	MALVINAS
756	EVELLYN GUEDES SILVA	7,1683E+11	16/05/2008	BULANDEIRA
757	EVELY DA SILVA FERREIRA	44377558803	27/01/1996	CIROLANDIA
758	EVENY DE SANTANA VIEIRA	09609926347	19/05/2006	PARQUE BULANDEIRA
759	EVERSON EUDES DA SILVA TORRES	09401319359	26/11/2003	CALDAS
760	EVERSON NASCIMENTO DE SANTANA	62482806305	01/11/2003	ALTO DO ROSÁRIO
761	EVERTON GREGORIO SANTOS SILVA	62288565373	15/08/2000	SITIO LAGOA
762	EVERTON LUCAS BARBOSA	10157411346	16/06/2007	SÍTIO BETÂNIA
763	EVERTON MYCKAEL MARTINS OLIVEIRA	09724610357	24/03/2008	ALTO DO ROSÁRIO
764	EVERTON NASCIMENTO DE SANTANA	62482806305	01/11/2003	ALTO DO ROSÁRIO
765	EVILA ANGELINA DA SILVA SANTOS	07027070316	13/12/2003	CONJUNTO NASSAU
766	EVILA RAQUEL CANDIDO DOS SANTOS	11486486312	04/12/2006	CIROLANDIA
767	EVYLA MARIA DANTAS MATOS	63144424358	20/05/2007	SÍTIO BREJINHO, VILA SÃO JOÃO
768	EVYLIN CAROLINY FERREIRA NASCIMENTO	16150497326	27/11/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
769	EVYLLA RAYANE FERREIRA SATURNINO	62575335388	04/04/2002	ALTO DA ALEGRIA
770	ÉVYNI FERREIRA	62343551375	12/02/2001	BARRO BRANCO
771	EWERTON DO NASCIMENTO BARBOSA	54506445821	11/10/2006	CIROLANDIA
772	EWERTON KAYC DOS SANTOS LOPES	11119821398	28/06/2005	PARQUE BULANDEIRA
773	EXPEDITO LUCAS DO NASCIMENTO GONÇALVES	09630324377	25/08/2006	SÍTIO MACAÚBA
774	EZEQUIEL CLEITON DOS SANTOS	62917006382	29/04/2000	SÍTIO BRITO/ ZONA RURAL
775	EZEQUIEL DOS SANTOS LUDUGERIO	12170914323	02/10/2007	SANTO ANDRÉ
776	FABIA LOHANE DINIZ DA SILVA	11126421375	11/12/2007	ZONA RURAL
777	FABIANA VIEIRA NUNES	16406482751	15/09/1997	ARAJARA
778	FÁBIO HILEY RODRIGUES DOS SANTOS	62461606382	13/06/2000	VILA SANTO ANTÔNIO
779	FABIO LUAN DE OLIVEIRA ANDRADE	10313005389	20/03/2002	BARRO BRANCO
780	FABIO TOMAZ DE FIGUEIREDO	07858068300	17/03/2000	BELA VISTA
781	FABRICIA CAVELOZO DE SOUSA	09696503377	23/09/2006	PARQUE BULANDEIRA
782	FABRICIA SANTOS SILVA	48504738817	08/02/1997	SITIO LAGOA
783	FABRÍCIO RODRIGUES SILVA	08997342355	22/07/2002	ARAJARA
784	FABRINA RAIANE SILVA DOS SANTOS	05766386338	10/01/1994	SITIO LAGOA
785	FELIPE CAUA DOS SANTOS SALES	01347508384	28/12/2007	ARAJARA
786	FELIPE FERREIRA COSTA	09389576350	14/09/2006	ARAJARA
787	FELIPE GABREIL SANTOS	08101185305	12/03/2006	CONJUNTO NASSAU
788	FELIPE GABRIEL DE SÁ CLAUDIO	10058382378	10/02/2006	VILA SANTO ANTÔNIO
789	FELIPE JONAS DE SOUSA LANDIM	09330735347	30/10/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
790	FELIPE SOARES DOS SANTOS	09232914310	24/02/2006	JARDIM DOS IPÊS
791	FELLYPE ARAÚJO DE OLIVEIRA	07192113360	26/10/1996	SANTO ANTÔNIO
792	FELLYPE MELO DE BARROS	09449603324	17/06/2004	SÍTIO ESTRELA
793	FERNANDA ALMEIDA FAUSTINO DOS SANTOS	07272245301	20/03/1998	MATA DOS LIMA
794	FERNANDA DA SILVA VIEIRA	08766012392	03/07/2001	ROYALL VILLE
795	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	62488983322	20/11/2000	BARRO BRANCO
796	FERNANDA FILGUEIRAS VIEIRA	09338507351	25/02/2007	SÍTIO TABOCAS
797	FERNANDA LIMA DE CARVALHO	09752397328	15/07/2005	MALVINAS
798	FERNANDA LUCENA DOS SANTOS	09223831385	10/12/2002	SÍTIO SANTANA 1
799	FERNANDA MARIA BARBOZA DA SILVA	08144328329	12/12/2000	DISTRITO ESTRELA
800	FERNANDO DIOGO VIEIRA LIMA	55985413861	04/01/2007	BELA VISTA
801	FERNANDO DO MONTE SANTOS	11102325350	20/05/2007	DISTRITO DO CALDAS
802	FERNANDO FRANCISCO DE ARAUJO	63459683317	01/06/2006	BELA VISTA
803	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	06181365338	18/05/1998	MALVINAS
804	FERNANDO WELLINGTON RODRIGUES JÚNIOR	04815821348	02/10/2003	ALTO DA ALEGRIA
805	FILIPE EDVAN DE SOUZA SILVA	61516521340	08/08/1997	ALTO DO ROSÁRIO
806	FLÁVIA KAROLAINY DA SILVA SANTOS	07785486352	30/01/2005	CRAJUBAR
807	FLÁVIA KAROLINA PINHEIRO DA SILVA	06333336386	19/01/1995	ARAJARA
808	FLÁVIA MARIA ALEXANDRE SALES	08689436308	12/01/2003	VILA ARAJARA
809	FLÁVIA MARÍLIA CARVALHO DE ALENCAR	03309221300	08/03/2005	ARAJARA
810	FLÁVIA MILENA DOS SANTOS SILVA	09019366343	17/01/2003	SITIO SANTANA 2

811	FLÁVIO ALBERTO DA SILVA	61868151379	17/03/2006	BELA VISTA
812	FLAVIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	09992726326	02/10/2006	ZONA RURAL
813	FRANCIELE DOS SANTOS DA SILVA	07633972378	09/03/2000	SITIO SANTANA
814	FRANCIELE REINALDO DA SILVA	13534255410	27/07/2003	ALTO DA ALEGRIA
815	FRANCIELLY NADINE SARAIVA	62961026318	04/07/2006	DISTRITO DO CALDAS
816	FRANCIELY NEVES DE SOUZA	13200708417	22/01/1998	VILA SANTO ANTÔNIO
817	FRANCINARA CAVALCANTE BERNARDO	06092662337	03/09/1995	CALDAS
818	FRANCIS LUAN ALENCAR RODRIGUES DA SILVA	8325544309	01/01/2006	ESTRELA
819	FRANCISCA CRISTINA TAVEIRA FRANCELINO	06205198355	12/04/1995	CIROLANDIA
820	FRANCISCA DANIVEA RODRIGUES RAMOS	60386166323	30/01/2000	ALTO DA ALEGRIA
821	FRANCISCA ERICA ALVES DOS SANTOS	07255539360	19/02/1992	CENTRO
822	FRANCISCA EVERLANE DA SILVA	60828634378	19/12/1994	ZONA RURAL
823	FRANCISCA GABRIELLY	11196907307	24/04/2007	VILA MARIA CORREIA
824	FRANCISCA HELEN DE SOUZA CRUZ	11183061552	22/02/2004	BARRO BRANCO
825	FRANCISCA JOSEANE DA SILVA	07861081346	18/04/1999	BOM FIM
826	FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA	08726472341	09/05/2001	SITIO CORRENTINHO
827	FRANCISCA MARIA RAIANE GONÇALVES BANDEIRA	07619350373	07/10/1999	ZONA RURAL
828	FRANCISCA MICAELE FREITAS DE OLIVEIRA	05931618317	06/08/1993	PARQUE BULANDEIRA
829	FRANCISCA MIKAELLY BATISTA MONTEIRO	06382709360	10/07/1995	DESTRITO DE ARAJARA
830	FRANCISCA PALOMA DOS SANTOS	62547684373	10/10/2001	BARRO VERMELHO ZONA RURAL
831	FRANCISCA REGILANIA DA COSTA RIBEIRO	62695765398	07/03/2002	MALVINAS
832	FRANCISCA SHAYANA DO NASCIMENTO PEREIRA	62736425324	05/03/2007	DISTRITO ESTRELA
833	FRANCISCA SUYANE SOARES DE SOUSA	09800364374	26/05/2004	SANTO ANDRÉ
834	FRANCISCA TATIANE DE LIMA SOUSA	07568062325	27/11/1997	DISTRITO LAGOA
835	FRANCISCA VANESSA DA SILVA LIMA LIMA	63546986350	28/08/2004	SÍTIO MATA DOS LIMAS
836	FRANCISCA VIEIRA DE SOUSA FERREIRA	12032184354	22/04/2006	MALVINAS
837	FRANCISCO ALAN SILVA LEITE	09641325329	23/06/2007	ROYAL VILLE
838	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA	62873566345	22/05/2003	SITIO LAGOA, VILA LUDUGERIO.
839	FRANCISCO BENÍCIO MONTEIRO DE SOUZA	09749848367	03/06/2007	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
840	FRANCISCO CLEITON FIRMINO DOS SANTOS	08686286380	15/03/2002	SÍTIO LAGOA
841	FRANCISCO COSMO DA ROCHA	06669340370	08/03/1996	ZONA RURAL
842	FRANCISCO DAYLAN OLEGARIO ALVES	08123221347	17/02/2001	MALVINAS
843	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA GOMES	62665299399	24/03/2004	SÍTIO ESTRELA
844	FRANCISCO EDUARDO	11924566370	06/09/2007	ZONA RURAL
845	FRANCISCO ERICK VIEIRA DA SILVA	11329162323	31/12/2007	SÍTIO CABECEIRAS
846	FRANCISCO ERIVALDO SANTANA FURTADO	63460371374	27/12/2006	SÍTIO BARRO BRANCO
847	FRANCISCO EWERTON DE JESUS CORREIA E SILVA	10534592384	15/01/2003	CIROLANDIA
848	FRANCISCO FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	63157852396	07/09/2002	SITIO BARRO VERMELHO
849	FRANCISCO GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	11757875310	05/10/2006	ZONA RURAL
850	FRANCISCO GABRIEL BARBOSA PEREIRA	61515160360	29/08/1997	CITROLÂNDIA
851	FRANCISCO GABRIEL DE SOUZA	06707554352	04/10/1996	BARRO BRANCO
852	FRANCISCO GERMANO DE LIMA MACEDO	09363577384	01/12/2005	SITIO FARIAS
853	FRANCISCO GUTEMBERGUE DE SOUZA	06157853360	09/01/1997	ALTO DO ROSÁRIO
854	FRANCISCO ÍCARO MARLEY SANTOS GONÇALVES	62397708337	23/01/2006	SÍTIO SANTA TERESA
855	FRANCISCO IRLAN DE OLIVEIRA BARROS	62938553374	15/03/2005	BARRO VERMELHO
856	FRANCISCO JACKSON ALVES SANTOA	08079850313	14/10/2002	ARAJARA
857	FRANCISCO KAUÃ DOS SANTOS LIMA	09353413311	13/02/2003	VILA SÃO JOÃO
858	FRANCISCO KAUÃ ROLIM SILVA	10908051360	22/05/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
859	FRANCISCO LEVY TELES DA SILVA	10683108395	27/11/2006	MALVINAS
860	FRANCISCO LUAN TELES DA SILVA	10683065300	27/11/2006	MALVINAS
861	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS NETO	08803150323	30/08/2005	CIROLANDIA
862	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	08173218374	25/03/2001	VILA MULATO
863	FRANCISCO MAXSUEL SOARES DOS SANTOS	08589930319	16/10/2002	SITIO MATA DOS LIMA
864	FRANCISCO MIZAEL BARBOSA DE SANTANA	63109162385	03/07/2006	CIROLANDIA
865	FRANCISCO RANIERI GONÇALVES	06697656352	30/08/1993	ARAJARA
866	FRANCISCO RIBEIRO CHAGAS	07192397377	29/08/1995	MATA DOS DUDAS
867	FRANCISCO RÔAN TAVARES BRINGEL	12578353433	02/03/2006	SÍTIO
868	FRANCISCO RONALD LOPES DOS SANTOS	63315325367	30/11/2005	SÍTIO MATA DOS DUDAS
869	FRANCISCO URIEL DOS SANTOS SABINO	09930149333	27/06/2008	DISTRITO ESTRELA
870	FRANCISCO VITOR SANTOS RODRIGUES	11308936346	17/06/2007	CIROLANDIA
871	FRANCISCO WERMESON DE SOUSA FERREIRA	11	03/11/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
872	FRANCISCO WESLY DA SILVA COSTA	14913088424	20/07/2007	AVENIDA GUSTAVO BARROSO
873	FRANCISCO WILLIAM GOMES DOS SANTOS	62577414323	26/10/2000	SANTO ANDRE

874	FRANCISCO WILLIAN COSTA LIMA	12070701301	29/03/2008	SÍTIO ESTRELA
875	FRANCISCO WILLIAN LOPES DOS SANTOS	10238774309	08/09/2006	MATA DOS DUDAS
876	FRANCISCO WLADIMIR SEVERINO SERAFIM	11546901302	12/04/2005	BELA VISTA
877	FRANÇOÁLISSON GONÇALVES SANTANA	11581849303	10/04/2005	VILA SANTA TEREZINHA
878	FRANCYJANE JERÔNIMO DOS SANTOS	06665760332	04/10/1994	VILA SANTO ANTÔNIO
879	FRANCYWALYSON DA SILVA	60995693323	21/06/1995	SITIO CORRENTINHO
880	FRANWESLEY DE MATOS GONÇALVES DA SILVA	08290231350	25/02/2001	MALVINAS
881	FREDSON DOS SANTOS SOUZA	10223153311	30/08/2005	SITIO MACAUBA
882	FREDSON HENRIQUE SILVA SAMPAIO	11638339325	28/02/2006	SÍTIO ESTRELA
883	GABRIEL ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	10585709351	04/02/2006	CALDAS
884	GABRIEL BATISTA DA SILVA	09505699336	17/07/2004	BARRO BRANCO
885	GABRIEL CARDOSO	07487376346	14/05/1997	CENTRO
886	GABRIEL DO NASCIMENTO DA SILVA	1210168936	03/01/2007	VILA SANTA TEREZINHA
887	GABRIEL DOS SANTOS FREITAS	09321505350	21/03/2025	ARAJARA
888	GABRIEL EWERTON VIEIRA QUEIROZ	07665723314	26/02/2004	ARAJARA
889	GABRIEL EZEQUIEL DE MELO FÉLIX	10714964336	21/08/2006	SÍTIO LAGOA
890	GABRIEL FERREIRA LOPES	09589602320	25/07/2007	BARRO BRANCO
891	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	08358220367	26/10/2006	DISTRITO DO CALDAS
892	GABRIEL LEMOS DE LAVOR	04089641381	16/10/2001	ALTO DA ALEGRIA
893	GABRIEL LEVY	62527742351	01/12/2005	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
894	GABRIEL LOPES DA SILVA	19456874796	31/12/2002	CRAJUBAR
895	GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	62746601354	09/04/2005	BELA VISTA
896	GABRIEL MACEDO OLIVEIRA	1,01416E+12	16/02/2004	BULANDEIRA
897	GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES	10037008374	22/02/2005	SITIO LAGOA
898	GABRIEL NASCIMENTO NERI	05574252392	04/08/2003	CIROLÂNDIA
899	GABRIEL WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	09448022301	08/06/2001	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
900	GABRIEL WILSON DA SILVA	10154803308	25/09/2005	SITIO LUANDA
901	GABRIELA ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	62784443302	18/09/2002	BAIRRO DO ROSÁRIO
902	GABRIELA DA SILVA FERREIRA	09027516383	02/06/2005	CENTRO
903	GABRIELA DE SOUSA SANTOS	04548958363	12/01/2001	CIROLANDIA
904	GABRIELA DELFINO DOS SANTOS	07945466338	26/10/2000	CONJUNTO NASSAU
905	GABRIELA INÁCIO GOMES	10025400380	06/05/2003	CALDAS
906	GABRIELA MARIA DA SILVA	09650433392	05/07/2006	SANTO ANDRÉ
907	GABRIELA MARTINS TAVARES	71250881471	22/06/2004	ALTO DO ROSÁRIO
908	GABRIELA MOREIRA ALVES	63130192379	03/01/2004	CIROLANDIA
909	GABRIELA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	42421531802	03/06/1997	CRAJUBAR
910	GABRIELLA DE ARAÚJO MENEZES	07343322389	10/12/1998	CIROLANDIA
911	GABRIELLY DE LIMA CARNEIRO	07658462330	18/08/1999	DISTRITO ARAJARA
912	GABRIELLY TAUANNY MOTA FERREIRA DOS SANTOS	11283886340	05/01/2004	PARQUE BULANDEIRA
913	GABRIELY OLIVEIRA SOUZA	07869004316		ARAJARA
914	GECILENE MARTINS DE LIMA	04634231352	15/12/1994	ROSÁRIO
915	GEIVSON HUDSON GONÇALVES DOS SANTOS	63051518301	06/07/2004	VILA SANTO ANTONIO
916	GEOVANA BRAZ DE SOUSA	09436369301	23/06/2003	CRAJUBAR
917	GEOVANA MARIA ALVES LOPES	62834458375	27/07/2005	PARQUE BULANDEIRA
918	GEOVANA RAYNARA SANTANA CUNHA	09280721348	02/03/2003	CALDAS
919	GEOVANA SILVA DE OLIVEIRA	63073406301	30/11/2003	SANTANA
920	GEOVANA SILVA OLIVEIRA	63073406301	30/11/2003	ZONA RURAL
921	GERALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	08782996377	29/03/2003	CENTRO
922	GERCILANDIA DA NEVES DOS SANTOS	07881589370	13/10/1999	ZONA RURAL
923	GERLANIA DE SOUSA DOS SANTOS	63016744309	12/05/2002	ALTO DO ROSÁRIO
924	GERMANA DA SILVA MATIAS	07190669302	29/08/1996	NÃO TEM
925	GESO EDSON SANTANA SILVA	11046076388	06/12/2004	MALVINAS
926	GEYSILANE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	09037337309	05/05/2004	ROSÁRIO
927	GILGLEDSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11874036365	13/05/2007	CALDAS
928	GILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS	09425145300	19/03/2002	CALDAS
929	GIOVANA RODRIGUES SANTOS	04948873381	18/08/1999	ALTO DA ALEGRIA
930	GIOVANA SHELYDA DA SILVA	07908086330	20/12/1999	SANTO ANDRE
931	GIOVANA TELES PEREIRA	63076130331	07/08/2007	PARQUE BULANDEIRA
932	GIOVANNA FELIX BESERRA	06999781303	07/04/2007	CENTRO
933	GIRLANIO ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	10147121302	21/01/2004	MATA DOS DUDAS
934	GISLAINE DOS SANTOS BEZERRA	09434746396	25/07/2003	MALVINAS
935	GISLANE FREIRE DA SILVA	12644567351	12/08/2005	MALVINAS
936	GISLANIO ALVES DE LIMA	1163208206	18/04/2005	ZONA RURAL

937	GISLAYNE RAYANE DA SILVA FELIX	08251475309	27/12/2000	SITIO TAQUARI
938	GIZELE ALVES LIMA SOUSA	07567926300	23/12/1997	CALDAS
939	GIZELLE VITORIA BARROS	11102145378	01/02/2005	ALTO DA ALEGRIA
940	GLAICIELLY DOS SANTOS PEREIRA	04475858356	30/09/2006	DISTRITO ESTRELA
941	GLECIANE RODRIGUES DE SOUZA	06962263325	02/02/2002	MORADA CISNE
942	GLEDSON GUSTAVO DE SOUSA SILVA	63128090300	02/08/2005	SÍTIO SÃO JOAQUIM
943	GLÓRIA STEPHANY ROCHA DE OLIVEIRA 88 98168919	09348285394	20/03/2005	MALVINAS
944	GRACIELA DOS SANTOS COSTA	05727909376	12/04/1993	BELA VISTA
945	GRAYCE KELLY SOUSA DO NASCIMENTO	53784136800	09/10/2002	CALDAS
946	GRAZIELE DE LIMA OLIVEIRA	62932961330	05/04/2005	SÍTIO SOLZINHO
947	GRAZIELY CESARIO DE OLIVEIRA	09774248392	23/04/2007	MALVINAS
948	GUILHERME CRUZ DE OLIVEIRA	62894174365	07/11/2002	ZONA RURAL
949	GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	62584889358	27/12/2004	MALVINAS
950	GUILHERME EVERTON BARBOZA GONZAGA	09008222361	08/03/2004	AVENIDA COSTA CAVALCANTE
951	GUILHERME LOPES SARAIVA	63461022306	24/10/2004	CALDAS
952	GUILHERME MONTEIRO SILVA	09816424380	08/12/2006	CIROLANDIA
953	GUILHERME SANTOS DE SOUSA	63058955383	12/12/2003	SÍTIO SANTANA 3
954	GUILHERME VINICIUS RODRIGUES PAULINO	06454856321	14/05/2001	VILA SANTO ANTÔNIO
955	GUILHERME WICLIFFE NASCIMENTO DANTAS	62918380339	15/09/2006	ESTRELA
956	GUILHERME YURE DA SILVA	10809187361	29/08/2007	MALVINAS
957	GUSTAVO LEANDRO DO NASCIMENTO	08477201366	25/12/2005	MALVINAS
958	GUSTAVO MATOS BERNARDO	62632050324	10/10/2005	ALTO DA ALEGRIA
959	GUSTAVO NOGUEIRA RODRIGUES	44198873895	05/03/2006	MALVINAS
960	GUSTAVO SOUSA SILVA	63649494361	28/08/2005	DISTRITO DO CALDAS
961	GUSTAVO XAVIER COSTA OLIVEIRA	04519828198	24/01/2007	CONJUNTO NASSAU
962	HANNA KÁTRIN RODRIGUES SANTOS	07042037316	06/05/1998	ALTO DA ALEGRIA
963	HANYEL DE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	10560000316	20/07/2007	BARRO BRANCO
964	HEBERT BRITO DA SILVA	62845949332	02/12/2005	VILA SANTO ANTONIO
965	HEBERT DE LIMA PEREIRA	62762991382	14/11/2004	CIROLANDIA
966	HEBERT FELIPE ALVES DA SILVA	09744317370	16/07/2007	CIROLANDIA
967	HELEN ALESSANDRA VIEIRA SANTANA	08775266300	26/02/2002	MALVINAS
968	HELEN DE ALMEIDA BELO	63209219354	03/06/2007	CIROLANDIA
969	HELEN PAZ DOS SANTOS	10331327309	03/06/2005	CALDAS
970	HELEN PEREIRA DE SOUSA	08291984310	22/10/2000	BARRO BRANCO
971	HÉLIO DE FREITAS DO NASCIMENTO	11899049347	06/11/2005	ZONA RURAL
972	HELLEN VITÓRIA CARDOSO SANTOS	62479166392	05/09/2001	ZONA RURAL
973	HELOÍSA GEOVANA DE SOUZA SANTOS	63225067300	27/05/2003	PARQUE BULANDEIRA
974	HELOISA PAULA CÂNDIDO DA SILVA	12084538319	15/08/2003	SÍTIO LAGOA
975	HELOISA SAMPAIO ALVES	07865998392	22/11/1999	CIROLÂNDIA
976	HELORA DANA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	08245016322	11/03/2000	ALTO DA ALEGRIA
977	HEMMES KETLLENN DE LIMA OLIVEIRA	09238316309	28/02/2003	ARAJARA
978	HENDSON FERREIRA LIMA	62854152344	25/06/2005	LAGOA
979	HENRICK FREITAS DO NASCIMENTO	07551999361	23/11/1996	MALVINAS
980	HENRIQUE KAUÃ DOS SANTOS	63202191306	07/03/2005	MATA DOS LIMAS
981	HENRIQUE VIEIRA DE MELO	08674707394	07/09/2005	DISTRITO ARAJARA
982	HERBERT DE OLIVEIRA LAURENTINO	63332511351	14/10/2005	BELA VISTA
983	HERBERTH DA SILVA RODRIGUES	08298600371	14/10/2000	MALVINAS
984	HERCULES COSTA DOS SANTOS	05647741380	20/07/1993	SÍTIO ESTRELA
985	HÉRCULLES FERREIRA DA SILVA	07926291323	11/03/1999	BELA VISTA
986	HERICK DOUGLAS DOS SANTOS	11048027325	18/08/2003	DST.CALDAS
987	HERLANIO ALVES DAVI SAMPAIO	63764063351	21/06/2007	CIROLANDIA
988	HOSMIR GOMES NASCIMENTO JÚNIOR	63460163348	26/03/2007	DO ROSÁRIO
989	HOZANA FERREIRA COSTA	07856362340	17/01/2000	SANTO ANDRE
990	HYLKA LUYANNE PEREIRA BRITO	08783509348	03/08/2002	VILA SANTA TEREZINHA
991	IAGO KELVIN COSTA ALMEIDA	09460651364	27/07/2002	BARRO BRANCO - MINHA CASA MINHA VIDA
992	IAN PAULO DOS SANTOS	61868444392	30/10/1996	CENTRO
993	IANA KAREN FERREIRA DE SOUZA	05585773348	11/08/1993	ALTO DA ALEGRIA
994	IANCA CLARA BATISTA	62841368386	03/09/2003	ALTO DO ROSÁRIO
995	IARA ASTRI RODRIGUES DA SILVA	12591707480	22/12/1999	BELA VISTA
996	IARA JAMILE	10271017392	29/07/2004	ALTO DA ALEGRIA
997	IARA JULIANA GRANGEIRO ALVES	07568173313	14/09/1999	PARQUE BULANDEIRA
998	IASCARA THAYLANE DE SENA MATOS	08737210494	30/04/2001	ZONA RURAL
999	ÍCARO DE ARAÚJO BARRETO	10114875359	29/07/2007	DISTRITO LAGOA

1000	ÍCARO ISMAEL DA SILVA SOUZA	04244374302	12/03/2003	ALTO DA ALEGRIA
1001	IGLITON GABRIEL DE OLIVEIRA	09471770351	30/06/2006	SITIO ESTRELA
1002	ILDUARA PATRICIA SALES DA SILVA	07219074310	23/06/1998	SÍTIO CABECEIRAS
1003	INGRID AGNES ANDRESA DE SOUSA GOMES	63023799385	02/08/2002	VILA SANTA TERESINHA
1004	INGRID KARINE DA SILVA MOREIRA	13241860469	02/12/2000	ZONA RURAL
1005	INGRID LORHANY LANDIM DE LUNA	62939450340	06/08/2004	ROSÁRIO
1006	INGRID MEDEIROS DA SILVA	7011922326	24/08/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
1007	INGRID NAIARA LOPES	07867879374	19/07/1999	ARAJARA
1008	IRIS RIBEIRO VIEIRA	05425547390	06/02/1994	CALDAS
1009	IRIS RODRIGUES MARTINS	06828722370	23/03/2003	DISTRITO ESTRELA
1010	IRISMAR DA CRUZ DE CARVALHO	06800774308	06/10/1994	MALVINAS
1011	IRLA GIOVANNYA BEZERRA ANDREZA	62507549386	26/01/2004	CIROLÂNDIA
1012	IRLANIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	05943717323	04/05/1994	MATA DOS LIMAS
1013	ISAAC COELHO DO NASCIMENTO	10359698310	15/08/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
1014	ISAAC TÚLIO DA SILVA SARAIVA	08669102390	29/04/2008	CIROLANDIA
1015	ISABEL KARINE PEREIRA MARTINS	07440445376	22/11/1998	BAIRRO ALTO DA ALEGRIA
1016	ISABEL LUISA DE OLIVEIRA TERRAZAS	55268771833	30/07/2005	CALDAS
1017	ISABEL PEREIRA MONTEIRO	62421858305	31/05/2007	ZONA RURAL
1018	ISABELA DOS SANTOS VITAL	07500250347	25/01/1999	MALVINAS
1019	ISABELLE SILVA DE ALMEIDA	63090853361	17/05/2006	CIROLÂNDIA
1020	ISABELLY KARLA DE MONTE SILVA	05569114319	30/09/2003	CIROLANDIA
1021	ISABELY CARVALHO DA SILVA	07442575307	13/08/1998	BELA VISTA
1022	ISABELY LUANA SANTOS OLIVEIRA	62554076324	30/05/2000	MALVINAS
1023	ISAC GONÇALVES FERREIRA	07446060395	11/07/1997	SITIO LAGOA
1024	ISADORA BARBOSA FIDELIS	62702787320	21/03/2001	DISTRITO DO CALDAS
1025	ISADORA SANTOS BATISTA	8838722340	19/04/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
1026	ISADORA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	08411726339	12/02/2004	CIROLANDIA
1027	ISAEL DE ARAUJO SILVA	11707630305	16/04/2007	BELA VISTA
1028	ISAELLY LARISSA DA SILVA SARAIVA	08669087308	07/03/2001	CIROLANDIA
1029	ISAÍAS FERREIRA DE SOUSA	63461272337	03/01/2007	ALTO DO ROSÁRIO
1030	ISAIAS IZIDRO DA SILVA	07858811312	28/08/2000	VILA SANTO ANTÔNIO
1031	ISAÍAS RIKELMY DOS SANTOS SOUSA FERREIRA	11899518355	06/07/2006	ROSÁRIO
1032	ISAÍAS SOUSA VIEIRA	62284071392	21/07/2002	ZONA RURAL
1033	ISAQUIEL CAETANO DA SILVA FEITOSA	09745577308	17/07/2008	CIROLANDIA
1034	ISAQUIEL DA SILVA DOS SANTOS	07444751390	09/10/1997	MALVINAS
1035	ISAYNNE SILVA CABRAL	07426730301	02/09/1997	CIROLÂNDIA
1036	ISLA MAYARA LEITE SILVA	62425472363	20/10/2000	DISTRITO DO CALDAS
1037	ISLAIANE BARBOSA DA SILVA	63255495385	19/06/2003	CALDAS
1038	ISLANIO RAILAURIANO SANTANA	10938727303	01/01/2005	MALVINAS
1039	ISMAEL DA SILVA MACEDO	10125290373	19/01/2005	CIROLANDIA
1040	ISMAEL DE SOUSA SOARES	63472212330	05/01/2006	MALVINAS
1041	ISMAEL DE SOUZA	12029257311	05/01/2007	BAIRO DO ROSARIO
1042	ISMAELE BEZERRA DO NASCIMENTO	08600472377	30/12/2001	MALVINAS
1043	ISNAYRA EMANUELA ALMEIDA MOURA	63473610356	05/11/2007	CIROLÂNDIA
1044	ISRAEL DA SILVA SANTOS	94901880349	16/01/2007	MALVINAS
1045	ISRAEL ITALO BARBOSA DA SILVA	09985973330	06/12/2005	BELA VISTA
1046	ISRAEL SOUZA FERNANDES	09988306318	11/09/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
1047	ISRAELA BRENDA DAS NEVES	08407527335	13/02/2006	SÍTIO BOM FIM CABECEIRAS
1048	ITALA NATALIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	06439595300	27/02/1998	CIROLANDIA
1049	ÍTALA PAMELA DOS SANTOS GOMES	62472086342	20/02/2004	BAIRRO BELA VISTA
1050	ITALO BRUNNO ELPÍDIO VIEIRA DA SILVA	11739855377	11/11/2007	ZONA RURAL
1051	ITALO EMANOEL DE ALMEIDA ROLIM SILVA	09316224330	16/01/2003	CIROLÂNDIA
1052	ÍTALO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	08909217332	27/12/2006	DISTRITO ESTRELA
1053	ITALO HENRIQUE FREIRE DE BRITO	09338407306	21/08/2005	ALTA DA ALEGRIA
1054	ITALO ISAAC DUARTE DE SOUZA	09611179316	01/06/2007	MALVINAS
1055	ITALO JUAN DOS SANTOS SARAIVA	61677160357	17/01/2006	PARQUE BULANDEIRA
1056	ITALO RAFAEL DOS SANTOS	07317182302	10/10/2003	VILA SANTO ANTONIO
1057	ÍTALO RODRIGUES LIMA	62356695346	28/11/2000	SÍTIO LAGOA
1058	ITAUAN SACRAMENTO DA SILVA	09604736370	12/10/2005	MALVINAS
1059	IVANIR SOARES BARBOSA	11806299305	13/05/2006	BELA VISTA
1060	IVILA RAYSSA CORREIA FERNANDES	09407269396	12/05/2006	CIROLANDIA
1061	IVINA DE SOUSA TEIXEIRA	62337412385	10/08/2004	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1062	IVINA VIEIRA LUCIANO	07750538305	04/05/2001	BARRO VERMELHO

1063	IVINA WILLIANE VIEIRA SILVA	63114981380	06/04/2005	CIROLANDIA
1064	IVINE MARIA BARROS DA SILVA	10510119301	07/07/2005	ARAJARA
1065	IVINNIR ELLEN DE BRITO ABREU	63461190365	20/08/2007	SÍTIO BREJINHO
1066	IVISSON NATANAEL DOS SANTOS SANTANA	63137913390	12/05/2005	MALVINAS
1067	IVYSON DAVI RIBEIRO DE SOUSA	11509766324	16/08/2005	ALTO DA ALEGRIA
1068	IZA MAYARA MOREIRA SANTOS	62645333354	18/11/2003	MALVINAS
1069	IZABEL DE LIMA SILVA	08355397339	12/03/2000	ZONA RURAL
1070	IZAQUIEL MOREIRA GONÇALVES	07180213390	26/06/1996	VILA SANTO ANTÔNIO
1071	JACIELLEN CELESTINO AGUIAR	62322091332	18/09/2001	PARQUE BULANDEIRA
1072	JACILA SOUZA SANTOS	63143581328	27/03/2001	VILA SÃO JOÃO
1073	JACKSON WILLIAM DE SOUSA MELO	09566469306	04/09/2005	DISTRITO CALDAS
1074	JACSON LUAN DO NASCIMENTO SANTOS	09047281373	22/09/2004	BELA VISTA
1075	JADNAH GRAZIELLY DE SOUZA MORAIS	71342042433	28/09/2005	CALDAS
1076	JADY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	10912823313	03/10/2005	DISTRITO ARAJARA
1077	JADY LUÍZA ALVES DOS SANTOS	61863129332	17/11/2007	CIROLANDIA
1078	JADY MICAELLE LUCAS FEITOSA	10121524302	24/01/2008	DISTRITO ESTRELA
1079	JAINE DA SILVA SANTOS	09263725306	09/07/2002	SÍTIO LAGOA
1080	JAKELINNE DA SILVA LUCAS	07223467355	20/11/1995	ROYAL VILLE
1081	JAMES COSTA GOMES	06382953350	01/08/1995	DISTRITO ESTRELA
1082	JAMILE CALIXTA DA SILVA NUNES	63124702379	27/12/2007	MALVINAS
1083	JAMILE CANDIDO DA SILVA	62474655301	05/11/2001	CRAJUBAR, SITIO MATA DOS LIMAS
1084	JAMILE KELLY VIEIRA PEREIRA	62391891385	10/12/2003	MALVINAS
1085	JAMILE STEFANY DE BARROS SILVA	09134858377	17/10/2004	CRAJUBAR
1086	JAMILES PEREIRA DA SILVA	07088389363	15/12/1996	VILA SANTO ANTÔNIO
1087	JAMILLE DA SILVA SANTOS	09263684359	09/07/2002	SITIO LAGOA
1088	JAMILLE DOS SANTOS SILVA	09051477317	24/02/2002	ARAJARA
1089	JAMILLE FERNANDES DE LIMA	06997261310	18/10/2007	ROYAL VILLE
1090	JAMILLE SÁ MONTEIRO	06804788338	23/01/1995	CONJ. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1091	JAMILY DO NASCIMENTO RODRIGUES	06586822378	06/08/1996	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1092	JAMYLLE DOS SANTOS RIBEIRO	63102353380	27/03/2007	SANTO ANDRÉ
1093	JANAINA DE ALMEIDA RIO	07454564305	14/11/1997	ALTO DO ROSÁRIO
1094	JANAINA DIAS PINHEIRO	08474158303	30/08/1999	SITIO SANTANA
1095	JANAINA FELIX DA SILVA	63842412347	04/08/2005	CENTRO
1096	JANECIA NOGUEIRA DOS SANTOS	7585474393	30/05/1999	VILA SANTO ANTÔNIO
1097	JANIELE LEITE DOS SANTOS	08273743306	08/08/2000	ARAJARA
1098	JANIELE SIMIÃO DOS SANTOS	60429483341	17/11/1993	SANTO ANDRÉ
1099	JANIELY SANTOS CRISOSTOMO	62933371316	01/07/2002	BAIRRO BRANCO
1100	JANNE SUERLY FERREIRA DE MENEZES	08494315307	28/07/2004	CIROLÂNDIA
1101	JAQUELINE BEATRIZ SANTANA DE MELO	63237676357	06/11/2005	MALVINAS
1102	JAQUELINE DA SILVA COSTA	07192353329	19/09/1996	MALVINAS
1103	JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	11033903337	11/11/2003	SANTO ANDRÉ
1104	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	11049789385	28/08/2003	00
1105	JAQUELINE LOPES DO NASCIMENTO	09003655367	09/06/2007	BULANDEIRA
1106	JAQUELINE LOURENÇO DE LIMA	08287882354	12/12/1999	BURITI
1107	JAQUELINE MARIA EDITE DE OLIVEIRA DA SILVA	10590823302	30/06/2005	MALVINAS
1108	JAQUELINE RIBEIRO FERREIRA	11645301435	18/01/1994	MATA DOS DUDAS
1109	JAQUELINE SANTOS VIEIRA	09763966352	23/11/2001	SÍTIO SÃO JOAQUIM
1110	JAQUELINE TAVARES LEITE DOS SANTOS	04507443377	13/03/1991	ZONA RURAL
1111	JASON RODRIGUES SABINO	11607632322	27/10/2006	JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO
1112	JAYMISSON ALVES DIAS	07988654314	04/05/1999	BARRO VERMELHO
1113	JAYNE DO NASCIMENTO CABRAL	07241775317	18/12/1997	MALVINAS
1114	JAYSA BERNARDO DE BARROS	09117509327	05/04/2007	CIROLANDIA
1115	JEAN CARLOS DOS SANTOS SOUSA	07507587320	10/12/1997	BELA VISTA
1116	JEAN CARLOS SILVA OLIVEIRA	12431031403	26/01/2004	BELA VISTA
1117	JEAN CLECY FEITOSA DA SILVA	08707217390	28/03/1999	CENTRO
1118	JEAN DA COSTA SOUSA	07547474330	05/04/1999	VILA MULATO
1119	JEAN LIMA MELO	08719416350	14/09/2000	BELA VISTA
1120	JEAN LUCAS VIEIRA DA SILVA	09690807358	03/08/2003	DISTRITO ESTRELA
1121	JEFERSON EDUARDO ROCHA SOUZA	63060635366	26/10/2002	ZONA RURAL
1122	JEFERSON GABRIEL DOS SANTOS CAITANO	63479941354	12/03/2007	DISTRITO ARAJARA
1123	JEFERSON SANTOS SOUSA	60829221310	02/05/1995	BELA VISTA
1124	JEFFERSON ALAMO DA SILVA RODRIGUES	10701415347	05/03/2005	SITIO LAGOA
1125	JEFFERSON ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA SANTOS	08826952310	02/12/2003	CENTRO

1126	JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO	09588997380	16/12/2002	CENTRO
1127	JEFFERSON DE SOUZA VIANA	07569978366	27/05/1996	ARAJARA
1128	JEFFERSON DE SOUZA VIANA	07569978366	27/05/1996	ARAJARA
1129	JEFFERSON DEILSON DOS SANTOS TEOFILO	10546428347	17/09/2004	ARAJARA
1130	JEFFERSON GOMES DA SILVA	63608973346	01/12/2001	VILA SANTO ANTÔNIO
1131	JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	62882526385	04/01/2005	BELA VISTA
1132	JEFFERSON LEVI PORFÍRIO APOLINÁRIO	07453960380	09/07/1999	ALTO DA ALEGRIA
1133	JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS	62514557305	12/11/2000	MALVINAS
1134	JEMILLY MARIA CRUZ DOS SANTOS	62625932333	19/06/2005	SITIO LAGOA
1135	JENEILSON DA SILVA	05960085380	09/10/1994	ZONA RURAL
1136	JENICIA TAISA PRACA SILVA	62297583346	23/07/2001	ALTO DO ROSARIO
1137	JENIFFER DE SOUZA SANTIAGO	60392984300	15/10/1996	CENTRO
1138	JENIFFER VITORIA JERONIMO DE OLIVEIRA	11949968332	12/10/2006	CIROLANDIA
1139	JENNIFER ISRAELY QUEIROZ DA SILVA	10713616350	14/12/2005	VILA MULATO
1140	JEOVANA DOS SANTOS SILVA	11810387310	13/03/2007	SÍTIO SACO 2
1141	JERÔNIMO CRISPIM FERREIRA	62845731388	09/10/2005	MALVINAS
1142	JERSILENE DA SILVA SQUEIRA	62663110388	31/08/2000	SÍTIO LAGOA
1143	JESSIANE MARCOS	08765144333	27/10/2001	BELA VISTA
1144	JÉSSICA DA SILVA SALES	06009461340	05/05/1996	CALDAS
1145	JESSICA DE SANTANA AVELINO	07680452318	18/10/1999	MALVINAS
1146	JESSICA GABRIELA DA SILVA	07439014367	26/02/1997	CIROLANDIA
1147	JESSICA GISLAINE PEREIRA DA SILVA	02045396339	29/05/1998	CIROLANDIA
1148	JÉSSICA GUILHERME DE LIMA	63460480319	28/04/2006	ALTO DO ROSÁRIO
1149	JESSICA KAYLANE DA PAZ COSTA	09387258319	16/03/2006	DISTRITO DO CALDAS
1150	JÉSSICA LETÍCIA SANTA CRUZ GUSMÃO	07077127346	09/05/2005	VILA SÃO PEDRO
1151	JESSICA NATALY DA SILVA	60827291370	29/04/1995	CIROLANDIA
1152	JESSICA NAYARA FERREIRA VIEIRA	62226680381	25/07/2001	VILA SANTO ANTÔNIO
1153	JÉSSICA RAYANE LIMA DOS SANTOS	10267278390	05/12/2002	ZONA RURAL
1154	JESSICA SILVA CARLOS	07789945386	24/08/1999	CALDAS
1155	JÉSSICA TAILA PRAÇA DA SILVA	62321770376	03/07/2000	ROSARIO
1156	JÉSSICA TOMAZ DA PAIXÃO	11491369361	14/07/2003	SÍTIO LAGOA
1157	JÉSSICA WILDES BATISTA PEREIRA	09155886337	22/11/2002	ARAJARA
1158	JESSIVÂNIA DA SILVA	60826145345	24/07/1994	SÍTIO MATA DOS DUDAS
1159	JESSYANE RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	09221826392	12/07/2005	PARQUE BULANDEIRA
1160	JESSYCA DOS SANTOS OLIVEIRA	00954305496	03/09/2002	ALTO DA ALEGRIA
1161	JESUS BERNARDO DOS SANTOS	62947747305	26/11/2002	MALVINAS
1162	JESUS RIAN DOS SANTOS SOUSA	09365949343	16/06/2002	CALDAS
1163	JEYCILANE DE SOUZA SABINO	62890979385	08/10/2003	MALVINAS
1164	JHEISSON GOMES DE ALMEIDA	60459134345	22/02/1997	ALTO DO ROSÁRIO
1165	JHENNYFER DOS SANTOS BEZERRA	62362663361	26/06/2000	MALVINAS
1166	JHONATAN LEVI PEREIRA DA COSTA	10782191339	10/10/2007	MORRO DO VENTO
1167	JHONY DOS SANTOS CORDEIRO	49725851889	10/10/2007	PARQUE BULANDEIRA
1168	JHOYSCE MARIA SILVA	62808293321	11/07/2005	CABECEIRAS
1169	JOALYSSON BEZERRA PETRÔNIO	01716265320	03/10/1995	CENTRO
1170	JOANA BATISTA DOS SANTOS ALVES	62956228366	25/10/2001	ZONA RURAL
1171	JOANA D'ARC DA SILVA LOPES	60826455379	10/07/1995	ESTRELA
1172	JOANA RAQUEL GRANGEIRO DE JESUS	03363895313	09/12/1997	ZONA RURAL
1173	JOANA SAMYRA SANTOS BEZERRA	61867790335	15/03/2005	VILA SANTA TEREZINHA
1174	JOANDERSON GOMES RIBEIRO	62574212339	26/02/2005	SÍTIO SANTANA
1175	JOÃO ANTHONY FERREIRA DE ALMEIDA	05891354306	24/02/2008	CILORANDIA
1176	JOÃO ANTÔNIO SANTOS PADILHA	09739888356	13/10/2007	CENTRO
1177	JOÃO ANTÔNIO SOUSA PEREIRA	03474985310	14/09/1998	SÍTIO LAGOA
1178	JOÃO BATISTA DE SOUSA DELFINO	04266769121	14/02/1996	BELA VISTA
1179	JOÃO BOSCO SAMPAIO GONZAGA	62535693330	19/04/2002	CENTRO
1180	JOÃO CARLOS DA SILVA	08714739330	27/01/2006	SÍTIO CORRENTINHO
1181	JOÃO DA SILVA JUNIOR	10559581343	05/08/2007	CONJUNTO NASSAU
1182	JOÃO ERICK NETO	10709620314	25/01/2006	CIROLÂDIA
1183	JOÃO ERICK RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA	09981820369	25/05/2007	ZONA RURAL
1184	JOÃO FERNANDES NETO SEGUNDO	06354614393	15/05/2001	CENTRO
1185	JOÃO HÉLIO SOUSA SANTOS	63831146364	10/08/2007	CASAS POPULARES
1186	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	06968617390	09/07/1996	ZONA RURAL
1187	JOÃO HERBET DA SILVA CAVALCANTE	09613576304	29/09/2006	CALDAS
1188	JOÃO HIARLEY GOMES GONÇALVES	08765047303	08/03/2004	ROSÁRIO

1189	JOÃO INÁCIO BEZERRA NETO	09889340356	26/05/2005	CIROLANDIA
1190	JOÃO JOELMERSON DE SOUZA RODRIGUES	62536418324	17/03/2003	SANTO ANDRÉ
1191	JOÃO LEVI DA SILVA TELES	63275912305	13/04/2004	MALVINAS
1192	JOÃO LUCAS DA SILVA	10272115347	02/06/2002	CIROLANDIA
1193	JOÃO LUCAS FELINTO DOS SANTOS	06380276327	16/06/1997	ALTO DA ALEGRIA
1194	JOAO MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO	11953264328	31/05/2008	CIROLANDIA
1195	JOAO PAULO CAVALCANTE DOS SANTOS	10259367362	16/01/2005	RURAL
1196	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	07319675340	25/04/2005	SÍTIO VENHA VER
1197	JOÃO PAULO MARIANO FILHO	07094413394	19/01/2005	BARRO BRANCO MINHA CASA MINHA VIDA
1198	JOAO PEDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	07739154350	04/07/2007	BULANDEIRA
1199	JOÃO PEDRO DA SILVA MELO	62541636326	21/08/2007	DISTRITO ESTRELA
1200	JOÃO PEDRO DE SOUSA	8.589.531.376	07/09/2002	CENTRO
1201	JOÃO PEDRO DIAS FARIAS	62465486365	15/01/2005	VILA SANTA TEREZINHA
1202	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SOUSA	62345065346	27/03/2008	PARQUE BULANDEIRA
1203	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SOUSA	62345065346	27/03/2008	PARQUE BULANDEIRA
1204	JOÃO PEDRO GOMES DA SILVA	10132844370	22/10/2007	ALTO DA ALEGRIA
1205	JOÃO VICTOR COELHO QUEIROZ DE LIMA	09744239395	01/07/2005	SÍTIO ÁGUA FRIA
1206	JOÃO VICTOR DOS SANTOS FARIAS	12190880300	05/12/2007	ALTO DÁ ALEGRIA
1207	JOÃO VICTOR FERNANDES DE SÁ	07498199360	31/10/1998	CONJUNTO NASSAU
1208	JOAO VICTOR PEREIRA MENEZES	09820536308	15/06/2004	ALTO DO ROSARIO
1209	JOÃO VICTOR SAMPAIO LEITE	09671731325	18/04/2008	SÍTIO LAGOA
1210	JOÃO VICTOR SOUSA RODRIGUES MARTINS	62225360340	12/04/2006	ROMEIRÃO
1211	JOÃO VICTOR SOUSA SILVA	63032184312	23/11/2005	MATA DOS DUDAS
1212	JOÃO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	07862594347	29/08/2001	SÍTIO MATA DOS LIMAS
1213	JOÃO VINÍCIUS MATOS DANTAS	62968922335	20/10/2007	BREJINHO
1214	JOÃO VITOR ALBERTO MILAGRES	09942584374	18/03/2004	COROLANDIA
1215	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	11528472365	13/10/2004	SANTA TEREZINHA
1216	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SANTANA	09329476384	14/03/2002	ALTO DA ALEGRIA
1217	JOÃO WILDISON DA SILVA	6304563107	12/11/2005	CIROLANDIA
1218	JOAQUIM DA SILVA SOARES	09425788308	21/08/2005	ARAJARA
1219	JOBSON TAEB CORDEIRO DE LIMA	10543060366	14/10/2007	BELA VISTA
1220	JOCIANE ALVES GOMES	8274704525	03/09/2000	CENTRO
1221	JOCILENE DA SILVA RODRIGUES	08289227566	09/01/2001	MALVINAS
1222	JOEDSON BRITO DO NASCIMENTO	06128535356	19/01/1995	VILA SANTA TEREZINHA
1223	JOEL BERNARDINO MARCOLINO GOMES	62477850385	09/06/2003	PARQUE BULANDEIRA
1224	JOELIA LOURENÇO SABINO	06735242300	22/04/1996	SITIO LAGOA
1225	JOELIA SANTOS SOUZA	61867893304	07/10/2003	SANTO ANDRÉ
1226	JOELMA BATISTA DE SANTANA	62586604369	16/05/2005	CIROLANDIA
1227	JOHNATAN DE SOUZA RODRIGUES	62536422356	26/09/2004	SANTO ANDRÉ
1228	JOHNATAS CLÉVERSON RODRIGUES DA SILVA	09070977311	24/07/2005	BELA VISTA
1229	JOHNES DE OLIVEIRA SANTOS	63315633347	16/03/2004	BAIRRO DO ROSARIO
1230	JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	07853023367	05/05/2000	BELA VISTA
1231	JOICE DE SOUZA DOS SANTOS	10636095347	11/07/2005	MALVINAS
1232	JOICE EMANUELE DOS SANTOS SACRAMENTO	12013674333	29/04/2007	ZONA RURAL
1233	JOICE KELLY VIEIRA PEREIRA	62391537379	06/03/2000	MALVINAS VILA SANTA TEREZINHA
1234	JOICE MARIA DE LIMA MOURA	08916295300	16/04/2000	MALVINAS
1235	JOICE VITÓRIA PONCIANO DA SILVA	06518497300	08/05/2007	SITIO BARRO BRANCO
1236	JONAS ALVES DA ROSA	06886851373	19/06/1994	BARRO BRANCO
1237	JONAS DE LIMA SANTOS	09718026371	25/11/2005	ZONA RURAL
1238	JONAS DE SOUSA FLORENCIO	08100178305	26/08/2002	CONJUNTO NASSAU
1239	JONAS GABRIEL ARAUJO ALVES	53744828824	01/06/2005	CASAS POPULARES
1240	JONAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA	08385253343	27/06/2000	VILA SÃO JOÃO
1241	JONAS RENAN SILVA VIERA	62682042392	22/06/2005	SITIO LAGOA
1242	JONAS SARAIVA DA SILVA	07172482328	21/05/1996	ALTO DA ALEGRIA
1243	JONAS SOUZA ALVES	62948128366	05/10/2005	CIROLÂNDIA
1244	JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	09557574364	26/06/2006	CALDAS
1245	JONATHAN ISMAEL SARAIVA LUCENA	62150159384	21/12/2007	CIROLANDIA
1246	JONATHAN IURI DA SILVA SANTOS	11568337361	04/10/2005	ARAJARA
1247	JONHNNIE JOBSOM DE OLIVEIRA BATISTA	07654564350	26/08/2000	BELA VISTA
1248	JORDANA CALIXA DA SILAVA NUNES	63134697359	04/09/2006	MALVINAS
1249	JORGE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	04307953355	14/06/2004	BAIRRO DO ROSARIO
1250	JORGE LUCAS DE BRITO	60826459366	22/03/1997	CIROLANDIA
1251	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	63207396389	02/04/2023	ZONA RURAL

1252	JORGE LUIZ MENDES DE OLIVEIRA	10401553329	13/08/2003	ROSÁRIO
1253	JORGE RENATO VIEIRA SAMPAIO ARAUJO	07707481399	23/04/2001	ALTO DA ALEGRIA
1254	JOSAFÁ CRUZ MACEDO NETO	08803690352	12/06/2004	SÍTIO LAGOA
1255	JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR	62381523383	17/08/2001	CILORANDIA
1256	JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO DUARTE	07940253310	22/08/2004	CENTRO
1257	JOSÉ ÁLLAMO NASCIMENTO DUARTE	07940285351	01/04/2006	CENTRO
1258	JOSÉ ALLAN SOUSA SAMPAIO	60825615380	09/09/2000	ALTO DA ALEGRIA
1259	JOSÉ ALVES	07444805318	05/05/1998	CRAJUBAR
1260	JOSÉ ANDERSON DE AQUINO MACÊDO	05319568304	07/02/2003	ARAJARA
1261	JOSÉ ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	05891355388	26/07/2005	CIROLÂNDIA
1262	JOSE ANDREY DE SOUZA SILVA	60824710320	23/04/2005	SÍTIO BARRO BRANCO
1263	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA GRANGEIRO	03510419316	17/11/2002	CENTRO
1264	JOSÉ ANTÔNIO IGOR DA SILVA	07729126370	05/07/1996	CIROLANDIA
1265	JOSÉ ANTÔNIO VITORINO DA SILVA	60828715378	17/09/2003	ALTO DA ALEGRIA
1266	JOSÉ ARISSON ALMEIDA DOS SANTOS	63262123323	29/10/2002	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1267	JOSÉ ARMANDO DE LIMA NASCIMENTO	10105934399	06/07/2005	MALVINAS
1268	JOSE BARTOLOMEU ALVES DO NASCIMENTO	62679229363	22/10/2003	MALVINAS
1269	JOSÉ CARLOS EMERSON PRAÇA SILVA	12187512312	09/10/2006	ROSÁRIO
1270	JOSÉ CLÁUBER DA SILVA BARROS	06508572326	09/05/2003	ARAJARA
1271	JOSE DAVID DOS SANTOS GOVEIA	62832088350	28/10/2006	CABECEIRAS
1272	JOSE DE ASSIS RODRIGUES	06749219330	12/09/1997	PARQUE BULANDEIRA
1273	JOSE DE SOUSA NETO	09893087317	26/12/2002	ZONA RURAL
1274	JOSE DIEGO DOS SANTOS CHAGAS	07445339370	26/07/1997	MATA DOS DUDAS
1275	JOSÉ EDSON DE SOUSA SILVA	62491228343	13/10/2005	VILA MULATO
1276	JOSÉ EDUARDO DA SILVA XAVIER	08167919374	11/09/2005	ARAJARA.
1277	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	07314346330	02/04/2003	SITIO ESTRELA
1278	JOSÉ ELDON DE OLIVEIRA XAVIER JÚNIOR	08167930343	03/05/2004	ARAJARA
1279	JOSÉ ELIAS DA SILVA RIBEIRO	07611199307	17/03/2003	VILA ARAJARA
1280	JOSÉ EMANUEL PEREIRA SILVA	10224108301	16/05/2004	SÍTIO BULANDEIRA
1281	JOSÉ EMERSON	63839956340	29/05/2001	BARRO BRANCO
1282	JOSE ERIC DA CRUZ SANTOS	09408730364	26/01/2008	ARAJARA
1283	JOSÉ ERIVAN DA SILVA FERREIRA	62288626348	15/08/2003	ESTRELA
1284	JOSÉ EVERSON ALVES DA SILVA	08921410341	26/08/2007	SÍTIO TAQUARI
1285	JOSÉ EVERTON FEITOSA DE LUNA	63671888350	30/11/2006	CIROLANDIA
1286	JOSÉ EVERTON VELOSO PATRÍCIO	07193062301	02/01/2005	CASAS POPULARES
1287	JOSÉ FERNANDES DA SILVA SANTOS	60828356386	11/05/2002	MALVINAS
1288	JOSÉ FLAVIO DA SILVA JUNIOR	7440923375	11/02/1998	BULANDEIRA
1289	JOSE FRANCISCO ARRAIS FILHO	05043702354	29/04/2000	CENTRO
1290	JOSE FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	07858453300	20/12/1999	SANTO ANDRE
1291	JOSÉ GABRIEL DE ALMEIDA	07566444379	11/05/2002	BAIRRO DO ROSÁRIO
1292	JOSÉ GOMES CONRADO	63461098396	21/04/2004	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1293	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	07701642340	20/03/2000	MALVINAS
1294	JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA MACIEL	09175465396	11/10/2006	VILA ARAJARA
1295	JOSE GUILHERME SILVA DOS SANTOS	07791958333	09/02/2002	SÍTIO CORRENTINHO
1296	JOSÉ GUSTAVO LEITE COSTA	62747937399	25/07/2006	CABECEIRAS
1297	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	10782195326	24/06/2005	MORRO DO VENTO
1298	JOSÉ HUDSON PEREIRA SAMPAIO	07294482314	22/05/1999	BELA VISTA
1299	JOSÉ ISRAEL DA SILVA	04510536305	20/08/2004	CALDAS
1300	JOSÉ ISRAEL LEAL DOS SANTOS	05518780370	04/05/2004	BURITI
1301	JOSÉ ITALO SOUSA SANTOS	62579588302	01/07/2001	VILA SANTA TERESINHA
1302	JOSÉ IVANILSON DE SOUZA DO NASCIMENTO	11890019348	28/04/2008	MALVINAS
1303	JOSE JEFFERSON DE SOUZA	62884258345	01/10/2002	ZONA RURAL
1304	JOSÉ JOEL DE SOUZA JUNIOR	09746240390	16/08/2005	CENTRO
1305	JOSÉ KALLYL RODRIGUES DA SILVA	10051579367	18/11/2007	PARQUE BULANDEIRA
1306	JOSÉ KEDSON MATIAS DOS SANTOS	63026823392	30/11/2002	BARRO BRANCO
1307	JOSÉ LAURINDO FERREIRA DE MORAIS	03474987364	10/04/2003	SANTO ANTÔNIO
1308	JOSÉ LEONARDO LIBORIO ALVES	05768502335	18/02/1995	CIROLANDIA
1309	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS CARVALHO	10221685332	11/05/2004	CALDAS
1310	JOSÉ LUCAS GABRIEL DA SILVA	07527451319	19/06/2006	MALVINAS
1311	JOSÉ MARCIEL NASCIMENTO SOUZA	09215025324	22/04/2004	MALVINAS
1312	JOSÉ MARCOS SOUZA DO NASCIMENTO	11584724390	01/06/2005	ZONA RURAL
1313	JOSE MATEUS DE SOUZA	11828389447	09/05/1996	VILA SANTO ANTÔNIO
1314	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	08194837375	13/03/2001	ARAJARA

1315	JOSÉ RENAN DOS SANTOS	62684168300	21/03/2003	ZONA RURAL
1316	JOSE RENAN TEIXEIRA ALVES	08738144360	14/09/2001	SÍTIO BARRO BRANCO
1317	JOSÉ RENISON DE SOUZA SILVA	09750850343	12/04/2007	ALTO DA ALEGRIA
1318	JOSÉ RICARDO JUNIOR SANTOS TAVARES	09774144341	17/09/2006	ROSÁRIO
1319	JOSÉ ROBERT AUGUSTO DE OLIVEIRA	9722342339	20/06/2006	ZONA RURAL
1320	JOSÉ ROBERTO ALVES MATIAS	08411380360	12/04/2007	VILA SANTO ANTÔNIO
1321	JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO	08873420354	17/04/2007	BELA VISTA
1322	JOSÉ RODOLFO LEITE TEOFILO	09655667308	02/09/2007	ARAJARA
1323	JOSÉ SILVIO PEREIRA DE SOUSA	08810142306	14/04/2007	BARRO BRANCO
1324	JOSÉ SÍLVIO SOUSA DE LUNA	05877882325	12/02/1995	CIROLANDIA
1325	JOSÉ VICENTE DOS SANTOS SILVA	62713611377	02/09/2004	CIROLANDIA
1326	JOSÉ VICTOR ADRIANO DOS SANTOS	11954893310	27/02/2008	ALTO DO ROSÁRIO
1327	JOSÉ VICTOR DA SILVA	09032018361	19/03/2006	MALVINAS
1328	JOSÉ VINÍCIUS DOS SANTOS OLEGÁRIO	10968646301	12/10/2004	ÁREA RURAL
1329	JOSÉ VITOR DA SILVA FERREIRA LIMA	62243970317	02/07/1998	CENTRO
1330	JOSÉ VITOR MARINHO DA SILVA	12296345417	09/10/2000	ALTO DA ALEGRIA
1331	JOSÉ WALISSON DA SILVA SANTOS	10172712327	28/02/2004	BULANDEIRA
1332	JOSÉ WIDYSON COELHO NASCIMENTO	10032774389	01/12/2005	BELA VISTA
1333	JOSE WIKSON QUEIROZ SILVA	62609049323	08/08/2002	VILA MULATO
1334	JOSÉ WILLIAN DOS SANTOS	09036153395	06/05/2004	PARQUE BULANDEIRA
1335	JOSÉ WILLIAN DOS SANTOS	63459824310	19/01/2005	BULANDEIRA
1336	JOSÉ WILLIAN VIEIRA SANTOS	62927997357	22/02/2008	CRAJUBAR
1337	JOSÉ YURI DOS SANTOS SALES	08888846301	25/04/2007	ARAJARA
1338	JOSÉ YURI LIMA DA SILVA	62736601319	30/01/2008	ZONA RURAL
1339	JOSÉ YURI LUCIANO DA SILVA	03927981311	07/03/2005	CONJUNTO NASSAU
1340	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	05768161325	18/07/1993	ALTO DA ALEGRIA
1341	JOSEANE TAVARES DA SILVA	60994218311	16/06/1996	ZONA RURAL (DISTRITO DE ARAJARA)
1342	JOSEFA KAILINE VIEIRA SILVA	07298675362	18/12/1994	ALTO DO ROSÁRIO
1343	JOSELANDIA LOURENÇO VIEIRA	07289549317	13/11/1994	ALTO DO ROSARIO
1344	JOSIANE DOS SANTOS	11519349335	20/04/2007	SITIO ESTRELA
1345	JOSUELTO LOURENÇO VIEIRA	62923859308	22/02/2003	ALTO DO ROSARIO
1346	JOYCE CARROLLINE DA SILVA COELHO	11903531306	02/10/2005	SÍTIO
1347	JOYCE DE LIMA SILVA SOUZA	06462631376	16/03/1997	BELA VISTA
1348	JOYCE DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	09996501302	16/03/2003	ZONA RURAL
1349	JOYCE KELLY DE BARROS DA SILVA	02619930383	30/11/2004	CENTRO
1350	JUAN ANDERSON RAY DA SILVA ISIDORIO	63082991386	20/01/2005	CIROLANDIA
1351	JUAN DA SILVA BARBOSA	09518276340	21/04/2000	CABECEIRAS
1352	JUAN DANTAS DA CRUZ	10943645336	25/04/2005	ESTRELA
1353	JUAN DE SOUSA ARAUJO	62876874369	14/02/2003	SÍTIO LAGOA
1354	JUAN DIEGO VIEIRA DA SILVA	09420025390	04/05/2007	SEM BAIRRO
1355	JUAN FERREIRA BARBOSA	62851237306	07/06/2005	SÍTIO LAGOA
1356	JUAN PABLO	09504586350	29/07/2004	ZONA RURAL
1357	JUAN PABLO DANTAS DA SILVA	09618527395	03/05/2006	ZONA RURAL
1358	JUAN PABLO FERREIRA GERMANO	62859817360	20/11/2004	PARQUE BULANDEIRA
1359	JUAN PABLO FERREIRA GERMANO	62859817360	20/11/2004	PARQUE BULANDEIRA
1360	JUAREZ DOMINGOS ALEXANDRE QUEIROZ LUCAS	09827450306	22/08/2006	ROSARIO
1361	JUCÈLIO ALVES COÊLHO	11674208375	04/11/2006	ARAJARA
1362	JUCIMARA DA SILVA SA COSTA	62469610370	30/10/2001	SITIO
1363	JULIA BEATRIZ VIEIRA LIVINO	62937231390	16/02/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
1364	JÚLIA CALIXTA DA SILVA NUNES	63124685342	04/09/2006	MALVINAS
1365	JÚLIA DE JESUS GIMENEZ	07825006366	20/05/1999	ALTO DA ALEGRIA
1366	JULIA GOMES DO NASCIMENTO	09865082330	29/09/2007	ALTO DA ALEGRIA
1367	JULIA IASMIM DE OLIVEIRA SILVA	62310334308	19/11/2004	CIROLANDIA
1368	JULIA MARIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	63053991314	10/05/2006	BARRO BRANCO
1369	JÚLIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	62325073394	10/03/2003	ZONA RURAL
1370	JULIA SILVA SANTOS	10230859330	20/12/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
1371	JÚLIA YASCARA GOMES	08514669311	13/02/2005	BARRO BRANCO
1372	JULIANA CANDIDO DOS SANTOS FRUTUOSO	09415240350	22/04/2003	CIROLÂNDIA
1373	JULIANA ÉRICA SANTANA DA CUNHA	09809387326	3/3/0005	CALDAS
1374	JULIANA MARIA DA SILVA GONDIM	06059616380	26/02/1996	CIROLANDIA
1375	JULIANA MARIA TARGINO GOMES	03750721360	04/09/1996	BELA VISTA
1376	JULIANA TAVARES LIRA	08074614310	01/12/2004	JULIANATAVE123.1@GMAIL.COM
1377	JÚLIO CÉSAR SANTOS SILVA	05307726392	25/05/2005	ALTO DA ALEGRIA

1378	JÚLIO CÉSAR SOBRINHO OLIVEIRA	07873439356	04/12/2001	CIROLÂNDIA
1379	JULIO HENRRIQUE DA SILVA	09803993356	28/07/2007	VILA ESPERANCA
1380	KAANDA DA COSTA SANTANA	10408686308	09/08/2004	SÍTIO LAGOA
1381	KAELINE MATIAS DOS SANTOS	63026832383	13/12/2005	BARRO BRANCO
1382	KAIC BRUNO SOUZA AMORIM	09703155383	12/03/2007	ALTO DA ALEGRIA
1383	KAILAN MIRANDA LOPES DA SILVA	09762587308	13/12/2006	SITIO LAGOA
1384	KAILANY BALBINO	09193061366	01/06/2002	BELA VISTA
1385	KAILLON ADONAY SILVA GOMES	11521049343	05/01/2005	BARRO VERMELHO
1386	KAIO BENICIO MASCARENHAS MONTEIRO	63229758382	14/05/2007	SÍTIO VENHA VER
1387	KAIO DA SILVA COSTA	71511841400	26/03/2006	MALVINAS 3
1388	KAIO EMANUEL QUEIROZ SILVA	10515727385	15/05/2004	CENTRO
1389	KAIO GABRIEL GONÇALVES BELARMINO	09743547320	06/07/2007	CALDAS- BARBALHA -CE
1390	KAIO VICTOR ALMEIDA DE SOUZA ROSELY	12493808398	21/12/2007	ALTO DO ROSÁRIO
1391	KAIO VINICIUS DOS SANTOS	08360105316	18/10/2002	SANTA TEREZINHA (MORADA CISNEY)
1392	KAIQUE SOLIDADE SANTANA	11895796342	20/02/2004	ARAJARA
1393	KAIRON SUELBER SANTOS DE SOUZA	07746834302	04/12/1999	ALTO DA ALEGRIA
1394	KAMILA EMILLY CARDOSO DA CRUZ	62982339382	03/03/2007	CONJUNTO NASSAU
1395	KAMILA ISADORA DE LIMA RODRIGUES	07595851300	26/08/1999	DISTRITO ESTRELA
1396	KAMILLY DE LUCENA DANTAS	0964255966	19/08/2007	SÍTIO BREJÃO
1397	KAMYLLE DOS SANTOS BARBOSA	09408015312	08/10/2004	ZONA RURAL
1398	KANYDJA ROMÊNIA DOS SANTOS FIRMINO	62193331367	12/01/2006	BELA VISTA
1399	KAREN MIRELLE MARTINS	61870097386	19/07/2001	ROSÁRIO
1400	KARINE GONÇALVES DA SILVA	05044948306	19/06/1995	CIROLANDIA
1401	KARINE PEREIRA DOS SANTOS	63168667390	13/10/2003	MALVINAS
1402	KARINE RODRIGUES SANTANA FELIX	07316812311	25/10/1997	SANTO ANTÔNIO
1403	KARLA DRIELLY SANTOS FEITOSA SAMPAIO	08831419307	01/03/2002	CIROLANDIA
1404	KARLA RAYLA DOS SANTOS	62491330385	03/05/2001	CONJUNTO NASAL
1405	KARLOS WENDELL DE SANTANA SANTOS	09749610350	25/03/2008	CIROLANDIA
1406	KAROLAINE DA SILVA LEAL	60598491309	05/04/1998	ROYAL VILLE
1407	KAROLINA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	05533461302	08/04/2001	CABECEIRAS
1408	KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO	06201578366	24/08/1994	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1409	KAROLINE ALVES PEREIRA	13457600600	11/08/2007	ZONA RURAL / ARAJARA
1410	KAROLINNY MARIA BEZERRA	08765878302	17/07/2000	CIROLANDIA
1411	KATHIELY SOUSA FERREIRA	11497155371	14/10/2005	ALTO DO ROSÁRIO
1412	KATHLEN PALMIRA NASCIMENTO SANTOS	63277359328	28/06/2004	BARRO BRANCO
1413	KATHLENNASCIMENTO72@GMAIL.COM	63277359328	28/06/2004	BARRO BRANCO
1414	KATHYLLEN SALES DA SILVA	0616873373	17/05/2005	CIROLANDIA
1415	KAUÃ LOPES DE OLIVEIRA	10939262363	24/08/2004	VILA SANTA TEREZINHA
1416	KAUÃ MAX DANTAS ANGELO	09853352389	09/09/2005	CORREDOR DOS CRUZ
1417	KAUAN CRUZ VENTURA	04440381324	13/09/2006	CIROLANDIA
1418	KAUAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	04715579359	23/11/2006	SANTO ANDRÉ
1419	KAUAN RILLY MARIANO FERNANDES	09432691306	31/03/2008	CIROLANDIA
1420	KAUAN VICTOR CARDOSO DA SILVA	62627636359	04/02/2005	CONJUNTO NASSAU
1421	KAUAN VINÍCIUS DA PAZ SANTOS	62864448319	30/09/2006	BARRO BRANCO
1422	KAUANE LUIANARA ALVES DOS SANTOS	10521354390	16/12/2006	MALVINAS
1423	KAUANNY MAGALHÃES DA SILVA	09924605306	20/05/2006	BARRO BRANCO
1424	KAUÊ DE SÁ COSTA SILVA	11256504351	07/05/2005	ARAJARA
1425	KAWAN DOS SANTOS SILVA	11688256369	14/02/2007	BELA VISTA
1426	KAYK NASCIMENTO SANTOS	11663280312	20/11/2007	ALTO DA ALEGRIA
1427	KAYKE JOHNNY SANTANA DE OLIVEIRA	9241077310	14/12/2004	CENTRO
1428	KAYKE NASCIMENTO DE MACEDO	11285599357	09/11/2002	SITIO ESTRELA
1429	KAYLANE DE SOUSA SOARES	12122506300	30/01/2006	VILA SÃO FRANCISCO
1430	KAYLANE KEURY DA SILVA SANTOS	10930241355	22/01/2006	BELA VISTA
1431	KAYLANE NASCIMENTO DE MACEDO	11099074355	09/07/2007	SÍTIO ESTRELA
1432	KAYLANE SALES DA SILVA	06171171360	18/01/2003	CIROLANDIA
1433	KAYLANE YASMIN DE LUCENA DANTAS	09409973392	30/01/2003	NÃO TEM
1434	KAYQUE ENZO SOUZA MATIAS	09223145350	04/08/2006	SANTO ANDRÉ
1435	KELIANE DOS SANTOS FERREIRA	07509897343	01/06/1998	CALDAS
1436	KELLENNATANE849@GMAIL.COM	07150743340	14/05/1996	ALTO DO ROSÁRIO
1437	KELLYANE MARIA PEDROSA	11647036330	31/05/2007	BETANIA
1438	KÉLVIA MILENE ALVES SANTOS	11728081394	23/10/2005	BARRO BRANCO
1439	KEMILLY RAYNE NASCIMENTO DE SOUZA	63209715335	26/01/2008	CENTRO
1440	KEMILY RAYNARA GONÇALVES BENTO	62960893336	01/12/2003	SANTO ANDRÉ (BELA VISTA)

1441	KENNEDY ENZO NEPOMOCENO ARAÚJO	57664619840	24/10/2006	DISTRITO ESTRELA
1442	KETLY PEREIRA FEITOSA	09386752301	02/04/2006	SÍTIO ESTRELA
1443	KETLYN IASMINE DA SILVA BRITO	09809766343	28/03/2007	CIROLANDIA
1444	KETYLEI LETICIA DA COSTA COELHO	08877004380	07/07/2002	ALTO DA ALEGRIA
1445	KEVILLY YNARA GONÇALVES BENTO	12093007371	22/05/2006	SANTO ANDRÉ
1446	KEVIN MENDES MACEDO	09332726345	06/06/2006	DISTRITO ESTRELA
1447	KEZIA DA CONCEIÇÃO GOMES	70878009493	19/05/2001	SITIO BREJINHO
1448	KISNEY ARIEL SILVA SARAIVA	63460379359	27/10/2007	BELA VISTA
1449	KLEDIMLISON SOUSA DA SILVA	07606188360	28/06/1997	ALTO DA ALEGRIA
1450	KLEDSON KAUAN FERREIRA LUDUGERIO	10267631340	16/12/2007	SITIO LAGOA
1451	KYLMMER CAÇULA VALENTIN DE SOUSA	10855338326	09/05/2005	MALVINAS
1452	LAÉCIO LIVANIO DA SILVA	11578507316	16/08/2004	CALDAS
1453	LAÊNIA DE SOUZA SANTANA	07031101360	22/01/1996	NÃO TEM BAIRRO
1454	LAIANE DA CONCEIÇÃO TELES	63322456382	28/11/2006	VILA SÃO JOÃO, SÍTIO BREJINHO
1455	LAILA BEATRIZ SANTOS DE MATOS SARAIVA	62496371330	04/05/2003	ALTO DA ALEGRIA
1456	LAIRTON ALVES DA SILVA	12031862316	16/10/2005	BAIRRO DO ROSARIO
1457	LAIS CRUZ DE SOUZA	04879254320	18/05/1997	SÍTIO ESTRELA
1458	LAIS DOS SANTOS MARTINS	07196530373	02/03/1998	VILA SANTO ANTÔNIO
1459	LAÍS LIMA DA SILVA	07679524300	26/11/1999	SANTANA
1460	LAÍS MARTINS DA SILVA	05661848340	05/04/1997	ARAJARA
1461	LAIS VITORIA DE SOUZA SANTOS	62961664357	11/10/2001	BELA VISTA
1462	LAÍSA DOS SANTOS MARTINS	62737667380	06/10/2006	VILA SANTO ANTÔNIO
1463	LAISA GONÇALVES CARNEIRO	06852005313	16/02/2008	ARAJARA
1464	LAISA MARIA DE CARVALHO SANTOS	10335035337	13/03/2004	BELA VISTA
1465	LARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	06882887314	08/11/2001	ALTO DA ALEGRIA
1466	LARA EMANUELLE SEVERO SANTOS	62468555392	14/03/2003	ZONA RURAL
1467	LARA FABIA DE OLIVEIRA	08724329398	01/05/2001	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1468	LARA FABIAN NASCIMENTO SANTOS	09838832383	02/02/2006	VILA SANTO ANTÔNIO
1469	LARA LUANA MATIAS DOS SANTOS	07920508355	16/03/2003	ROSÁRIO
1470	LARA MONIQUE RODRIGUES ANDRADE	08840892311	19/07/2005	SITIO LAGOA
1471	LARA SOPHIA DOS SANTOS SIPRIANO	10281324336	11/04/2007	ZONA RURAL
1472	LARA VITÓRIA DA SILVA AMBRÓSIO	09984389367	13/07/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
1473	LARA VITÓRIA GRANGEIRO SANTOS	11245806386	17/06/2003	SÍTIO VENHA-VER
1474	LARAH CIBELLY FERREIRA	71283835495	04/06/2005	MALVINAS
1475	LARISSA ALVES DE LIMA MONTEIRO	07658426377	08/12/1999	ARAJARA
1476	LARISSA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	56632801897	21/05/2007	MALVINAS
1477	LARISSA DO NASCIMENTO GONÇALVES	11001857399	12/11/2004	PARQUE BULANDEIRA
1478	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	06126983351	18/11/2000	ALTO DA ALEGRIA
1479	LARISSA JAIANA DE FREITAS	09702811376	16/12/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
1480	LARISSA PEREIRA DA SILVA	86778830530	16/08/2003	BELA VISTA
1481	LARISSA SANTOS SILVA	09805315355	19/07/2007	ROSARIO
1482	LARISSA THIELLE FARIAS SILVA	07450755335	02/12/1998	VILA SANTO ANTÔNIO
1483	LARISSA VIEIRA LIMA	57231730817	09/07/2002	ARAJARA.
1484	LARISSE DE SOUSA FIRME	08293440392	05/09/2000	SANTO ANDRÉ
1485	LARISSE IRANILDA DE SOUZA NASCIMENTO	62529436304	28/06/2001	BARRO BRANCO
1486	LARRARA MIRELLE DE LIMA LEITE	63025628308	19/05/2005	SÍTIO BARRO BRANCO
1487	LAUANE ALVES DOS SANTOS	62894211317	22/04/2003	ZONA RURAL
1488	LAURA BEATRIZ DA CRUZ MONTEIRO	843.222.302	20/06/2001	ARAJARA
1489	LAURA FRANCISCA MACEDO PESSOA	08704285352	25/11/2002	ARAJARA
1490	LAURA LOPES DA SILVA	51613538804	19/10/2002	CENTRO
1491	LAVÍNIA RAYANE BENTO DA SILVA	11031071350	12/03/2006	ZONA RURAL
1492	LAYANE LUDUGERIO DOS SANTOS	62397732394	21/09/2000	CORREDO DOS FELIPE
1493	LAYANE RODRIGUES DE SOUSA	10409486345	27/07/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
1494	LAYS DE OLIVEIRA GONÇALVES	05259316355	29/02/2008	DISTRITO DE ARAJARA
1495	LAYS DE SOUSA SANTOS	09749371348	03/07/2005	MALVINAS
1496	LAYSLA CARVALHO DA CRUZ	10324955375	09/07/2004	VILA SANTA LUZIA
1497	LAZARO ANDRÉ DE LIMA SILVA		13/01/2006	MALVINAS
1498	LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA	02835136320	08/01/1999	SITIO MATA DOS DUDAS
1499	LAZARO LUCAS MATEUS DOS SANTOS BARBOSA	06118943354	08/05/2003	SÍTIO CABECEIRAS
1500	LEANDRA VITÓRIA DE LIMA SOUSA	07305238376	27/05/2004	SÍTIO TAQUARI
1501	LEANDRO DOS SANTOS ALVES	08688685312	26/02/2002	ALTO DA ALEGRIA
1502	LEMUEL MANOEL SÁ COSTA	62469632340	20/10/2004	ZONA RURAL
1503	LEONARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	60826156380	05/01/1995	SÍTIO MATA DOS LIMAS

1504	LEONARDO BATISTA FEITOSA	62956326376	17/09/2005	MALVINAS
1505	LEONARDO DE SOUZA SILVA	0873426605	09/08/2000	ALTO DO ROSARIO
1506	LEONARDO DOS SANTOS ALVES	07879400389	13/11/1999	ALTO DA ALEGRIA
1507	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	09347829382	22/11/2006	ARAJARA
1508	LEONARDO INÁCIO DE SOUSA	07929355357	18/05/2000	ALTO DA ALEGRIA
1509	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	63459886340	31/10/2004	ARAJARA
1510	LETÍCIA BORGES SANTOS	62260130364	25/02/2006	BARRO VERMELHO
1511	LETICIA CRISLAINE LIMA DA SILVA	09963575307	20/02/2005	CABECEIRAS
1512	LETICIA D'AVILA DA SILVA COELHO	72020805405	17/01/2005	ARAJARA - ZONA RURAL
1513	LETÍCIA DE SOUSA SANTOS	09749364309	02/04/2007	MALVINAS
1514	LETÍCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	63003992309	17/11/2006	SITIO MATA DOS LIMAS
1515	LETÍCIA EVERANIA SILVA TELES	11833677323	26/06/2005	MALVINAS
1516	LETÍCIA GABRIELLY	06589205370	04/01/2008	CONJUNTO NASSAU
1517	LETÍCIA IONARA SILVA SANTOS	10151429316	14/02/2004	MALVINAS
1518	LETICIA LUNA DE SOUZA	03875856309	28/01/2004	ROSÁRIO.
1519	LETÍCIA MACIEL DA SILVA	10362091307	25/03/2007	ZONA RURAL
1520	LETICIA PAZ DA SILVA	05966176310	26/06/1994	DISTRITO LAGOA
1521	LETÍCIA STEFFANY DOS SANTOS DOMICIANO	09862375310	10/11/2006	ARAJARA
1522	LETÍCIA VILANOVA SANTANA	62550327365	22/03/2006	VILA SÃO PEDRO
1523	LETYCIA CAMILE COELHO MATOS	62632325366	04/04/2006	ALTO DA ALEGRIA
1524	LEVI DA SILVA	10294709363	04/02/2007	ZONA RURAL
1525	LEVI DE BRITO SILVA	06926311358	14/03/2005	CALDAS
1526	LEVI FERNANDES SILVA	08692174378	09/05/2007	ZONA RURAL
1527	LEVI MEDEIROS DO NASCIMENTO	62672079358	08/12/2004	SITIO MALHADA
1528	LEVY ÁTILLA VIEIRA DE LIMA	04982569363	16/09/2005	CIROLANDIA
1529	LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA	09384556300	03/05/2008	ARAJARA
1530	LEYDE D'AVILLA DOS SANTOS SILVA	60630422370	20/06/2000	ALTO DA ALEGRIA
1531	LIBNA TAMIRES SILVA OLIVEIRA SANTOS	61861429304	13/03/2005	SANTO ANTÔNIO
1532	LÍDIA DO NASCIMENTO PORFIRIO	62086982356	11/04/2005	MORADA CISNEY
1533	LIDIANA LEITE DE ANDRADE	07158189376	01/10/1994	ARAJARA
1534	LIDNA SHIRLEY VITORINO SANTANA	10813418313	05/05/2006	ROSÁRIO
1535	LIEDSON NERIS VIEIRA	10215260376	27/03/2003	ARAJARA
1536	LÍGIA KARINE DOS SANTOS ALVES	09433845323	09/12/2005	ARAJARA
1537	LILIAN ISIS QUEIROZ MENDES FERREIRA	07068799370	20/08/1998	ROSÁRIO
1538	LILIANE ANDRADE SILVA	62351343395	22/12/2000	SÍTIO BARRO VERMELHO
1539	LILIANE DA SILVA SOARES	07525887535	23/04/1994	SITIO ESTRELA
1540	LILIANE DOS SANTOS MENDES	62594408395	03/09/2001	CIROLANDIA
1541	LILIANE GONÇALVES PEREIRA	07710454330	27/02/2000	CALDAS
1542	LINDA ROGER'S SILVA DE SOUSA	09824931341	12/08/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
1543	LINDELMA TORRES DOS SANTOS	0663601302	18/03/1996	ARAJARA
1544	LINDIANE DOS SANTOS CACULA	60827953348	12/05/1995	ROSARIO
1545	LINDIANE DOS SANTOS CACULA	60827953348	12/05/1995	ROSÁRIO
1546	LINDIANE DOS SANTOS LOURENÇO	63126822347	03/05/2007	BAIRRO MALVINAS
1547	LINDICASSIA DE SOUZA SANTOS	9611152388	10/06/2002	MALVINAS
1548	LINDICÁSSIA SOARES DOS SANTOS	06740762309	07/11/1995	MALVINAS
1549	LINDYARA DOS SANTOS SABINO	07363510350	26/07/1999	MALVINAS
1550	LINNYLA MARIA ALVES DE MOURA	62275912380	05/09/2004	ALTO DA ALEGRIA
1551	LIVIA CHAGAS DO NASCIMENTO	11631162381	30/06/2004	CRAJUBAR
1552	LÍVIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	09411675344	24/04/2003	SÍTIO SANTANA
1553	LIVIA DA SILVA	09330706320	26/02/2004	RURAL
1554	LIVIA DE QUEIROZ NUNES	06016833312	08/06/2007	CENTRO
1555	LIVIA EVANGELISTA DA SILVA	10188082301	30/05/2003	SITIO BOA VISTA
1556	LÍVIA FAUSTINO RIBEIRO	08776004309	10/12/2002	RUA DO COMÉRCIO
1557	LÍVIA FILGUEIRA IZIDORIO	11053196369	27/06/2005	ALTO DO ROSÁRIO
1558	LIVIA GABRYELE DE LIMA MARTINS	12197367323	15/10/2004	BARRO BRANCO Q N
1559	LIVIA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	04879253359	13/12/2004	DT. ESTRELA
1560	LIVIA MARIA DA CRUZ PEREIRA	10767962303	03/04/2007	DESTRITO ARAJARA
1561	LÍVIA MARIA DOS SANTOS	61515908305	09/10/1999	DISTRITO DE ARAJARA
1562	LÍVIA RAYNNE FERNANDES DA CRUZ	61281825344	05/03/2001	FREI DAMIÃO
1563	LIVIA VITORIA SILVA DE SOUSA	04410286323	12/05/2005	CIROLANDIA
1564	LIZ SOFIE MATOS DOS SANTOS	63096363323	01/02/2002	ALTO DA ALEGRIA
1565	LIZANDRA DO NASCIMENTO JUSTINO	11257039385	31/05/2005	ROYALL VILLE
1566	LIZIA JANYELE GOMES DOS SANTOS	10170478394	10/06/2003	SÍTIO SANTANA 2

1567	LORENA CRISPIM FERREIRA	62845738390	11/04/2004	MALVINAS
1568	LORENA DA SILVA XAVIER	07440180305	12/04/1999	ARAJARA
1569	LUAN SAMPAIO	11578167388	30/05/2003	CENTRO
1570	LUAN VITOR CILIRO DA SILVA	63707529320	13/04/2007	SÍTIO MATA DOS DUDAS
1571	LUANA DA SILVA XAVIER	08167939308	18/08/2000	ARAJARA
1572	LUANA DE SOUSA DA LUZ	09651131322	02/12/2001	BELA VISTA
1573	LUANA KETTLY SANTOS SOUSA	63250354376	23/02/2004	BAIRRO DO ROSÁRIO
1574	LUANA LETÍCIA LIMA DE SOUSA	12061007376	31/03/2007	MALVINAS
1575	LUANA MARIA NUNES DOS SANTOS	07992350324	21/01/1999	SITIO CORRENTINHO
1576	LUCAS ADRIANO DA SILVA	63702490337	06/08/2007	SITIO SANTANA
1577	LUCAS DA SILVA LIMA	62631317308	24/12/2007	CIROLANDIA
1578	LUCAS DE FREITAS SOUSA	01585817333	06/04/1999	DISTRITO ESTRELA
1579	LUCAS DE SOUSA SANTOS	09749359305	02/04/2007	MALVINAS
1580	LUCAS DO NASCIMENTO DA COSTA	09813840307	03/05/2005	VILA SANTA TEREZINHA
1581	LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	07190262377	04/04/1997	CIROLANDIA
1582	LUCAS GABRIEL	09420393356	21/05/2004	MALVINAS
1583	LUCAS GIOVANE ARAÚJO DA SILVA	12187203360	05/02/2008	CRAJUBAR
1584	LUCAS IVAN SANTOS ANDRADE	07620354395	08/05/1998	RURAL
1585	LUCAS MARCONDES DE SOUSA SANTOS	08829923338	17/01/2003	ALTO DA ALEGRIA
1586	LUCAS MATHEUS SILVA LOPES	10087771373	25/05/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
1587	LUCAS RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	62832184316	09/05/2005	VILA SANTO ANTONIO
1588	LUCAS TAVARES DE BARROS	07498778394	11/10/2001	ARAJARA
1589	LUCAS WESLEY DOS SANTOS AZEVEDO	08746799311	01/06/2004	BELA VISTA
1590	LUCIANA ALVES GUIMARÃES DE OLIVEIRA	63154710302	20/11/2004	CRAJUBAR
1591	LUCIANA MARIA DA SILVA VIEIRA	62311730380	28/03/2006	CIROLANDIA
1592	LUCIANA MATIAS DA SILVA LUNA	07372468396	28/08/1997	ROSÁRIO
1593	LUCIANA MATOS PEREIRA	07153786350	12/01/2002	SÍTIO
1594	LUCIANA SOUSA FERREIRA	09742399336	06/11/2003	CIROLÂNDIA
1595	LUCIANO CARDOSO RODRIGUES	05847409303	13/01/1994	CIROLÂNDIA
1596	LUCIANO DA SILVA SANTOS	09543522383	22/11/2006	BARRO BRANCO - CABECEIRAS
1597	LUCIANO KAYRON SANTANA DE OLIVEIRA	09460363300	12/05/2007	CENTRO
1598	LUCIELE TEIXEIRA DA SILVA	06733089360	15/10/1999	SANTO ANDRÉ
1599	LUCILEIDE MARCELINO DE BRITO	80375049304	29/01/1979	ZONA RURAL
1600	LUIARA DE OLIVEIRA SARAIVA	07405988300	10/09/2005	VILA SANTO ANTONIO
1601	LUIS BENTO DA SILVA NETO	12061783376	09/01/2006	VILA SANTO ANTONIO
1602	LUIS FELIPE BARBOSA PEREIRA	00839239309	24/07/2005	CENTRO
1603	LUIS FELIPE DO NASCIMENTO LIMA	62773564375	30/11/2004	SANTA TEREZINHA
1604	LUIS FELIPE DOS SANTOS FEITOSA	08178999366	04/09/2003	CIROLANDIA
1605	LUIS FERNANDO OLEGARIO DOS SANTOS	08658658333	23/01/2005	ZONA RURAL
1606	LUIS FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	09515959381	08/02/2007	DISTRITO ESTRELA
1607	LUIS GABRIEL DA SILVA MELO	09820886392	19/11/2006	DIST ESTRELA
1608	LUIS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	62467070336	05/05/2005	ZONA RURAL
1609	LUIS HENRIQUE GONCALVES DE ABREL	09617619385	19/03/2023	BARRO BRANCO
1610	LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	10116394323	02/05/2005	MALVINAS
1611	LUIS MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	07329582379	19/08/2002	BARRO BRANCO
1612	LUIS PAULO OLIVEIRA SILVA	06159312359	09/08/1994	MALVINAS
1613	LUISA NASCIMENTO DOS SANTOS	09775070333	17/08/2005	ZONA RURAL
1614	LUIZ ANDRÉ GONÇALVES DE ARAÚJO	11650261390	30/08/2006	BELA VISTA
1615	LUIZ ANTÔNIO CORREIA DE SOARES	05500493396	11/02/2006	MALVINAS
1616	LUIZ DIOGO CARVALHO DE SOUZA	09835499314	12/09/2004	CRAJUBAR
1617	LUIZ EDUARDO SANTOS	07657097329	09/05/1998	CIROLÂNDIA
1618	LUIZ FELIPE DA SILVA VIANA FERREIRA	04328115324	14/03/2005	CIROLANDIA
1619	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	09764794351	09/12/2007	BELA VISTA
1620	LUIZ FELIPE FELIX LIMA	62239823305	11/12/2004	SITIO MATA DOS LIMAS
1621	LUIZ FELIPE RIBEIRO SANTANA	10333110307	08/08/2004	SÍTIO SANTANA
1622	LUIZ FELIPE RICARTE DUARTE	62928415378	24/11/2003	ALTO DO ROSARIO
1623	LUIZ FELIPE TEOFILO DA SILVA	09877328380	10/06/2008	CIROLANDIA
1624	LUIZ FELLIPE FONSECA NOBRE	07067126339	20/01/2003	BULANDEIRA DE CIMA
1625	LUIZ FERNANDO DE SANTANA ALVES	45972812827	25/06/2001	DISTRITO DE ARAJARA
1626	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	10918512395	30/01/2008	DISTRITO ESTRELA
1627	LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA	06316333323	26/05/1994	CIROLANDIA
1628	LUIZ WEVERTON MATOS GRANGEIRO	09251445338	16/05/2002	ALTO DA ALEGRIA
1629	LUIZA CECILIA GONÇALVES DA SILVA	08921518380	28/08/2004	SANTO ANDRÉ

1630	LUIZA MIRELLY ALENCAR LIMA	63310045307	09/02/2005	MALVINAS
1631	LUSIER DA CONCEIÇÃO MATIAS	09238191344	12/07/2001	SÍTIO LAGOA
1632	LUYSE TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	07302616388	28/10/2004	ALTO DA ALEGRIA
1633	LUZIA YANCA DA SILVA MACEDO	06762929338	01/06/1997	ALTO DA ALEGRIA
1634	LUZIANE BEZERRA DA SILVA	06366378320	09/11/1994	SANTO ANDRÉ
1635	LUZINETE SOARES FERREIRA	62905572388	24/03/2003	CALDAS
1636	LYVIA MARIA CARDOSO SANTOS	10773736352	15/08/2003	ZONA RURAL
1637	MACIEL DOS SANTOS	09317969380	02/04/2001	ARAJARA
1638	MADIA POLIANA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA	01538804301	18/02/1996	SITIO SANTA CRUZ(DISTRITO DO CALDAS)
1639	MAGDA MARIA DO NASCIMENTO	98442660178	05/09/1982	ROSARIO
1640	MAIARA DE MACEDO SALES	06848858323	28/01/1996	MALVINAS
1641	MAIKE AVILA XAVIER LINO BATISTA DE MIRANDA	06922886356	22/12/2000	ALTO DO ROSÁRIO
1642	MAIRLA EMILLY DO NASCIMENTO SANTOS	05645475305	25/04/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
1643	MAISA APARECIDA ALVES DA SILVA	07737985360	12/10/2001	SANTANA
1644	MANOEL DA COSTA SILVA	11641560398	09/11/2005	BELA VISTA
1645	MANOEL DE SOUSA NETO	11048571586	18/10/2006	MALVINAS
1646	MANOEL LUCAS AMARO FELIX	11568495358	21/12/2007	CASAS POPULARES
1647	MANOEL TOBIAS RODRIGUES SANTOS	05204897305	29/08/1999	JARDIM DOS IPÊS
1648	MARCELINO FRANKLIM	07859248382	27/04/2005	SANTO ANTÔNIO
1649	MARCELINO JOSÉ DA SILVA	61515979318	30/11/1997	SÍTIO CABECEIRAS
1650	MARCELLO SILVA FEITOSA	07028085392	21/11/1996	DISTRITO ESTRELA
1651	MARCELLO VYNICIUS NASCIMENTO DANTAS	62905229306	18/05/2003	DISTRITO ESTRELA
1652	MARCELLY LETHYCIA DE OLIVEIRA SILVA	61868375307	26/06/2005	CIROLANDIA
1653	MARCELO DOS SANTOS	62352205379	04/10/1998	BARRO BRANCO
1654	MARCELO DOS SANTOS CHAGAS	09352701321	18/02/2002	MATA DOS DUDA
1655	MARCELO HENRIQUE DA SILVA MONTE	09461304340	11/01/2007	DISTRITO DO CALDAS
1656	MARCELO SIQUEIRA DA SILVA	12338199332	25/06/2003	SÍTIO CLEMENTE
1657	MARCIA ALVES DOS SANTOS	06750701396	12/04/1995	BELA VISTA
1658	MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE	10313330379	06/09/2004	BARRO BRANCO
1659	MARCIANO FELIX RODRIGUES	07192392308	23/09/1995	CIROLANDIA
1660	MARCO VINICIUS VITORINO DE MORAIS	09745675318	31/08/2004	ALTO DA ALEGRIA
1661	MARCONDES DOS SANTOS PAZ	07632164375	25/02/1998	ALTO DO ROSARIO
1662	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA FILHO	09550926397	26/10/2005	ALTO DO ROSÁRIO
1663	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	62364687373	26/01/2006	ZONA RURAL
1664	MARCOS JULIO GOMES DOS SANTOS FREIRE	06752587310	08/02/1996	CIROLANDIA
1665	MARCOS RENAN DOS SANTOS OLIVEIRA	06031168332	01/02/2007	BELA VISTA
1666	MARIA ALANA DOS SANTOS	86824787574	14/01/2005	BELA VISTA
1667	MARIA ALEJANDRA CABRAL DA SILVA	10270950389	16/11/2002	ROSARIO
1668	MARIA ALEJANDRA SALES SILVA	08717603390	29/03/2002	ALTO DA ALEGRIA
1669	MARÍA ALEXANDRA MOREIRA SOUZA	10832439347	27/03/2005	NOVO HORIZONTE
1670	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA GONÇALVES	07761504300	02/05/2000	ARAJARA
1671	MARIA ALICY BARBOSA DA SILVA	11930607377	04/02/2007	SANTO ANDRÉ
1672	MARIA ALINE BERNARDO DOS SANTOS	63087230375	13/08/2003	VILA SÃO PEDRO
1673	MARIA ALINE COSTA SOUSA	09509842303	17/10/2005	BELA VISTA
1674	MARIA ALYCE VIANA DA COSTA	15.876.531.413	07/04/2006	BELA VISTA
1675	MARIA AMERINDA DE SOUZA	09854652475	07/05/2003	VILA SANTO ANTONIO
1676	MARIA AMYTHY ELLEN CHAGAS PEREIRA	62230726358	02/10/2006	MATA DOS DUDAS
1677	MARIA ANDREYA RAMALHO	11803787333	22/10/2005	SÍTIO LAGOA
1678	MARIA ANDREZZA MOREIRA CALOU DE SÁ	05819436350	04/09/1998	BULANDEIRA
1679	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS	09915963319	26/10/2006	SANTO ANDRE
1680	MARIA APARECIDA CORDEIRO CHAGAS	07435026395	06/05/1999	SITIO MATA DOS DUDAS
1681	MARIA APARECIDA DA SILVA	62197052381	18/10/2005	ZONA RURAL
1682	MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA	7194418380	06/11/1995	MALVINAS
1683	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRUTUOSO	07911581363	18/02/2001	MALVINAS
1684	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	63461345318	05/06/2003	SANTO ANDRÉ
1685	MARIA AUXILIADORA ALVES GUIMARÃES	63154743308	13/12/2007	CRAJUBAR
1686	MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	06316043325	03/02/1994	VILA SANTA TEREZINHA
1687	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	06902525366	09/07/1997	CORREDOR LUDUGERIO
1688	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	11225987342	04/03/2002	MALVINAS
1689	MARIA BEATRIZ RODRIGUES NASCIMENTO	8548998393	20/12/2003	BELA VISTA
1690	MARIA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	07640572355	19/04/2000	MALVINAS
1691	MARIA BEATRIZ SILVA	09379060343	06/09/2004	CRAJUBAR
1692	MARIA BERNADETE DOS SANTOS VIEIRA	12056482320	30/08/2006	CENTRO

1693	MARIA BRUNA BRAGA DA SILVA	07418103360	08/09/2000	SÍTIO MATA DOS LIMAS
1694	MARIA CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	05686761302	10/09/1992	PARQUE BULANDEIA
1695	MARIA CAROLAINE FERREIRA DO NASCIMENTO	07621149329	17/06/1997	ALTO DO ROSÁRIO
1696	MARIA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	4979382355	24/02/1996	MALVINAS
1697	MARIA CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	07895382373	27/12/1999	MALVINAS
1698	MARIA CIBELE RODRIGUES DE AZEVEDO	09846217331	10/06/2003	ZONA RURAL
1699	MARIA CLARA ALMEIDA DA SILVA	08870919382	09/11/2007	SANTO ANDRE
1700	MARIA CLARA ALMEIDA DOS SANTOS	63218006350	03/03/2008	SITIO MATA DOS ARAÇAS
1701	MARIA CLARA ALVES DE LIMA	09523615319	04/10/2005	SÍTIO LAGOA
1702	MARIA CLARA ALVES DE SOUSA	62458563376	02/06/2006	ALTO DA ALEGRIA
1703	MARIA CLARA ARAUJO DOS SANTOS	12025937393	08/03/2006	ZONA RURAL
1704	MARIA CLARA CECÍLIA SILVA FERNANDES	07729481359	04/12/2006	ALTO DO ROSÁRIO
1705	MARIA CLARA DA SILVA	06992144324	31/03/2006	ADTC BARRO BRANCO MINHA CASA MINHA VIDA
1706	MARIA CLARA DA SILVA SANTANA	11987911369	10/05/2007	BARRO BRANCO
1707	MARIA CLARA DE SÁ	12675279439	01/01/2006	CIROLANDIA
1708	MARIA CLARA DE SOUZA SILVA	07654440383	18/05/2008	RURAL
1709	MARIA CLARA DOS SANTOS	11998220354	05/01/2007	MALVINAS
1710	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	7,00005E+14	26/10/2007	SITIO MATA DOS LIMAS
1711	MARIA CLARA FLORO DE OLIVEIRA	62612837370	12/03/2007	SITIO LAGOA
1712	MARIA CLARA LUDUGERO CRUZ	62905719311	08/12/2005	ZONA RURAL
1713	MARIA CLARA NASCIMENTO SOUSA	08838903301	05/05/2008	CENTRO
1714	MARIA CLARA PEREIRA SIMPLICIO	63318363308	18/07/2007	BARRO BRANCO
1715	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA	08853585382	15/03/2006	ALTO DA ALEGRIA
1716	MARIA CLARA SANTOS VIEIRA	09901709342	20/01/2006	CALDAS
1717	MARIA CLARA SOUSA OLIVEIRA		22/05/2006	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1718	MARIA CRISLANIA SILVA DE SOUSA	62504824319	02/01/2000	SEM BAIRRO
1719	MARIA CRISTIANE GOMES TARGINO	06986918305	19/12/1994	BELA-VISTA
1720	MARIA DA PENHA DA SILVA OLIVEIRA	11699335303	28/05/2004	MALVINAS
1721	MARIA DACIANA ALVES DA SILVA	71341839478	31/10/2000	PARQUE BULANDEIRA
1722	MARIA DAIENE SOUZA ADRIANO	62259379354	03/06/2005	DISTRITO DE ARAJARA
1723	MARIA DANIELE DOS SANTOS SILVA	08316122316	01/08/2004	SITIO SANTO ANTÔNIO
1724	MARIA DANIELY DA CONCEIÇÃO	62352969328	13/06/2000	MALVINAS
1725	MARIA DAS DORES MARTINS SANTOS	06196697307	18/02/1995	CONJUNTO NASSAU
1726	MARIA DAYANE DE SOUZA	56200206813	17/08/2005	CIROLANDIA
1727	MARIA DE FATIMA DE JESUS	62792203382	12/01/2004	SANTA TEREZINHA II
1728	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	62344795375	16/06/2000	SÍTIO
1729	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	10430757395	21/03/2005	SÍTIO CABECEIRAS
1730	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	07172357345	18/04/1996	SANTO ANTONIO
1731	MARIA DÉBORA LIMA DE SOUSA	07428312302	09/12/1997	CIROLANDIA
1732	MARIA DENISE DOS SANTOS	06560433329	12/01/1997	ALTO ROSÁRIO
1733	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MORAIS	07329579319	02/04/1998	ROSARIO
1734	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BANDEIRA	05327590364	22/02/1994	ZONA RURAL
1735	MARIA EDILANIA DE LIMA	08329023303	25/05/2002	CIROLANDIA
1736	MARIA EDILANIA DOS SANTOS BARROS	07408167307	13/08/2000	BELA VISTA
1737	MARIA EDNA CARVALHO DOS SANTOS	07241245350	30/09/2002	ALTO DA ALEGRIA
1738	MARIA EDUARDA AUGUSTO DOS SANTOS	09722339389	11/06/2007	SÍTIO BARRO VERMELHO
1739	MARIA EDUARDA CORDEIRO CHAGAS	1163114534	11/05/2005	SÍTIO MATA DOS DUDAS
1740	MARIA EDUARDA CORREIA MONTEIRO	08322132336	07/10/2002	SÍTIO BARRO BRANCO
1741	MARIA EDUARDA DA SILVA CALIXTA	60828559309	29/03/2003	MALVINAS
1742	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	6274819304	15/04/2004	CIROLANDIA
1743	MARIA EDUARDA DE BRAGA SILVA	08907564302	26/04/2003	SÍTIO MATA DOS LIMAS
1744	MARIA EDUARDA DE CASTRO SANTOS	09525479374	17/02/2004	MALVINAS
1745	MARIA EDUARDA DE FIGUEIREDO RIBEIRO	10006045359	16/07/2007	ALTO DA ALEGRIA
1746	MARIA EDUARDA DE SOUSA LIMA	62410898386	11/09/2004	VILA MULATO
1747	MARIA EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA	09827970364	29/12/2007	ALTO DA ALEGRIA
1748	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO SANTOS	62738948332	29/01/2007	SANTO ANDRÉ
1749	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	63587329354	10/08/2004	CRAJUBAR
1750	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MACEDO	63273556331	16/05/2006	ARAJARA
1751	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUSA	09471856310	13/07/2004	PARQUE BULANDEIRA
1752	MARIA EDUARDA LOPES VIEIRA	0554600309	07/09/2001	ZONA RURAL
1753	MARIA EDUARDA NASCIMENTO SILVA	62630536319	23/08/2007	DISTRITO DE ARAJARA
1754	MARIA EDUARDA PAZ GONCALVES SANTOS	07640918324	12/11/2004	ROYAL VILLE
1755	MARIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	10773763325	11/04/2008	BELA VISTA

1756	MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA CRUZ	62944176358	20/04/2008	ARAJARA
1757	MARIA EDUARDA SANTANA DOS SANTOS	62765079382	02/11/2007	SANTA TEREZINHA
1758	MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA	02561606350	03/12/2004	CIROLANDIA
1759	MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA	02561606350	03/12/2004	CIROLANDIA
1760	MARIA EDUARDA SILVINO PATRÍCIO	09001958354	23/09/2003	SITIO LAGOA
1761	MARIA EDUARDA SOARES RODRIGUES	62340068339	15/12/2002	MALVINAS
1762	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	09106079318	18/11/2004	CIROLÂNDIA
1763	MARIA ELAINE GALDINO RODRIGUES	62246195306	04/10/2005	SITIO BARRO VERMELHO
1764	MARIA ELANE COÊLHO	11760917354	07/08/2006	DISTRITO ARAJARA
1765	MARIA ELAYNE DOS SANTOS CHAGAS	10430322313	18/09/2004	CRAJUBAR
1766	MARIA ELIANE DE SOUZA SILVA	60824801393	14/03/1995	BARRO BRANCO (M CASA M VIDA)
1767	MARIA ELIZABETE DE SOUSA SANTOS	10273471341	29/05/2004	VERMELHO
1768	MARIA ELOISA SILVA LIVINO	06381048310	07/07/2003	ESTRELA
1769	MARIA ELZA DA SILVA	1,15549E+11	19/01/2007	DISTRITO ESTRELA
1770	MARIA EMANUELA DE MOURA SIMPLÍCIO	63151997392	16/01/2005	VILA SANTA TERESINHA
1771	MARIA EMANUELE DE SOUSA PEREIRA	08965796385	04/11/2004	ZONA RURAL
1772	MARIA EMILLY BATISTA DA SILVA	63279955351	03/06/2003	BARRO BRANCO
1773	MARIA EMILLY DA SILVA RIBEIRO	10504229370	08/01/2005	CIROLANDIA
1774	MARIA EMILLY DE ANDRADE LOPES	08459303381	30/01/2001	SITIO MATA DOS DUDAS
1775	MARIA EMILY ARAUJO BISPO	09218031333	04/05/2004	CENTRO
1776	MARIA ÉRICA BENTO SENA	07273749311	25/10/1996	BURITI
1777	MARIA ERICA CARVALHO	07976990314	20/05/2000	VILA SANTA TEREZINHA
1778	MARIA ÉRIKA BRUNA DE SOUSA	06268255399	20/09/1994	CIROLANDIA
1779	MARIA ERINEIDE CAETANO MACIEL	06554169350	27/01/1995	VERMELHO
1780	MARIA ERISMAR PESSOA	07464132386	14/01/1999	ARAJARA
1781	MARIA ERLÂNIA DE OLIVEIRA VENANCIO	06959171377	14/08/2003	SÍTIO BULANDEIRA
1782	MARIA ESTEFANY DA SILVA RODRIGUES	09235185335	03/11/2006	SITIO LAGOA
1783	MARIA EVIRCLEIDE DA SILVA RODRIGUES	62226103317	01/04/2001	SANTO ANDRÉ
1784	MARIA FABIANA DA COSTA	07159256360	08/09/1996	ALTO DA ALEGRIA
1785	MARIA FABIANA DA SILVA GONÇALVES	60824739302	21/03/1996	SÍTIO ÁGUA FRIA
1786	MARIA FABIANA DA SILVA GONÇALVES	60824739302	21/03/1996	ZONA RURAL
1787	MARIA FERNANDA	08832662370	06/06/2004	SÍTIO
1788	MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	08726414309	14/02/2002	BELA VISTA
1789	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	07884860392	21/12/2001	ROSÁRIO
1790	MARIA FERNANDA LOPES FELIX	62236888309	02/06/2007	CIROLANDIA
1791	MARÍA GABRIELA DE SOUSA GONÇALVES	08874790309	26/01/2008	CALDAS
1792	MARIA GABRIELA GOMES DO NASCIMENTO	11554590329	12/05/2004	MALVINAS
1793	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DOS ANJOS	7563202323	17/10/2005	DISTRITO ESTRELA / SITIO ESTRELA
1794	MARIA GABRIELY FREITAS DE SOUSA	11401196306	02/03/2006	MATA DOS DUDAS
1795	MARIA GEISILANE GONÇALVES	10734762356	23/04/2007	ARAJARA
1796	MARIA GEOVANA DE SOUSA PAZ	08807691302	28/01/2002	ALTO DA ALEGRIA
1797	MARIA GEOVANA DOS SANTOS SILVA SOUSA	10786060301	17/09/2003	BELA VISTA
1798	MARIA GISELE DA SILVA BEZERRA	62443256308	14/01/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
1799	MARIA GISELIA SANTANA SILVA	05623931375	21/06/1993	BURITI
1800	MARIA GISLAINE DA SILVA	63113036399	21/09/2002	VILA SANTA TEREZINHA
1801	MARIA GISLAYNE PEREIRA DA SILVA	63172738396	15/10/2006	MALVINAS
1802	MARIA GIZIANE DA SILVA CAETANO	60459404318	07/08/2003	PARQUE BULANDEIRA
1803	MARIA GLENDA DOS SANTOS FERREIRA	11611319307	26/03/2006	ALTO DO ROSÁRIO
1804	MARIA GOMES CONRADO	63255376378	08/06/2002	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
1805	MARIA GRACIELE DE SENA SANTOS	09609930379	28/07/2006	SÍTIO BREJINHO VILA SÃO JOÃO
1806	MARIA GRASIELE DO NASCIMENTO PIRES	09822187378	26/09/2005	ZONA RURAL
1807	MARIA GRAZIELA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	62624807306	25/02/2007	VILÃ SÃO JOÃO
1808	MARIA GRAZIELE DELFINO DOS SANTOS	10224737350	01/05/2004	BELA VISTA
1809	MARIA HELENA SOUSA MENESES	62316608345	13/01/2001	CABECEIRAS
1810	MARIA HELENICE SANTOS APOLINÁRIO LIMA	06158657395	18/11/1995	CIROLÂNDIA
1811	MARIA HELOÍSA ALVES DE SOUZA	08851320330	23/09/2004	ARAJARA
1812	MARIA HELOISA DA SILVA LOPES	09610055303	20/08/2004	SITIO SANTANA 2
1813	MARIA HELOÍSA DE OLIVEIRA BELEM	62375511310	14/05/2005	VILA SANTA LUIZA
1814	MARIA HELOISA LEAL ALVES	9361578367	09/10/2004	PARQUE BULANDEIRA
1815	MARIA HELOÍSA SILVA BARBOSA	11805874306	07/05/2006	SÍTIO MATA DOS LIMA, CRAJUBAR
1816	MARIA HEMYLIANE NASCIMENTO SOUZA	61474581323	23/09/2002	CALDAA
1817	MARIA IANA CLARISSE SOARES DA SILVA	05911705311	22/08/1993	DISTRITO DE ARAJARA
1818	MARIA IÊDA DA SILVA PAZ	12151365360	27/06/2006	MALVINAS

1819	MARIA INARA MEDEIROS DOS SANTOS	07554091328	08/11/1998	MALVINAS
1820	MARIA INGRIDY SILVA	08813972377	12/09/2002	ZONA RURAL
1821	MARIA IRANEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	07031024358	08/12/1995	ZONA RURAL
1822	MARIA IRANIR PORFIRIO DA SILVA	61864203374	27/08/1999	CALDAS
1823	MARIA IRIS DOS SANTOS SILVA	62708769316	06/04/2005	ZONA RURAL
1824	MARIA ISABEL BARROS DE OLIVEIRA	62566273340	20/05/2003	DISTRITO ESTRELA
1825	MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA	09126819341	30/07/2005	VILA SANTA TEREZINHA
1826	MARIA ISABEL LOPES VIEIRA	08872633380	06/12/2003	SITIO LAGOA
1827	MARIA ISABEL NEPOMUCENO CARVALHO	09318855311	27/02/2005	ARAJARA
1828	MARIA ISABELE LOPES DA SILVA	07131492302	09/05/1997	SÍTIO MATA DOS LIMAS
1829	MARIA ISAQUYELLE AMORIM SANTOS	10141711302	21/12/2003	ALTO DA ALEGRIA
1830	MARIA JAIANE DA SILVA DOMICIANO	05930211345	27/01/1997	ARAJARA
1831	MARIA JAILINE DA SILVA	11645689301	20/02/2005	ALTO DO ROSARIO
1832	MARIA JAINE MATIAS LIMA	08539293358	06/09/2001	DISTRITO ARAJARA
1833	MARIA JAMILE DE SALES BESERRA	09704519389	25/03/2007	VILA SANTO ANTÔNIO
1834	MARIA JAMILE RODRIGUES DA SILVA	62458599303	22/02/2003	ALTO DA ALEGRIA
1835	MARIA JAMILLY SILVA GOMES	11964182336	14/12/2006	PARQUE BULANDEIRA
1836	MARIA JANAÍNA DOS SANTOS SILVA	60995419345	10/10/1997	SITIO SANTANA 1
1837	MARIA JANICE DE SOUSA SANTOS	60825567394	11/10/1995	BELA VISTA
1838	MARIA JANIELE DA SILVA	08780274323	11/03/2001	ALTO DO ROSÁRIO
1839	MARIA JAQUELINE ALVES SANTOS	07354763306	01/10/1997	ARAJARA
1840	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	07937154314	10/05/2001	VILA SANTA TEREZINHA
1841	MARIA JÉSSICA BEZERRA DA SILVA	07538066306	17/05/2001	CIROLANDIA
1842	MARIA JÉSSICA DA SILVA	06106833303	14/01/1996	CIROLÂNDIA
1843	MARIA JÉSSICA MARTINS LIMA	06229598329	22/03/1995	SANTO ANTÔNIO
1844	MARIA JEZIANA DOS SANTOS	60825274370	01/06/1996	ALTO DA ALEGRIA
1845	MARIA JOANA DA SILVA	10302888365	21/03/2008	BELA VISTA
1846	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO	12600352473	31/03/2001	CIROLÂNDIA
1847	MARIA JOELMA GONÇALVES FIGUEREDO	07900053360	17/08/1999	MALVINAS
1848	MARIA JORDÂNIA GISLENE CRISPIM	06997601359	03/04/2006	MALVINAS
1849	MARIA JOYCE DOS SANTOS	10014505312	10/05/2003	MALVINAS
1850	MARIA JOYCE SILVA FREITAS	04177544345	24/06/1998	BELA VISTA
1851	MARIA JUCILANE SANTOS SILVA	60833302388	29/01/1996	RURAL
1852	MARIA JUCILANE SILVA BEZERRA	62443252302	28/04/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
1853	MARIA JULIA DO NASCIMENTO FERREIRA	03248853344	02/05/2000	MALVINASB
1854	MARIA JULIA QLVES DOS SANTOS	63691820360	23/05/2007	CONJUNTO NASSAU
1855	MARIA JULIA ROCHA DOS SANTOS	11277764360	11/10/2006	SÍTIO CABECEIRAS
1856	MARIA JULIANA DE SOUZA ROCHA	62073676340	30/12/1999	CALDAS
1857	MARIA KAILANE	62364521300	23/11/2003	PARQUE BULANDEIRA
1858	MARIA KAIRES PEREIRA DA SILVA	10144118319	06/09/2003	SANTO ANDRE
1859	MARIA KAREN RAYSSA DOS SANTOS MENDONÇA	10586154329	19/04/2008	BARRO VERMELHO
1860	MARIA KAROLAYNE	62384577328	19/03/1998	CENTRO
1861	MARIA KATIANE DOS SANTOS W	03309466337	04/08/1995	VILA SANTA TEREZINHA
1862	MARIA LAIANE DE SOUZA SILVA	63055862333	10/10/2002	MALVINAS
1863	MARIA LAÍS ALEXANDRE DOS SANTOS	09533210370	02/04/2005	BARRO VERMELHO
1864	MARIA LAÍS RIBEIRO	62180914300	15/09/2000	SÍTIO
1865	MARIA LAISSA CHAGAS DA SILVA	11685449395	13/01/2006	CIROLANDIA
1866	MARIA LARIANE DOS SANTOS	07435048364	23/02/1999	MATA DOS DUDAS
1867	MARIA LARISSA SILVA DE SOUSA	08765037332	09/07/2001	SEM BAIRRO
1868	MARIA LARYSSA LIMA QUEIROZ	09672090307	24/04/2008	ALTO DA ALEGRIA
1869	MARIA LAYSA LIMA QUEIROZ	09672119305	24/04/2008	ALTO DA ALEGRIA
1870	MARIA LETICIA AUGUSTO DOS SANTOS	0972237083	11/06/2007	SÍTIO BARRO VERMELHO
1871	MARÍA LETÍCIA AUGUSTO DOS SANTOS	09722370383	11/06/2007	BARRO VERMELHO
1872	MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	05233023393	15/11/2003	CIRÔLANDIA
1873	MARIA LETÍCIA DE SOUZA NASCIMENTO	07889596383	22/01/2000	MALVINAS
1874	MARIA LETÍCIA DO NASCIMENTO	03213832308	23/06/2004	BARRO BRANCO
1875	MARIA LETÍCIA FERREIRA	63417388384	06/09/2002	ALTO DO ROSARIO
1876	MARIA LETÍCIA JOVINO DE OLIVEIRA	12054842303	06/01/2006	SÍTIO CABECEIRAS
1877	MARIA LETICIA NOGUEIRA FLOR	07699088379	17/06/2004	BURITI
1878	MARIA LIDIVANIA DA SILVA SANTOS	62340232317	03/08/2000	MALVINAS
1879	MARIA LÍGIA BEZERRA DO NASCIMENTO	05797312352	08/10/1990	SITIO SANTA TEREZA
1880	MARIA LILIANE SOUSA DOS SANTOS	06539517360	10/08/1998	BARRO VERMELHO
1881	MARIA LINDICLEIDE DA SILVA RODRIGUES	09397859358	30/03/2003	SANTO ANDRÉ

1882	MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO PORFÍRIO	07747860358	02/03/2000	MORADA CISNEY
1883	MARIA LIVIANE DE OLIVEIRA LIMA	10363296310	01/05/2007	ARAJARA
1884	MARIA LUANA	07062293393	19/08/1998	CONJUNTO NASSAU
1885	MARIA LUANA BATISTA DA SILVA	07518325373	27/09/1996	SÍTIO
1886	MARIA LUANA DOS SANTOS SOUSA	07193889370	05/01/1998	BELA VISTA
1887	MARIA LUCIANA AMARO FÉLIX	11568506309	14/12/2005	CASAS POPULARES
1888	MARIA LUCIANA DA SILVA SIQUEIRA	60824747321	01/03/1994	SÍTIO LAGOA
1889	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	62321675381	21/08/2002	BARRO BRANCO
1890	MARIA LUCIELLEN DA SILVA ABREU	11403511330	10/07/2007	CRAJUBAR
1891	MARIA LUCIVANIA DAS CHAGAS DA SILVA	7440236378	17/06/1997	CIROLANDIA
1892	MARIA LUISA ANDREZA BEZERRA DAS NEVES	60825861314	21/07/2007	VILA SANTO ANTÔNIO
1893	MARIA LUISA DE SOUZA	11696803306	10/05/2006	CIROLANDIA
1894	MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	62947727371	06/11/2007	CIROLANDIA
1895	MARIA LUÍZA ALVES MOREIRA	62849989371	26/11/2004	CONJUNTO NASSAU
1896	MARIA LUIZA BARBOSA	08723537370	29/05/2001	MALVINAS
1897	MARIA LUIZA BRAZ LEITE	03880574324	22/12/2004	VILA SANTA TEREZINHA
1898	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	06169742305	07/06/1998	ZONA RURAL
1899	MARIA LUIZA DOS SANTOS QUEIROZ	04742294327	03/08/2005	CENTRO
1900	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	06384350300	08/12/1997	CRAJUBAR
1901	MARIA LUIZA ESCARIOLANO SANTOS	62235441386	23/01/2008	CIROLÂNDIA
1902	MARIA LUIZA FERNANDES LIMA SANTOS	63461185361	02/07/2007	CIROLANDIA
1903	MARIA LUIZA PORTELA CRUZ	62899999311	06/08/2007	CIROLANDIA
1904	MARIA LUIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	62773546393	21/01/2005	VILA SANTA TERESINHA
1905	MARIA MADALENA DOS SANTOS PEREIRA	08293803371	21/04/2000	MALVINAS
1906	MARIA MÁRCIA DE SOUSA	09683200311	19/07/2003	VILA MULATO
1907	MARIA MARIA BERNADETE SILVA DO NASCIMENTO	04909825304	05/01/2007	BARRO BRANCO - CABEIRAS
1908	MARIA MARINA DA SILVA	10106035312	09/07/2004	SÍTIO LAGOA
1909	MARIA MIKAELE PEDROSA	12002404305	10/06/2008	ZONA RURAL
1910	MARÍA MIKAELY DA SILVA PEREIRA	06952553398	19/09/1995	SANTA TEREZINHA
1911	MARIA MILENA MIRANDA	08948955322	26/09/2002	MALVINAS
1912	MARIA MIRIA DE FREITAS PEREIRA	60830878300	15/05/2002	CIROLANDIA
1913	MARIA MÔNICA DE SÁ COSTA	62469619327	17/01/2006	ZONA RURAL
1914	MARIA NAGILA ANDRADE SANTOS	08733046328	04/09/2002	BARRO VERMELHO
1915	MARIA NAIARA DOS SANTOS FELIX	07554000381	30/11/1998	ZONA RURAL
1916	MARIA NAIARA SOARES FERREIRA	07041657329	09/01/2001	DISTRITO CALDAS
1917	MARIA NAILANE DE SOUZA SILVA	63055863305	10/10/2002	VILA SANTA TEREZINHA
1918	MARIA NAIR SANTOS DE LAVOR	08100433356	13/11/2002	ALTO DA ALEGRIA
1919	MARIA NATÁLIA COELHO GONÇALVES	09674591338	24/02/2004	ARAJARA
1920	MARIA NATÁLIA DE SOUZA	07197123356	29/04/1997	ALTO DA ALEGRIA
1921	MARIA NATHALIA ANSELMO DA SILVA LOPES	62933608340	23/12/2002	ALTO DA ALEGRIA
1922	MARIA NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	09462599335	08/02/2004	CRAJUBAR
1923	MARIA NAYARA GOMES DA SILVA	09638247320	07/02/2006	SÍTIO LAGOA
1924	MARIA OLÍVIA GOMES CORREIA SIQUEIRA	03740264322	25/12/2004	CENTRO
1925	MARIA POLIANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	06221997305	27/12/1993	SITIO BARRO VERMELHO
1926	MARIA PRISCILA	07914838357	07/07/1995	ROSÁRIO
1927	MARIA RAIANE DA SILVA	09688793302	01/06/1998	VILA SÃO PEDRO
1928	MARIA RAILA BARROS DOS SANTOS	63323864360	25/08/2004	BELA VISTA
1929	MARIA RAILA GONÇALVES BAND SEEIRA	08768301308	15/01/2002	ZONA RURAL
1930	MARIA RAILDA DOS SANTOS	07087867318	17/10/1995	LUDUGERIO
1931	MARIA RAÍRES DA SILVA BENTO	10024535346	09/08/2005	SÍTIO TAQUARI
1932	MARIA RAMILE FERREIRA LUCINDO	08510570396	15/01/2002	ZONA RURAL
1933	MARIA RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	60823562336	18/07/2000	BARRO BRANCO
1934	MARIA RAQUEL LIMA DE FREITAS	04354326302	22/06/1999	VILA SANTA TEREZINHA
1935	MARIA RAQUEL VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS	06992375300	17/11/1997	BELA VISTA
1936	MARIA RAVANA DOS SANTOS FERNANDES	09726029333	10/02/2006	SÍTIO LAGOA
1937	MARIA RAYANE SILVA PEREIRA	50708634877	24/06/2002	MORADA CISNEY
1938	MARIA RAYANNE DOS SANTOS FARIAS	0	27/01/2006	CIROLANDIA
1939	MARIA RAYANNE LINO DA SILVA	12006219308	25/06/2007	ZONA RURAL
1940	MARIA RAYLANA SILVA FARIAS	10632407352	27/07/2002	MALVINAS
1941	MARIA RAYSSA BRITO MOREIRA	62364816360	25/04/2002	ALTO DA ALEGRIA
1942	MARIA RAYSSA SILVA SANTOS	10578291371	05/11/2005	SÍTIO MATA DOS LIMAS
1943	MARIA RENATA DOS SANTOS SILVA LOPES	7161517311	12/11/1996	VILA SÃO PEDRO
1944	MARIA RITA DO NASCIMENTO CHAGAS	08706639330	16/02/2002	CRAJUBAR

1945	MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	08317721310	03/07/2001	CRAJUBAR
1946	MARIA RITA GOMES RODRIGUES	12294882350	24/11/2006	BAIRRO DO ROSÁRIO
1947	MARIA RITA LINDICASSIA PEREIRA DA SILVA	62399786394	16/09/2003	SÍTIO LAGOA
1948	MARIA ROGERIA PEREIRA GONÇALVES	06896994339	08/01/1995	BALA VISTA
1949	MARIA ROSA MÍSTICA RIBEIRO DA SILVA	61516153367	13/05/1998	ZONA RURAL
1950	MARIA ROSANGELA MARTINS QUEIROZ	07584265340	24/04/1998	BELA VISTA
1951	MARIA ROSILANE DA SILVA MONTES	07437371308	29/09/1997	SITIO AGUA FRIA
1952	MARIA ROSILAYNE DA SILVA FRANCALINO	10062933370	08/05/2003	SÍTIO CABECEIRAS
1953	MARIA RUTIELE DOS SANTOS	07567729318	20/04/1998	SÍTIO BARRO VERMELHO
1954	MARIA SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	07190893369	08/02/1997	SÃO PEDRO
1955	MARIA SABRINA DOS SANTOS MONTEIRO	06964551379	02/06/1997	SITIO BARRO VERMELHO
1956	MARIA SABRINA RODRIGUES DE AZEVEDO	07177826331	29/01/1997	ZONA RURAL
1957	MARIA SAMARA DA SILVA RODRIGUES	06228796348	28/06/1994	MALVINAS
1958	MARIA SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	62392738300	26/07/1999	VILA SÃO JOÃO
1959	MARIA SAWANA DA SILVA OLIVEIRA	62585950301	27/11/2001	ZONA RURAL
1960	MARIA SHELDA ELLEN DOS SANTOS MENDONÇA	10586139362	12/06/2006	ZONA RURAL
1961	MARIA SIMONE DE SOUSA LANDIM	61861526342	15/04/2001	VILA SANTO ANTÔNIO
1962	MARIA STEFANE	62709956390	07/02/2001	MALVINAS
1963	MARIA STEFANY QUEIROZ SILVA	62405536382	04/09/2000	VILA MULATO
1964	MARIA SUELAINE PINHEIRO DE SOUZA	08744925301	29/12/2001	SÍTIO BREJINHO
1965	MARIA SUELANE DA SILVA	62274164363	13/11/2000	CALDAS
1966	MARIA SUIANE SILVA ROCHA	07892822321	09/12/1998	BOM FIM
1967	MARIA SUILAN SILVA ROCHA	08712091367	27/06/2001	ZONA RURAL
1968	MARIA SUILENE DOS OLIVEIRA	07889571399	27/05/2000	CABECEIRAS
1969	MARIA SUILLE SOUZA DA SILVA	63725230358	24/04/2007	ESTRELA
1970	MARIA SUZANNE FERREIRA SILVA	10038532344	20/08/2004	ZONA RURAL
1971	MARIA TACYLA PEREIRA GONZAGA	07767499359	21/04/2008	ROSÁRIO
1972	MARIA TAINÁ NUNES DA SILVA	62759198332	01/06/2007	SÍTIO TAQUARI
1973	MARIA TAÍS BENTO	07015960311	04/07/1996	ZONA RURAL
1974	MARIA TAMIRES DOS SANTOS FELIX	09243724355	24/03/2002	ZONA RURAL
1975	MARIA TATIANA LIMA DOS SANTOS	08539565374	16/04/2005	MALVINAS
1976	MARIA TATIANE MARCOLINO DE SOUZA	4897955360	24/09/1999	PARQUE BULANDEIRA
1977	MARIA TAYNA DE MONTE DOS SANTOS OLIVEIRA	70383476160	08/10/1996	CIROLÂNDIA
1978	MARIA TAYNA NASCIMENTO CORREIA	09404720313	11/05/2003	SITIO LAGOA
1979	MARIA THAINE DA SILVA COSTA	09711882388	05/12/2006	ARAJARA
1980	MARIA VALERIA DA SILVA	07521183312	28/06/1999	CIROLANDIA
1981	MARIA VANESSA DOS SANTOS	60641432313	06/09/1994	BELA VISTA
1982	MARIA VANESSA PEDROSA DA SILVA	07646775355	03/03/2006	NÃO TEM
1983	MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SOUZA	09602820330	01/06/2006	CENTRO
1984	MARIA VITÓRIA DA SILVA GOMES	07584213383	29/03/2004	ALTO DA ALEGRIA
1985	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	09996177378	15/11/2007	ARAJARA
1986	MARIA VITÓRIA GOMES SANTANA	06628909301	18/12/1998	VILA SANTA TEREZINHA
1987	MARIA VITORIA GONÇALO VIEIRA	12255199343	09/10/2007	BARRO BRANCO
1988	MARIA VITÓRIA MARIANO DO NASCIMENTO	07661563380	14/08/2002	VILA SANTO ANTÔNIO
1989	MARIA VITÓRIA PEREIRA	09598862305	17/05/2002	AVENIDA JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO
1990	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	06490461374	11/08/1997	CONJUNTO NASSAU
1991	MARIA VITÓRIA SANTIAGO	11621815323	21/11/2005	DISTRITO ARAJARA
1992	MARIA VITÓRIA SARAIVA DE SOUZA	08149743332	25/06/2001	CALDAS
1993	MARIA VITÓRIA SILVA	63459913339	01/10/2007	BAIRRO DO ROSÁRIO
1994	MARIA VIVIANE CORREIA DE SOUSA	62243504340	03/08/2003	ALTO DA ALEGRIA
1995	MARIA VIVIANE DA SILVA	61515866386	13/08/1999	ARAJARA
1996	MARIA VIVIANE GONÇALO VIEIRA	11596735350	12/10/2004	BARRO BRANCO
1997	MARIA WILLANY DA SILVA SANTOS	09745748307	13/12/2005	CIROLANDIA
1998	MARIA WILLIANE DOS SANTOS ARAÚJO	62985510341	20/07/2006	PARQUE BULANDEIRA
1999	MARIA WISLANIA DE SOUZA PINHEIRO	09979330384	16/08/2003	SÍTIO BREJINHO
2000	MARIA YASMIN DA SILVA OLIVEIRA	63165395330	03/11/2007	ARAJARA
2001	MARIA YASMIN DOS SANTOS SILVA	62808442343	25/06/2006	CIROLÂNDIA
2002	MARIA YASNAIA PIRES DA SILVA	62902532393	14/11/2002	RURAL
2003	MARIA YNGRID SILVA FAUSTINO	07426231312	16/07/2004	CENTRO
2004	MARIANA BARROS DE SOUSA	57407994811	15/07/2006	ARAJARA
2005	MARIANA DAPHYNE NEVES DA SILVA	08380118375	05/10/2006	CIROLANDIA
2006	MARIANA DE FRANÇA ARAÚJO	11649251300	06/03/2006	CIROLANDIA
2007	MARIANA DE SOUZA NASCIMENTO	08004432336	22/08/2005	VILA SANTO ANTÔNIO

2008	MARIANA DOS SANTOS MONTEIRO	06690710300	09/01/1995	ALTO DA ALEGRIA
2009	MARIANE RODRIGUES CORREIA	08052029350	06/10/2000	CIROLANDIA
2010	MARIATHEREZA ALVES FREIRE FERNANDES DE QUEIROZ	06891355303	14/08/2003	JARDIM DOS IPÊS
2011	MARILE ALVES DE SOUSA	07192761362	31/12/1996	CIROLANDIA
2012	MARÍLIA CLARA DAVID CORREIA	09252292373	24/08/2003	ROYAL VILLE
2013	MARÍLIA LALESCA DOS SANTOS	60595842330	22/04/1994	SANTO ANDRÉ
2014	MARINA MÁRCIA DOS SANTOS PEREIRA	07837499379	15/03/1994	SÍTIO BREJINHO VILA SÃO JOÃO
2015	MARINA NASCIMENTO ARAÚJO	12009880358	09/06/2005	VILA SANTA ANTÔNIO
2016	MARISA MORAES DA SILVA	11370036345	31/08/2005	BARRO BRANCO
2017	MARTA DE SOUSA SANTOS	60994283300	02/04/1995	VERMELHO
2018	MARTA FERREIRA CHAGAS	60831211326	21/04/1995	SITIO MATA DOS DUDAS
2019	MARTINHA DOS SANTOS SILVA	60829231382	02/05/1995	CIROLANDIA
2020	MARUA JOVANIA FERREIRA LIBERATO	07190205306	22/04/1996	MALVINAS
2021	MARY LAURA DE SOUZA NASCIMENTO	63264793393	30/12/2005	MALVINAS
2022	MARYANA DAYSE SANTOS FERREIRA	46120797874	09/02/2006	SITIO MATA DOS DUDAS
2023	MATEUS DA SILVA SANTOS	09371924379	23/03/2005	RURAL
2024	MATEUS DE SOUSA DA SILVA	61868290301	07/09/2000	BAIRRO DO ROSÁRIO
2025	MATEUS DE SOUZA PERALTA	03713985251	27/06/2000	ARAJARA
2026	MATEUS KAUÊ LIMA DOS SANTOS	11665405376	14/05/2008	ROSÁRIO
2027	MATEUS LIMA FERREIRA	62849576379	16/02/2008	CRAJUBAR
2028	MATEUS SILVA LAURENTINO	07328824352	15/09/2004	LOTEAMENTO JARDIM BURITI
2029	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	08325538325	27/08/2002	ESTRELA
2030	MATHEUS ALEXANDRE	08676285373	08/04/2001	MALVINAS
2031	MATHEUS ANTONY PINHEIRO DOS SANTOS	09874881399	01/03/2006	BULANDEIRA
2032	MATHEUS COELHO DE BRITO	11487220332	19/01/2006	SÍTIO PIQUETE
2033	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	63410811389	01/01/2007	LOTEAMENTO JARDIM BURITI
2034	MATHEUS DE SOUSA SILVA	62853980383	24/02/2005	ROSÁRIO
2035	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA AMORIM	09415341386	29/07/2007	ZONA RURAL
2036	MATHEUS HENRIQUE LIMA SANTOS	62860813306	17/04/2006	BELA VISTA
2037	MATHEUS HENRIQUE MONTEIRO	08994077308	29/04/2006	VILA SANTA TEREZINHA
2038	MATHEUS LEVY DOS SANTOS GOMES	07017074378	12/11/2003	SANTA TEREZINHA
2039	MATHEUS OLIVEIRA DE BARROS	08429005358	09/04/1998	BREJÃO
2040	MATHEUS SOUZA	62280765314	06/12/2001	SÍTIO LAGOA
2041	MATUSALÉM GONÇALVES DOS SANTOS	62477228340	19/10/2004	SÍTIO VENHA-VER, PARQUE BULANDEIRA
2042	MAXWELL HENRIQUE BERNARDINO DOS SANTOS	07515180340	01/08/1997	CIROLANDIA
2043	MAXWELL NASCIMENTO MOURA	11857591313	31/10/2004	CIROLANDIA
2044	MAYARA DANIELE OLIVEIRA BEZERRA	62462788336	07/01/2002	CIROLANDIA
2045	MAYARA DOMICIANO DA SILVA	04785156341	17/08/1996	CIROLANDIA
2046	MAYARA EMYLLE DA SILVA COSTA	63423416300	21/10/2004	ZONA RURAL
2047	MAYARA FREITAS DAS NEVES	07566278347	22/02/1999	ESTRELA
2048	MAYARA HENRIQUE DO NASCIMENTO	12359457314	28/09/2003	BELA VISTA
2049	MAYHRLA MAGDA SANTANA DA CRUZ	06882353360	02/03/1996	VILA SANTA TEREZINHA
2050	MAYLON WEBERSON MARTINS GOMES DOS SANTOS	07042348311	08/12/1995	ALTO DA ALEGRIA
2051	MAYRA GABRIELLE MARIM PINTO	63501531389	09/06/2005	MALVINAS
2052	MAYRA PAULINA CAVELOZO DO NASCIMENTO	62737478308	20/01/2007	SITEO ESTRELA
2053	MAYSA LINDIANE DE SALES ALVES	9364071310	12/08/2002	DISTRITO ARAJARA
2054	MELLINE PINHEIRO MENDES	7433919341	30/10/1997	ZONA RURA
2055	MENDO THIERRY BEZERRA DE SÁ BARRETO	11907491309	25/09/2006	CIROLÂNDIA
2056	MICAELE KETTLYN CORREIA PEREIRA	07867348336	05/04/2000	CIROLANDIA
2057	MICAELLY SANTOS DA SILVA	06611618384	29/07/1995	MALVINAS
2058	MICHAEL DA SILVA CONCEIÇÃO	07856225351	18/08/1999	BELA VISTA
2059	MICHAEL DHEYMISSON DA SILVA OLIVEIRA	06647387374	07/06/1996	ALTO DA ALEGRIA
2060	MICHAEL WEBESON FILIPE BEZERRA	06770767384	21/02/1999	ALTO DO ROSÁRIO
2061	MICHELE DA SILVA COSTA	04149965340	30/08/2005	SÍTIO TEREZA
2062	MICHELLE DE MELO BERNARDINO	02612648348	24/11/1997	SANTO ANDRE
2063	MICHELLY XAVIER BARBOSA	10215099303	15/08/2002	ARAJARA
2064	MIKAELLI BARBOSA CORREIA	09386927390	16/08/2001	TRIÂNGULO
2065	MIKAELLY ARAÚJO DOS SANTOS	06050482314	11/04/1996	CENTRO
2066	MIKAIO CAETANO PEREIRA	07014404300	30/03/2005	SANTANA
2067	MIKHAEL ANTONY DE SANTANA SILVA	62824835303	08/06/2005	CIROLÂNDIA
2068	MILLENE DOS SANTOS FERREIRA	62226110364	19/11/2000	MALVINAS
2069	MIQUEIAS LOPES DOS SANTOS	09372259594	04/05/2006	ALTO DA ALEGRIA
2070	MIRELE BATISTA RIBEIRO	08899849307	02/03/2005	SITIO MATA DOS LIMAS

2071	MIRIAM DA SILVA LOPES	62225797366	14/02/2001	ZONA RURAL
2072	MIRIAM SARA DE SOUZA LAURENTINO	11694063356	16/04/2006	SANTO ANDRÉ
2073	MÍRIAN RAYSSA QUEIROZ DE OLIVEIRA	62798803381	05/12/2004	ROSÁRIO
2074	MOISES DE SOUZA ALVES	08437593302	02/04/2005	BARRO VERMELHO
2075	MONALISA DA SILVA	06882422354	15/11/1995	SITIO LAGOA
2076	MONALISA FERNANDES DUARTE	11720541345	21/06/2007	DISTRITO ESTRELA.
2077	MONICA RANIERY DE SOUSA DIAS	8.768.207.395	24/10/2001	MALVINAS
2078	MÔNICA TALITA DO NASCIMENTO PRAÇA	63322379373	30/03/2005	MALVINAS
2079	MONIELY DE SOUSA GONÇALVES	08825037317	16/12/2003	BULANDEIRA
2080	MONIQUE ÉVILLYN RODRIGUES DE LIMA	63056407346	19/05/2002	MALVINAS
2081	MYCAEL DE SOUSA RODRIGUES	62517798370	07/05/2007	DISTRITO ESTRELA
2082	MYRELE TAVARES SANTANA	07896932326	10/05/2000	CIROLANDIA
2083	NAD JANINE DÁS CHAGAS SANTOS	07860159341	15/03/1999	CALDAS
2084	NÁDIA HENRIQUE DAMASIO	06649342343	25/03/1996	BELA VISTA
2085	NADINE DA SILVA SIQUEIRA	62604060370	25/08/2004	CIROLANDIA
2086	NADINEDUARTEDOSSANTOSBARBOSA	07598509336	17/05/1997	BARRO BRANCO
2087	NADSON JOSÉ DA CRUZ SANTOS	12507233451	08/12/2006	DISTRITO ESTRELA
2088	NAELDE PARENTE DOS ANJOS	07209248390	07/01/1996	CIROLANDIA
2089	NÁGELA LORRANA DE SOUZA SILVA	62592609385	17/09/2003	MALVINAS
2090	NAGYLA EVYLLA DE SOUZA BRITO	62756674354	22/04/2008	MALVINAS
2091	NAIARA BATISTA DA SILVA	09385960393	02/06/2002	RURAL
2092	NAIARA NEPOMUCENO PINHEIRO	62322390321	25/03/2001	DISTRITO DE ARAJARA
2093	NAIARA VIEIRA DOS SANTOS	07083242313	06/05/1997	BELA VISTA
2094	NAILA JOELMA DOS SANTOS MATIAS	09705705380	13/06/2007	CALDAS
2095	NAISA PEREIRA DE SOUSA	05037169364	04/02/1993	BARRO BRANCO
2096	NÁJELA IANE SILVA SOUSA	07189683364	16/06/1998	BARRO BRANCO
2097	NATALI HILARI FERREIRA DO NASCIMENTO	12023766303	23/05/2007	ROSÁRIO
2098	NATALIA ALVES DO NASCIMENTO	10102012393	22/02/2006	VILA SANTA TEREZINHA
2099	NATALIA BATISTA DE MOURA	07567201330	13/04/1999	MALVINAS
2100	NATÁLIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	06850392344	23/12/1996	SITIO LAGOA
2101	NATÁLIA DE OLIVEIRA MARTINS	09627450308	20/08/2004	ROYAL VILLE
2102	NATÁLIA GREGÓRIO DOS SANTOS	10409462322	19/09/2005	DISTRITO DO CALDAS
2103	NATÁLIA PEREIRA DA ROCHA	04906718370	11/03/1995	CIROLANDIA
2104	NATALIAMARIAFERREIRA	55014385850	20/03/2008	SÍTIO ESTRELA
2105	NATALÍCIA DA SILVA DOS SANTOS	11044263318	09/09/2004	SEM NÚMERO
2106	NATANAEL PEDRO HONÓRIO DOS SANTOS	08955539371	29/08/2005	SÍTIO MACENA
2107	NATCHELE NARA DE ARAÚJO SARAIVA	07149135374	27/02/1995	MALVINAS
2108	NATHÁLIA DA PAZ DIAS	09381103305	26/12/2002	BELA VISTA
2109	NATIELE LEITE GUIMARÃES DOS SANTOS	62380730393	23/08/2005	MATA DOS LIMAS
2110	NATIELY VIEIRA LIMA	55985468844	22/11/2004	ARAJARA
2111	NAYANE ALVES DE SOUZA	62249751323	14/10/2007	BURITI
2112	NAYANE CHAGAS DE SOUSA	07082396333	24/01/1995	CIROLANDIA
2113	NAYANE DOMICIANO NASCIMENTO	06845605343	31/03/1997	MALVINAS
2114	NAYANE FERREIRA SANTANA DE MELO	12159974340	09/04/2006	BELA VISTA
2115	NAYANE INGRID BRITO CÂNDIDO	09069018390	28/03/2002	SANTO ANTÔNIO
2116	NAYARA ALVES DO NASCIMENTO	10102048312	31/08/2003	VILA SANTA TEREZINHA
2117	NAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA	06471647360	24/09/1995	SANTO ANDRÉ
2118	NAYARA DOS SANTOS SILVA	7009266310	18/02/2002	BELA VISTA
2119	NAYARA MELKE SILVA ROCHA	09463520384	27/04/2003	CALDAS
2120	NAYARA SARAIVA DA SILVA	62238660380	08/10/1998	MALVINAS
2121	NAYARA YASMIN SILVA SANTOS	09704735324	20/07/2003	CIROLANDIA
2122	NAYLA KAROL SILVA FERREIRA	12312547422	06/04/2001	MALVINA
2123	NAYRA ÂNGELO DOS SANTOS	06770216310	29/09/1997	CIROLANDIA
2124	NEDSON MATIAS DOS SANTOS BARBOSA	09939916370	10/08/2005	SANTO ANDRÉ
2125	NEUDERLANDIA ÂNGELO VIEIRA	05449748355	27/06/1993	BARRO BRANCO
2126	NEUDILANIA DOS SANTOS SILVA	63460064366	29/06/2003	SITIO
2127	NICOLAS BERNARDO MACEDO PESSOA	09456591301	26/09/2007	ARAJARA
2128	NICOLE SILVA DOS SANTOS	07701712305	26/02/2003	ALTO DA ALEGRIA
2129	NICOLY STEFFANY GOMES DA SILVA	08754778360	30/06/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
2130	NÍVEA NARELLY LEITE DE SANTANA	62457984343	16/07/2005	SITIO LAGOA
2131	NÍVIA DO NASCIMENTO PORFÍRIO	62086999321	26/08/2003	MORADA CYSNE
2132	NOELMA COELHO ALVES	6043018233	10/12/1993	ARAJARA
2133	OLÍVIA ÉRICA DO NASCIMENTO ALENCAR	08065428371	06/09/2001	DISTRITO ARAJARA

2134	OSCAR ÂNGELO NEPOMUCENO	63448961329	03/05/2007	ARAJARA
2135	OTAVIO LUCAS DA ROCHA SILVA	07987235300	07/10/2004	CIROLANDIA
2136	OTNIEL FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	61861403348	25/07/2006	BELA VISTA
2137	PABLO ELIAS AIMAR MARQUES SANTOS	62663795380	27/07/2007	RASAIRO
2138	PALLOMA DEYSE LEITE FERREIRA	09749355300	26/02/2004	SITIO LAGOA
2139	PALOMA BATISTA GOMES	05769572329	17/09/2001	VELHA VER
2140	PALOMA FERREIRA AZEVEDO	07499375307	18/11/1999	ALTO DA ALEGRIA
2141	PAMELA DE SOUZA ALEXANDRE	05849514341	18/07/1993	ARAJARA
2142	PAMELA FERREIRA ALVES	07148405300	07/07/1999	VILA SANTO ANTÔNIO
2143	PAMELA NATÁLIA DE SOUSA DANTAS	16801061631	27/12/2003	ALTO DO ROSÁRIO
2144	PAOLA SAMYRA DIAS DE SOUSA	63046759339	27/10/2006	ROSÁRIO
2145	PATRICIA ADRIANO DOS SANTOS	02747097323	19/01/2000	MALVINAS
2146	PATRÍCIA BRITO DOS SANTOS	07141816330	16/02/1998	BELA VISTA
2147	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	08288286364	17/11/1998	CIROLANDIA
2148	PATRÍCIA TEIXEIRA FARIAS DE SOUSA	4122667330	03/10/1999	CENTRO
2149	PAULA ESTEFFANI DA SILVA SOUZA	10101868332	16/05/2006	BULANDEIRA
2150	PAULA STEFANNE CARDOSO BESERRA	7904516381	22/09/1999	CIROLANDIA
2151	PAULINA VICTORIA DOS SANTOS COSTA	05819629310	17/08/2004	ZONA RURAL
2152	PAULO DA SILVA CHAGAS FILHO	08777316320	05/01/2000	CRAJUBAR
2153	PAULO DE AZEVEDO LUCENA	10392156377	28/08/2002	ALTO DA ALEGRIA
2154	PAULO EDSON SOUZA SILVA	63311369327	27/04/2007	SÍTIO BARRO VERMELHO
2155	PAULO ERIC FERNANDES GRANGEIRO	11634403371	25/08/2005	SÍTIO VENHA VER
2156	PAULO FERNANDES SOARES	07856240318	24/08/1998	BELA VISTA
2157	PAULO GUILHERME MORAIS RODRIGUES	08652676327	09/07/2005	REAL VILLE
2158	PAULO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA	09884194580	22/12/2005	CIROLANDIA
2159	PAULO HENRIQUE BELÉM SANTANA	62894298331	06/03/2006	MALVINAS
2160	PAULO HENRIQUE CALIXTO SANTANA	08248785319	25/01/2001	SÍTIO MATA DOS LIMA
2161	PAULO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	62279382385	12/12/2005	CIROLANDIA
2162	PAULO HENRIQUE PORFIRIO DOS SANTOS	09742061300	29/08/2005	BARRO BRANCO
2163	PAULO HERBERT FARIAS SILVA	09612928304	08/06/2004	ZUCA SAMPAIO
2164	PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA	62352900395	16/01/2008	MALVINAS
2165	PAULO JUSTINO DA SILVA	10243727313	30/12/2003	ALTO DA ALEGRIA
2166	PAULO RENAN DA SILVA	10300944381	04/06/2005	BURITI
2167	PAULO VINICIUS ANADIAS PINHEIRO	10344832341	14/01/2006	ALTO DO ROSÁRIO BARBALHA
2168	PAULO VINICIUS DOS SANTOS DE SOUSA	09650613374	06/07/2005	DO ROSÁRIO
2169	PAULO VINICIUS LOPES DE SOUZA	09393708320	17/01/2007	DISTRITO ESTRELA
2170	PAULO WEMERSON FERNANDES GOMES	07848052370	09/12/2003	CIROLANDIA
2171	PAULO WESLEY DE OLIVEIRA	11505624398	21/07/2006	SÍTIO CABECEIRA
2172	PAULOROBRTOGARCIADOSSANTOS	07568087310	03/04/1998	CALDAS
2173	PEDRINA NEVES DE OLIVEIRA	10007124350	21/06/2005	ALTO DA ALEGRIA
2174	PEDRO ADRYANN	6275511361	03/02/2006	RURAL
2175	PEDRO ANTONIO COELHO TEIXEIRA	04105313320	21/01/2005	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
2176	PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA	15468551497	02/06/2005	ZUNA RURAL
2177	PEDRO ARIEL ARAÚJO ALVES	5374478785	11/12/2007	CASAS POPULARES
2178	PEDRO CIDAL SOARES PEREIRA	07839222307	03/12/1996	ZONA RURAL
2179	PEDRO DAVID FEITOSA DA SILVA	07777374346	22/04/2005	CENTRO
2180	PEDRO EVERTON DA SILVA	11837582351	26/11/2006	MALVINAS
2181	PEDRO FELIPE VIANA DE ARAÚJO	04211672037	25/01/2002	ALTO DA ALEGRIA
2182	PEDRO FRANCISCO TEMOTEO LOPES	09421847342	11/09/2007	ARAJARA
2183	PEDRO GUSTAVO GONÇALVES DUARTE	62889999386	09/07/2007	CALDAS
2184	PEDRO HENRIQUE BALDUÍNO LOPES DE SOUZA PINTO	08609840360	26/10/2003	SITIO PELO SINAL
2185	PEDRO HENRIQUE BELARMINO DA SILVA	11018999302	29/10/2004	SONA RURAL
2186	PEDRO HENRIQUE BELO DE BARROS	07824937348	04/01/2005	BARRO BRANCO
2187	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	62591153345	04/12/2004	CIROLANDIA
2188	PEDRO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	02463559306	09/07/2001	CIROLANDIA
2189	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	08320906385	24/05/2000	ROSÁRIO
2190	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12042515337	24/03/2007	CIROLANDIA
2191	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUZA	07537946329	08/04/2003	CIROLÂNDIA
2192	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ SANTANA	62291790323	02/08/2003	ZONA RURAL
2193	PEDRO HENRIQUE FEITOSA PEREIRA	08774049330	21/02/2007	VILA SANTA TEREZINHA 2
2194	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	62856362303	14/04/2005	PARQUE BULANDEIRA
2195	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	08206464310	10/02/2006	DISTRITO CALDAS
2196	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO	62496655363	13/11/2001	SÍTIO ESTRELA

2197	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	63460930373	15/09/2006	BELA VISTA
2198	PEDRO HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA	08747932384	11/03/2002	ALTO DA ALEGRIA
2199	PEDRO HUGO ALVES FERREIRA	11572065303	04/04/2005	BELA VISTA
2200	PEDRO IVAN DA SILVA SANTOS	11873885300	20/09/2006	ARAJARA
2201	PEDRO IVO DOS SANTOS	12059087309	14/10/2004	MALVINAS
2202	PEDRO JORGE BALBINO DE FREITAS	07831000356	09/05/2000	CENTRO
2203	PEDRO KAUÃ ALENCAR TORRES	09709271342	16/10/2006	DISTRITO ARAJARA
2204	PEDRO KAUAN SANTOS GOMES	10132757303	09/08/2006	CIROLANDIA
2205	PEDRO LEVI GOMES DO NASCIMENTO	08079029342	23/10/2001	CIROLANDIA
2206	PEDRO LUCAS DE SOUSA VIEIRA	16836969486	23/04/2004	ARAJARA
2207	PEDRO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	1,18209E+12	11/05/2008	ALTO DO ROSÁRIO
2208	PEDRO LUCAS SILVA SANTANA	07696995456	19/06/2003	SANTO ANTÔNIO
2209	PEDRO LUCAS SOUZA VELOZO	07513505322	12/04/2003	ROSARIO
2210	PEDRO MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	08811068363	26/02/2008	PARQUE BULANDEIRA
2211	PEDRO MIZAEL FELIX VIEIRA	09269593336	23/03/2004	BELA VISTA
2212	PEDRO ROBERTO GONCALVES DA SILVA	08988069331	21/11/2006	SANTO ANDRE
2213	PEDRO RYAN BATISTA MONTEIRO	62125347300	29/05/2004	DISTRITO DE ARAJARA
2214	PEDRO RYKELME ALVES DA SILVA	06200292345	17/06/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
2215	PEDRO TIAGO DOS SANTOS SILVA	53985898812	26/01/2006	CALDAS
2216	PEDRO VINICIUS SANTANA BATISTA	11114575305	07/01/2006	VILA SANTA TEREZINHA
2217	PEDRO VITOR DE LIMA SILVIA	06791596309	06/09/2005	CENTRO
2218	PEDRO WENDEL NEVES DA SILVA	08273124312	15/12/2007	ZONA RURAL
2219	PEDRO WEVERTON SANTOS VIEIRA	10743105554	28/05/2005	PARQUE BULANDEIRA
2220	PERDO WATSON RODRIGUES FIGUEIREDO	10706626311	28/11/2006	CIROLANDIA
2221	PRISCILA DAYANE DOS SANTOS SOUZA	11628848359	19/10/2005	BOM FIM
2222	RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	09089131337	09/10/2007	SANTO ANDRÉ
2223	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	09720671327	27/07/2004	MALVINAS
2224	RAFAELA DE CASTRO SILVA	11683607309	06/09/2005	SANTO ANDRE
2225	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	43930628848	08/10/1999	BELA VISTA
2226	RAFAELA SOUZA LIMA	62925919308	02/01/2003	ROSÁRIO
2227	RAFAELE DA PAIXÃO FERREIRA	11023874369	29/01/2005	LUDUGERIO
2228	RAFAELE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	07051807358	11/08/1996	ARAJARA
2229	RAFAELLY DE ALMEIDA MARTINS SILVA	62358461342	22/08/2005	BARRO VERMELHO
2230	RAFAELY IZABEL DE SOUZA DUARTE	06246846360	18/02/1999	CASAS POPULARES
2231	RAIANE DA SILVA SANTOS	08769795339	12/08/2001	VILA SÃO PEDRO
2232	RAIANE DE SOUZA	09816285320	06/02/2004	CONJUNTO NASSAU
2233	RAIANE DOS SANTOS PEREIRA	07088597390	27/12/1996	ZONA RURAL
2234	RAIANE IASMIN LIMA DE SOUSA	63461132322	07/04/2006	CIROLANDIA
2235	RAISSA DA SILVA VIANA	05567640307	21/07/2005	ARAJARA
2236	RAÍSSA SEVERO PEREIRA	62924703344	05/04/2004	SÍTIO BONFIM CABECEIRAS
2237	RAKEL SARAIVA DA SILVA	08923218308	18/01/2002	CIROLÂNDIA
2238	RAMILE BERNARDO GOMES GONÇALVES	63264689308	19/10/2003	MALVINAS
2239	RAMILIANO FERREIRA LUCINDO	08018536309	27/04/1998	ZONA RURAL
2240	RAMILLI GOMES CARDOSO	63104163324	15/12/2004	SANTO ANDRÉ
2241	RAMILLY LOHANNA DA SILVA OLIVEIRA	09114143399	31/10/2005	DISTRITO ESTRELA
2242	RAMIRES NOGUEIRA DE ALMEIDA	71340691418	22/11/2005	SANTO ANTONIO
2243	RAMON SILVA BALBINO	09788136346	19/06/2006	CIROLANDIA
2244	RANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	10439819695	02/12/2005	BELA VISTA
2245	RANIERE RODRIGUES DA SILVA	05835491360	22/04/1994	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
2246	RAQUEL CHAGAS FERREIRA	07494682384	08/12/1997	MATA DOS DUDAS
2247	RAQUEL DOS SANTOS COSTA	61863826300	17/01/2004	SANTO ANDRÉ
2248	RAQUEL ESTELINA DA SILVA	08947078336	12/09/2003	CRAJUBAR
2249	RAQUEL MEDEIROS DE AZEVEDO ANDRADE	05985615367	15/08/1993	CITROLÂNDIA
2250	RAQUEL SILVA SANTOS	07843430393	05/02/2000	SANTO ANDRÉ
2251	RAQUEL SILVA TAVARES	8890671394	18/06/2001	BELA VISTA
2252	RAUANNA VITÓRIA AGOSTINHO BERNARDO	08867016359	27/07/2005	MALVINAS
2253	RAUL ESTEVÃO COSTA BRITO	08910245301	16/11/2004	CALDAS
2254	RAUL VICTOR DE ANDREZA	11890549304	03/01/2008	CIROLANDIA
2255	RAY GOMES DA SILVA	12667220331	12/07/2007	PARQUE BULANDEIRA
2256	RAYANE DOS SANTOS SILVA	10439834651	20/05/1996	CIROLANDIA
2257	RAYANE PEREIRA DA SILVA	63459790318	10/02/2005	CIROLÂNDIA
2258	RAYANE RODRIGUES PEREIRA	62490358340	31/03/2002	SÍTIO LAGOA
2259	RAYANEPINHEIRODASILVA	06870852332	10/06/1995	MALVINAS

2260	RAYANNE SILVA SOUZA	6328328522	16/12/2005	BELA VISTA
2261	RAYNARA INVILHOS APOLINÁRIO E SILVA	7568023346	28/07/1998	ALTO DA ALEGRIA
2262	RAYSA JAQUELINE DINIZ DE FREITAS	63074784385	11/09/2003	BARRO BRANCO
2263	RAYSA KELLY SILVA PEREIRA	50667120890	15/06/2000	MALVINAS
2264	RAYSA MAYARA DE OLIVEIRA	60458626350	15/03/1994	ROSARIO
2265	RAYSLA OLIVEIRA DOS SANTOS	08210463306	24/04/2001	PARQUE BULANDEIRA- SÍTIO VENHA VER
2266	RAYSSA ALMEIDA FAUSTINO DOS SANTOS	63149795362	13/12/2006	MATA DOS LIMA
2267	RAYSSA DA SILVA ISIDORIO	12240698381	01/01/2007	CIROLANDIA
2268	RAYSSA DOS SANTOS RIBEIRO	10533778352	04/09/2005	CIROLANDIA
2269	RAYSSA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	63139184360	22/02/2006	CRAJUBAR
2270	RAYSSA GABRIELLY CRUZ FIGUEIRÊDO RODRIGUES	6391128383	05/09/2002	VILA SANTO ANTÔNIO
2271	RAYSSA ISABELLE DA PAZ COSTA	09482184360	11/10/2005	BARRO BRANCO
2272	RAYSSA JAERAR OLIVEIRA CABRAL	06901940300	08/08/2004	CENTRO
2273	RAYSSA PEREIRA DOS SANTOS	62794192310	11/09/2005	BELA VISTA
2274	REBECA MIRELA RODRIGUES DA SILVA	12301344410	21/01/2008	VILA SANTA TEREZINHA
2275	REBECA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	09641195360	12/06/2007	CIROLANDIA
2276	REBECA VIEIRA DA COSTA	10929941306	05/08/2004	CABECEIRAS
2277	REGILANIA DE SOUSA ROCHA	09079966398	08/04/2002	BELA VISTA
2278	REGILANIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	62556946318	25/05/2002	SÍTIO MURIÇOCA
2279	REGILANIO RODRIGUES FERREIRA	09019486322	22/04/2004	SÍTIO ESTELA
2280	REINALDO BARBOZA DE SOUA	08502282395	18/09/2000	CIROLÂNDIA
2281	RENAN DE SOUZA SANTOS	12599657326	28/12/2005	BULANDEIRA
2282	RENATA BARBOSA DA SILVA	61231735376	08/06/1996	ALTO DA ALEGRIA
2283	RENATA DOS SANTOS VIEIRA	60831890398	25/07/1997	CIROLANDIA
2284	RENATA EVELYN SOUZA FERNANDES	09404339318	11/09/2006	BELA VISTA
2285	RENATA LUCIANO GONÇALVES	05966695342	15/03/1994	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
2286	RENATA MEDINO DA SILVA	07888918395	19/09/1999	ROYAL VILLE
2287	RENATA SANTOS BENTO	08659781317	11/03/2005	VILA SANTA TEREZINHA (MALVINAS)
2288	RENATO DOS SANTOS	05903901395	17/03/2003	MALVINAS
2289	RERINSON LUIS DOS SANTOS BRAZILINO	11414118309	15/03/2007	BAIRRO DO ROSARIO
2290	RIAN PABLO AZEVEDO GONÇALVES	10171542363	19/09/2007	BELA VISTA
2291	RICCELE PEREIRA DE LIMA GOMES	07896873303	28/08/1998	DISTRITO ESTRELA
2292	RICHARDSON MACEDO DE SOUSA	08667396370	22/09/2003	PARQUE BULANDEIRA
2293	RICHARDSON SALES COSTA LIMA	10878259384	06/10/2004	JARDIN GONZAGA
2294	RIGERIA DOS SANTOS SOUZA	09415985356	24/10/2001	ZONA RURAL
2295	RIKAEL RODRIGUES FERREIRA	07330712361	21/02/2007	MALVINAS
2296	RIKATILA LUANA SILVA SOUSA	62585542378	16/04/2001	CIROLANDIA
2297	RIKELME VIEIRA DOS SANTOS	06922404386	03/08/2001	ALTO DA ALEGRIA
2298	RIRILY KETILEY DA SILVA	63045706355	14/06/2004	CIROLANDIA
2299	RISOLETA COELHO AMORIM	07446115394	19/07/1998	CIROLANDIA
2300	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	07732862333	04/06/1999	SÍTIO SANTANA 2
2301	RITA SINARA CLAUDINO DOS SANTOS	04767023320	27/03/1999	CENTRO
2302	RITA TALITA BENTO DA ROCHA	62442275309	08/12/2001	ZONA RURAL
2303	RIVALDO LEITE ESMERALDO NETO	62862043346	28/07/2002	CIROLANDIA
2304	ROBERTO CHAGAS FERREIRA	08847197317	01/05/2000	MATA DOS DUDA
2305	ROBSON CARLOS DA SILVA	07568613305	05/01/1999	CENTRO
2306	ROBSON REGINALDO DA SILVA	06679431379	11/12/1995	SANTO ANDRÉ
2307	ROBSON YAN SILVA DOS SANTOS	03859610309	11/03/2002	CABICEIRA
2308	ROCHELLE DA PAIXÃO FERREIRA	62874319384	18/04/2003	VILA LUDUGERO
2309	RODRIGO ANTONIO GONÇALVES	63459890371	18/10/2002	RURAL
2310	RODRIGO CORREIA DE OLIVEIRA	08778758394	23/05/2007	SÍTIO MATA DOS LIMAS
2311	RODRIGO GONÇALVES DE SOUSA	71340707438	10/12/2001	CALDAS
2312	RODRIGO LEITE PAIXÃO	62892962307	29/08/2002	ZONA RURAL
2313	RODRIGO LOPES ARAÚJO	04057156330	06/07/2004	SÍTIO LAGOA
2314	RODRIGO LOURENÇO DE OLIVEIRA	07028437337	17/12/1997	DISTRITO ESTRELA
2315	RODRIGO MILAGRES DE SÁ	62332133399	04/04/2005	CIROLANDIA
2316	ROGÉRIO BRENO MATOS CIRINO	069	26/08/2004	MALVINAS
2317	ROGÉRIO EDSON FELIX FILGUEIRAS	62335094327	07/04/2007	ESTRELA
2318	ROMÁRIO DE SOUZA ANGELO	07893247339	23/08/1999	ARAJARA
2319	ROMILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	09768925370	30/11/2007	CONJUNTO NASSAL
2320	ROMILSON ROMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	09561309335	16/12/2003	SÍTIO BARRO BRANCO
2321	RONALD JOSUÉ SILVA SANTOS	11054761388	24/03/2008	ZONA RURAL
2322	RONALDO COSTA LOPES	09728135351	16/06/2007	CIROLANDIA

2323	ROSA MAYRA SARAIVA DA SILVA	63249173398	23/10/2007	CIROLÂNDIA
2324	ROSA RONALYCE DA SILVA DANTAS	07097421347	24/01/2002	BULANDEIRA
2325	ROSIANA DA SILVA LACERDA	05817538369	28/11/1993	BARRO BRANCO
2326	ROSIANE DE SOUSA FILGUEIRAS	07431640323	02/02/1997	VILA SÃO PEDRO
2327	ROSILENE ANGOLA DA COSTA	08626329350	28/01/2006	ARAJARA
2328	RUTE DE MELO SILVA	63411626348	01/10/2007	ALTO DA ALEGRIA
2329	RUTE GONÇALVES DOS SANTOS	10068877331	27/01/2004	SÍTIO ESPINHAÇO
2330	RUTIENE MARIA RODRIGUES DA SILVA	02070131440	10/01/1977	SANTO ANTÔNIO
2331	RYAN DOS SANTOS PEREIRA	11739573323	25/05/2007	CALDAS
2332	RYKÁTILA DANIELA BARBOZA DA SILVA	07277994361	13/03/1999	BURITI
2333	SABATA IOLANDA FREITAS ARAÚJO DE SOUSA	05256139355	19/01/2008	BAIRRO DO ROSÁRIO
2334	SABRINA DE SOUSA SALES	12064196366	02/11/2007	CABECEIRAS
2335	SABRINA KETILIN DA COSTA SANTOS	09448604351	18/08/2007	ZONA RURAL
2336	SABRINA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	63252516365	18/03/2004	VILA SÃO PEDRO
2337	SABRINA THAYANY DA SILVA NOGUEIRA	11914290321	10/05/2007	CABECEIRAS
2338	SAÉDIA CELINA SARAIVA NASCIMENTO	62549764390	04/08/2006	CIROLÂNDIA
2339	SAFIRA MIRELLE SANTOS SALES	62968789317	20/12/2004	ARAJARA
2340	SAIRA INALDA RODRIGUES DE SOUZA	06962271344	28/06/2003	MALVINAS
2341	SALISSON DAVID DA SILVA PINTO	09988208308	06/09/2007	CIROLANDIA
2342	SAMIA AMANDA PRAÇA SILVA	11527403343	27/08/2004	BAIRRO DO ROSÁRIO
2343	SAMIA DAVILA DA SILVA	09988199309	03/07/2006	CIROLANDIA
2344	SÂMIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	09714211379	04/12/2005	SÍTIO ESTRELA
2345	SAMILA AESCA DE SOUSA	07554167324	19/02/1998	CIROLANDIA
2346	SAMILLY JHENNYFER FERREIRA DE BRITO	10016966384	13/09/2007	SÍTIO LAGOA
2347	SÂMILY GABRIELA DINIZ PEREIRA	11780805365	22/05/2007	MALVINAS
2348	SAMIRA MORAES RIBEIRO DE AMARAL	62992179361	30/08/2002	SÍTIO LAGOA
2349	SAMIRA SANTIAGO DA SILVA	62288611316	18/07/2004	AVENIDA JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO
2350	SAMIRA TEOFILO FELINTO DOS SANTOS	07257523355	13/06/2002	ARAJARA
2351	SAMUEL DOS SANTOS SANTANA	60824994337	04/10/1996	CASAS POPULARES
2352	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	08810894359	11/05/2002	SANTANA
2353	SAMUEL SACRAMENTO	11734695323	14/04/2004	MALVINAS
2354	SÂMYLA ÁGNES PEREIRA DOS SANTOS	09778823308	27/04/2007	MALVINAS
2355	SANDRIELE DOS SANTOS GOVEIA	62832083390	11/01/2005	CABECEIRAS
2356	SANDY ELLEN DOS SANTOS PEREIRA SABINO	63027594397	30/05/2006	MALVINAS
2357	SANDY FABIA DA ROCHA SANTANA	07627043301	19/01/2002	CALDAS
2358	SARA DANTAS DOS SANTOS	11574400371	01/10/2007	CENTRO
2359	SARA DOS SANTOS ROSENO	07432375364	19/05/1998	BARRO VERMELHO
2360	SARA FARIAS SANTOS	7128007350	13/04/1996	ROSÁRIO
2361	SARA NOEMY GARCIA DOS SANTOS	11936786338	10/07/2007	CALDAS
2362	SARA PINHEIRO SOARES	09317918395	15/04/2005	DISTRITO DE ARAJARA
2363	SARA SÚLANY DA SILVA MORENO	62884586350	13/03/2003	BARRO BRANCO
2364	SARAH DOS SANTOS TEIXEIRA	08836585345	08/05/2005	CIROLÂNDIA
2365	SARAH THALYTA RIBEIRO GARCIA DE AMORIM	08156266307	25/11/2004	DISTRITO ARAJARA
2366	SAULLO DHANIL DIAS DOS SANTOS	04977533321	23/04/2007	ZONA RURAL
2367	SAULO DOS SANTOS SANTANA	60824939310	08/11/1999	CASAS POPULARES
2368	SAULO EDUARDO DE SOUSA SILVA	09824184341	09/12/2006	DISTRITO ARAJARA
2369	SAYMON EDUARDO PEREIRA AMORIM	63570232301	11/07/2006	ARAJARA
2370	SAYMON EMANUEL FILGUEIRAS RIBEIRO SABINO	08438244335	05/05/2005	VILA SANTO ANTÔNIO
2371	SAYMON MATOS DOS SANTOS	08734783393	11/10/2001	CIROLANDIA
2372	SAYMON SAMUEL DE JESUS CORREIA	62669067328	16/07/2005	MALVINAS
2373	SEBASTIANA DOS SANTOS	61786848350	20/01/1995	ARAJARA
2374	SEBASTIÃO CAIO PINTO DE OLIVEIRA	06292247309	17/09/1995	CENTRO
2375	SEBASTIÃO EDSON	04909824332	07/12/2001	BARRO BRANCO/CABECEIRA
2376	SERGIANA MORAES DE SOUSA	63293981356	19/09/2003	BELA VISTA
2377	SERGIO NATANAEL DOS SANTOS GARCIA	06745447304	15/12/1994	ZONZ RURAL
2378	SERGIO SARAIVA CORDEIRO FILHO	09792712313	21/10/2006	BELA VISTA
2379	SEVERINO ANTONIO PESSOA FILHO	07367536303	07/02/1998	SÍTIO MACAÚBA
2380	SHAIRON GERSON SANTANA LIMA	09782425303	21/10/2005	ZONA RURAL
2381	SHAYANE CARDOSO DOS SANTOS SILVA	62343957320	15/10/2000	BELA VISTA
2382	SHAYANE FRUTUOSO LOPES	06490912309	01/06/2004	ALTO DA ALEGRIA
2383	SHEILA DELFINA DAS CHAGAS BRITO	06947588332	07/09/1998	CALDAS
2384	SHEURESTONE DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA	08809591348	11/11/2000	ALTO DA ALEGRIA
2385	SIDNEY GUSTAVO PEREIRA AMORIM	11139888358	11/07/2006	DISTRITO DO ARAJARA

2386	SIDNEY WELLYSON DOS SANTOS NASCIMENTO	11830651323	27/06/2007	PARQUE BULANDEIRA
2387	SILAS GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	11070369330	17/08/2004	DISTRITO ESTRELA
2388	SILAS GIDEÃO DE SOUSA BEZERRA	04839546320	18/11/2006	MALVINAS
2389	SILDIVANIA DO NASCIMENTO SILVA	60831858311	16/01/1995	CABECEIRA
2390	SILMARA DE SOUSA DANTAS	63460993375	15/09/2004	MALVINAS
2391	SILVANEIDE FERREIRA DE LIMA	11111411344	24/12/2005	BARRO BRANCO
2392	SILVIA LETICIA MENDONCA DE OLIVEIRA	12361522390	04/09/2004	BARRO BRANCO
2393	SINGRID GREYCE DE BRITO TAVARES SANTANA	08609904350	16/09/2003	ALTO DA ALEGRIA
2394	SLAYSLIE ANDERSON WOJTYSLIE DOS SANTOS	09511767305	10/06/2005	MALVINAS
2395	SOFIA LARRARA DOS SANTOS	10998369306	14/11/2006	BARRO BRANCO
2396	SOPHIA GARCIA NOCA	06710382303	29/01/2005	BULANDEIRA
2397	SOPHIA THAYLINE MARTINS FREIRE	08132822331	20/11/2006	VILA SANTO ANTÔNIO
2398	STEFANIA DOS SANTOS SILVA	09269766306	30/03/2002	ZONA RURAL
2399	STEFANNE DOS SANTOS SANTANA	11683128338	05/05/2005	ALTO DA ALEGRIA
2400	STEFANNY EDUARDA DE MELO AGUSTINHO	11042534373	04/10/2004	MALVINAS
2401	STEFANNY GOMES MARTINS	09747992388	06/01/2004	ESTRELA
2402	STEFANNY SABINO DOS SANTOS	09835137323	12/06/2003	MALVINAS
2403	STEFANNY SABINO DOS SANTOS	09835137323	12/06/2003	MALVINAS
2404	STEFANY BRENDA DE OLIVEIRA BRITO	63197161343	12/09/2003	DISTRITO ESTRELA
2405	STEFFANNY DE SOUSA MEDEIROS	63421697302	04/03/2007	CIROLANDIA
2406	STENIO SABINO DOS SANTOS	09835166340	01/10/2004	SANTANA
2407	STEVEN KAUAN DA SILVA SANTOS	07922555342	23/02/2007	CIROLANDIA
2408	STHEFANY MARIA DA SILVA	10929750390	10/11/2004	SANTO ANDRE
2409	STHEFANY SANTANA PEREIRA	62816472388	03/05/2003	ESTRELA
2410	SUELEN PEREIRA GREGÓRIO	11814679340	20/07/2005	CENTRO
2411	SUELLEN DOS SANTOS MARTINS	62624033378	24/06/2007	BURITI
2412	SUNAMYTA SOUSA SILVA	11578285313	23/07/2004	CIROLANDIA
2413	SUYANE PEIXOTO GARCIA	11264877323	18/06/2003	CALDAS
2414	TACIANE DA SILVA SANTOS	09321681329	04/02/2003	BELA VISTA
2415	TACIANEE DE SOUZA LOPES	05405542350	08/10/1992	CENTRO
2416	TAIANE DA SILVA PAZ	09432470393	14/01/2002	TAQUARI
2417	TAIANE OLIVEIRA DA SILVA	71342009495	27/11/2001	BETÂNIA
2418	TAINÁ LIS SILVA CARVALHO	62546809393	01/02/2007	CASAS PORPULARES
2419	TAINÁ NUNES GONÇALVES MONTEIRO	62986549330	22/04/2006	CIROLÂNDIA
2420	TAINARA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	09125375318	04/09/2007	CIROLANDIA
2421	TAINARA DE SOUSA	63696259306	11/07/2003	CITROLÂNDIA
2422	TAINARA MOREIRA DE SOUSA	09255245309	11/10/2006	ALTO DA ALEGRIA
2423	TAIS DE SOUSA DOS SANTOS	10229102301	14/02/2002	MORADA CISNEY
2424	TAÍS DO NASCIMENTO SANTOS	63189902321	25/12/2004	BAIRRO MALVINAS
2425	TAÍS ELAINE GONÇALVES SOUSA	62323534394	04/07/2000	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
2426	TAÍS EMANOELA DA SILVA MELO	02836443383	30/12/1997	SÍTIO RIACHO DO MEIO
2427	TAIS EMANUELA DOS SANTOS	07190250360	08/08/1997	BURITI
2428	TAÍS FERNANDES DOS SANTOS	16137720764	21/09/2001	BARRO VERMELHO
2429	TAISLANE PEIXOTO GARCIA	11264801343	29/11/2004	CALDAS
2430	TAIZA DE ARAÚJO LIMA	09337398346	29/09/2002	MALVINAS
2431	TALES DO NASCIMENTO DA SILVA	12101646390	23/09/2005	VILA SANTA TEREZINHA
2432	TALINE RODRIGUES LIRA	07699809378	15/07/1998	VILA SÃO JOÃO
2433	TALISSON GABRIEL QUEIROZ BEZERRA	09828116324	01/06/2007	BARRO BRANCO MINHA CASA MINHA VIDA
2434	TALITA DA CONCEIÇÃO MACÊDO FREITAS	08829701351	20/08/2006	ARAJARA
2435	TALITA DE AQUINO OLIVEIRA	62573442390	10/02/2003	SÍTIO
2436	TALITA DE OLIVEIRA LIMA	07435891304	20/04/1999	VILA SANTO ANTÔNIO
2437	TALITA DOMINGOS SILVA	07558542332	15/10/1998	BELA VISTA
2438	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	06141231357	06/09/1996	ALTO DA ALEGRIA
2439	TAMIRES BATISTA GONÇALVES SANTOS	06807384360	09/07/1996	BELA VISTA
2440	TAMIRES DOS SANTOS	08691415380	01/03/2002	BURITI
2441	TAMIRES PEREIRA DE SOUSA	63675282376	06/11/2006	SÍTIO LAGOA
2442	TAMÍRIS DE LIMA SOUSA SILVA	08017741367	18/04/2002	ZONA RURAL
2443	TANDARA LINO DA CRUZ	61864197382	12/10/1998	SITIO LAGOA
2444	TARCIANO DA SILVA SOUZA	12639409433	22/06/2007	CIROLANDIA
2445	TARCISIO JULIO DA SILVA SANTOS	07529351354	07/05/2001	ALTO DA ALEGRIA
2446	TARLYS DEYWISSON DOS SANTOS SILVA	10366246330	21/07/2000	ALTO DA ALEGRIA
2447	TÁRSILA NAYARA OLIVEIRA SILVA	08524037393	04/08/2004	CIROLANDIA
2448	TATHIELLY DE MATOS GONÇALVES	62384851322	19/04/2002	MALVINAS

2449	TATIANY MARIA DA SILVA LOURENÇO	07030504356	11/06/1995	CIROLANDIA
2450	TAYANE SILVA DOS SANTOS	44200118823	25/08/1994	ZONA RURAL
2451	TAYLA THAVINI	09857054340	25/02/2008	ALTO DA ALEGRIA
2452	TAYLINE SANTANA	04811800362	08/09/1990	ROSARINHO
2453	TAYNÁ LOPES DE SÁ BARRETO	09228030305	06/09/2005	BAIRRO DO ROSÁRIO
2454	TAYNARA DOMINGOS DA PAIXÃO SILVA	62238953302	21/11/2000	BELA VISTA
2455	TAYNARA LOURENÇO DOS SANTOS	62932788361	31/01/2004	SÍTIO MURIÇOCA
2456	TAYNARA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	05588722396	30/04/1994	ALTO DA ALEGRIA
2457	TAYSSA FREIRE DE LIMA GOMES	10509698395	26/04/2005	CENTRO
2458	TAYSSA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	09229219380	31/05/2002	MALVINAS
2459	TÁZILLA INGRYD GOMES SANTOS	07559735347	06/07/1999	CIROLÂNDIA
2460	TERESA LETÍCIA TEIXEIRA FEITOSA	07788718351	19/05/2002	SANTA TEREZINHA
2461	TEREZA CRISTINA SANTANA LIMA RODRIGUES	09941575339	23/03/2002	CALDAS,
2462	TEREZA DAVILA BARBOSA MIRANDA	63668745307	15/08/2004	SÍTIO
2463	TEREZA DÁVILA MARTINS RODRIGUES	62883136378	31/10/2005	CIROLÂNDIA
2464	TEREZA DÁVILA SOARES CORREIA	62225827370	11/12/2001	MALVINAS
2465	TEREZINHA DOS SANTOS	06799619332	16/09/1996	CALDAS
2466	THAINA DE SOUSA OLIVEIRA	06505586342	09/02/1998	ALTO DA ALEGRIA
2467	THAINÁ GONÇALVES HENRIQUE	12510140469	11/02/1999	BULANDEIRA
2468	THAINARA DE SOUZA CRUZ	60828136343	05/02/2001	BARRO VERMELHO
2469	THAINARA RODRIGUES OLIVEIRA	10234614390	17/08/2004	VILA SANTA TEREZINHA
2470	THAIS DE SOUSA DE PEREIRA	08011480308	02/11/2005	ZONA RURAL
2471	THAIS FREIRE CHAVES	05040166362	27/02/1997	BELA VISTA
2472	THAIS MEDEIROS FERREIRA	07568141381	07/05/1999	PIQUETE-CALDAS
2473	THAIS MELIENE ARAUJO DOS SANTOS VIEIRA	60827704399	24/02/2000	SANTO ANTÔNIO
2474	THAIZESOUZA17@GMAIL.COM	6,24195E+11	17/10/1997	ZONA RURAL
2475	THALES ARAUJO DA SILVA	07757678323	18/11/1999	DISTRITO DE ARAJARA
2476	THALES NOGUEIRA DE SANTANA	13179805498	09/05/1999	ROSÁRIO
2477	THALISSON BRENO SOUSA MELO	09418022303	05/11/2002	ROSÁRIO
2478	THALITA ALVES PEREIRA	08769225311	13/09/2001	ALTO DA ALEGRIA
2479	THALITA DE ARAUJO SAMPAIO	08599608380	11/12/2001	ZONA RURAL
2480	THALITA KAILANNE GONÇALVES FERREIRA	63461354309	30/03/2007	BELA VISTA
2481	THÁLLISSON CRUZ DO NASCIMENTO	62686237384	07/03/2003	CENTRO
2482	THAMARA DOS SANTOS SILVA	10948143347	20/02/2005	NOSSA SENHORA DO CARMO
2483	THAMILY MICAELLE FÉLIX	63218029309	09/09/2003	PARQUE BULANDEIRA
2484	THÁRGILA VITÓRIA DA SILVA LOPES	62847185356	05/07/2005	BULANDEIRA
2485	THÁSSILA ROCHELLE ALENCAR CRUZ	9846114362	13/01/2005	MALVINAS
2486	THAUAN DOS SANTOS VITAL	09358540370	20/05/2004	MALVINAS
2487	THAYNA ALVES PEREIRA	63058135319	05/11/2004	ALTO DA ALEGRIA
2488	THAYNA RIBEIRO GARCIA DE AMORIM	08156258398	22/05/2007	VILA ARAJARA
2489	THAYSSA DOLORES QUEIROZ BESERRA	0982807333	25/08/2004	BARRO BRANCO MINHA CASA MINHA VIDA
2490	THIAGO RODRIGUES DE BRITO	10231071396	14/09/2004	MALVINAS
2491	THIALA DA SILVA SOUZA FEITOSA	04605910379	13/11/1999	ROSÁRIO
2492	THIFANNY KAROL DE BRITO SILVA	63440952371	17/04/2005	SÍTIO SANTANA 1
2493	THIFANY VITÓRIA NEVES SANTOS SILVA	12053792310	17/06/2006	BARRO BRANCO
2494	THYANNE SOUSA CRUZ	05794911379	05/08/1994	PARQUE BULANDEIRA
2495	TIAGO CASSIANO DA SILVA	10121369307	22/03/2006	SÍTIO BREJINHO
2496	TIAGO DA COSTA BARROS	08125331352	10/12/2002	ARAJARA
2497	TIAGO DE ALMEIDA RAMOS GONÇALVES	6039231317	17/01/2000	SITIO BARRO VERMEHO
2498	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA	08887067317	11/12/2002	ZONA RURAL
2499	TIAGO DOS SANTOS VIEIRA	09793954370	30/09/2005	SITIO SÃO JOAQUIM
2500	TICIANA DE SOUSA DA SILVA	06664842360	11/07/1995	CIROLÂNDIA
2501	TOBIAS DOS SANTOS SOUZA	62578467307	17/09/2004	ZONA RURAL
2502	UESLEI ROBERTO DE JESUS FERREIRA	08070752300	07/12/2000	DISTRITO ESTRELA
2503	VADECLEIDE OLIVEIRA MARTINS LIMA	06717967390	02/10/1996	VILA SANTO ANTÔNIO
2504	VAGNER GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	62510841386	28/08/2002	ALTO DO ROSÁRIO
2505	VALDEMIRO LUCAS DA SILVA NETO	62344826351	28/03/2008	PARQUE BULANDEIRA
2506	VALDENIZIA DOS SANTOS LUDUGERIO	07714257326	28/06/1998	CORREDOR DO LUDUGERIO
2507	VALDETARIO BRAZ DE OLIVEIRA	07144389360	20/12/1997	BAIXIO DOS CORDAS
2508	VALQUIRIA BERNARDO SACRAMENTO	05329951399	10/09/2005	MALVINAS
2509	VANDA FERNANDA DA COSTA LIMA	62837304344	17/09/2002	ZONA RURAL
2510	VANDERLANIO AVELINO OLIVEIRA	06754515317	05/03/1996	MALVINAS
2511	VANESKA DE LIMA SENA	11024368360	18/12/2000	VILA SÃO JOÃO

2512	VANESKA JOICE DA SILVA BEZERRA	05713974332	09/05/2002	CIROLÂNDIA
2513	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	07435186325	21/10/1998	CABECEIRAS
2514	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	07435186325	21/10/1998	CABECEIRAS
2515	VANESSA DE SOUSA SILVA	08918377363	06/07/2001	BARRO BRANCO
2516	VANESSA DO NASCIMENTO LEITE	09367367392	29/11/2002	ARAJARA
2517	VANESSA MARIA SANTOS SILVA	06776765308	25/01/1997	ALTO DA ALEGRIA
2518	VANESSA ROZENDO IZIDORIO DA SILVA	09288695397	06/01/2003	BARRO BRANCO - MINHA CASA MINHA VIDA
2519	VANESSA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	62954778369	25/06/2004	CRAJUBAR
2520	VANESSA VIEIRA DA SILVA	63433775303	30/07/2004	SANTO ANDRÉ
2521	VERILANIA MARTINS RIBEIRO	62481195388	31/01/2002	BARRO BRANCO
2522	VERISIANE PEREIRA DE SOUSA	60825474388	08/08/1997	CONJUNTO NASSAU
2523	VICENCIA NATALINE DE SA COSTA AMARO	09440709308	31/03/2006	DISTRITO ARAJARA
2524	VICENTE EMANUEL LIVINO DE SOUSA	09086088376	15/09/2003	CENTRO
2525	VICENTE GABRIEL GONÇALVES DE MACÊDO	04331782301	05/06/2000	ZONA RURAL
2526	VICENTE HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	09743638393	27/05/2007	CALDAS
2527	VICENTE MATHEUS FIRMINO FEITOSA	07709026346	10/04/2004	BELA VISTA
2528	VICENTE VIDAL DE LIMA NETO	62853967360	29/07/2004	MANOEL JOSÉ VITORINO
2529	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS	07911139300	27/12/2005	ROSÁRIO
2530	VICTOR GABRIEL FELIX MOREIRA	09514750373	18/11/2007	MALVINAS
2531	VICTOR GUILHERME DE SANTANA SILVA	62824831316	25/09/2007	CIROLÂNDIA
2532	VICTOR HUGO NASCIMENTO SOUZA	63400689360	03/10/2006	CIROLÂNDIA
2533	VICTOR MIKAEL COSTA DO NASCIMENTO	10350526362	03/12/2006	ARAJARA
2534	VICTOR OSVALDO DE SOUSA SÁ	09909178354	05/11/2006	ZONA RURAL
2535	VICTOR RODRIGUES ROLIM	08433015389	26/05/2003	PARQUE BULANDEIRA
2536	VICTORIA APARECIDA BARBOSA FONSECA	6432081351	04/03/2001	CIROLANDIA
2537	VICTORIA DOS SANTOS AMARAL	06997709397	27/04/2002	SÍTIO LAGOA
2538	VICTÓRIA KAMILY DO NASCIMENTO SANTOS	62907127306	18/10/2002	VILA SANTO ANTÔNIO
2539	VICTORIA KAYLAINE DOS SANTOS PEREIRA	01873880324	29/08/2003	CIROLANDIA
2540	VICTORIA REGIA OLIVEIRA SILVA	11390015319	06/03/2006	BARRO VERMELHO
2541	VICTORIA STEFHANNY FEITOSA	07740934399	03/04/2004	ALTO DA ALEGRIA
2542	VIERICA KANANDA BARROS DOS SANTOS CAVELOZO	06611347330	08/09/1995	CRAJUBAR
2543	VÍKTOR WÁLLEFF MOREIRA DE ANDREZA	63488867358	25/01/2005	MALVINAS
2544	VINÍCIUS GABRIEL DA HORA FERREIRA	09357667318	28/07/2005	ALTO DA ALEGRIA
2545	VINÍCIUS GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	11614057397	10/07/2005	MALVINAS
2546	VINÍCIUS GOMES FERREIRA	08335836388	23/05/2005	ZONA RURAL
2547	VINÍCIUS JÂNIO JANUÁRIO RIBEIRO	06102708306	29/04/2000	FREI DAMIÃO (CONJUNTO NASSAU)
2548	VINICIUS RODRIGUES FECHINE	7213512390	27/07/2005	CIROLANDIA
2549	VINICIUS VIEIRA DA SILVA.	63433765340	30/07/2004	SANTO ANDRÉ
2550	VIRNIANA DOS SANTOS GONÇALO	62430213354	12/07/2000	BARRO BRANCO
2551	VITOR DANIEL RIBEIRO	62531479350	24/05/2002	BELA VISTA
2552	VITOR DE LIMA FABRÍCIO	07116401300	10/03/1998	ARAJARA
2553	VITOR EMANUEL FERREIRA SILVA	63875486323	21/09/2007	ZONA RURAL
2554	VITOR HUGO ALMEIDA CRUZ	12035577319	19/10/2007	ALTO DA ALEGRIA
2555	VITOR HUGO DE LIMA TEIXEIRA	07707124367	20/08/2006	ZONA RURAL
2556	VITOR RODRIGUES SANTANA	12178112307	28/02/2005	BELA VISTA
2557	VITÓRIA BEATRIZ SAMPAIO TAVARES	11576527352	28/11/2002	ALTO DA ALEGRIA
2558	VITORIA DAIANE LEITE SILVA	62328997333	01/03/2001	SITIO BARRO VERMELHO
2559	VITÓRIA DAYSE DO NASCIMENTO	07736176397	30/09/1998	CONJUNTO NASSAU
2560	VITÓRIA DOMINIQUE CARDOSO AMAROTO	62746106345	01/12/2001	CIROLANDIA
2561	VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	06892087310	19/05/1997	MALVINAS
2562	VITORIA DOS SANTOS LUZ	11824424396	05/12/2007	SÍTIO MATA DOS DUDAS
2563	VITÓRIA DUARTE DA SILVA	07729615304	10/04/2008	ARAJARA
2564	VITORIA EMILY LIMA DO NASCIMENTO	07882846309	05/12/1999	MALVINAS
2565	VITÓRIA FELINTO DOS SANTOS	11102240362	26/12/2004	SITIO BARRO VERMELHO
2566	VITÓRIA HELLEN PEREIRA DA SILVA	61861277377	15/11/2001	ROSÁRIO
2567	VITÓRIA HELLEN SILVA MATIAS	62476898376	05/08/2002	BELA VISTA
2568	VITÓRIA KELLY DE OLIVEIRA	08995712392	01/11/2004	VILA SANTO ANTÔNIO
2569	VITÓRIA LAVÍNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60825915398	30/04/1996	ZONA RURAL
2570	VITÓRIA LOPES ALVES	09050185320	09/10/2002	DISTRITO ARAJARA
2571	VITÓRIA LOURENÇO DA SILVA	11293060380	03/03/2005	VILA SÃO JOÃO
2572	VITORIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	08579506301	17/02/2002	CIROLANDIA
2573	VITÓRIA MATIAS DA SILVA	10112571301	27/04/2004	VILA ESPERANÇA
2574	VITÓRIA MATOS DE SOUSA	61786775379	16/05/2001	MALVINAS

2575	VITÓRIA MEDEIROS DA SILVA	06638375377	31/07/1996	CIROLANDIA
2576	VITÓRIA NATALÍCIA DE SÁ COSTA COELHO	08251595398	24/12/2000	ZONA RURAL
2577	VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	63184711382	19/12/2006	CIROLÂNDIA
2578	VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO MACEDO	07567683300	08/10/1998	ROSÁRIO
2579	VITÓRIA RÉGIA BEZERRA	07174786375	17/10/1995	VILA SANTO ANTÔNIO
2580	VITÓRIA SILVA SANTOS	10212904329	09/12/2003	CENTRO
2581	VÍVIAN BARBOSA DE LIMA	09375911306	20/07/2007	SÍTIO LAGOA
2582	VÍVIAN GONÇALVES DOS SANTOS	10163228361	20/02/2004	CIROLÂNDIA
2583	VIVIAN MARIA BARBOSA DOS SANTOS	11632636301	03/02/2006	BELA VISTA
2584	VIVIAN VICTÓRIA PEREIRA DO NASCIMENTO	06124943301	25/05/2008	BURITI
2585	VIVIANE COELHO AMORIM	06365571380	13/11/1995	BAIRRO CIROLÂNDIA
2586	VIVIANE DE MELO BENARDINO	62352381347	19/01/2006	BELA VISTA
2587	VIVIANE LEANDRO DE ARAÚJO	11604132310	22/06/2006	SÍTIO BETÂNIA
2588	VIVIANE MIKAELI GOMES DOS SANTOS	10494927305	15/05/2004	ZONA RURAL
2589	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	07890412355	12/07/1999	CIROLANDIA
2590	VIVIANE QUEIROZ ALVES	09716761350	27/09/2004	SÍTIO SANTANA 1
2591	VIVIANE VITÓRIA VIEIRA	62225325359	10/01/2001	ALTO DO ROSÁRIO
2592	VLADEMIR WILKEMIR	63356935348	12/04/2005	CIROLANDIA
2593	VLADIMIR GOMES NASCIMENTO FILHO	03436563374	14/01/2005	VILA SANTO ANTONIO
2594	WAGNER SANTOS LOPES	11919953302	31/03/2008	VILA ARAJARA
2595	WALBERT EMMANUEL NASCIMENTO ALBERTO	06834440348	28/09/2006	CIROLANDIA
2596	WÁLIDA EMYLLE DE MELO VIEIRA	10605336342	05/06/2004	MALVINAS
2597	WALISSON MEDINO DA SILVA	08926740323	31/01/2002	ROYAL VILLE
2598	WALISSON MIKAEL DANTAS ALVES	62838491300	10/09/2004	MURIÇOCA
2599	WALISSON OLIMPIO NASCIMENTO	07816823398	25/10/1999	MALVINAS
2600	WALLACE RAY GRANGEIRO	62584046342	17/02/2002	DISTRITO DO CALDAS
2601	WALLYSON DAVID DOS SANTOS GALDINO	07718042375	31/08/2006	ALTO DA ALEGREI
2602	WANDERLEIA LOURENCO DOS SANTOS	07729768305	20/01/1999	DISTRITO ESTRELA
2603	WANDERLEY DOS SANTOS ANDRADE	09701584325	19/05/2008	PARQUE BULANDEIRA
2604	WANESSA SILVA MOURA VIANA	62583341308	18/07/2001	MATA DOS DUDAS
2605	WÊDIA DE ANDRADE PINHEIRO	08292289348	28/09/2000	BAIRRO DO ROSÁRIO
2606	WELIDA JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS	09990613303	03/09/2004	BARRO BRANCO
2607	WELLEN DE SOUSA VIEIRA	09779626360	08/08/2005	ALTO DO ROSÁRIO
2608	WÉLLEN DOS SANTOS RIBEIRO	09887773395	28/01/2006	CRAJUBAR
2609	WELLEN MARGARIDA SANTOS DE DEUS	09240461396	07/07/2005	CRAJUBAR
2610	WELLEN REVILEY DE SALES SILVA	62369076330	06/12/2007	CIROLÂNDIA
2611	WELLINGTON DA SILVA DE MENDONÇA	09448181370	14/05/2002	PARQUE BULANDEIRA
2612	WELLINGTON VITOR PEREIRA SILVA	08114288345	15/06/2002	MALVINAS
2613	WENDEL BALBINO DOS SANTOS	09267467310	30/11/2004	CENTRO
2614	WENDELL DE SOUZA TELES	62491169312	29/05/2005	MALVINAS
2615	WERBETH SANTANACAVALCANTE	60482951389	06/06/2006	CENTRO
2616	WERGILA COELHO DOS SANTOS	06132427341	06/09/1994	SÍTIO
2617	WESLEY DANIEL SANTOS SOARES	11525068385	11/10/2005	CALDAS
2618	WESLEY DAVID DE SIQUEIRA OLIVEIRA	60994337329	19/04/1995	CIROLANDIA
2619	WESLEY DE SOUSA VENTURA DOS SANTOS	10217602347	13/02/2004	ZONA RURAL
2620	WESLEY FELIX SILVA	62228224367	14/09/2006	ZONA RURAL
2621	WESLEY HENRIQUE	11689841303	16/04/2005	ROSÁRIO
2622	WESLLEY DO MONTE PEREIRA	06725972330	07/06/2005	DISTRITO DO CALDAS
2623	WESLLEY DOS SANTOS GALDINO	07718026337	31/08/2006	JARDIM DOS IPÊS
2624	WESLLEY NOGUEIRA AMORIM	05021828304	27/09/2000	ARAJARA
2625	WESSON PAULINO CORTEZ	08702154393	09/07/2007	CIROLANDIA
2626	WEVERTON DA SILVA SOUSA	11309980373	22/11/2002	SÍTIO ESTRELA
2627	WILIANA FIDELES ROQUE	06767232335	28/09/2004	MALVINAS
2628	WILLAMIM DA SILVA ALVES	62585788377	22/08/2000	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
2629	WILLIAME ALOIS DOS SANTOS FÉLIX	11603007393	15/09/2005	CIROLANDIA
2630	WILLIAN EDSON DE SOUSA VIEIRA	08372126348	27/05/2002	VILA SANTO ANTÔNIO
2631	WILLIAN JOHNNY DOS SANTOS MENDES	10931972345	28/09/2004	CIROLANDIA
2632	WILLIAN JOSÉ DE OLIVEIRA	10566081377	11/11/2004	VILA MONTEIRO
2633	WILLIANFUL VIEIRA DE ANDREZA JUNIOR	63488879364	27/11/2002	BAIRRO DO ROSÁRIO
2634	WILLIANS DOS SANTOS DA FONSÊCA	86342368546	06/09/1997	ALTO DA ALEGRIA
2635	WILLYAMES FELIPE DA SILVA NOVAES	10851230300	14/03/2006	MALVINAS
2636	WILLYANE GABRIELE DA SILVA MENDONÇA	10738535354	02/04/2008	PARQUE BULANDEIRA
2637	WINNY JAMILY NASCIMENTO SANTOS	08865023309	27/12/2007	BURITI

2638	YAGO DINZ PEREIRA	60327427337	18/08/2001	MALVINAS
2639	YAN DA SILVA LIMA	05780737576	06/11/2001	MALVINAS - SANTA TEREZINHA
2640	YAN DINIZ PEREIRA	60327426365	26/02/2004	MALVINAS
2641	YAN LUCAS DE LIMA SANTOS	12319742301	08/12/2004	BELA VISTA
2642	YANA CLEIDE DE SOUSA	12699645427	23/06/2000	CONJUNTO NASÇAL
2643	YANA DAVILA DE SOUSA OLIVEIRA	62475815302	09/01/2002	BELA VISTA
2644	YANE KAMILLY SANTOS COELHO	08443762306	27/09/2006	ZONA RURAL
2645	YAQLA OLIVEIRA DOS SANTOS	09425982376	12/01/2006	SANTO ANDRÉ
2646	YARA DA SILVA SANTOS	09111742305	17/08/2005	DISTRITO DE ARAJARA
2647	YARA JENIFFER FILGUEIRA DE SOUSA	63256895344	24/02/2006	CIROLANDIA
2648	YARA KAILANE DO NASCIMENTO SILVA	62855600308	30/04/2004	BELA VISTA
2649	YARA KAILANE FIGUEIREDO DA COSTA	09013936300	12/08/2006	ARAJARA
2650	YARA LAIANE DO NASCIMENTO SOUSA	10362104301	04/12/2004	CALDAS
2651	YARA MIRELY CRUZ SILVA	62533484342	11/07/2004	DISTRITO ESTRELA
2652	YARA PAMELA CRUZ ALVES	07769483344	02/10/2004	CIROLANDIA
2653	YARLA GABRIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	09809518366	19/02/2007	SANTO ANDRÉ
2654	YARLA RAMILLY DA SILVA BEZERRA	10018846394	29/07/2006	DISTRITO ESTRELA
2655	YARLLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	09526547330	01/07/2007	SITIO BAIRRO VERMELHO
2656	YÁSCARA ANDRESA DE SOUSA GOMES	63023831378	12/05/2006	VILA SANTA TERESINHA
2657	YASCARA GONÇALVES ALVES	06731022381	11/12/1995	MALVINAS
2658	YASCARA STEFANE PEREIRA DO NASCIMENTO	05636615345	02/11/2003	MALVINAS
2659	YASKARA DE SOUSA FEITOSA	09553640354	29/10/2005	SÍTIO MATA
2660	YASKARA MIRIAN DE LIMA FILGUEIRAS	63127854323	21/03/2002	VILA SANTA TEREZINHA
2661	YASKARA STEPHANY FURTADO SILVA	05841394380	20/09/1994	ROSARIO
2662	YASKARA VITÓRIA DE FIGUEIREDO LEITE	07370254330	16/08/2003	VILA SANTO ANTÔNIO
2663	YASMIM DE OLIVEIRA AMARO	09427972300	06/12/2003	DISTRITO DE ARAJARA
2664	YASMIM DINIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	63449040383	12/11/2004	PARQUE BULANDEIRA
2665	YASMIM DOS SANTOS GOMES	62472091346	14/06/2005	BELA VISTA
2666	YASMIM FERREIRA MACÊDO	10000392340	18/09/2007	ROYAL VILLE
2667	YASMIN DOS SANTOS ALMEIDA	09212904386	11/10/2007	ZONA RURAL
2668	YASMIN KARYNNE	08443788364	05/02/2008	ZONA RURAL
2669	YASMIN VIEIRA DA SILVA	62579342303	26/09/2003	BELA VISTA
2670	YASMINE DA SILVA MARTINS DE QUEIROZ	628609743	03/11/2006	VILA SANTO ANTÔNIO
2671	YASMINE DOS SANTOS SILVA	09236781314	05/02/2005	ALTO DA ALEGRIA
2672	YASMINNE ALVES DE SÁ BARRETO	60829706321	18/11/1999	CIROLÂNDIA
2673	YASSODARA AMARO VIEIRA AMARO DE OLIVEIRA	09426028382	16/03/2003	ALTO DO ROSARIO
2674	YCARO PAULO DOS SANTOS	09974838304	08/10/2002	CIROLANDIA
2675	YNARA DOS SANTOS MOTA FEITOSA	08893580365	24/04/2000	BAIRRO DO ROSÁRIO
2676	YOHANNA SANTANA AMARO DANTAS SILVA	07446206357	24/04/1997	BELA VISTA
2677	YOLANDA LETÍCIA MENDES BARBOSA	62845532342	13/04/2006	CIROLANDIA
2678	YRIS EVELLY DE BRITO ABREU	63460251395	08/09/2004	SANTANA
2679	YSLA MIRELLY DOS SANTOS SILVA	60826309399	16/01/2005	ALTO DA ALEGRIA
2680	YSLAINE KAREN DE SOUSA	16081504450	08/12/2006	CENTRO
2681	YTALLO SANTOS COSTA	62361814382	21/03/2006	ROSARIO
2682	YURI TORRES DA SILVA	09338487300	24/06/2007	ARAJARA
2683	YVILA RODRIGUES DE LIMA	06134558354	26/11/2005	BELA VISTA
2684	YVINA CLARA CORDEIRO PINHEIRO	62379144397	07/07/2007	CONJUNTO NASSAL
2685	YVINA MAYARA MARTINS DOS SANTOS	06994886301	08/10/2005	CIROLANDIA
2686	ZENILTON ARAUJO DO NASCIMENTO	11464643393	13/07/2006	ALTO DO ROSÁRIO

Barbalha/CE, 05 de maio de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secetário Municipla do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D68E6CF4